

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	52
EEMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO	99
PROCURADORIA GERAL	99
CULTURA	100
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100
EDUCAÇÃO	101
DESENVOLVIMENTO URBANO	122
MEIO AMBIENTE	122
ESPORTES	125
PREFEITURAS REGIONAIS	126
SAÚDE	129
CAPEP	132
IPREV	132
CET	133
FUNDAÇÃO	138
CONSELHO	139
CÂMARA	141

LEI Nº 4.408

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 354/2023 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O Lar Evangélico de Amparo À Velhice, PARA FINALIDADE QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 23 de novembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.408

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com o Lar Evangélico de Amparo à Velhice, visando à execução do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O repasse no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), será em 01 (uma) única parcela, destinado a subvenção/custeio, conforme estabelecido no Termo de Fomento, que integra esta Lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, em atendimento às Emendas Parlamentares números 509 do Vereador Edivaldo Fernandes Menezes e 694 do Vereador José Teixeira Filho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE FOMENTO Nº ____ / ____ – SMS

PROCESSO Nº 18757/2023-56

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E O LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE, PARA REPASSE DE RECURSO, COM UTILIZAÇÃO EM FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº,

inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, (NOME DO SECRETÁRIO)**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado o **LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE**, doravante denominado **ENTIDADE**, com sede na Rua Fritz Gut, nº 490, Vila São Jorge, em Santos/SP, CEP: 11085-730, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.246.451/0001-07, neste ato representada por **(NOME DO REPRESENTANTE)**, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX, inscrita no CPF/MF sob nº XXXXXXXX, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de valores para execução do Projeto "Proteção a Vida das pessoas idosas II", que tem por finalidade o custeio de recursos humanos e de materiais de consumo, para o fim de manutenção dos serviços prestados, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho (Anexo Único).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS: Compete às partes demandar ações visando o fiel cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que constam do Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo de aditamento, observada a legislação em vigor, desde que não implique em acréscimo do total do repasse autorizado sem prévia autorização legislativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

I - Da ENTIDADE:

a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas pelo **MUNI-**

CÍPIO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

c) responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste Termo de Fomento, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes;

d) indicar um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos;

e) aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Termo de Fomento, mantendo conta bancária específica para este fim, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, e nela movimentando os recursos subvencionados pelo **MUNICÍPIO**;

f) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

g) disponibilizar na Internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, as informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento, conforme disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

h) manter, durante a vigência deste Termo de Fomento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

i) apresentar relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;

j) reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;

k) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

l) garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

m) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

n) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

o) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao

da prestação de contas, os documentos originais que a compõem.

II – Do **MUNICÍPIO**:

a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b) manter em seu sítio oficial na Internet informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho, conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

c) repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos, no prazo legal;

e) criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento deste Termo de Fomento;

f) fornecer ao Conselho Municipal de Saúde, quando solicitado, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este Termo de Fomento;

g) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), em 01 (uma) única parcela à **ENTIDADE**, observando-se o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração, e o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no “caput” desta Cláusula, a **ENTIDADE** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios alocados à conta bancária específica, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observando o disposto na Cláusula Terceira, inciso I, alínea “e”.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO** da execução do Termo de Fomento em plataforma eletrônica, permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Muni-

cipal nº 7.585/2016, da seguinte forma:

I – Prestação de contas única, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do término da parceria, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) Relatório de execução físico-financeira;

c) Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

d) Cópia dos extratos de conta bancária específica;

e) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de documentos pela **ENTIDADE** ao Gestor designado no presente Termo de Fomento, quando solicitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso I do “caput” deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**; darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS BENS REMANESCENTES: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O bem adquirido deverá ter seu uso restrito às atividades da instituição, bem como receber adesivagem própria com os dados da instituição e da origem dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da entidade, observado o disposto no "caput" desta Cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ENTIDADE** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, as seguintes situações:

I - se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

II - unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ENTIDADE** perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO: O gerenciamento e a fiscalização do presente Termo de Fomento serão de responsabilidade do ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de acordo aos termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585/2016 e na alínea "g" do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MONITORA-

MENTO E DA AVALIAÇÃO: O desenvolvimento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento será monitorado e avaliado pela Comissão citada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea "e", por intermédio do Gestor designado, através do recebimento de relatório a cargo da **ENTIDADE** e inspeção a ser realizada pelo Gestor.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Gestor emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, em conformidade com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto Municipal nº 7.585/2016, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **ENTIDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo de Fomento onerarão a Dotação Orçamentária nº _____, Fonte ___ e Nota de Empenho nº _____, emitida em ___ de ___ de _____. Ou outra(s) que venha(m) a ser indicada(s) para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos/SP para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o digitei, dato e assino.

Santos_____/_____/_____.

(NOME DO SECRETÁRIO)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(NOME DO REPRESENTANTE)
LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

LEI Nº 4.409
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
(PROJETO DE LEI Nº 350/2023 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE”, PARA FINALIDADE QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 23 de novembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.409

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil “Lar Evangélico de Amparo à Velhice”, visando à execução do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O repasse no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será em parcela única, destinado a auxílio/investimento, conforme estabelecido no Termo de Fomento, que integra esta Lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, em atendimento à Emenda Parlamentar nº 314, de autoria do Vereador Ademir Pestana.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

Termo de Fomento nº ____/____ - SEDS
Processo nº 42566/2023-14

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELE-

BRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/n, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada por **(NOME DA SECRETÁRIA)**, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado, **LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE**, com sede na Rua Fritz Gut, nº 490, Vila São Jorge, em Santos/SP, CEP: 11.085-73, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.246.451/0001-07, doravante denominada **ENTIDADE**, neste ato representada por **(NOME DO REPRESENTANTE)**, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria entre o **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a **ENTIDADE**, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, com repasse de recursos voltados à manutenção, reforma, material de construção e mão de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS: Compete às partes demandar ações visando o fiel cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que constam do Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

I – Da ENTIDADE:

a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e econo-

micidade em suas atividades;

b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas pelo **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

c) responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste Termo de Fomento, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes;

d) indicar um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos;

e) aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Termo de Fomento, mantendo conta bancária específica para este fim, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, e nela movimentando os recursos subvencionados pelo **MUNICÍPIO**;

f) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

g) disponibilizar na Internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, as informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento, conforme disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

h) durante a vigência deste Termo de Fomento, manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

i) apresentar relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;

j) reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;

k) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

l) garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

m) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

n) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes

de restrição à sua execução;

o) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

II – Do MUNICÍPIO:

a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b) manter em seu sítio oficial na Internet informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho, conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

c) repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos, no prazo legal;

e) criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento deste Termo de Fomento;

f) fornecer ao Conselho Municipal de Assistência Social, quando solicitado, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este Termo de Fomento;

g) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 01 (uma) única parcela à **ENTIDADE**, observando-se o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração, com a finalidade de custear, única e exclusivamente, as despesas constantes no Plano de Trabalho, conforme Anexo Único deste instrumento e a utilização dos recursos ocorrerá até o prazo de 31 de dezembro de 2023, data de validade legal da emenda parlamentar.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observando o disposto no Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Município de Santos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente Termo de Fomento onerarão a Dotação Orçamentária nº _____ Fonte _____ e Nota de Empenho nº _____ emitida em ___ de _____ de _____. Ou outra que venha a ser indicada para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO** da execução do Termo de Fomento em plataforma eletrônica, à Seção de Tomada de Contas do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finan-

ças e Gestão – SETCON/DECONFI/SEFIN e permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 7.585/2016, da seguinte forma:

I – Prestação de contas única, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do término da parceria, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e informação sobre a conclusão do serviço contratado e bens e materiais adquiridos, conforme as ações definidas no Plano de Trabalho, Anexo Único, bem como informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) Relatório de execução físico-financeira;

c) Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

d) Cópia dos extratos de conta bancária específica;

e) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**.

II – Prestação de contas, até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela única, sem prejuízo do previsto nos incisos anteriores desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de documentos pela **ENTIDADE** ao Gestor designado no presente Termo de Fomento, quando solicitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso I do “caput” deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da entidade, observado o disposto no “caput” desta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ENTIDADE** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA: Qualquer irregularidade concernente às Cláusulas deste Termo de Fomento implicará na suspensão da parceria e na adoção das demais providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento, serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da **ENTIDADE** pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

II – unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ENTIDADE** perder, por qualquer razão, a qualidade não lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO: O gerenciamento e a fiscalização do presente Termo de Fomento serão de responsabilidade do ocupante do cargo de Chefe de Departamento da Proteção Social Especial, e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de acordo aos termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585/2016 e na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO: O desenvolvimento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento será monitorado e avaliado pela Comissão citada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea “e”, por intermédio do Gestor designado, através do recebimento de relatório a cargo da **ENTIDADE** e inspeção a ser realizada pelo Gestor.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Gestor emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, em conformidade com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto Municipal nº 7.585/2016, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **ENTIDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, _____, o digitei, dato e assino.

Santos, ___ de _____ de _____.

(NOME DA SECRETÁRIA)
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(NOME DO REPRESENTANTE)
LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**DECRETO Nº 10.270
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
ATRIBUI NÍVEIS DE PROTEÇÃO AOS IMÓVEIS SITUADOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA ALEGRA CENTRO.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atribuídos os níveis de proteção, definidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 1.085, de 30 de dezembro de 2019, aos imóveis situados dentro da área de abrangência do Programa Alegria Centro, de acordo com a listagem constante na coluna “Nível de Proteção” do Anexo Único deste decreto.

Art. 2º Para fins de identificação dos imóveis arrolados no Anexo Único deste decreto, será utilizado o cadastro tributário, sendo que os endereços constantes deste são referências para a localização daqueles.

Art. 3º Os imóveis tombados por meio de resoluções dentro da área de abrangência do Programa Alegria Centro não terão níveis de proteção atribuídos, sendo identificados na coluna “Nível de Proteção” do Anexo Único deste decreto utilizando-se o termo “TOMBADO”.

Art. 4º Os imóveis com Nível de Proteção 1A (NP1A) poderão ter sua proteção interna restrita aos elementos arquitetônicos indicados na coluna “Observação” do Anexo Único deste decreto.

§ 1º Os imóveis enquadrados como NP1A e que não possuam, na coluna “Observação” do Anexo Único, elementos listados para proteção, são destinados à proteção integral do patrimônio construído, interna e externamente.

§ 2º A proteção interna prevista na Lei Complementar nº 1.085, de 30 de dezembro de 2019, em especial no artigo 8º, inciso I, não se aplica para as áreas molhadas, a exemplo de banheiros e cozinhas.

Art. 5º Os elementos arquitetônicos específicos a serem preservados, a possibilidade de ocupação e o gabarito a ser respeitado em caso de intervenção nos imóveis com Nível de Proteção 2B (NP2B) são os identificados na coluna “Observação” do Anexo Único deste decreto.

Parágrafo Único. No caso de Nível de Proteção 2B (NP2B), cujo telhado ou a volumetria não é elemento arquitetônico a ser preservado, de acordo com o Anexo Único referido no “caput”, terá o gabarito máximo permitido, mediante análise de projeto, de acordo com o §1º do artigo 26 da Lei Complementar nº 1.085, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 6º Quando um imóvel possuir mais de um nível de proteção na coluna “Nível de Proteção”, prevalecerá o estabelecido na coluna “Observação” do Anexo Único deste decreto.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os níveis de proteção do Decreto nº 5.436/2009, dos imóveis arrolados no Anexo Único deste decreto.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

Identificação do Imóvel (lançamento fiscal)	Logradouro	Nº	Nível de Proteção	Observações
(não cadastrado)	Fonte do Iitororó		NP2B	Protegendo-se integralmente a Fonte do Iitororó. Gabarito e ocupação idênticos ao atual.
(não cadastrado)	Armazém 01 - externo		NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes nas fachadas, incluindo toda a alvenaria e vãos, tendo como referência construtiva os registros de 2003. Gabarito de fachada e ocupação deve ser mantido idêntico ao atual.
(não cadastrado)	Funicular, Bilheteria e Casa de Madeira (Cassino Monte Serrat)		NP2A	
(não cadastrado)	Armazém 01 - interno		NP2A	
(não cadastrado)	Armazém 02 - interno		NP2A	
(não cadastrado)	Armazém 03 - interno		NP2A	
(não cadastrado)	Armazém 04 - interno		NP2A	
(não cadastrado)	Armazém 07 - interno		NP2A	
(não cadastrado)	Armazém 08 - interno		NP2A	
(não cadastrado)	Casa de Pedra 1 (entre armazéns 03 e 04)		NP2A	
(não cadastrado)	Casa de Pedra 2 (entre armazéns 08 e 09)		NP2A	
24.002.002	RUA MARQUÊS DE HERVAL	28	NP2A	
24.014.027	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	0	TOMBADO	"Igreja e Mosteiro de São Bento"
25.004.001	RUA TUYUTI	24	NP2A	
25.004.002	RUA TUYUTI	30	NP3A	
25.004.003	RUA TUYUTI	34	NP2A	
25.004.004	RUA TUYUTI	38	NP2A	
25.004.005	RUA JOSÉ RICARDO	30	NP2A	
25.004.006	RUA JOSÉ RICARDO	40	NP1B	
25.004.007	RUA DO COMÉRCIO	88	NP2A	
25.004.008	RUA DO COMÉRCIO	92	TOMBADO	"Casa com Frontaria Azulejada"
25.004.009	RUA DO COMÉRCIO	102	NP2B	Protegendo-se elementos originais da fachada frontal. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.004.010	RUA DO COMÉRCIO	106	NP2B	Protegendo-se elementos originais da fachada frontal, tendo como referência imagens de 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.004.011	RUA DO COMÉRCIO	110	NP3A	
25.004.013	RUA DO COMÉRCIO	120	NP2B	Protegendo-se elementos originais da fachada frontal, tendo como referência imagens de 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.004.014	RUA DO COMÉRCIO	128	NP2B	Protegendo-se elementos originais da fachada frontal, tendo como referência imagens de 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.004.015	RUA DO COMÉRCIO	132	NP2B	Protegendo-se elementos originais da fachada frontal, tendo como referência imagens de 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.004.016	TRAVESSA COMENDADOR FERREIRA NETO	3	NP3A	
25.004.019	TRAVESSA COMENDADOR FERREIRA NETO	1	NP3A	
25.005.001	RUA TUYUTI	44	NP2A	
25.005.005	RUA TUYUTI	60	NP3A	
25.005.007	RUA DO COMÉRCIO	50	NP1B / NP2A / NP3A	Protegendo-se o imóvel emplacado como Rua do Comércio nº 44, antigo lançamento fiscal nº 25.005.006.000, com o Nível de Proteção 1B (NP1B), o imóvel de dois pavimentos emplacado como Rua do Comércio nº46/48, antigo lançamento fiscal nº 25.005.007.000, antes da unificação, com o Nível de Proteção 2A (NP2A), ambos se estendendo até a R. Conde D'Eu e o imóvel emplacado como Rua do Comércio nº 50, antigo lançamento fiscal nº 25.005.008.000 com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.005.009	RUA DO COMÉRCIO	54	NP3A	
25.005.012	RUA DO COMÉRCIO	60	NP2A	
25.005.013	RUA DO COMÉRCIO	62	NP2A / NP3A	Protegendo-se a edificação original existente com frente para Rua Conde D'Eu, até a profundidade de 35m de terreno, abrangendo todo o telhado cerâmico, com o Nível de Proteção 2A (NP2A) e no restante do lote com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.005.015	RUA DO COMÉRCIO	68	NP2A	
25.005.016	RUA DO COMÉRCIO	72	NP2B	Protegendo-se elementos originais da fachada frontal, tendo como referência imagens de 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.005.017	RUA DO COMÉRCIO	76	NP2A	
25.005.018	RUA JOSÉ RICARDO	51	NP3A	
25.005.019	RUA DO COMÉRCIO	80	NP3A	
25.005.019	RUA JOSÉ RICARDO	43	NP3A	
25.005.020	RUA JOSÉ RICARDO	41	NP1B	
25.005.021	RUA JOSÉ RICARDO	37	NP1B	
25.005.022	RUA JOSÉ RICARDO	29	NP3A	
25.005.023	RUA CONDE D'EU	44	NP2A	
25.005.024	RUA CONDE D'EU	38	NP2A	
25.006.002	RUA FREI GASPAS	12	NP1B	
25.006.003	RUA FREI GASPAS	22	NP2A	
25.006.004	RUA FREI GASPAS	24	NP2A	
25.006.005	RUA 15 DE NOVEMBRO	75	NP3A	
25.006.007	RUA 15 DE NOVEMBRO	65	NP3A	
25.006.008	RUA 15 DE NOVEMBRO	63	NP3A	
25.006.009	RUA 15 DE NOVEMBRO	53	NP1B / NP2A	Protegendo-se a edificação original existente, com frente para a Rua XV de Novembro até a profundidade de 10m, com o Nível de Proteção 1B (NP1B) e no restante do lote, com o Nível de Proteção 2A (NP2A) até a Rua Conde D'Eu.
25.006.010	RUA 15 DE NOVEMBRO	51	NP1B / NP2A	Protegendo-se a edificação original existente, com frente para a Rua XV de Novembro até a profundidade de 10m, com o Nível de Proteção 1B (NP1B) e no restante do lote, com o Nível de Proteção 2A (NP2A) até a Rua Conde D'Eu.
25.006.011	RUA 15 DE NOVEMBRO	45	NP1B / NP2A	Protegendo-se a edificação original existente, com frente para a Rua XV de Novembro até a profundidade de 10m, com o Nível de Proteção 1B (NP1B) e no restante do lote, com o Nível de Proteção 2A (NP2A) até a Rua Conde D'Eu.
25.006.012	RUA 15 DE NOVEMBRO	41	NP1B	
25.006.013	RUA FREI GASPAS	6	NP1B / NP2B / NP3A	Protegendo-se os imóveis emplacados como Rua Frei Gaspar nº 6 e Rua Tuyuti nº 90, até a profundidade ocupada pelos seus telhados de quatro águas em cerâmica, e a área livre entre estas edificações, com o Nível de Proteção 1B (NP1B); com Nível de Proteção 2B (NP2B), os imóveis emplacadas como Rua Conde D'Eu nº 31 e 37, protegendo integralmente os elementos originais existentes nas fachadas frontais, tendo como referência o conjunto edificado em 2003; e, Nível de Proteção 3A (NP3A), no restante do lote.
25.006.015	RUA 15 DE NOVEMBRO	59	NP1B / NP2A	Protegendo-se a edificação original existente, com frente para a Rua XV de Novembro até a profundidade de 10m, com o Nível de Proteção 1B (NP1B) e no restante do lote, com o Nível de Proteção 2A (NP2A) até a Rua Conde D'Eu.
25.006.016	RUA FREI GASPAS	0	NP3A	
25.007.001	RUA 15 DE NOVEMBRO	95	TOMBADO	"Bolsa Oficial do Café"
25.007.002	PRAÇA AZEVEDO JÚNIOR	12	NP3A	
25.007.003	PRAÇA AZEVEDO JÚNIOR	15	NP1B	
25.007.006	PRAÇA AZEVEDO JÚNIOR	20	NP3A	
25.007.007	PRAÇA AZEVEDO JÚNIOR	21	NP3A	
25.007.010	RUA 15 DE NOVEMBRO	137	NP1A	Protegendo-se os elementos estruturais, construtivos e decorativos, ornamentos, piso, escadaria e forro do Saguão de Entrada pela R. XV de Novembro (Salão de Mármore).

Identificação do Imóvel (lançamento fiscal)	Logradouro	Nº	Nível de Proteção	Observações
25.007.011	RUA 15 DE NOVEMBRO	133	NP3A	
25.007.012	RUA 15 DE NOVEMBRO	129	NP1B / NP3A	Protegendo-se a edificação existente com o Nível de Proteção 1B (NP1B) e no restante do lote, não edificado ou com anexos espúrios à edificação restaurada, com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.007.013	RUA 15 DE NOVEMBRO	123	NP3A	
25.007.014	RUA 15 DE NOVEMBRO	121	NP3A	
25.007.015	RUA 15 DE NOVEMBRO	115	NP1B	
25.007.016	RUA 15 DE NOVEMBRO	113	NP1A / NP3A	Protegendo-se com Nível de Proteção 1A (NP1A) o edifício original; e no restante do lote, não edificado ou com anexos espúrios à edificação preservada, com o Nível de Proteção 3A (NP3A). No interior do imóvel NP1A, protegendo-se os elementos que compõe o salão principal no térreo e a galeria no piso superior, como os elementos estruturais (pilares e vigas), ornamentos, guarda corpo e forro.
25.007.017	RUA 15 DE NOVEMBRO	109	TOMBADO	"Antigo Banco do Comércio e da Indústria de São Paulo"
25.007.018	RUA 15 DE NOVEMBRO	99	NP3A	
25.008.001	RUA TUYUTI	93	NP1B	
25.008.003	RUA TUYUTI	96	NP3A	
25.008.005	RUA TUYUTI	99	NP3A	
25.008.006	RUA TUYUTI	101	NP3A	
25.008.007	RUA TUYUTI	105	NP2A	
25.008.008	RUA TUYUTI	106	NP3A	
25.008.009	RUA 15 DE NOVEMBRO	175	NP1B	
25.008.010	RUA 15 DE NOVEMBRO	171	NP2A	
25.008.011	RUA 15 DE NOVEMBRO	165	NP1B	
25.008.012	RUA 15 DE NOVEMBRO	163	NP3A	
25.008.013	RUA 15 DE NOVEMBRO	157	NP3A	
25.008.014	RUA 15 DE NOVEMBRO	155	NP3A	
25.008.015	RUA 15 DE NOVEMBRO	149	NP1B	
25.008.016	RUA 15 DE NOVEMBRO RUA RIACHUELO	141 09	NP1A	Protegendo-se os elementos decorativos, ornamentos, piso e forro no salão principal no térreo.
25.008.017	RUA RIACHUELO	07	NP3A	
25.009.001	RUA TUYUTI	112	NP1B	
25.009.002	RUA TUYUTI	113	NP3A	
25.009.003	RUA 15 DE NOVEMBRO	195	NP2B	Protegendo-se os elementos do painel cerâmico do Artista Muralista Paulo Werneck e do passa-malotes metálico, ambos na fachada térrea da Rua XV de Novembro e a escultura do Artista Alfredo Ceschiatti, localizada na fachada da Rua Augusto Severo (Praça Barão do Rio Branco). Gabarito de fachada e ocupação do lote deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.009.006	RUA 15 DE NOVEMBRO	183	NP1B	
25.009.007	RUA 15 DE NOVEMBRO RUA DOM PEDRO II RUA TUYUTI	179 7 110	NP1B	
25.011.001	RUA MARQUÊS DE HERVAL	53	NP3B	
25.011.004	RUA MARQUÊS DE HERVAL	31	NP2A	
25.011.005	RUA MARQUÊS DE HERVAL	27	NP2A	
25.011.006	RUA MARQUÊS DE HERVAL	23	NP2B	Protegendo-se os elementos originais da fachada frontal como cunhais, berais, vãos, aduelas, arcos, ombreiras e peitoris. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.011.007	RUA MARQUÊS DE HERVAL	21	NP3A	
25.011.008	RUA MARQUÊS DE HERVAL	15	NP3A	
25.011.009	RUA MARQUÊS DE HERVAL	13	NP2A	
25.011.010	RUA MARQUÊS DE HERVAL	09	NP2A	
25.011.011	RUA SÃO BENTO	18	NP2A	
25.011.012	RUA SÃO BENTO	28	NP3A	
25.011.013	RUA SÃO BENTO	30	NP3A	
25.011.014	RUA SÃO BENTO	38	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) que incide sob o imóvel da testada junto a Rua São Bento até a profundidade de 30m do terreno e o restante do lote, incide o NP3B (NP3B).
25.011.016	RUA SÃO BENTO	42	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) que incide sob o imóvel da testada junto a Rua São Bento até a profundidade de 30m do terreno e no restante do lote, incide o NP3B (NP3B).
25.011.017	RUA SÃO BENTO	44	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) que incide sob o imóvel da testada junto a Rua São Bento até a profundidade de 30m do terreno e no restante do lote, incide o NP3B (NP3B).
25.011.018	RUA SÃO BENTO	46	NP2B	Protegendo-se os elementos originais da fachada frontal registrada em 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até 25,00m de profundidade do terreno e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
25.011.019	RUA SÃO BENTO	62	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) que incide sob o imóvel da testada junto a Rua São Bento até a profundidade de 30m do terreno e no restante do lote, incide o NP3B (NP3B).
25.011.020	RUA SÃO BENTO	64	NP3A	
25.011.033	RUA SÃO BENTO	54	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) que incide sob o imóvel da testada junto a Rua São Bento até a profundidade de 30m do terreno e no restante do lote, incide o NP3B (NP3B).
25.011.034	RUA SÃO BENTO	58	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) que incide sob o imóvel da testada junto a Rua São Bento até a profundidade de 30m do terreno e no restante do lote, incide o NP3B (NP3B).
25.012.001	RUA DO COMÉRCIO	151	NP3A	
25.012.002	RUA DO COMÉRCIO	147	NP2A	
25.012.003	RUA DO COMÉRCIO	141	NP2A	
25.012.004	RUA DO COMÉRCIO	133	NP2A	
25.012.006	RUA DO COMÉRCIO	131	NP2A	
25.012.007	RUA DO COMÉRCIO	127	NP2A	
25.012.008	RUA DO COMÉRCIO	121	NP2A	
25.012.009	RUA DO COMÉRCIO	119	NP2A	
25.012.010	RUA DO COMÉRCIO	113	NP2A	
25.012.011	RUA DO COMÉRCIO	107	NP2A	
25.012.012	RUA DO COMÉRCIO	105	NP2B	Protegendo-se elementos originais da fachada frontal. Gabarito de fachada e ocupação do lote deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.012.013	RUA DO COMÉRCIO	101	NP2A	
25.012.014	RUA DO COMÉRCIO	97	NP3A	
25.012.015	RUA DO COMÉRCIO	93	NP2A	
25.012.016	RUA DO COMÉRCIO	87	NP3A	
25.012.017	RUA DO COMÉRCIO	83	NP1B	
25.012.018	RUA DO COMÉRCIO	08	NP3A	
25.012.019	RUA GONÇALVES DIAS	16	NP2A	
25.012.020	RUA GONÇALVES DIAS	22	NP2A	
25.012.021	RUA GONÇALVES DIAS	28	NP2A	
25.012.022	RUA VISCONDE DE VERGUEIRO	08	NP3A	
25.012.024	RUA VISCONDE DE VERGUEIRO	18	NP3A	
25.012.025	RUA VISCONDE DE VERGUEIRO	22	NP3A	
25.012.026	RUA VISCONDE DE VERGUEIRO	24	NP3A	
25.012.027	RUA VISCONDE DE VERGUEIRO	30	NP3A	

Identificação do Imóvel (lançamento fiscal)	Logradouro	Nº	Nível de Proteção	Observações
25.012.028	RUA VISCONDE DE VERGUEIRO	34	NP2A	
25.012.029	RUA VISCONDE DE VERGUEIRO	38	NP2A	
25.012.030	RUA VISCONDE DE VERGUEIRO	46	NP2A	
25.012.032	RUA SÃO BENTO	43	NP2A	
25.012.033	RUA SÃO BENTO	39	NP3A	
25.012.034	RUA SÃO BENTO	31	NP2A	
25.012.035	RUA SÃO BENTO	27	NP3A	
25.012.036	RUA SÃO BENTO	23	NP3A	
25.012.037	RUA SÃO BENTO	21	NP2A	
25.012.038	RUA SÃO BENTO	17	NP2A	
25.012.039	RUA SÃO BENTO	13	NP2A	
25.012.040	RUA SÃO BENTO	11	NP3A	
25.012.041	RUA SÃO BENTO	07	NP2A	
25.012.042	RUA SÃO BENTO	5	NP3A	
25.012.043	RUA DO COMÉRCIO	111	NP2A	
25.013.001	RUA 15 DE NOVEMBRO	88	NP2B	Protegendo-se os elementos remanescentes da alvenaria do pórtico – vãos, cantaria, esculturas e ornamentos. Gabarito de fachada e ocupação a ser analisado mediante projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A), inclusive para a testada da Rua Cidade de Toledo.
25.013.002	RUA 15 DE NOVEMBRO	92	NP3A	
25.013.003	RUA 15 DE NOVEMBRO	94	NP1B	
25.013.004	RUA 15 DE NOVEMBRO	100	NP2B	Protegendo-se os elementos da fachada do pavimento térreo. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.013.005	RUA 15 DE NOVEMBRO	104	NP1B	
25.013.006	RUA 15 DE NOVEMBRO	108	NP3A	
25.013.007	RUA 15 DE NOVEMBRO	112	NP1B	
25.013.008	RUA 15 DE NOVEMBRO	114	NP3A	
25.013.010	RUA 15 DE NOVEMBRO	124	NP3A	
25.013.011	RUA 15 DE NOVEMBRO	126	NP1B	
25.013.016	RUA CIDADE DE TOLEDO	31	NP1B	
25.013.016	PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ	20	NP1B	
25.013.018	RUA CIDADE DE TOLEDO	29	NP3A	
25.013.019	RUA CIDADE DE TOLEDO	25	NP1B	
25.013.020	RUA CIDADE DE TOLEDO	23	NP1B	
25.013.021	RUA CIDADE DE TOLEDO	19	NP2A	
25.013.023	RUA CIDADE DE TOLEDO	15	NP3A	
25.013.025	RUA CIDADE DE TOLEDO	13	NP3A	
25.013.027	RUA FREI GASPAR	25	NP3A	
25.014.001	PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ	18	NP1B	
25.014.003	RUA 15 DE NOVEMBRO	152	NP3A	
25.014.004	RUA 15 DE NOVEMBRO	158	NP3A	
25.014.005	RUA 15 DE NOVEMBRO	162	NP2B	Protegendo-se os elementos da fachada do pavimento térreo, o balcão e a platibanda da fachada superior. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.014.006	RUA 15 DE NOVEMBRO	166	NP3A	
25.014.007	RUA 15 DE NOVEMBRO	170	NP2A	
25.014.008	RUA DOM PEDRO II	16	NP1B	
25.014.009	PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ	02	NP3A	
25.014.010	PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ	06	NP2A	
25.014.011	PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ	08	NP2A	
25.014.012	PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ	10	NP2A	
25.014.013	PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ	11	NP2A	
25.014.014	PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ	13	NP2A	
25.014.016	RUA 15 DE NOVEMBRO	178	NP1B	
25.015.001	RUA 15 DE NOVEMBRO	184	NP2A	
25.015.002	RUA 15 DE NOVEMBRO	188	NP3A	
25.015.003	RUA 15 DE NOVEMBRO	196	NP2B	Protegendo-se os elementos da fachada do pavimento superior, exceto as esquadrias descaracterizadas do imóvel de emplacamento 196. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.015.005	RUA 15 DE NOVEMBRO RUA AUGUSTO SEVERO	206 04	NP1B	
25.015.006	RUA AUGUSTO SEVERO	10	NP1A	Protegendo-se os elementos de estrutura (pilares e vigas), ornamentos e forro no saguão do pavimento térreo.
25.017.018	RUA SÃO BENTO	78	NP3A	
25.017.019	RUA SÃO BENTO	82	NP3A	
25.017.020	RUA SÃO BENTO	84	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) que incide sob o imóvel da testada junto a Rua São Bento até a profundidade de 20m do terreno e no restante do lote, com o NP3B (NP3B).
25.017.022	RUA SÃO BENTO	90	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) que incide sob o imóvel da testada junto a Rua São Bento até a profundidade de 20m do terreno e no restante do lote, com o NP3B (NP3B).
25.017.024	RUA SÃO BENTO	108	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) que incide sob o imóvel da testada junto a Rua São Bento até a profundidade de 20m do terreno e no restante do lote, com o NP3B (NP3B).
25.017.025	RUA SÃO BENTO	116	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) que incide sob o imóvel da testada junto a Rua São Bento até a profundidade de 20m do terreno e no restante do lote, com o NP3B (NP3B).
25.018.001	RUA SÃO BENTO	45	NP3A	
25.018.002	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	51	NP3A	
25.018.003	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	49	NP3A	
25.018.004	RUA VISCONDE DE VERGUEIRO	47	NP3A	
25.018.006	RUA GONÇALVES DIAS	34	NP1B	
25.018.007	RUA GONÇALVES DIAS	36	NP1B	
25.018.008	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO RUA GONÇALVES DIAS	206 38	NP3A	
25.018.009	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO RUA VISCONDE DE VERGUEIRO	212 11	NP2A / NP3A	Protegendo-se a edificação original existente com frente para a Av. Visconde de São Leopoldo, até a profundidade de 15,20m de terreno, com o Nível de Proteção 2A (NP2A) e no restante do lote, no anexo espúrio à edificação primeira conservada, com frente para a R. Visconde de Vergueiro, com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.018.010	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	218	NP2A	
25.018.011	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	226	NP2A / NP3A	Protegendo-se a edificação original existente com frente para a Av. Visconde de São Leopoldo, até a profundidade de aproximadamente 11,50m de terreno, onde existe um telhado de 4 águas em telhas cerâmicas, com o Nível de Proteção 2A (NP2A) e o restante do lote, com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.018.012	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	230	NP3A	
25.018.013	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	238	NP2A / NP3A	Protegendo-se a edificação original existente com frente para a Av. Visconde de São Leopoldo, até a profundidade de aproximadamente 11,50m de terreno, onde existe um telhado de 4 águas em telhas cerâmicas, com o Nível de Proteção 2A (NP2A) e o restante do lote, com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.018.014	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	252	NP3A	
25.018.017	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	256	NP3A	

Identificação do Imóvel (lançamento fiscal)	Logradouro	Nº	Nível de Proteção	Observações
25.018.018	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO RUA VISCONDE DE VERGUEIRO	266 29	NP3A	
25.018.019	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	270	NP2A / NP3A	Protegendo-se a edificação original existente com frente para a Av. Visconde de São Leopoldo, até a profundidade de 8m de terreno, com o Nível de Proteção 2A (NP2A) e no restante do lote, no anexo espúrio à edificação primeira conservada, com frente para a R. Visconde de Vergueiro, com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.018.020	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO RUA VISCONDE DE VERGUEIRO	276 33	NP2A / NP3A	Protegendo-se a edificação original existente com frente para a Av. Visconde de São Leopoldo, até a profundidade de 12.40m de terreno, com o Nível de Proteção 2A (NP2A) e no restante do lote, no anexo espúrio à edificação primeira conservada, com frente para a R. Visconde de Vergueiro, com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.018.021	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	284	NP3A	
25.018.022	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	294	NP3A	
25.018.023	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	300	NP3A	
25.018.026	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	326	NP3A	
25.018.031	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	350	NP3A	
25.018.032	RUA SÃO BENTO	53	NP3A	
25.018.033	RUA SÃO BENTO	49	NP3A	
25.018.036	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	310	NP3A	
25.019.001	RUA DO COMÉRCIO	71	NP1B / NP3A	Protegendo-se o prédio original com o Nível de Proteção 1B (NP1B) e o restante do lote, incluindo o anexo edificado, com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.019.002	RUA DO COMÉRCIO	63	NP3A	
25.019.003	RUA DO COMÉRCIO PRAÇA DOS ANDRADAS	55 12	NP3A	
25.019.004	RUA DO COMÉRCIO PRAÇA DOS ANDRADAS	47 08	NP1B / NP3A	Protegendo-se a edificação original com o Nível de Proteção 1B (NP1B) e manter o Nível de Proteção 3A (NP3A) no restante do lote na porção da Praça dos Andradas.
25.019.005	RUA DO COMÉRCIO	41	NP3A	
25.019.006	RUA DO COMÉRCIO	39	NP3A	
25.019.007	RUA 15 DE NOVEMBRO	17	NP3A	
25.019.011	PRAÇA DOS ANDRADAS	5	NP3A	
25.019.012	PRAÇA DOS ANDRADAS	6	NP3A	
25.019.013	PRAÇA DOS ANDRADAS	7	NP2A	
25.019.014	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	174	NP2A	
25.020.002	PRAÇA RUY BARBOSA	12	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes na fachada frontal, incluindo toda a alvenaria, balcão, vãos, esquadrias, ornamentos e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.020.005	PRAÇA RUY BARBOSA	13	NP3A	
25.020.006	RUA DO COMÉRCIO	13	NP3A	
25.020.007	RUA DO COMÉRCIO RUA XV DE NOVEMBRO AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	19 32 64	NP1A	Protegendo as fachadas voltadas para os logradouros com todos os seus elementos, vitrais junto as escada e telhado, internamente, pisos, forros e ornamentos de todas as áreas de circulação vertical e horizontal (incluindo elevadores pantográficos)
25.021.001	RUA 15 DE NOVEMBRO	44	NP1B	
25.021.002	RUA 15 DE NOVEMBRO	46	NP2B	Protegendo-se os elementos da fachada dos pavimentos superiores. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.021.003	RUA 15 DE NOVEMBRO	52	NP1B	
25.021.004	RUA 15 DE NOVEMBRO	56	NP1B	
25.021.005	RUA 15 DE NOVEMBRO	62	NP1B	
25.021.006	RUA 15 DE NOVEMBRO	68	NP2A	
25.021.007	RUA 15 DE NOVEMBRO	72	NP2B	Protegendo-se os elementos originais da fachada como platibanda, cimbalhas, balcão, sequência de vãos originais, cantaria e cobertura. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.021.008	RUA FREI GASPAS	32	NP2A	
25.021.009	RUA FREI GASPAS	36	NP2A	
25.021.010	RUA FREI GASPAS	40	NP2A	
25.021.011	RUA FREI GASPAS	42	NP2A	
25.021.012	RUA FREI GASPAS	44	NP2A	
25.021.013	RUA FREI GASPAS	48	NP3A	
25.021.015	RUA FREI GASPAS	52	NP2A	
25.021.016	RUA FREI GASPAS	54	NP3A	
25.021.017	RUA FREI GASPAS	56	NP2A	
25.021.018	RUA FREI GASPAS	58	NP3A	
25.021.019	RUA FREI GASPAS	60	NP2A	
25.021.021	PRAÇA RUY BARBOSA	1	NP3A	
25.021.022	RUA DO COMÉRCIO	02	NP2A	
25.021.023	RUA DO COMÉRCIO	06	NP3A	
25.021.024	RUA DO COMÉRCIO	10	NP3A	
25.021.025	RUA DO COMÉRCIO	14	NP3A	
25.021.026	RUA DO COMÉRCIO	16	NP3A	
25.021.027	RUA DO COMÉRCIO	18	NP1B	
25.022.001	RUA CIDADE DE TOLEDO	06	NP1B	
25.022.006	PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ	29	NP2A	
25.022.007	PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ	33	NP3A	
25.022.008	RUA GENERAL CÂMARA	15	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 15m de profundidade a partir da testada do lote para a Rua Cidade de Toledo, e o restante do lote enquadrado com Nível de Proteção 3B (NP3B).
25.022.011	RUA GENERAL CÂMARA	9	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 15m de profundidade a partir da testada do lote para a Rua Cidade de Toledo, e o restante do lote enquadrado com Nível de Proteção 3B (NP3B).
25.022.013	RUA GENERAL CÂMARA	05	NP3B	
25.022.016	RUA FREI GASPAS	51	NP3B	
25.022.017	RUA FREI GASPAS	45	NP1B	
25.022.018	RUA FREI GASPAS	41	NP2A	
25.022.019	RUA GENERAL CÂMARA	25	NP3A	
25.023.001	RUA GENERAL CÂMARA	06	NP3A	
25.023.002	RUA GENERAL CÂMARA	8	NP3A	
25.023.003	RUA GENERAL CÂMARA	10	NP3A	
25.023.004	RUA GENERAL CÂMARA	12	NP3A	
25.023.005	RUA GENERAL CÂMARA	16	NP3A	
25.023.006	RUA GENERAL CÂMARA	20	NP3A	
25.023.008	RUA GENERAL CÂMARA	24	NP3A	
25.023.011	PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ	34	NP2A	
25.023.012	PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ AVENIDA JOÃO PESSOA RUA RIACHUELO	37 41 42	NP2A	
25.023.015	AVENIDA JOÃO PESSOA	23	NP3A	
25.023.016	AVENIDA JOÃO PESSOA	19	NP3A	
25.023.017	AVENIDA JOÃO PESSOA	17	NP3A	
25.023.018	AVENIDA JOÃO PESSOA	15	NP3A	
25.023.019	AVENIDA JOÃO PESSOA	13	NP3A	
25.023.020	AVENIDA JOÃO PESSOA	11	NP3A	
25.023.023	PRAÇA RUY BARBOSA	39	NP2A	

Identificação do Imóvel (lançamento fiscal)	Logradouro	Nº	Nível de Proteção	Observações
25.024.001	PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ RUA RIACHUELO	40 39	NP2A	
25.024.002	PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ	43	NP3A	
25.024.004	PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ	47	NP3A	
25.024.007	PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ	49	NP2B	Protegendo-se os elementos originais da fachada como platibanda, ornamentos, cimalha entre pavimentos, sequencia de vãos. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.024.008	PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ RUA DOM PEDRO II	51 18	NP2B	Protegendo-se os elementos da fachada do pavimento superior. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.024.009	AVENIDA JOÃO PESSOA	65	NP2B	Protegendo-se os elementos da fachada do pavimento superior, exceto a testada para a Avenida João Pessoa. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.024.010	AVENIDA JOÃO PESSOA	61	NP3A	
25.024.011	AVENIDA JOÃO PESSOA	59	NP3A	
25.024.014	AVENIDA JOÃO PESSOA	49	NP3A	
25.024.015	AVENIDA JOÃO PESSOA RUA RIACHUELO	47 55	NP3A	
25.025.001	RUA DOM PEDRO II	25	NP2B	Protegendo-se os elementos originais das fachadas em massa raspada. Gabarito e volumetria devem ser mantidos idênticos ao atual; e, a ocupação no máximo igual a atual.
25.025.003	RUA GENERAL CÂMARA	36	NP2A	
25.025.004	RUA GENERAL CÂMARA	38	NP2A	
25.025.005	RUA GENERAL CÂMARA	44	NP2A	
25.025.006	RUA GENERAL CÂMARA	46	NP2A	
25.025.007	RUA GENERAL CÂMARA	50	NP2A	
25.025.008	RUA GENERAL CÂMARA	54	NP2A	
25.025.009	RUA GENERAL CÂMARA	56	NP2A	
25.025.010	RUA GENERAL CÂMARA	60	NP3A	
25.025.012	RUA GENERAL CÂMARA	70	NP2A	
25.025.013	RUA GENERAL CÂMARA	72	NP2A	
25.025.014	RUA GENERAL CÂMARA	78	NP2A	
25.025.015	RUA ITORORÓ	58	NP2A	
25.025.016	RUA ITORORÓ	66	NP3A	
25.025.017	RUA ITORORÓ	72	NP3A	
25.025.018	RUA ITORORÓ	84	NP3A	
25.025.020	RUA ITORORÓ	78	NP3A	
25.025.022	RUA ITORORÓ AVENIDA JOÃO PESSOA	86 109	NP3A	
25.025.026	AVENIDA JOÃO PESSOA	107	NP3A	
25.025.027	AVENIDA JOÃO PESSOA	93	NP3B	
25.025.028	AVENIDA JOÃO PESSOA	87	NP3B	
25.025.029	AVENIDA JOÃO PESSOA	85	NP3B	
25.025.030	AVENIDA JOÃO PESSOA	81	NP3B	
25.025.032	AVENIDA JOÃO PESSOA	77	NP3B	
25.025.033	AVENIDA JOÃO PESSOA	73	NP3B	
25.025.034	AVENIDA JOÃO PESSOA	71	NP3B	
25.025.037	RUA DOM PEDRO II	31	NP3B	
25.025.038	RUA DOM PEDRO II AVENIDA JOÃO PESSOA	33 69	NP3B	
25.026.001	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	375	NP3A	
25.026.003	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	345	NP3A	
25.026.005	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	335	NP3A	
25.026.006	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	325	NP3A	
25.026.009	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	315	NP3A	
25.026.015	PRAÇA RUY BARBOSA	38	NP3A	
25.026.016	PRAÇA RUY BARBOSA	40	NP3A	
25.026.019	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	50	NP2A	
25.026.020	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	64	NP3A	
25.026.021	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	64	NP3A	
25.026.022	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	64	NP3A	
25.026.023	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	64	NP3A	
25.026.024	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	66	NP3A	
25.026.025	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	70	NP2A	
25.026.026	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	72	NP3A	
25.026.027	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	72	NP3A	
25.026.028	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	72	NP3A	
25.026.029	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	72	NP3A	
25.026.030	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	76	NP3A	
25.026.031	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	82	NP3A	
25.026.033	RUA SÃO BENTO	111	NP3A	
25.026.034	RUA SÃO BENTO	103	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes na fachada frontal e cobertura, incluindo a alvenaria, platibanda e ornamentos, vãos originais, elementos de cantaria e telhado original. Gabarito de fachada e ocupação do lote deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.026.035	RUA SÃO BENTO	99	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes nas fachadas frontais e cobertura, tendo como referência o conjunto edificado em 2003, incluindo a alvenaria e ornamentos, vãos originais, elementos de cantaria e telhado original. Gabarito de fachada e ocupação do lote deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.026.036	RUA SÃO BENTO	79	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes nas fachadas frontais e cobertura, tendo como referência o conjunto edificado em 2003, incluindo a alvenaria e ornamentos, vãos originais, elementos de cantaria e telhado original. Gabarito de fachada e ocupação do lote deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.026.037	RUA SÃO BENTO	111	NP3A	
25.026.038	RUA ALEXANDRE RODRIGUES	30	NP2A / NP3A	Protegendo-se o imóvel, antigamente emplacado como Rua Alexandre Rodrigues, 30, com o Nível de Proteção 2A (NP2A) e o imóvel emplacado como Rua Alexandre Rodrigues, 32, sob mesmo lançamento fiscal, com Nível de proteção 3A (NP3A).
25.027.001	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	253	NP3A	
25.027.002	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	243	NP3A	
25.027.003	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	237	NP3A	
25.027.004	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	225	NP3A	
25.027.005	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	215	NP3A	
25.027.006	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	207	NP3A	
25.027.007	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	201	NP3A	
25.027.008	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	191	NP3A	
25.027.009	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	187	NP3A	
25.027.011	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	177	NP3A	
25.027.013	PRAÇA DOS ANDRADAS	14	NP3A	
25.027.014	PRAÇA DOS ANDRADAS	35	NP1B / NP3A	Protegendo-se a edificação original existente, emplacada sob Praça dos Andradas, 25 à 35, com o Nível de Proteção 1B (NP1B) e no restante do lote, com o Nível de Proteção 3A (NP3A) para a garantia da preservação da ambiência e da sequência arquitetônica, sem prejuízo ao bem protegido.
25.027.015	PRAÇA DOS ANDRADAS	6	NP3A	

Identificação do Imóvel (lançamento fiscal)	Logradouro	Nº	Nível de Proteção	Observações
25.027.017	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	22	NP3A	
25.027.019	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	26	NP3A	
25.027.020	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	30	NP3A	
25.027.021	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	32	NP3A	
25.027.022	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	34	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes na fachada frontal, vãos originais, platibanda, cimalha e ornamentos. Gabarito de fachada e ocupação do lote deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.027.023	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	36	NP1B	
25.027.024	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	40	NP2A	
25.027.026	RUA ALEXANDRE RODRIGUES	47	NP3A	
25.027.027	RUA ALEXANDRE RODRIGUES	45	NP1B	
25.027.028	RUA ALEXANDRE RODRIGUES	43	NP2B	Protegendo-se os elementos do telhado e elementos originais existentes na fachada frontal, vãos e esquadrias, platibanda, cimalha e ornamentos. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.027.029	RUA ALEXANDRE RODRIGUES	41	NP2B	Protegendo-se os elementos do telhado e elementos originais existentes na fachada frontal, platibanda, cimalha e ornamentos. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.027.030	RUA ALEXANDRE RODRIGUES	39	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes nas fachadas frontais, tendo como referência o conjunto edificado em 2003, incluindo a alvenaria em tijolos aparentes, platibanda, ornamentos e vãos originais. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A) até 7,40m de profundidade do terreno (alinhamento do telhado dos imóveis de lançamentos 25.027.028 e 029), e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
25.028.001	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	45	NP3A	
25.028.002	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	37	NP3A	
25.028.003	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	31	NP3A	
25.028.004	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	25	NP3A	
25.028.005	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	13	NP3A	
25.028.006	RUA VASCONCELLOS TAVARES	12	NP3A	
25.028.008	RUA VASCONCELLOS TAVARES	14	NP3A	
25.028.009	RUA VASCONCELLOS TAVARES	16	NP3A	
25.028.010	RUA VASCONCELLOS TAVARES	18	NP2A	
25.028.011	RUA VASCONCELLOS TAVARES	34	NP3A	
25.028.012	RUA VASCONCELLOS TAVARES	38	NP3A	
25.028.013	RUA VASCONCELLOS TAVARES	42	NP3A	
25.028.014	RUA VASCONCELLOS TAVARES	46	NP3A	
25.028.015	RUA VASCONCELLOS TAVARES	48	NP3A	
25.028.016	RUA AMADOR BUENO	19	NP2B	Protegendo-se os elementos originais das fachadas frontais do imóvel emplacado como R. Amador Bueno, 19, esquina com a R. Vasconcelos Tavares. Gabarito de fachada e ocupação a ser analisado mediante projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.028.017	PRAÇA DOS ANDRADAS	100	TOMBADO	"Teatro Guarany"
25.028.018	PRAÇA DOS ANDRADAS	102	NP3A	
25.028.019	PRAÇA DOS ANDRADAS	104	NP2A	
25.028.021	PRAÇA DOS ANDRADAS	108	NP3A	
25.028.022	PRAÇA DOS ANDRADAS	110	NP2A	
25.028.025	PRAÇA DOS ANDRADAS	117	NP3A	
25.028.026	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	61	NP3A	
25.028.027	PRAÇA DOS ANDRADAS	105	NP3A	
25.029.001	PRAÇA RUY BARBOSA	0	NP1A	
25.029.002	PRAÇA RUY BARBOSA	23	NP1B / NP3A	Protegendo-se o conjunto verticalizado com o Nível de Proteção 1B (NP1B), sendo o restante do lote normatizado com Nível de proteção 3A (NP3A).
25.029.003	PRAÇA RUY BARBOSA	26	NP2B	Protegendo-se os elementos das fachadas originais, exceto a fachada térrea frontal modificada, incluindo a marquise e sua platibanda. Gabarito e ocupação devem ser mantidos idênticos ao atual.
25.029.004	PRAÇA RUY BARBOSA	29	NP3A	
25.029.005	PRAÇA RUY BARBOSA	31	NP3A	
25.029.006	RUA FREI GASPAR	80	NP3A	
25.029.007	RUA AMADOR BUENO	51	NP3A	
25.029.007	RUA AMADOR BUENO	45	NP3A	
25.029.010	RUA AMADOR BUENO	35	NP3A	
25.029.011	RUA AMADOR BUENO	29	NP3A	
25.029.013	RUA AMADOR BUENO	27	NP3A	
25.029.014	RUA VASCONCELLOS TAVARES	31	NP2A	
25.029.015	RUA VASCONCELLOS TAVARES	25	NP3A	
25.029.016	RUA VASCONCELLOS TAVARES	19	NP3A	
25.029.017	RUA VASCONCELLOS TAVARES	15	NP3A	
25.029.018	RUA VASCONCELLOS TAVARES	11	NP3A	
25.029.019	RUA VASCONCELLOS TAVARES	09	NP2A	
25.029.020	RUA AMADOR BUENO	37	NP3A	
25.030.001	AVENIDA JOÃO PESSOA	4	NP3A	
25.030.002	AVENIDA JOÃO PESSOA	10	NP3A	
25.030.003	AVENIDA JOÃO PESSOA	16	NP2A	
25.030.004	AVENIDA JOÃO PESSOA	18	NP3A	
25.030.005	AVENIDA JOÃO PESSOA	20	NP3A	
25.030.006	AVENIDA JOÃO PESSOA	24	NP2A	
25.030.007	AVENIDA JOÃO PESSOA	26	NP3A	
25.030.008	AVENIDA JOÃO PESSOA	28	NP3A	
25.030.009	AVENIDA JOÃO PESSOA	30	NP3A	
25.030.010	AVENIDA JOÃO PESSOA	34	NP2A	
25.030.012	AVENIDA JOÃO PESSOA	36	NP2A	
25.030.013	RUA RIACHUELO	64	NP3A	
25.030.014	RUA RIACHUELO	66	NP3A	
25.030.015	RUA RIACHUELO	72	NP3A	
25.030.017	RUA RIACHUELO	74	NP3A	
25.030.018	RUA RIACHUELO	78	NP3A	
25.030.020	RUA AMADOR BUENO	87	NP3A	
25.030.020	RUA RIACHUELO	82	NP3A	
25.030.021	RUA AMADOR BUENO	83	NP3A	
25.030.025	RUA AMADOR BUENO	81	NP3A	
25.030.026	RUA AMADOR BUENO	73	NP3A	
25.030.027	RUA AMADOR BUENO	71	NP3A	
25.030.028	RUA AMADOR BUENO	69	NP3A	
25.030.029	RUA AMADOR BUENO	67	NP3A	
25.030.030	RUA AMADOR BUENO	63	NP3A	
25.030.031	RUA AMADOR BUENO	61	NP3A	
25.030.032	RUA AMADOR BUENO	59	NP3A	
25.030.034	RUA AMADOR BUENO	55	NP2A	
25.030.035	RUA FREI GASPAR	85	NP2A	
25.030.036	RUA FREI GASPAR	65	NP1B	
25.031.001	AVENIDA JOÃO PESSOA	48	NP2A	
25.031.001	RUA RIACHUELO	65	NP2A	
25.031.002	AVENIDA JOÃO PESSOA	50	NP3A	

Identificação do Imóvel (lançamento fiscal)	Logradouro	Nº	Nível de Proteção	Observações
25.031.003	AVENIDA JOÃO PESSOA	54	NP3A	
25.031.004	AVENIDA JOÃO PESSOA	58	NP3A	
25.031.005	AVENIDA JOÃO PESSOA	62	NP3A	
25.031.006	AVENIDA JOÃO PESSOA RUA DOM PEDRO II	64 56	NP2A	
25.031.007	RUA AMADOR BUENO	105	NP2A	
25.031.008	RUA AMADOR BUENO	101	NP3A	
25.031.010	RUA AMADOR BUENO RUA RIACHUELO	89 77	NP3A	
25.031.012	RUA RIACHUELO	75	NP3A	
25.032.001	AVENIDA JOÃO PESSOA	70	NP3A	
25.032.004	AVENIDA JOÃO PESSOA	80	NP3A	
25.032.006	AVENIDA JOÃO PESSOA	82	NP3A	
25.032.007	AVENIDA JOÃO PESSOA	84	NP2A	
25.032.008	RUA FREI CANECA AVENIDA JOÃO PESSOA	6 88	NP2A	
25.032.009	RUA FREI CANECA	8	NP2A	
25.032.010	RUA FREI CANECA	10	NP3A	
25.032.011	RUA FREI CANECA	18	NP3A	
25.032.012	RUA FREI CANECA	22	NP3A	
25.032.013	RUA FREI CANECA	26	NP3A	
25.032.014	RUA FREI CANECA	32	NP3A	
25.032.015	RUA FREI CANECA	34	NP2A	
25.032.016	RUA FREI CANECA	40	NP2A	
25.032.017	RUA AMADOR BUENO	145	NP3A	
25.032.021	RUA AMADOR BUENO	139	NP2A	
25.032.022	RUA AMADOR BUENO	133	NP2A	
25.032.023	RUA AMADOR BUENO	127	NP2A	
25.032.024	RUA AMADOR BUENO	123	NP1B	
25.032.025	RUA AMADOR BUENO	121	NP3A	
25.032.026	RUA AMADOR BUENO	119	NP3A	
25.032.027	RUA AMADOR BUENO	115	NP2A	
25.032.029	RUA DOM PEDRO II	49	NP3A	
25.032.030	RUA DOM PEDRO II	57	NP2A	
25.032.031	RUA DOM PEDRO II	59	NP2A	
25.032.032	RUA DOM PEDRO II	61	NP2A	
25.032.033	RUA DOM PEDRO II	63	NP2A	
25.032.034	RUA DOM PEDRO II	65	NP2A	
25.033.001	PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ	0	NP1A	
25.034.001	LARGO MARQUÊS DE MONTE ALEGRE	6	TOMBADO	"Casarão do Valongo"
25.034.002	LARGO MARQUÊS DE MONTE ALEGRE	8	TOMBADO	"Casarão do Valongo"
25.034.003	LARGO MARQUÊS DE MONTE ALEGRE	13	TOMBADO	"Casarão do Valongo"
25.035.002	PRAÇA DOS ANDRADAS	0	TOMBADO	"Casa de Câmara e Cadeia"
25.038.001	Estação Ferroviária do Valongo Armazem de Bagagem Armazem 12A (externo)		TOMBADO / NP2A / NP3A	"Estação Ferroviária do Valongo" e "Armazém de Mercadorias" são tombados. Protegendo-se-se o "Armazém 12A" com Nível de Proteção 2A (NP2A) e o restante do lote com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.038.003	LARGO MARQUÊS DE MONTE ALEGRE	18	TOMBADO / NP2B	"Igreja de Santo Antônio do Valongo" é tombado. Protegendo-se-se os elementos originais da fachada frontal, emplacada como R. Marques do Herval nº12, registrada em 2003. Gabarito e ocupação deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
25.038.004	RUA SÃO BENTO	10	NP3A	
25.038.006	RUA MARQUÊS DO HERVAL	50	TOMBADO / NP1B / NP3B	"Armazém de Exportação do Complexo da Estação Ferroviária de Santos" é tombado. Protegendo-se-se o entorno dos armazéns com o Nível de Proteção 1B (NP1B) na porção leste do terreno, cujo perímetro inicia junto a divisa com o lote 24.002.002 percorrendo 77 metros ao longo do alinhamento junto a Rua Marques do Herval, indo em direção ao fundo do lote, onde encontra a divisa com o lote 25.038.001, estendendo-se a sudeste pelo limite do lote junto aos lotes 25.038.003 e 24.002.002 até o ponto inicial e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.001.001	PRAÇA DA REPÚBLICA	21	NP1B	
26.001.002	PRAÇA DA REPÚBLICA	23	NP3A	
26.001.003	PRAÇA DA REPÚBLICA	25	NP3A	
26.001.004	PRAÇA DA REPÚBLICA	26	NP1B	
26.001.005	PRAÇA DA REPÚBLICA	28	NP1B	
26.001.006	PRAÇA DA REPÚBLICA	30	NP1B	
26.001.007	PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO	30	NP3A	
26.001.008	RUA ANTONIO PRADO	57	NP3A	
26.001.009	RUA ANTONIO PRADO	59	NP3A	
26.001.010	RUA ANTONIO PRADO	60	NP3A	
26.001.011	RUA ANTONIO PRADO	61	NP3A	
26.002.001	RUA ANTONIO PRADO	0	NP3A	
26.002.002	RUA ANTONIO PRADO	71	NP3A	
26.002.003	RUA ANTONIO PRADO	72	NP3A	
26.002.004	RUA ANTONIO PRADO	73	NP3A	
26.002.008	RUA ANTONIO PRADO	80	NP3A	
26.002.009	RUA ANTONIO PRADO	81	NP3A	
26.002.010	PRAÇA DA REPÚBLICA	1	NP3A	
26.002.011	PRAÇA DA REPÚBLICA	2	NP3A	
26.002.014	PRAÇA DA REPÚBLICA	3	NP3A	
26.002.015	PRAÇA DA REPÚBLICA	9	NP3A	
26.002.016	PRAÇA DA REPÚBLICA	11	NP3A	
26.002.017	PRAÇA DA REPÚBLICA	13	NP3A	
26.002.018	PRAÇA DA REPÚBLICA	18	NP3A	
26.002.019	PRAÇA DA REPÚBLICA	19	NP3A	
26.003.001	PRAÇA ANTONIO TELES	20	NP3A	
26.003.002	RUA XAVIER DA SILVEIRA	2	NP3A	
26.003.003	RUA XAVIER DA SILVEIRA	3	NP2B	Protegendo-se os elementos da alvenaria de pedra da fachada frontal. Gabarito e ocupação devem ser mantidos idênticos ao atual nos primeiros 5,00m de profundidade do lote. A ocupação no restante do lote deverá ser analisado mediante projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.003.004	RUA XAVIER DA SILVEIRA	07	NP3A	
26.003.006	RUA XAVIER DA SILVEIRA	9	NP3A	
26.003.007	RUA XAVIER DA SILVEIRA	10	NP3A	
26.003.008	RUA TIRO ONZE	12	NP1B	
26.003.009	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	15	NP1B	
26.003.010	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	13	NP1B	
26.003.012	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	5	NP3A	
26.003.013	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO PRAÇA ANTONIO TELES	01 15	NP3A	
26.004.001	RUA XAVIER DA SILVEIRA	12	TOMBADO	"Casa do Trem Bélico"
26.004.002	RUA XAVIER DA SILVEIRA	13	TOMBADO	"Casa do Trem Bélico"
26.004.003	RUA XAVIER DA SILVEIRA	14	NP3A	
26.004.004	RUA XAVIER DA SILVEIRA	15	NP3A	
26.004.005	RUA XAVIER DA SILVEIRA	16	NP3A	
26.004.006	RUA XAVIER DA SILVEIRA	17	NP3A	

Identificação do Imóvel (lançamento fiscal)	Logradouro	Nº	Nível de Proteção	Observações
26.004.007	RUA XAVIER DA SILVEIRA	18	NP3A	
26.004.009	RUA XAVIER DA SILVEIRA	22	NP3A	
26.004.015	RUA XAVIER DA SILVEIRA	30	NP3A	
26.004.017	RUA XAVIER DA SILVEIRA	33	NP3A	
26.004.020	RUA DA CONSTITUIÇÃO	12	NP3A	
26.004.021	RUA DA CONSTITUIÇÃO	16	NP3A	
26.004.022	RUA DA CONSTITUIÇÃO	18	NP3A	
26.004.023	RUA DA CONSTITUIÇÃO	20	NP3A	
26.004.024	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	67	NP3A	
26.004.025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	61	NP3A	
26.004.026	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	59	NP3A	
26.004.027	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	55	NP3A	
26.004.029	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	NP3A	
26.004.033	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	41	NP1B	
26.004.036	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	33	NP1B / NP3A	Protegendo-se a edificação original existente com o Nível de Proteção 1B (NP1B) e no restante do lote, não edificado ou com anexos espúrios à edificação restaurada, com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.004.037	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	31	NP1B	
26.004.038	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	29	NP3A	
26.004.039	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	27	TOMBADO	"Casa do Trem Bélico"
26.004.040	RUA TIRO ONZE	11	TOMBADO	"Casa do Trem Bélico"
26.005.003	RUA DA CONSTITUIÇÃO	25	NP3A	
26.005.006	RUA DA CONSTITUIÇÃO	49	NP2A / NP3B	Protegendo-se a edificação original existente com frente para a Rua da Constituição, até a profundidade onde existem os telhados originais de 4 águas em telhas cerâmicas, incluindo sua estrutura de madeira, com o Nível de Proteção 2A (NP2A) e o restante do lote, com o Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.005.009	RUA XAVIER DA SILVEIRA	49	NP3B	
26.005.018	RUA XAVIER DA SILVEIRA	78	NP3B	
26.005.051	RUA DA CONSTITUIÇÃO	89	NP3A	
26.005.052	RUA DA CONSTITUIÇÃO	87	NP3A	
26.005.053	RUA DA CONSTITUIÇÃO	85	NP3A	
26.005.054	RUA DA CONSTITUIÇÃO	83	NP3A	
26.005.055	RUA DA CONSTITUIÇÃO	81	NP3A	
26.005.056	RUA DA CONSTITUIÇÃO	79	NP2A	
26.005.057	RUA DA CONSTITUIÇÃO	77	NP2A	
26.006.027	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS	17	NP3B	
26.009.001	PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO	16	TOMBADO	"Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo"
26.009.002	PRAÇA DA REPÚBLICA	36	NP3A	
26.009.003	PRAÇA DA REPÚBLICA	38	NP3A	
26.009.004	PRAÇA DA REPÚBLICA	24	NP3A	
26.009.005	PRAÇA DA REPÚBLICA	41	NP3A	
26.009.006	PRAÇA DA REPÚBLICA	43	NP3A	
26.009.007	RUA MARTIM AFONSO	18	NP3A	
26.009.010	RUA MARTIM AFONSO	26	NP3A	
26.009.011	RUA MARTIM AFONSO	30	NP3A	
26.009.012	RUA MARTIM AFONSO	34	NP3A	
26.009.013	RUA MARTIM AFONSO	36	NP2A	
26.009.014	RUA MARTIM AFONSO	40	NP2A	
26.009.015	RUA GENERAL CÂMARA	107	NP2A / NP3A	Protegendo-se a edificação original existente com o Nível de Proteção 2A (NP2A) e no restante do lote, no anexo espúrio à edificação restaurada, com frente para a R. Martim Afonso, com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.009.016	RUA GENERAL CÂMARA	101	NP2A	
26.009.017	RUA GENERAL CÂMARA	95	NP2A	
26.009.018	RUA GENERAL CÂMARA	91	NP2A	
26.009.019	RUA GENERAL CÂMARA	85	NP2A	
26.009.020	RUA ITORORÓ	17	NP2A	
26.009.021	RUA ITORORÓ	15	NP2A	
26.009.022	RUA ITORORÓ	11	NP3A	
26.009.023	RUA ITORORÓ	9	NP2A	
26.009.025	RUA ITORORÓ	3	NP3A	
26.009.028	RUA ITORORÓ	28	NP2A	
26.009.029	RUA GENERAL CÂMARA	81	NP3A	
26.009.031	RUA GENERAL CÂMARA	79	NP3A	
26.009.033	RUA GENERAL CÂMARA	77	NP3A	
26.009.034	RUA GENERAL CÂMARA	73	NP3A	
26.009.035	RUA GENERAL CÂMARA	63	NP3A	
26.009.036	RUA AUGUSTO SEVERO	19	NP2A	
26.009.037	PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO	12	NP3A	
26.009.038	RUA AUGUSTO SEVERO	13	NP3A	
26.009.039	PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO	15	NP3A	
26.009.040	PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO	0	TOMBADO	"Pantheon dos Andradas"
26.009.041	PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO	26	TOMBADO	"Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo"
26.010.001	PRAÇA DA REPÚBLICA	47	NP1B	
26.010.002	PRAÇA DA REPÚBLICA	48	NP2A	
26.010.003	PRAÇA DA REPÚBLICA	51	NP1B	
26.010.004	PRAÇA DA REPÚBLICA	52	NP2A	
26.010.005	PRAÇA DA REPÚBLICA	56	NP2A	
26.010.006	PRAÇA DA REPÚBLICA	57	NP2A	
26.010.007	PRAÇA DA REPÚBLICA	60	NP3A	
26.010.010	PRAÇA DA REPÚBLICA	62	NP3A	
26.010.011	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	14	NP3A	
26.010.012	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	38	NP3A	
26.010.013	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	38	NP2A	
26.010.014	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	42	NP2A	
26.010.015	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	50	NP2A	
26.010.016	RUA GENERAL CÂMARA AVENIDA SENADOR FEIJÓ	151 56	NP1B	
26.010.017	RUA GENERAL CÂMARA	147	NP2A	
26.010.018	RUA GENERAL CÂMARA	141	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 7,00m de profundidade a partir da testada do lote para a Rua Rua General Câmara, e o restante do lote enquadrado com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.010.020	RUA GENERAL CÂMARA	137	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 15,00m de profundidade a partir da testada junto a Rua Martin Afonso e até 7,00m de profundidade a partir da testada junto a Rua General Câmara; e, no restante do lote, com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.010.030	RUA GENERAL CÂMARA	113	NP2A	
26.010.031	RUA GENERAL CÂMARA	111	NP1B	
26.010.032	RUA MARTIM AFONSO	39	NP1B	
26.010.033	RUA MARTIM AFONSO	37	NP1B	
26.010.034	RUA MARTIM AFONSO	33	NP3A	
26.010.035	RUA MARTIM AFONSO	29	NP2A	
26.010.037	RUA MARTIM AFONSO	25	NP3A	
26.010.038	RUA MARTIM AFONSO	23	NP2A	
26.011.001	PRAÇA DA REPÚBLICA	70	NP3A	

Identificação do Imóvel (lançamento fiscal)	Logradouro	Nº	Nível de Proteção	Observações
26.011.002	PRAÇA DA REPÚBLICA	72	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes na fachada frontal do pavimento térreo, incluindo vãos, esquadrias, cantarias, além dos elementos contrutivos e decorativos até a cimalha, inclusa, entre os pavimentos térreo e superior. Gabarito e ocupação deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.011.003	PRAÇA DA REPÚBLICA	73	NP3A	
26.011.004	PRAÇA DA REPÚBLICA	79	NP3A	
26.011.005	PRAÇA DA REPÚBLICA	80	NP1B / NP3A	Protegendo-se a edificação original existente, emplacada sob Praça da República, 80, com o Nível de Proteção 1B (NP1B) e no restante do lote, com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.011.006	PRAÇA DA REPÚBLICA	83	NP2B	Protegendo-se os elementos originais da fachada frontal em cantaria, incluindo a soleira. Gabarito e ocupação deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.011.007	PRAÇA DA REPÚBLICA	84	NP3A	
26.011.008	PRAÇA DA REPÚBLICA	87	NP3A	
26.011.009	RUA BRAZ CUBAS	06	NP3A	
26.011.010	RUA BRAZ CUBAS	14	NP2A	
26.011.011	RUA BRAZ CUBAS	16	NP2A	
26.011.012	RUA BRAZ CUBAS	18	NP2A	
26.011.014	RUA BRAZ CUBAS	20	NP3A	
26.011.015	RUA BRAZ CUBAS	24	NP3A	
26.011.017	RUA BRAZ CUBAS	26	NP3A	
26.011.018	RUA BRAZ CUBAS	34	NP2A	
26.011.019	RUA BRAZ CUBAS	36	NP3A	
26.011.020	RUA BRAZ CUBAS	40	NP2A	
26.011.020	RUA BRAZ CUBAS	42	NP2A / NP3A	Protegendo-se a edificação original existente com o Nível de Proteção 2A (NP2A) e no restante do lote com frente para a R. Braz Cubas, emplacado sob nº 42, com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.011.021	RUA GENERAL CÂMARA	187	NP3A	
26.011.023	RUA GENERAL CÂMARA	177	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 7,00m de profundidade a partir da testada junto a Rua General Câmara, e no restante do lote, com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.011.024	RUA GENERAL CÂMARA	173	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 7,00m de profundidade a partir da testada junto a Rua General Câmara, e no restante do lote, com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.011.027	RUA GENERAL CÂMARA	169	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 7,00m de profundidade a partir da testada junto a Rua General Câmara, e no restante do lote, com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.011.028	RUA GENERAL CÂMARA	165	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 7,00m de profundidade a partir da testada junto a Rua General Câmara, e no restante do lote, com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.011.029	RUA GENERAL CÂMARA	163	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 7,00m de profundidade a partir da testada junto a Rua General Câmara, e no restante do lote, com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.011.030	RUA GENERAL CÂMARA	161	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 7,00m de profundidade a partir da testada junto a Rua General Câmara, e no restante do lote, com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.011.031	RUA GENERAL CÂMARA	159	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 7,00m de profundidade a partir da testada junto a Rua General Câmara, e no restante do lote, com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.011.032	RUA GENERAL CÂMARA	157	NP2A	
26.011.033	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	59	NP2A	
26.011.034	RUA GENERAL CÂMARA	155	NP2A	
26.011.035	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	53	NP2A	
26.011.036	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	49	NP2A	
26.011.037	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	43	NP2A	
26.011.038	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	41	NP2A	
26.011.038	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	37	NP2A	
26.011.039	AVENIDA SENADOR FEIJÓ PRAÇA DA REPÚBLICA	31 67	NP2A / NP3A	Protegendo-se a edificação original com o Nível de Proteção 2A (NP2A) e o anexo espúrio ao prédio original, com testada de 4 metros para a Rua Senador Feijó, no limite com lote lançamento fiscal nº 26.01.038, com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.012.002	PRAÇA ANTONIO TELES	12	NP3A	
26.012.004	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	04	NP3A	
26.012.006	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	12	NP1B	
26.012.007	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	18	NP2A	
26.012.008	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	24	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com Nível de Proteção 3A (NP3A) desde a testada do lote junto a Rua Visconde do Rio Branco até o limite de fundos, junto aos lotes 26.012.050 e 051, e no restante, com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.012.010	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	30	NP2A	
26.012.011	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	34	NP2A	
26.012.012	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	36	NP2B	Protegendo-se os elementos originais em cantaria existentes na fachada frontal, tendo como referência o conjunto edificado em 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual do imóvel emplacada sob R. Visconde do Rio Branco nº 40 e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.012.013	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	38	NP1B	
26.012.015	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	42	NP2B	Protegendo-se elementos do mural do artista plástico Mário Gruber, localizado no muro de divisa com imóvel 26.012.013, tendo como referência os registros de 2003. Gabarito e a ocupação devem ser mantidos idênticos ao atual, ou seja, sem qualquer edificação.
26.012.016	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	46	NP1B	
26.012.017	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	48	TOMBADO	"Outeiro de Santa Catarina"
26.012.018	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	50	NP1B	
26.012.019	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	60	NP2B	Protegendo-se os elementos da pavimentação (mosaico português), tendo como referência os registros de 2003. Gabarito e a ocupação devem ser mantidos idênticos ao atual, ou seja, sem qualquer edificação.
26.012.020	RUA DA CONSTITUIÇÃO	36	NP2B	Protegendo-se os elementos remanescentes da fachada frontal e a pavimentação, tendo como referência os registros de 2003. Gabarito e a ocupação devem ser mantidos idênticos ao atual, ou seja, sem qualquer nova edificação.
26.012.021	RUA DA CONSTITUIÇÃO	38	NP2B	Protegendo-se os elementos remanescentes da fachada frontal e a pavimentação, tendo como referência os registros de 2003. Gabarito e a ocupação devem ser mantidos idênticos ao atual, ou seja, sem qualquer nova edificação.
26.012.022	RUA DA CONSTITUIÇÃO	40	NP2B	Protegendo-se os elementos remanescentes da fachada frontal e a pavimentação, tendo como referência os registros de 2003. Gabarito e a ocupação devem ser mantidos idênticos ao atual, ou seja, sem qualquer nova edificação.
26.012.023	RUA DA CONSTITUIÇÃO	42	NP2B	Protegendo-se os elementos remanescentes da fachada frontal e a pavimentação, tendo como referência os registros de 2003. Gabarito e a ocupação devem ser mantidos idênticos ao atual, ou seja, sem qualquer nova edificação.
26.012.027	RUA DA CONSTITUIÇÃO	52	NP3A	
26.012.028	RUA DA CONSTITUIÇÃO	54	NP3A	
26.012.032	RUA DA CONSTITUIÇÃO	62	NP3A	
26.012.034	RUA DA CONSTITUIÇÃO	76	NP3A	
26.012.037	RUA DA CONSTITUIÇÃO	84	NP3A	
26.012.039	RUA DA CONSTITUIÇÃO	90	NP3A	
26.012.040	RUA DA CONSTITUIÇÃO	92	NP2A	
26.012.041	LARGO THEREZA CHRISTINA RUA GENERAL CÂMARA	04 263	NP3A	

Identificação do Imóvel (lançamento fiscal)	Logradouro	Nº	Nível de Proteção	Observações
26.012.042	RUA GENERAL CÂMARA	261	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes na fachada frontal térrea, incluindo a cimalha intermediária, tendo como referência o conjunto edificado em 2003. Gabarito e ocupação deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.012.043	RUA GENERAL CÂMARA	257	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes na fachada frontal conforme registros de 2003. Gabarito e ocupação deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.012.044	RUA GENERAL CÂMARA	253	NP1B / NP3A	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 1B (NP1B) da testada até o final da edificação original e no restante, com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.012.045	RUA GENERAL CÂMARA	249	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes na fachada frontal conforme registros de 2003. Gabarito e ocupação deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.012.046	RUA GENERAL CÂMARA	245	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes na fachada frontal conforme registros de 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até 7,00m de profundidade do terreno, no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.012.047	RUA GENERAL CÂMARA	243	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes na fachada frontal conforme registros de 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até 7,00m de profundidade do terreno, no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.012.048	RUA GENERAL CÂMARA	241	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes na fachada frontal conforme registros de 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até 7,00m de profundidade do terreno, e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.012.049	RUA GENERAL CÂMARA	239	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 7,00m de profundidade a partir da testada junto a Rua General Câmara, e no restante do lote, com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.012.050	RUA GENERAL CÂMARA	237	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes na fachada frontal conforme registros de 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até 7,00m de profundidade do terreno, e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.012.051	RUA GENERAL CÂMARA	235	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes na fachada frontal conforme registros de 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até 7,00m de profundidade do terreno, e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.012.052	RUA GENERAL CÂMARA	233	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes na fachada frontal conforme registros de 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até 7,00m de profundidade do terreno, e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.012.053	RUA GENERAL CÂMARA	229	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes na fachada frontal conforme registros de 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até 7,00m de profundidade do terreno, e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.012.054	RUA GENERAL CÂMARA	227	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes na fachada frontal conforme registros de 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até 7,00m de profundidade do terreno, e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.012.055	RUA GENERAL CÂMARA	225	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 7,00m de profundidade a partir da testada junto a Rua General Câmara, e no restante do lote, com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.012.056	RUA GENERAL CÂMARA	223	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 7,00m de profundidade a partir da testada junto a Rua General Câmara, e no restante do lote, com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.012.057	RUA GENERAL CÂMARA	219	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 7,00m de profundidade a partir da testada junto a Rua General Câmara, e no restante do lote, com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.012.059	RUA GENERAL CÂMARA	215	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 7,00m de profundidade a partir da testada junto a Rua General Câmara, e no restante do lote, com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.012.060	RUA GENERAL CÂMARA	213	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 7,00m de profundidade a partir da testada junto a Rua General Câmara, e no restante do lote, com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.012.061	RUA GENERAL CÂMARA	211	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 7,00m de profundidade a partir da testada junto a Rua General Câmara, e no restante do lote, com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.012.062	RUA GENERAL CÂMARA	209	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes na fachada frontal conforme registros de 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até 7,00m de profundidade do terreno, e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.012.063	RUA GENERAL CÂMARA	205	NP3A	
26.012.067	RUA BRAZ CUBAS RUA GENERAL CÂMARA	37 199	NP3A	
26.012.068	RUA BRAZ CUBAS	21	NP2A	
26.012.069	RUA BRAZ CUBAS	15	NP3A	
26.012.071	RUA BRAZ CUBAS	11	NP3A	
26.012.072	RUA DA CONSTITUIÇÃO	86	NP3A	
26.014.001	AVENIDA JOÃO PESSOA	141	NP3B	
26.014.002	AVENIDA JOÃO PESSOA	139	NP3B	
26.014.004	AVENIDA JOÃO PESSOA	133	NP3B	
26.014.005	RUA ITORORÓ	45	NP3B	
26.014.006	RUA ITORORÓ	31	NP3A	
26.014.007	RUA GENERAL CÂMARA	88	NP1B	
26.014.008	RUA GENERAL CÂMARA	94	NP1B	
26.014.009	RUA GENERAL CÂMARA	100	NP2A	
26.014.010	RUA GENERAL CÂMARA	102	NP3A	
26.014.011	RUA GENERAL CÂMARA	104	NP3A	
26.014.012	RUA MARTIM AFONSO	62	NP3A	
26.014.013	RUA MARTIM AFFONSO	64	NP3A	
26.015.001	RUA GENERAL CÂMARA	108	NP3A	
26.015.002	RUA GENERAL CÂMARA	110	NP3A	
26.015.003	RUA GENERAL CÂMARA	116	NP3A	
26.015.004	RUA GENERAL CÂMARA	118	NP3A	
26.015.005	RUA GENERAL CÂMARA	122	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes na fachada frontal, tendo como referência o conjunto edificado em 2003, incluindo os elementos em cantaria e em alvenaria, platibanda, cimalha, ornamentos, vãos originais e elementos em serralheria das bandeiras. Gabarito de fachada e ocupação do lote deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.015.006	RUA GENERAL CÂMARA	124	NP3A	
26.015.007	RUA GENERAL CÂMARA	128	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes na fachada frontal, tendo como referência o conjunto edificado em 2003, incluindo os elementos em alvenaria, cantaria, platibanda, cimalha, ornamentos e vãos originais. Gabarito de fachada e a ocupação do lote deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.015.008	RUA GENERAL CÂMARA	130	NP3A	
26.015.009	RUA GENERAL CÂMARA	132	NP3A	

Identificação do Imóvel (lançamento fiscal)	Logradouro	Nº	Nível de Proteção	Observações
26.015.010	RUA GENERAL CÂMARA	134	NP3A	
26.015.012	RUA GENERAL CÂMARA	138	NP3A	
26.015.013	RUA GENERAL CÂMARA	140	NP3A	
26.015.014	RUA GENERAL CÂMARA	142	NP2A	
26.015.015	RUA GENERAL CÂMARA	146	NP2A	
26.015.017	RUA GENERAL CÂMARA	152	NP3A	
26.015.018	AVENIDA SENADOR FEIJÓ RUA GENERAL CÂMARA	66 156	NP2A	
26.015.019	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	94	NP2A	
26.015.020	AVENIDA JOÃO PESSOA	197	NP3A	
26.015.021	AVENIDA JOÃO PESSOA	193	NP3A	
26.015.024	AVENIDA JOÃO PESSOA	185	NP3B	
26.015.025	AVENIDA JOÃO PESSOA	179	NP3B	
26.015.027	AVENIDA JOÃO PESSOA	175	NP3B	
26.015.028	AVENIDA JOÃO PESSOA	173	NP3B	
26.015.029	AVENIDA JOÃO PESSOA	171	NP3B	
26.015.030	AVENIDA JOÃO PESSOA	169	NP3B	
26.015.031	AVENIDA JOÃO PESSOA	165	NP3B	
26.015.033	AVENIDA JOÃO PESSOA	161	NP3B	
26.015.034	AVENIDA JOÃO PESSOA	157	NP3B	
26.015.035	AVENIDA JOÃO PESSOA	155	NP3B	
26.015.036	AVENIDA JOÃO PESSOA	153	NP3B	
26.015.038	AVENIDA JOÃO PESSOA RUA MARTIM AFFONSO	147 75	NP3B	
26.015.039	RUA MARTIM AFFONSO	69	NP3B	
26.015.040	RUA MARTIM AFONSO	59	NP3A	
26.015.041	RUA MARTIM AFONSO	61	NP3A	
26.015.043	RUA MARTIM AFFONSO	53	NP3A	
26.015.044	RUA MARTIM AFONSO	65	NP3A	
26.016.001	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	65	NP2B	Protegendo-se os elementos originais existentes nas fachadas frontais, tendo como referência os dados de 2003 do conjunto edificado, incluindo os elementos em cantaria e em alvenaria, platibanda, cimalha, ornamentos, vãos originais, etc. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.016.002	RUA GENERAL CÂMARA	160	NP3A	
26.016.003	RUA GENERAL CÂMARA	162	NP3A	
26.016.004	RUA GENERAL CÂMARA	164	NP3A	
26.016.005	RUA GENERAL CÂMARA	166	NP3A	
26.016.006	RUA GENERAL CÂMARA	168	NP1B	
26.016.007	RUA GENERAL CÂMARA	174	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 7,00m de profundidade a partir da testada junto a Rua General Câmara, e no restante do lote, com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.016.008	RUA GENERAL CÂMARA	176	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 7,00m de profundidade a partir da testada junto a Rua General Câmara, e no restante do lote, com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.016.009	RUA GENERAL CÂMARA	182	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com o Nível de Proteção 3A (NP3A) até 7,00m de profundidade a partir da testada junto a Rua General Câmara, e no restante do lote, com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.016.011	RUA BRAZ CUBAS	56	NP2A	
26.016.012	RUA BRAZ CUBAS	64	NP1B / NP3A	Protegendo-se a edificação original existente, emplacada sob R. Braz Cubas nº 64, conforme registros de 2003, com o Nível de Proteção 1B (NP1B) e no restante do lote, com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.016.014	AVENIDA JOÃO PESSOA	227	NP3B	
26.016.016	AVENIDA JOÃO PESSOA	223	NP3B	
26.016.017	AVENIDA JOÃO PESSOA	219	NP3B	
26.016.018	AVENIDA JOÃO PESSOA	217	NP3B	
26.016.019	AVENIDA JOÃO PESSOA	213	NP3B	
26.016.020	AVENIDA JOÃO PESSOA	211	NP3B	
26.016.021	AVENIDA JOÃO PESSOA	209	NP3B	
26.016.022	AVENIDA JOÃO PESSOA	207	NP3B	
26.016.023	AVENIDA JOÃO PESSOA	205	NP3B	
26.016.024	AVENIDA JOÃO PESSOA	203	NP3B	
26.016.025	AVENIDA JOÃO PESSOA	201	NP3B	
26.016.027	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	91	NP3B	
26.016.028	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	89	NP2A / NP3B	Protegendo-se a edificação original existente com frente para a Av. Senador Feijó, até a profundidade de aproximadamente 10,20m de terreno, onde existe um telhado de 3 águas em telhas cerâmicas, com o Nível de Proteção 2A (NP2A) e o restante do lote, com o Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.016.029	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	83	NP2A	
26.016.030	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	81	NP2A	
26.016.031	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	77	NP2A	
26.016.032	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	75	NP2A	
26.017.001	RUA GENERAL CÂMARA RUA BRAZ CUBAS	196 45	NP1B	
26.017.002	RUA GENERAL CÂMARA	202	NP1B / NP3A	Protegendo-se a edificação original existente, com fachada para Rua General Câmara, com o Nível de Proteção 1B (NP1B) e o restante do lote, com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.017.003	RUA GENERAL CÂMARA	206	NP2A / NP3A	Protegendo-se a edificação original existente com o Nível de Proteção 2A (NP2A) e o restante do lote com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.017.004	RUA GENERAL CÂMARA	210	NP3A	
26.017.005	RUA GENERAL CÂMARA	212	NP2A / NP3B	Protegendo-se a edificação original existente com frente para a R. General Câmara, até a profundidade de aproximadamente 20,00m de terreno, onde existe um telhado em telhas cerâmicas, com o Nível de Proteção 2A (NP2A) e o restante do lote, com o Nível de Proteção 3B (NP3B). Garantindo a preservação da ambiência e da sequência arquitetônica.
26.017.006	RUA GENERAL CÂMARA	214	NP2A / NP3B	Protegendo-se a edificação original existente com frente para a R. General Câmara, até a profundidade de aproximadamente 20,00m de terreno, onde existe um telhado em telhas cerâmicas, com o Nível de Proteção 2A (NP2A) e o restante do lote, com o Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.017.007	RUA GENERAL CÂMARA	218	NP2A / NP3B	Protegendo-se a edificação original existente com frente para a R. General Câmara, até a profundidade de aproximadamente 20,00m de terreno, onde existe um telhado em telhas cerâmicas, com o Nível de Proteção 2A (NP2A) e o restante do lote, com o Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.017.008	RUA GENERAL CÂMARA	222	NP1B / NP3B	Protegendo-se a edificação original, com fachada para Rua General Câmara, com o Nível de Proteção 1B (NP1B) e no restante do lote, com o Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.017.009	RUA GENERAL CÂMARA	226	NP1B / NP3A / NP3B	Protegendo-se a edificação original existente, com fachada para Rua General Câmara, com o Nível de Proteção 1B (NP1B); a área livre entre os edifícios emplacados sob Rua General Câmara nº 226 e 234 até a profundidade equivalente ao edifício normatizado com NP1B, com Nível de Proteção 3A (NP3A); e, no restante do lote, com o Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.017.012	RUA GENERAL CÂMARA	232	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Rua General Câmara até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.017.013	RUA GENERAL CÂMARA	238	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Rua General Câmara até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.017.014	RUA GENERAL CÂMARA	240	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Rua General Câmara até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).

Identificação do Imóvel (lançamento fiscal)	Logradouro	Nº	Nível de Proteção	Observações
26.017.015	RUA GENERAL CÂMARA	242	NP2A / NP3B	Protegendo-se a edificação original, com fachada para Rua General Câmara, com o Nível de Proteção 2A (NP2A) e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.017.016	RUA GENERAL CÂMARA	244	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Rua General Câmara até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.017.017	RUA GENERAL CÂMARA	246	NP2B	Protegendo-se elementos originais da fachada frontal. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até 7,00m de profundidade do terreno, e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.017.018	RUA GENERAL CÂMARA	248	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Rua General Câmara até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.017.019	RUA GENERAL CÂMARA	252	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Rua General Câmara até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.017.020	RUA GENERAL CÂMARA	254	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Rua General Câmara até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.017.021	RUA GENERAL CÂMARA	258	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Rua General Câmara até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
26.017.022	RUA GENERAL CÂMARA	258	NP3A	
26.017.023	AVENIDA JOÃO PESSOA	307	NP3B	
26.017.024	AVENIDA JOÃO PESSOA	299	NP3B	
26.017.025	AVENIDA JOÃO PESSOA	297	NP3B	
26.017.028	AVENIDA JOÃO PESSOA	291	NP3B	
26.017.029	AVENIDA JOÃO PESSOA	289	NP3B	
26.017.030	AVENIDA JOÃO PESSOA	287	NP3B	
26.017.031	AVENIDA JOÃO PESSOA	283	NP3B	
26.017.032	AVENIDA JOÃO PESSOA	281	NP3B	
26.017.033	AVENIDA JOÃO PESSOA	275	NP3B	
26.017.034	AVENIDA JOÃO PESSOA	271	NP3B	
26.017.035	AVENIDA JOÃO PESSOA	261	NP3B	
26.017.037	AVENIDA JOÃO PESSOA	257	NP3B	
26.017.039	AVENIDA JOÃO PESSOA	249	NP3B	
26.017.043	RUA BRAZ CUBAS	59	NP3A	
26.017.044	RUA BRAZ CUBAS	53	NP2A	
26.017.045	AVENIDA JOÃO PESSOA	245	NP3A	
26.017.047	LARGO TEREZA CRISTINA	0	(via pública)	
26.018.001	LARGO TEREZA CRISTINA	33	NP2A	
26.018.060	RUA DA CONSTITUIÇÃO	111	NP3B	
26.018.066	RUA DA CONSTITUIÇÃO	99	NP3B	
26.018.068	RUA DA CONSTITUIÇÃO	95	NP3B	
26.018.069	RUA DA CONSTITUIÇÃO	22	NP3B	
26.018.070	RUA DA CONSTITUIÇÃO	23	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com Nível de Proteção 3A (NP3A) desde a testada do lote junto ao Largo Thereza Christina até a profundidade equivalente a profundidade do lote 26.018.071 (imóvel emplacado sob nº 26), e o restante do lote com Nível de Proteção (NP3B).
26.018.071	RUA DA CONSTITUIÇÃO	26	NP3A	
26.018.072	LARGO TEREZA CRISTINA	27	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes na fachada frontal, tendo como referência o conjunto edificado em 2003, incluindo os elementos como cantaria e em alvenaria, platibanda, cimilha, ornamentos, vãos originais, etc. Gabarito de fachada e ocupação do lote deverão ser analisados mediante projeto nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.018.073	LARGO TEREZA CRISTINA	28	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes na fachada frontal, tendo como referência o conjunto edificado em 2003, incluindo os elementos como cantaria e em alvenaria, platibanda, cimilha, ornamentos, vãos originais, etc. Gabarito de fachada e ocupação do lote deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.018.074	LARGO TEREZA CRISTINA	30	NP3A	
26.018.075	LARGO TEREZA CRISTINA	31	NP3A	
26.018.076	RUA DA CONSTITUIÇÃO	113	NP3B	
26.018.077	RUA DA CONSTITUIÇÃO	103	NP3B	
26.018.078	RUA DA CONSTITUIÇÃO	105	NP3B	
26.021.001	RUA FREI CANECA	01	NP3A	
26.021.002	AVENIDA JOÃO PESSOA	106	NP3A	
26.021.003	AVENIDA JOÃO PESSOA	110	NP3A	
26.021.004	RUA ITORORÓ	100	NP3A	
26.021.004	RUA ITORORÓ	102	NP2A	
26.021.005	RUA ITORORÓ	106	NP2B	Protegendo-se elementos da fachada como vãos, balcão, esquadrias e gabarito e contorno de fachada tendo como referência construtiva o imóvel 26.021.004. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.021.006	RUA ITORORÓ	110	NP3A	
26.021.007	RUA ITORORÓ	114	NP3A	
26.021.009	RUA ITORORÓ	122	NP3A	
26.021.010	RUA ITORORÓ	126	NP2A	
26.021.011	RUA ITORORÓ	130	NP2A	
26.021.012	RUA ITORORÓ	134	NP3A	
26.021.013	RUA ITORORÓ	140	NP2B	Protegendo-se elementos da fachada frontal do pavimento superior e a porta de entrada original em madeira do pavimento inferior. Gabarito deve ser mantido idêntico ao atual e ocupação, no máximo, idêntica a atual.
26.021.014	RUA ITORORÓ	144	NP2B	Protegendo-se elementos da fachada frontal do pavimento superior. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.021.015	RUA ITORORÓ	152	NP3A	
26.021.017	RUA ITORORÓ	158	NP3A	
26.021.018	RUA ITORORÓ	162	NP3A	
26.021.019	RUA ITORORÓ	166	NP3A	
26.021.020	RUA ITORORÓ	170	NP2B	Protegendo-se os vãos e elementos originais da fachada frontal. Gabarito deve ser mantido idêntico ao atual e ocupação, no máximo, idêntica a atual.
26.021.021	RUA AMADOR BUENO	163	NP2B	Protegendo-se telhado e as fachadas frontais com seus elementos originais, vãos, esquadrias, platibanda e elementos arquitetônicos e decorativos. Gabarito deve ser mantido idêntico ao atual e ocupação, no máximo, idêntica a atual.
26.021.022	RUA AMADOR BUENO	155	NP3A	
26.021.023	RUA FREI CANECA	83	NP3A	
26.021.024	RUA FREI CANECA	79	NP3A	
26.021.025	RUA FREI CANECA	75	NP3A	
26.021.026	RUA FREI CANECA	71	NP3A	
26.021.027	RUA FREI CANECA	65	NP3A	
26.021.028	RUA FREI CANECA	61	NP3A	
26.021.029	RUA FREI CANECA	57	NP3A	
26.021.030	RUA FREI CANECA	55	NP3A	
26.021.032	RUA FREI CANECA	49	NP3A	
26.021.033	RUA FREI CANECA	21	NP3A	
26.021.034	RUA FREI CANECA	19	NP3A	
26.021.035	RUA FREI CANECA	17	NP3A	
26.021.038	RUA FREI CANECA	11	NP1B	
26.021.039	RUA FREI CANECA	09	NP3A	
26.021.040	RUA FREI CANECA	03	NP3A	
26.022.001	AVENIDA JOÃO PESSOA	122	NP3A	

Identificação do Imóvel (lançamento fiscal)	Logradouro	Nº	Nível de Proteção	Observações
26.022.002	AVENIDA JOÃO PESSOA	128	NP2B	Protegendo-se todos os elementos originais em alvenaria (vãos, ornamentos, platibanda, etc.) da fachada frontal. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.022.003	AVENIDA JOÃO PESSOA	130	NP3A	
26.022.004	AVENIDA JOÃO PESSOA	134	NP3A	
26.022.005	AVENIDA JOÃO PESSOA	138	NP2A	
26.022.006	RUA MARTIM AFONSO	92	NP3A	
26.022.009	RUA MARTIM AFONSO	100	NP3A	
26.022.010	RUA MARTIM AFONSO	102	NP3A	
26.022.011	RUA MARTIM AFONSO	104	NP3A	
26.022.012	RUA MARTIM AFONSO	106	NP3A	
26.022.013	RUA MARTIM AFONSO	108	NP3A	
26.022.014	RUA MARTIM AFFONSO	110	NP3A	
26.022.015	RUA AMADOR BUENO	171	NP2A	
26.022.016	RUA ITORORÓ	79	NP2A	
26.022.017	RUA ITORORÓ	75	NP2A	
26.022.018	RUA ITORORÓ	71	NP2A	
26.022.019	RUA ITORORÓ	67	NP2A	
26.022.020	RUA ITORORÓ	63	NP2A	
26.023.001	AVENIDA JOÃO PESSOA	144	NP2B	Protegendo-se integralmente a fachada frontal superior, incluindo a cimalha entre pavimentos. Gabarito deve ser mantido idêntico ao atual e ocupação, no máximo, idêntica a atual.
26.023.002	AVENIDA JOÃO PESSOA	148	NP3A	
26.023.003	AVENIDA JOÃO PESSOA	150	NP3A	
26.023.004	AVENIDA JOÃO PESSOA	154	NP2A	
26.023.005	AVENIDA JOÃO PESSOA	156	NP2A	
26.023.006	AVENIDA JOÃO PESSOA	158	NP3A	
26.023.007	AVENIDA JOÃO PESSOA	160	NP3A	
26.023.008	AVENIDA JOÃO PESSOA	164	NP3A	
26.023.009	AVENIDA JOÃO PESSOA	166	NP3A	
26.023.010	AVENIDA JOÃO PESSOA	170	NP3A	
26.023.012	AVENIDA JOÃO PESSOA	174	NP3A	
26.023.013	AVENIDA JOÃO PESSOA	180	NP2B	Protegendo-se integralmente a fachada frontal superior. Gabarito deve ser mantido idêntico ao atual e ocupação, no máximo, idêntica a atual.
26.023.014	AVENIDA JOÃO PESSOA	186	NP2B	Protegendo-se integralmente a fachada frontal superior. Gabarito deve ser mantido idêntico ao atual e ocupação, no máximo, idêntica a atual.
26.023.015	AVENIDA JOÃO PESSOA	188	NP3A	
26.023.016	AVENIDA JOÃO PESSOA	190	NP3A	
26.023.018	AVENIDA JOÃO PESSOA	194	NP2B	Protegendo-se integralmente a fachada frontal superior. Gabarito deve ser mantido idêntico ao atual e ocupação, no máximo, idêntica a atual.
26.023.019	AVENIDA JOÃO PESSOA	196	NP3A	
26.023.020	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	116	NP3A	
26.023.021	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	120	NP2B	Protegendo-se integralmente a fachada frontal superior. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.023.022	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	122	NP2B	Protegendo-se integralmente a fachada frontal superior. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
26.023.023	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	128	NP3A	
26.023.024	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	130	NP3A	
26.023.025	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	144	NP3A	
26.023.026	RUA AMADOR BUENO	233	NP3A	
26.023.026	RUA AMADOR BUENO	231	NP3A	
26.023.028	RUA AMADOR BUENO	227	NP3A	
26.023.029	RUA AMADOR BUENO	225	NP3A	
26.023.030	RUA AMADOR BUENO	221	NP3A	
26.023.031	RUA AMADOR BUENO	219	NP3A	
26.023.032	RUA AMADOR BUENO	217	NP3A	
26.023.033	RUA AMADOR BUENO	213	NP3A	
26.023.035	RUA AMADOR BUENO	209	NP3A	
26.023.036	RUA AMADOR BUENO	207	NP3A	
26.023.037	RUA AMADOR BUENO	203	NP3A	
26.023.038	RUA AMADOR BUENO	201	NP3A	
26.023.039	RUA AMADOR BUENO	197	NP3A	
26.023.040	RUA AMADOR BUENO	193	NP3A	
26.023.041	RUA AMADOR BUENO	185	NP3A	
26.023.042	RUA AMADOR BUENO	183	NP3A	
26.023.043	RUA MARTIM AFFONSO	109	NP3A	
26.023.046	RUA MARTIM AFFONSO	101	NP3A	
26.023.047	RUA MARTIM AFONSO	93	NP2B	Protegendo-se integralmente a fachada frontal superior, incluindo a cimalha entre pavimentos. Gabarito deve ser mantido idêntico ao atual e ocupação, no máximo, idêntica a atual.
26.023.048	RUA MARTIM AFONSO	91	NP2B	Protegendo-se integralmente a fachada frontal superior, incluindo a cimalha entre pavimentos. Gabarito deve ser mantido idêntico ao atual e ocupação, no máximo, idêntica a atual.
26.024.001	PRAÇA DA REPÚBLICA	0	NP1A	
26.025.001	PRAÇA ANTONIO TELES	28	NP1B	
35.016.001	RUA AMADOR BUENO	20	NP3A	
35.016.002	RUA AMADOR BUENO	22	NP1A	Protegendo-se elementos com características originais (ornamentos, estrutura, forro e piso) em todos os ambientes.
35.016.003	RUA AMADOR BUENO	26	NP2A	
35.016.004	RUA AMADOR BUENO	34	NP3B	
35.016.005	RUA AMADOR BUENO	38	NP3B	
35.016.006	RUA FREI GASPAR	98	NP3B	
35.016.006	RUA FREI GASPAR	102	NP3B	
35.016.007	RUA FREI GASPAR	106	NP3B	
35.016.010	RUA FREI GASPAR	114	NP3B	
35.016.012	RUA FREI GASPAR	118	NP3B	
35.016.013	VIELA DRUA ZOILO DE TOLOZA	13	NP3B	
35.016.014	VIELA DRUA ZOILO DE TOLOZA	11	NP3B	
35.016.015	VIELA DRUA ZOILO DE TOLOZA	9	NP3B	
35.016.016	VIELA DRUA ZOILO DE TOLOZA	7	NP3B	
35.016.017	VIELA DRUA ZOILO DE TOLOZA	5	NP3B	
35.016.018	VIELA DRUA ZOILO DE TOLOZA	3	NP3B	
35.016.019	AVENIDA SÃO FRANCISCO	49	NP3B	
35.016.020	AVENIDA SÃO FRANCISCO	43	NP3B	
35.016.022	AVENIDA SÃO FRANCISCO	33	NP3B	
35.016.023	AVENIDA SÃO FRANCISCO	31	NP3B	
35.016.024	AVENIDA SÃO FRANCISCO	29	NP3B	
35.016.026	AVENIDA SÃO FRANCISCO	19	NP3B	
35.016.027	AVENIDA SÃO FRANCISCO	17	NP3B	
35.016.028	AVENIDA SÃO FRANCISCO	13	NP3A	
35.016.029	PRAÇA DOS ANDRADAS	82	NP3A	

Identificação do Imóvel (lançamento fiscal)	Logradouro	Nº	Nível de Proteção	Observações
35.016.030	PRAÇA DOS ANDRADAS	83	NP3A	
35.016.031	PRAÇA DOS ANDRADAS	85	NP3A	
35.016.032	PRAÇA DOS ANDRADAS	87	NP3A	
35.016.033	PRAÇA DOS ANDRADAS	90	NP3A	
35.016.034	PRAÇA DOS ANDRADAS	93	NP3A	
35.016.036	PRAÇA DOS ANDRADAS	94	NP3A	
35.016.037	PRAÇA DOS ANDRADAS	96	NP1B	
35.016.039	PRAÇA DOS ANDRADAS	80	NP3A	
35.016.041	AVENIDA SÃO FRANCISCO	23	NP3B	
35.017.001	RUA FREI GASPAR	95	NP2A	
35.017.002	RUA AMADOR BUENO	56	NP3A	
35.017.003	RUA AMADOR BUENO	60	NP2A	
35.017.005	RUA AMADOR BUENO	64	NP3A	
35.017.007	RUA AMADOR BUENO	68	NP3A	
35.017.009	AVENIDA SÃO FRANCISCO	77	NP3B	
35.017.011	AVENIDA SÃO FRANCISCO	75	NP3B	
35.017.012	AVENIDA SÃO FRANCISCO	65	NP3B	
35.017.013	AVENIDA SÃO FRANCISCO RUA FREI GASPAR	61 135	NP3B	
35.017.014	RUA FREI GASPAR	131	NP3A	
35.017.015	RUA FREI GASPAR	123	NP3A	
35.017.016	RUA FREI GASPAR	119	NP3A	
35.017.017	RUA FREI GASPAR	115	NP3A	
35.017.018	RUA FREI GASPAR	111	NP3A	
35.017.019	RUA FREI GASPAR	107	NP2A	
35.017.020	RUA FREI GASPAR	103	NP2A	
35.017.021	RUA FREI GASPAR	99	NP2A	
35.017.022	AVENIDA SÃO FRANCISCO	87	NP3A / NP3B	Protegendo-se a ambiência com Nível de Proteção 3A (NP3A) na porção do lote com frente para Rua Amador Bueno até a profundidade onde confronta com os fundos do imóvel de lançamento fiscal nº 35.017.024, e o restante do lote, com Nível de Proteção 3B (NP3B), com frente para a Av. São Francisco.
35.017.024	RUA RIACHUELO	110	NP3A	
35.017.025	RUA RIACHUELO	106	NP3A	
35.017.026	RUA AMADOR BUENO	82	NP2A	
35.018.001	RUA AMADOR BUENO	92	NP3A	
35.018.002	RUA AMADOR BUENO	98	NP3A	
35.018.003	RUA AMADOR BUENO	104	NP2A	
35.018.005	RUA AMADOR BUENO	96	NP3A	
35.018.006	AVENIDA SÃO FRANCISCO	105	NP3A	
35.018.008	RUA RIACHUELO	111 A 121	NP3A	
35.018.011	RUA AMADOR BUENO	88	NP2A	
35.019.001	RUA AMADOR BUENO	112	NP2B	Protegendo-se integralmente os elementos originais da fachada frontal, incluindo alvenaria, vãos, esquadrias, ornamentos e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
35.019.002	RUA AMADOR BUENO	116	NP2A	
35.019.003	RUA AMADOR BUENO	118	NP3A	
35.019.004	RUA AMADOR BUENO	120	NP2A	
35.019.005	RUA AMADOR BUENO	124	NP3A	
35.019.006	RUA AMADOR BUENO	126	NP2B	Protegendo-se integralmente os elementos originais da fachada frontal superior, conforme 2003, incluindo toda a alvenaria, vãos, esquadrias, ornamentos e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
35.019.007	RUA AMADOR BUENO	128	NP2B	Protegendo-se integralmente os elementos originais existentes na fachada frontal superior, incluindo alvenaria, vãos, esquadrias, ornamentos e platibanda, tendo como referência construtiva o imóvel (35.019.006) ao lado. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
35.019.008	RUA AMADOR BUENO	130	NP3A	
35.019.009	RUA AMADOR BUENO	134	NP3A	
35.019.010	RUA AMADOR BUENO	136	NP3A	
35.019.011	RUA AMADOR BUENO	138	NP3A	
35.019.012	RUA AMADOR BUENO	140	NP3A	
35.019.013	RUA AMADOR BUENO	142	NP3A	
35.019.014	RUA AMADOR BUENO	144	NP2B	Protegendo-se integralmente os elementos originais da fachada frontal superior (vãos, esquadrias, ornamentos, balcão e platibanda) e da fachada frontal térrea, incluindo bandeira e a porta de entrada em madeira, conforme registros de 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
35.019.015	RUA AMADOR BUENO	150	NP3A	
35.019.016	RUA AMADOR BUENO	152	NP3A	
35.019.017	RUA AMADOR BUENO	154	NP3A	
35.019.018	RUA AMADOR BUENO	158	NP3A	
35.019.020	RUA AMADOR BUENO RUA ITORORÓ	162 202	NP2A	
35.019.021	RUA ITORORÓ	212	NP3A	
35.019.022	PRAÇA CORRÊA DE MELO	1	NP3A	
35.019.023	PRAÇA CORRÊA DE MELO	2 A 7	NP3A	
35.019.026	PRAÇA CORRÊA DE MELO	8	NP3A	
35.019.027	PRAÇA CORRÊA DE MELO	10	NP3A	
35.019.028	PRAÇA CORRÊA DE MELO	13	NP3A	
35.019.029	PRAÇA CORRÊA DE MELO	15	NP3A	
35.019.030	AVENIDA SÃO FRANCISCO	135	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes das fachadas frontais superiores dos imóveis com emplacamento 135 e 137 da Avenida São Francisco e números 99 e 101 da Rua Dom Pedro II, incluindo toda a alvenaria, balcão, vãos, esquadrias, ornamentos e platibanda. Gabarito e ocupação deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
35.019.036	RUA DOM PEDRO II	97	NP3A	
35.019.037	RUA DOM PEDRO II	93	NP2A	
35.019.038	RUA DOM PEDRO II	89	NP1B	
35.019.039	RUA DOM PEDRO II	87	NP2A	
35.019.040	RUA DOM PEDRO II	85	NP3A	
35.019.041	RUA DOM PEDRO II	77	NP3A	
35.020.001	PRAÇA CORRÊA DE MELO	26	TOMBADO	"Escola Estadual Barnabé"
35.023.011	RUA RUBIÃO JÚNIOR	17	NP3B	
35.023.012	TRAVESSA SANTA CASA	25	NP3A	
35.023.013	TRAVESSA SANTA CASA	17	NP3B	
35.023.014	RUA RUBIÃO JÚNIOR	15	NP3B	
35.023.015	RUA RUBIÃO JÚNIOR	13	NP3B	
35.023.017	RUA RUBIÃO JÚNIOR	9	NP3B	
35.023.018	RUA RUBIÃO JÚNIOR	7	NP3B	
35.023.019	RUA RUBIÃO JÚNIOR	5	NP3B	
35.023.020	AVENIDA SÃO FRANCISCO	52	NP3B	
35.023.021	AVENIDA SÃO FRANCISCO	100	NP3A	

Identificação do Imóvel (lançamento fiscal)	Logradouro	Nº	Nível de Proteção	Observações
35.023.025	AVENIDA SÃO FRANCISCO	128	TOMBADO	"Palácio Saturnino de Brito"
35.025.001	Ruínas da Santa Casa Frontaria do Túnel Rubens Ferreira Martins		NP2B	Protegendo-se integralmente as Ruínas da antiga Santa Casa de Misericórdia e Frontaria do Túnel Rubens Ferreira Martins. Gabarito e ocupação idênticos ao atual.
35.025.002	TRAVESSA SANTA CASA	0	NP3A	
35.027.018	Capela de Nossa Senhora do Monte Serrat		TOMBADO	"Capela de Nossa Senhora do Monte Serrat"
35.027.036	Cassino Monte Serrat		NP1A	Protegendo-se os elementos que compõem o ambiente do antigo bar e atual café, com todos os seus elementos construtivos e decorativos, incluindo o piso em ladrilho hidráulico; todos os ornamentos e elementos construtivos originais das áreas de circulação vertical e horizontal; e, todos os elementos construtivos e decorativos do Salão de Festas no andar superior, incluindo o piso em madeira e seu desenho, bem como as escadas com todos os seus elementos que compõem a circulação vertical.
35.027.116	MORRO MONTE SERRAT	0	NP3A	
35.040.001	PRAÇA DOS ANDRADAS	45	NP2A	
35.040.002	RUA VISCONDE DE EMBARÉ	33	NP3A	
35.042.001	AVENIDA SÃO FRANCISCO	36	NP3B	
35.042.002	AVENIDA SÃO FRANCISCO	38	NP3B	
35.042.004	AVENIDA SÃO FRANCISCO	44	NP3B	
35.042.009	RUA RUBIÃO JÚNIOR	16	NP3B	
35.042.010	RUA RUBIÃO JÚNIOR	18	NP3B	
36.001.001	RUA AMADOR BUENO	172	NP3A	
36.001.002	RUA AMADOR BUENO	176	NP2A	
36.001.003	RUA AMADOR BUENO	184	NP3A	
36.001.004	RUA MARTIM AFONSO	128	NP3A	
36.001.005	RUA MARTIM AFONSO	130	NP3A	
36.001.006	RUA MARTIM AFONSO	132	NP3A	
36.001.007	RUA MARTIM AFFONSO	138	NP3A	
36.001.008	RUA MARTIM AFONSO	140	NP3A	
36.001.011	RUA MARTIM AFONSO	146	NP3A	
36.001.014	AVENIDA SÃO FRANCISCO	149	NP2A	
36.001.015	RUA MARTIM AFONSO	160	NP2A / NP3A	Protegendo-se a edificação original, junto a testada para Avenida São Francisco e emplacado sob número 160 da Rua Martim Affonso, com Nível de Proteção 2A (NP2A) e Nível de Proteção 3A (NP3A) para o restante do lote.
36.001.016	AVENIDA SÃO FRANCISCO	147	NP3A	
36.001.017	RUA ITORORÓ	127	NP2A	
36.001.018	RUA ITORORÓ	121	NP3A	
36.001.019	RUA ITORORÓ	117	NP3A	
36.001.020	RUA ITORORÓ	115	NP2A	
36.001.021	RUA ITORORÓ	111	NP3A	
36.001.022	RUA ITORORÓ	109	NP3A	
36.001.023	RUA ITORORÓ	107	NP2A	
36.001.024	RUA ITORORÓ	105	NP3A	
36.001.025	RUA ITORORÓ	103	NP3A	
36.001.026	RUA MARTIM AFONSO	144	NP3A	
36.002.001	RUA AMADOR BUENO	188	TOMBADO	"Centro Português de Santos"
36.002.002	RUA AMADOR BUENO	192	NP2A	
36.002.003	RUA AMADOR BUENO	196	NP2A	
36.002.005	RUA AMADOR BUENO	202	NP3A	
36.002.007	RUA AMADOR BUENO	212	NP3A	
36.002.008	RUA AMADOR BUENO	216	NP3A	
36.002.009	RUA AMADOR BUENO	220	NP3A	
36.002.011	RUA AMADOR BUENO	228	NP2B	Protegendo-se elementos da fachada frontal térrea, preservando as portas de madeira e ornamentos do pavimento inferior e integralmente a fachada frontal do pavimento superior, incluindo a platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao atual e ocupação, no máximo, idêntica a atual.
36.002.012	RUA AMADOR BUENO	230	NP2B	Protegendo-se elementos originais da fachada frontal, incluindo a platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
36.002.013	RUA AMADOR BUENO	234	NP2B	Protegendo-se elementos originais da fachada frontal, incluindo a platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
36.002.014	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	19	NP3A	
36.002.015	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	20	NP3A	
36.002.016	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	21	NP3A	
36.002.017	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	22	NP3A	
36.002.018	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	23	NP3A	
36.002.019	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	24	NP3A	
36.002.020	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	26	NP2A	
36.002.021	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	28	NP3A	
36.002.022	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	29	NP3A	
36.002.023	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	30	NP3A	
36.002.024	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	31	NP3A	
36.002.025	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	32	NP3A	
36.002.026	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	33	NP3A	
36.002.027	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	34	NP3A	
36.002.028	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	36	NP2B	Protegendo-se elementos originais da fachada frontal, incluindo a platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
36.002.029	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	37	NP2B	Protegendo-se elementos originais da fachada frontal, incluindo a platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
36.002.035	AVENIDA SÃO FRANCISCO	195	NP2A / NP3A	Protegendo-se a edificação original, junto a testada para Avenida São Francisco, com Nível de Proteção 2A (NP2A) e Nível de Proteção 3A (NP3A) para o restante do lote.
36.002.038	AVENIDA SÃO FRANCISCO	169	NP3A	
36.002.041	RUA MARTIM AFONSO	165	NP3A	
36.002.050	RUA MARTIM AFFONSO	141	NP3A	
36.002.052	AVENIDA SÃO FRANCISCO PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	217 41	NP3A	
36.002.053	RUA AMADOR BUENO	190	NP3A	
36.003.001	AVENIDA JOÃO PESSOA	198	NP2A	
36.003.002	AVENIDA JOÃO PESSOA	200	NP2A	
36.003.003	AVENIDA JOÃO PESSOA	202	NP2A	
36.003.004	AVENIDA JOÃO PESSOA	204	NP2A	
36.003.005	AVENIDA JOÃO PESSOA	206	NP3A	
36.003.006	AVENIDA JOÃO PESSOA	208	NP3A	
36.003.008	AVENIDA JOÃO PESSOA	216	NP3A	
36.003.009	AVENIDA JOÃO PESSOA	218	NP2B	Protegendo-se elementos originais da fachada frontal superior, incluindo toda a alvenaria, vãos, esquadrias, balcão, ornamentos e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
36.003.010	AVENIDA JOÃO PESSOA	224	NP3A	
36.003.011	AVENIDA JOÃO PESSOA	226	NP3A	
36.003.012	AVENIDA JOÃO PESSOA	230	NP1B	

Identificação do Imóvel (lançamento fiscal)	Logradouro	Nº	Nível de Proteção	Observações
36.003.013	RUA BRAZ CUBAS	80	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes nas fachadas frontais, incluindo a alvenaria, balcão, vãos, esquadrias, ornamentos e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
36.003.014	RUA BRAZ CUBAS	84	NP3A	
36.003.015	RUA BRAZ CUBAS	86	NP3A	
36.003.016	RUA BRAZ CUBAS	88	NP3A	
36.003.017	RUA BRAZ CUBAS	90	NP2A	
36.003.018	RUA BRAZ CUBAS	92	NP3A	
36.003.019	RUA BRAZ CUBAS	96	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes na fachada frontal, incluindo a alvenaria, vãos, esquadrias, ornamentos, cimbalha e platibanda, tendo como referência, por se tratar de uma edificação com elementos simétricos, a própria edificação onde os elementos originais encontram-se preservados, conforme registro de 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
36.003.020	RUA BRAZ CUBAS	98	NP3A	
36.003.023	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	43282	NP3A	
36.003.028	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	9	NP3A	
36.003.029	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	11	NP1B	
36.003.030	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	13	NP1B	
36.003.031	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	15	NP2A	
36.003.032	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	16	NP2A	
36.003.033	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	17	NP2A	
36.003.034	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	139	NP2A	
36.003.035	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	137	NP2A	
36.003.036	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	131	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes na fachada frontal térrea, incluindo bandeiras e a porta de entrada em madeira e, na fachada frontal superior, incluindo toda a alvenaria, vãos, esquadrias, ornamentos, balcão e platibanda tendo como referência construtiva os registros de 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao atual e ocupação, no máximo, idêntica a atual.
36.003.037	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	129	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes na fachada frontal térrea, incluindo bandeira e a porta de entrada em madeira, e, na fachada frontal superior, incluindo toda a alvenaria, vãos, esquadrias, ornamentos, balcão e platibanda tendo como referência construtiva os registros de 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao atual e ocupação, no máximo, idêntica a atual.
36.003.038	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	123	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes na fachada frontal térrea, incluindo vãos, bandeiras e a porta de entrada em madeira, e, na fachada frontal superior, incluindo toda a alvenaria, vãos, esquadrias, ornamentos, balcão e platibanda tendo como referência construtiva os registros de 2003. Gabarito deve ser mantido idêntico ao atual e ocupação, no máximo, idêntica a atual.
36.003.039	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	119	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes na fachada frontal superior, incluindo toda a alvenaria, vãos, esquadrias, ornamentos, balcão, cimbalhas e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao atual e ocupação, no máximo, idêntica a atual.
36.003.040	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	117	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes na fachada frontal superior, incluindo toda a alvenaria, vãos, esquadrias, ornamentos, balcão, cimbalhas e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao atual e ocupação, no máximo, idêntica a atual.
36.003.041	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	115	NP1B	
36.003.042	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	113	NP1B	
36.003.043	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	109	NP1B	
36.003.045	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	101	NP1B / NP3A	Protegendo-se a edificação original existente, emplacada sob Av. Senador Feijó, 103, com o Nível de Proteção 1B (NP1B) e no restante do lote, com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
36.004.001	AVENIDA JOÃO PESSOA	260	NP2A	
36.004.002	AVENIDA JOÃO PESSOA	272	NP3A	
36.004.003	AVENIDA JOÃO PESSOA	276	NP3A	
36.004.006	AVENIDA JOÃO PESSOA	282	NP3A	
36.004.010	AVENIDA JOÃO PESSOA	296	NP3A	
36.004.011	AVENIDA JOÃO PESSOA	300	NP3A	
36.004.013	AVENIDA JOÃO PESSOA	302	NP1B	
36.004.014	AVENIDA JOÃO PESSOA	304	NP2B	Protegendo-se integralmente o vão original de entrada, com suas esquadrias, batentes e bandeira além de todos os elementos de alvenaria e ornamentos originais da fachada frontal, incluindo a platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao atual e ocupação, no máximo, idêntica a atual.
36.004.015	AVENIDA JOÃO PESSOA	306	NP3A	
36.004.016	AVENIDA JOÃO PESSOA	308	NP3A	
36.004.017	AVENIDA JOÃO PESSOA	310	NP3A	
36.004.018	AVENIDA JOÃO PESSOA	312	NP3A	
36.004.019	RUA DA CONSTITUIÇÃO	128	NP1B	
36.004.020	RUA DA CONSTITUIÇÃO	136	NP2B	Protegendo-se elementos da fachada frontal, com seus vãos e esquadrias originais e todos os elementos de cantaria, alvenaria e ornamentos originais, incluindo a platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao atual e ocupação, no máximo, idêntica a atual.
36.004.021	RUA AMADOR BUENO	281	NP3A	
36.004.022	RUA AMADOR BUENO	309	NP3A	
36.004.023	RUA AMADOR BUENO	307	NP3A	
36.004.024	RUA AMADOR BUENO	305	NP3A	
36.004.025	RUA AMADOR BUENO	303	NP2A	
36.004.026	RUA AMADOR BUENO	299	NP3A	
36.004.027	RUA AMADOR BUENO	297	NP3A	
36.004.028	RUA AMADOR BUENO	295	NP3A	
36.004.029	RUA AMADOR BUENO	293	NP3A	
36.004.030	RUA AMADOR BUENO	291	NP3A	
36.004.031	RUA AMADOR BUENO	289	NP3A	
36.004.032	RUA AMADOR BUENO	285	NP3A	
36.004.035	RUA AMADOR BUENO	283	NP3A	
36.004.037	RUA AMADOR BUENO	237	TOMBADO	"Teatro Coliseu"
36.004.039	AVENIDA JOÃO PESSOA	240	NP3A	
36.005.001	RUA DA CONSTITUIÇÃO	123	NP3A	
36.005.042	RUA DA CONSTITUIÇÃO	151	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Rua Constituição até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.005.043	RUA DA CONSTITUIÇÃO	145	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Rua Constituição até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.005.044	RUA DA CONSTITUIÇÃO	141	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes nas fachadas frontais, incluindo a alvenaria, vãos, elementos de serralheria, ornamentos e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até 7,00m de profundidade do terreno, e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.005.045	RUA DA CONSTITUIÇÃO	139	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes nas fachadas frontais, incluindo a alvenaria, vãos, elementos de serralheria, ornamentos e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até 7,00m de profundidade do terreno, e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).

Identificação do Imóvel (lançamento fiscal)	Logradouro	Nº	Nível de Proteção	Observações
36.005.046	RUA DA CONSTITUIÇÃO	137	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes nas fachadas frontais, incluindo a alvenaria, vãos, elementos de serralheria, ornamentos e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até 7,00m de profundidade do terreno, e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.005.047	RUA DA CONSTITUIÇÃO	135	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes nas fachadas frontais, incluindo a alvenaria, vãos, elementos de serralheria, ornamentos e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até 7,00m de profundidade do terreno, e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.005.048	RUA DA CONSTITUIÇÃO	133	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes nas fachadas frontais, incluindo a alvenaria, vãos, elementos de serralheria, ornamentos e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até 7,00m de profundidade do terreno, e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.005.049	RUA DA CONSTITUIÇÃO	131	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes nas fachadas frontais, incluindo a alvenaria, vãos, elementos de serralheria, ornamentos e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até 7,00m de profundidade do terreno, e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.005.050	RUA DA CONSTITUIÇÃO	129	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes nas fachadas frontais, incluindo a alvenaria, vãos, elementos de serralheria, ornamentos e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até 7,00m de profundidade do terreno, e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.005.051	RUA DA CONSTITUIÇÃO	127	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes nas fachadas frontais, incluindo a alvenaria, vãos, elementos de serralheria, ornamentos e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até 7,00m de profundidade do terreno, e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.005.052	RUA DA CONSTITUIÇÃO	125	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes nas fachadas frontais, incluindo a alvenaria, vãos, elementos de serralheria, ornamentos e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até 7,00m de profundidade do terreno, e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.007.002	RUA AMADOR BUENO	266	NP2A	
36.007.003	RUA AMADOR BUENO	278	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel junto a Rua Amador Bueno, até a profundidade de 12,5m, com o Nível de Proteção 3A (NP3A) e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.007.004	RUA AMADOR BUENO	280	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel junto a Rua Amador Bueno, até a profundidade de 12,5m, com o Nível de Proteção 3A (NP3A) e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.007.005	RUA AMADOR BUENO	282	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel junto a Rua Amador Bueno, até a profundidade de 12,5m, com o Nível de Proteção 3A (NP3A) e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.007.006	RUA AMADOR BUENO	288	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel junto a Rua Amador Bueno, até a profundidade de 12,5m, com o Nível de Proteção 3A (NP3A) e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.007.007	RUA AMADOR BUENO	290	NP2B	Protegendo-se elementos originais da fachada frontal. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até a profundidade de 12,50m a partir da testada do lote para a Rua Amador Bueno, e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.007.008	RUA AMADOR BUENO	294	NP2B	Protegendo-se elementos originais da fachada frontal. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A até a profundidade de 12,50m a partir da testada do lote para a Rua Amador Bueno, e no restante do lote, nos termos do Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.007.009	RUA AMADOR BUENO	302	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel junto a Rua Amador Bueno, até a profundidade de 12,5m, com o Nível de Proteção 3A (NP3A) e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.007.013	RUA DA CONSTITUIÇÃO	200	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Avenida São Francisco até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.007.014	AVENIDA SÃO FRANCISCO	277	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Avenida São Francisco até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.007.015	AVENIDA SÃO FRANCISCO	273	NP3B	
36.007.016	AVENIDA SÃO FRANCISCO	269	NP3B	
36.007.020	AVENIDA SÃO FRANCISCO	263	NP3B	
36.007.021	AVENIDA SÃO FRANCISCO	261	NP3B	
36.007.022	AVENIDA SÃO FRANCISCO	259	NP3B	
36.007.024	AVENIDA SÃO FRANCISCO	255	NP3B	
36.007.025	AVENIDA SÃO FRANCISCO	249	NP3B	
36.007.026	AVENIDA SÃO FRANCISCO	245	NP3B	
36.007.027	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	0	NP1B	
36.007.028	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	0	TOMBADO	"Catedral de Santos"
36.007.029	RUA DOUTOR ADHEMAR DE FIGUEIREDO LIRA	43	NP3B	
36.008.001	RUA AMADOR BUENO	314	NP3A	
36.008.042	AVENIDA SÃO FRANCISCO	291	NP2A	
36.008.043	RUA DA CONSTITUIÇÃO	205	NP3A	
36.008.044	RUA DA CONSTITUIÇÃO	203	NP3A	
36.008.045	RUA DA CONSTITUIÇÃO	201	NP3A	
36.008.046	RUA DA CONSTITUIÇÃO	199	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes nas fachadas frontais, incluindo a alvenaria, vãos, elementos de serralheria, ornamentos e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
36.008.047	RUA DA CONSTITUIÇÃO	197	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes nas fachadas frontais, incluindo a alvenaria, vãos, elementos de serralheria, ornamentos e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
36.008.048	RUA DA CONSTITUIÇÃO	195	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes nas fachadas frontais, incluindo a alvenaria, vãos, elementos de serralheria, ornamentos e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
36.008.049	RUA DA CONSTITUIÇÃO	193	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes nas fachadas frontais, incluindo a alvenaria, vãos, elementos de serralheria, ornamentos e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
36.008.050	RUA DA CONSTITUIÇÃO	191	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes nas fachadas frontais, incluindo a alvenaria, vãos, elementos de serralheria, ornamentos e platibanda. Gabarito deve ser mantido idêntico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
36.008.051	RUA DA CONSTITUIÇÃO	189	NP3A	
36.008.052	RUA DA CONSTITUIÇÃO	187	NP3A	
36.010.001	AVENIDA SÃO FRANCISCO	136	NP1B	
36.011.001	AVENIDA SÃO FRANCISCO	142	NP3A	
36.011.002	AVENIDA SÃO FRANCISCO	164	NP3A	
36.011.003	AVENIDA SÃO FRANCISCO	176	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes na fachada frontal térrea, incluindo bandeiras e a porta de entrada em madeira, e, na fachada frontal superior, incluindo toda a alvenaria, vãos, esquadrias, ornamentos, cimalkas e platibanda tendo como referência construtiva os registros de 2003. Gabarito e ocupação deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do nível de proteção 3A (NP3A).

Identificação do Imóvel (lançamento fiscal)	Logradouro	Nº	Nível de Proteção	Observações
36.011.004	AVENIDA SÃO FRANCISCO	178	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes na fachada frontal térrea, incluindo a porta de entrada em madeira, e, na fachada frontal superior, incluindo toda a alvenaria, balcão, vãos, esquadrias, ornamentos, cimalthas e platibanda tendo como referencia construtiva os registros de 2003. Gabarito e ocupação deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do nível de proteção 3A (NP3A).
36.011.005	AVENIDA SÃO FRANCISCO	182	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes na fachada frontal, no térreo, incluindo a porta de entrada em madeira, e, no pavimento superior, incluindo toda a alvenaria, vão original, ornamentos, cimalthas e platibanda tendo como referencia construtiva os registros de 2003 do imóvel 36.011.007. Gabarito e ocupação deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do nível de proteção 3A.
36.011.006	AVENIDA SÃO FRANCISCO	186	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes na fachada frontal, no térreo, incluindo o vão da porta, e, no pavimento superior, incluindo toda a alvenaria, vãos, ornamentos, cimalthas e platibanda, tendo como referencia construtiva os registros de 2003. Gabarito e ocupação deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do nível de proteção 3A (NP3A).
36.011.007	AVENIDA SÃO FRANCISCO	188	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes na fachada frontal, no térreo, incluindo bandeiras a porta de entrada em madeira, e, na fachada frontal superior, incluindo toda a alvenaria, vão original, ornamentos, cimalthas e platibanda tendo como referencia construtiva os registros de 2003. Gabarito e ocupação deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do nível de proteção 3A (NP3A).
36.011.008	AVENIDA SÃO FRANCISCO	192	NP3A	
36.011.009	AVENIDA SÃO FRANCISCO	196	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes na fachada frontal, no térreo, incluindo bandeiras a porta de entrada em madeira, e, na fachada frontal superior, incluindo toda a alvenaria, balcão, vãos, ornamentos, cimalthas e platibanda tendo como referencia construtiva os registros de 2003 dos demais imóveis do conjunto. Gabarito e ocupação deverão ser analisados mediante projeto, nos termos do nível de proteção 3A (NP3A).
36.011.010	AVENIDA SÃO FRANCISCO	202	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes na fachada frontal, no térreo, incluindo bandeiras a porta de entrada em madeira, e, na fachada frontal superior, incluindo toda a alvenaria, balcão, vãos, ornamentos, cimalthas e platibanda tendo como referencia construtiva os registros de 2003 dos demais imóveis do conjunto. Gabarito deve ser mantido identico ao atual e ocupação, no máximo, identica a atual.
36.011.011	AVENIDA SÃO FRANCISCO	204	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes na fachada frontal, no térreo, incluindo bandeiras a porta de entrada em madeira, e, na fachada frontal superior, incluindo toda a alvenaria, balcão, vãos, ornamentos, cimalthas e platibanda tendo como referencia construtiva os registros de 2003 dos demais imóveis do conjunto. Gabarito deve ser mantido identico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
36.011.012	AVENIDA SÃO FRANCISCO	210	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes na fachada frontal, no térreo, incluindo bandeiras a porta de entrada em madeira, e, na fachada frontal superior, incluindo toda a alvenaria, balcão, vãos, ornamentos, cimalthas e platibanda tendo como referencia construtiva os registros de 2003 dos demais imóveis do conjunto. Gabarito deve ser mantido identico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
36.011.013	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	150	NP2A	
36.011.014	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	154	NP2A	
36.011.015	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	156	NP2A	
36.011.016	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	160	NP3A	
36.011.017	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	162	NP2A	
36.011.018	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	168	NP3A	
36.011.019	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	170	NP3A	
36.011.020	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	174	NP2B	Protegendo-se elementos originais existentes na fachada frontal superior, tendo como referencia construtiva os registros de 2003, incluindo toda a alvenaria, vãos, esquadrias, ornamentos, cimalthas e platibanda. Gabarito deve ser mantido identico ao gabarito de fachada atual e a ocupação deverá ser analisada, mediante análise de projeto, nos termos do Nível de Proteção 3A (NP3A).
36.011.021	RUA BITTENCOURT	73	NP3A	
36.011.022	RUA BITTENCOURT	69	NP1B	
36.011.023	RUA BITTENCOURT	67	NP3A	
36.011.024	RUA BITTENCOURT	57	NP3A	
36.011.025	RUA BITTENCOURT	51	NP3A	
36.011.027	RUA BITTENCOURT	47	NP3A	
36.011.028	RUA BITTENCOURT	45	NP2A	
36.011.029	RUA BITTENCOURT	41	NP2A	
36.011.030	RUA BITTENCOURT	39	NP1B	
36.011.031	RUA BITTENCOURT	37	NP3A	
36.011.034	RUA BITTENCOURT	29	NP3A	
36.011.035	RUA BITTENCOURT	27	NP1B	
36.011.036	RUA BITTENCOURT	25	NP3A	
36.011.039	RUA MARTIM AFFONSO	205	NP3A	
36.011.040	RUA MARTIM AFFONSO	203	NP3A	
36.011.041	RUA MARTIM AFFONSO	199	NP3A	
36.011.042	RUA MARTIM AFFONSO	195	NP3A	
36.011.043	RUA MARTIM AFFONSO	191	NP3A	
36.011.044	RUA MARTIM AFFONSO	187	NP3A	
36.011.045	RUA MARTIM AFFONSO	183	NP3A	
36.012.001	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	48	NP3A	
36.012.002	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	49	NP3A	
36.012.003	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	51	NP3A	
36.012.004	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	53	NP3A	
36.012.005	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	55	NP3A	
36.012.007	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO RUA BRAZ CUBAS	59 118	NP1A	Protegendo-se elementos com características originais (pisos, forros, ornamentos e esquadrias internas) do saguão de entrada do edifício com acesso pela Praça Patriarca José Bonifácio; das escadarias localizadas em todos os andares; da Biblioteca, inclusive o mobiliário, e da Sala de Médico e a respectiva Recepção localizadas no 1º andar, do Salão de Festas localizado no 2º andar, e pisos do hall dos elevadores e dos corredores de circulação horizontal do 3º andar, internamente também deverá ser preservado o piso de ladrilho hidráulico da loja térrea (lançamento fiscal nº 36.012.007.024).
36.012.008	RUA BRAZ CUBAS	126	NP3A	
36.012.010	RUA BRAZ CUBAS	130	NP3A	
36.012.012	RUA BRAZ CUBAS	136	NP3A	
36.012.013	RUA BITTENCOURT	113	NP3A	
36.012.015	RUA BITTENCOURT	109	NP3A	
36.012.016	RUA BITTENCOURT	107	NP3A	
36.012.017	RUA BITTENCOURT	105	NP3A	
36.012.018	RUA BITTENCOURT	103	NP3A	
36.012.019	RUA BITTENCOURT	97	NP3A	
36.012.020	RUA BITTENCOURT	93	NP3A	
36.012.021	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	85	NP3A	
36.012.022	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	93	NP3A	
36.012.023	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	173	NP3A	
36.012.024	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	167	NP3A	
36.012.025	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	161	NP3A	
36.012.026	PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO	46	NP2A	
36.012.027	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	157	NP3A	
36.013.001	RUA BRAZ CUBAS	119	NP3A	

Identificação do Imóvel (lançamento fiscal)	Logradouro	Nº	Nível de Proteção	Observações
36.013.003	AVENIDA SÃO FRANCISCO	238	NP3A	
36.013.006	AVENIDA SÃO FRANCISCO	240	NP2A	
36.013.007	AVENIDA SÃO FRANCISCO	242	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Avenida São Francisco até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.013.008	AVENIDA SÃO FRANCISCO	246	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Avenida São Francisco até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.013.009	AVENIDA SÃO FRANCISCO	248	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Avenida São Francisco até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.013.010	AVENIDA SÃO FRANCISCO	250	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Avenida São Francisco até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.013.012	AVENIDA SÃO FRANCISCO	258	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Avenida São Francisco até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.013.016	AVENIDA SÃO FRANCISCO	262	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Avenida São Francisco até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.013.018	AVENIDA SÃO FRANCISCO	266	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Avenida São Francisco até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.013.019	AVENIDA SÃO FRANCISCO	270	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Avenida São Francisco até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.013.020	AVENIDA SÃO FRANCISCO	272	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Avenida São Francisco até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.013.021	AVENIDA SÃO FRANCISCO	274	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Avenida São Francisco até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.013.022	AVENIDA SÃO FRANCISCO	276	NP3A / NP3B	Protegendo-se o imóvel com o Nível de Proteção 3A (NP3A), da testada para Avenida São Francisco até 7,00m de profundidade e o restante do lote com Nível de Proteção 3B (NP3B).
36.013.024	AVENIDA SÃO FRANCISCO	290	NP2A	
36.013.059	RUA BRAZ CUBAS	135	NP3A	
36.013.060	RUA BRAZ CUBAS	133	NP3A	
36.013.061	RUA BRAZ CUBAS	131	NP3A	
36.013.062	RUA BRAZ CUBAS	125	NP2A / NP3A	Protegendo-se as três edificações assobradadas originais existentes no fundo do lote com o Nível de Proteção 2A (NP2A) e na parte frontal do lote, no alinhamento com a Rua Braz Cubas, com o Nível de Proteção 3A (NP3A).
36.013.063	RUA BRAZ CUBAS	121	NP2A	
36.014.047	RUA DA CONSTITUIÇÃO	213	NP3A	
36.017.001	RUA BITTENCOURT	88	NP3A	
36.017.005	RUA BITTENCOURT	100	NP3A	
36.017.006	RUA BITTENCOURT	104	NP3A	
36.017.007	RUA BITTENCOURT	106	NP3A	
36.017.008	RUA BITTENCOURT	108	NP3A	
36.017.009	RUA BITTENCOURT	114	NP3A	
36.018.031	RUA BRAZ CUBAS	143	NP3A	
36.048.001	PRAÇA CORRÊA DE MELO	42	NP2A	
36.048.002	RUA ANDRADE NEVES	70	NP1A / NP3A	Protegendo-se a edificação relevante ("Castelinho") com o Nível de Proteção 1A (NP1A) e o restante do lote com o Nível de Proteção 3A (NP3A). O interior do edifício preserva suas características originais, sendo protegido pela normatização, exceto nas áreas molhadas e destinadas a serviços e infraestrutura.

**DECRETO N.º 10.268
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 22.255.300,78 (VINTE E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 22.255.300,78 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos reais e setenta e oito centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ASSISTENCIA SOCIAL	
10.12.08.244.0005.2000.3.3.90.00	GERAL	65.238,00
14.10.12.361.0020.2020.3.3.91.00	EDUCACAO BASICA	1.755.600,00
14.10.12.365.0020.2021.3.3.91.00	EDUCACAO BASICA	1.881.600,00
15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	400.000,00
15.10.10.122.0071.2329.3.3.91.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	335.740,00
15.10.10.301.0057.2327.3.3.91.00	ATENCAO BASICA	980.730,00
15.10.10.302.0058.2330.3.3.91.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.401.730,00
15.10.10.303.0034.2099.3.3.90.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500.000,00
15.10.10.303.0034.2553.3.3.90.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	651.456,78
15.10.10.302.0058.2111.3.3.90.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	500.000,00
15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	53.000,00
15.10.10.305.0062.2328.3.3.91.00	VIGILANCIA EM SAUDE	290.040,00
15.11.04.122.0072.2325.3.3.91.00	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	25.660,00
17.10.15.451.0100.1780.4.5.90.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	5.100.000,00
29.10.15.452.0103.1038.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	49.693,00
29.10.15.452.0103.2038.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	65.866,00
29.10.15.452.0103.2239.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	1.100.000,00
29.10.15.452.0103.2262.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	41.789,00
29.10.15.452.0103.4030.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	3.728.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.3.91.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	3.328.900,00

49.10.04.122.0078.2151.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	258,00
TOTAL		22.255.300,78

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.10.04.122.0096.1000.4.4.50.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	1.000,00
10.10.04.122.0096.1030.4.4.50.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	1.000,00
10.10.04.122.0096.1140.4.4.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	1.000,00
10.10.04.122.0096.1900.4.4.50.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	1.000,00
10.10.04.122.0096.1900.4.4.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	1.000,00
10.10.04.122.0096.2000.3.3.50.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	1.000,00
10.10.04.122.0096.2025.3.3.50.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	1.000,00
10.10.04.122.0096.2025.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	1.000,00
10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	65.238,00
10.10.04.122.0096.2030.3.3.50.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	34.489,00
10.10.04.122.0096.2083.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	40.000,00
10.10.04.122.0096.2900.3.3.50.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	1.000,00
10.10.04.122.0096.2900.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	1.000,00
10.10.04.122.0096.3035.4.4.50.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	1.000,00
10.10.04.122.0096.3035.4.4.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	1.000,00
10.11.04.122.0096.1000.4.4.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	6.400,00
10.11.04.122.0096.2000.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	12.000,00
10.11.04.122.0096.2000.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	2.000,00
10.11.04.122.0096.2000.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	3.501,00
10.12.08.244.0005.1000.4.4.50.00	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.000,00
10.12.08.244.0005.1000.4.4.90.00	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
10.12.08.244.0005.1900.4.4.50.00	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.000,00
10.12.08.244.0005.1900.4.4.90.00	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.000,00

10.12.08.244.0005.2000.3.3.50.00	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.000,00
10.12.08.244.0005.2000.3.3.90.00	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	34.185,00
10.12.08.244.0005.2900.3.3.50.00	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.000,00
10.12.08.244.0005.2900.3.3.90.00	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.000,00
12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00	ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FIS- CALIZACAO	2.340.000,00
13.10.04.122.0099.1940.4.4.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	127.337,00
13.10.04.122.0099.2000.3.3.50.00	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	1.000,00
13.10.04.122.0099.2126.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	3.437,00
15.10.10.301.0070.1551.4.4.90.00	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	148.415,28
15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.00	ATENCAO BASICA	453.000,00
15.10.10.302.0070.1552.4.4.90.00	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	3.041,50
27.10.06.182.0106.2146.3.3.90.00	DEFESA CIVIL	258,00
49.11.04.122.0078.2057.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEI- RO	700.000,00
TOTAL		4.002.301,78

II – Na quantia de R\$ 18.252.999,00 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (Tesouro Municipal), relacionados aos Códigos de Aplicação 110.0000 (Geral) e 100.0207 (CIP-CONTRIBUICAO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO N.º 10.269
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00	CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	60.000,00
----------------------------------	---	-----------

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Na quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 93 (Recursos próprios de fundos especiais de despesa-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0304 (FEPAR-FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARQUES).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de dezembro de 2023.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 199/2023-GPM
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **resolve** instituir procedimento a ser observado pelos órgãos da administração municipal sobre boletim técnico de equipamentos eletrônicos de informática a ser emitido pelo do Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – **DETIC/SEGOV** para classificação do bem avaliado **determinando**:

Art. 1º - Caberá a **SESERC/COENGI/DETIC/SEGOV avaliar os bens** (equipamentos eletrônicos de informática) por meio de laudo técnico (**Boletim Técnico**) a ser classificados como:

I - **irrecuperável**: quando não puder mais ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características (**Boletim Técnico Condenado**);

II - **recuperável, mas antieconômico**: quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário, em razão de uso com desgaste prematuro (**Boletim Técnico Condenado**);

III - **recuperável**: quando sua recuperação for possível, necessitando de pequenos reparos (**Boletim Técnico Peças**);

IV - **em desuso**: quando, embora em condições de uso, não estiver sendo aproveitado na unidade (**Reserva Técnica**);

V - **obsoleto**: quando estiver em boas condições, mas ultrapassado para utilização na unidade (**Boletim Obsolescência / Inservível**).

Art. 2º - Os equipamentos avaliados **poderão ser doados** para Associação de Pais e Mestres da própria unidade, conforme disposto na Lei Municipal 3951/2021, Artigo 1º; para Entidades de Assistência Social em atividade no Município amparadas pela Lei Municipal 4000/2022, Artigo 1º, § 1; ou enviados para Seção de Patrimônio Municipal quando condenados pelo Boletim Técnico conforme Ato do Chefe do Departamento de Administração e Transporte - Comunicado (DO 23/10/2023)

Art. 3º A baixa patrimonial do bem doado caberá a Seção de Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário do Município, conforme Decreto nº 5489/2010, Artigo 110, inciso III.

Art. 4º - O DETIC será responsável pela definição da configuração mínima permitida a ser usada na rede de administração municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA N.º 200/2023 - GPM
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.165 de 28 de dezembro de 2022, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

21.10.04.122.0006.2026.3.3.90.00	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	507.660,00
TOTAL 0006		507.600,00
14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	712.708,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	1.228.904,00
14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	22.432,00
14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.00	EDUCACAO BASICA	58.261,00
14.10.12.365.0020.1092.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	550.000,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	1.136.462,00
TOTAL 0020		3.708.767,00
19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	10.979,21
19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	23.912,50
19.10.27.812.0031.2229.3.3.50.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	47.250,00
TOTAL 0031		82.141,71
18.10.23.695.0043.2900.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	15.000,00
TOTAL 0043		15.000,00

20.10.13.392.0046.1900.4.4.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	3.860,00
TOTAL 0046		3.860,00
15.10.10.301.0057.2109.3.3.90.00	ATENCAO BASICA	2.000.000,00
TOTAL 0057		2.000.000,00
15.10.10.302.0058.2111.3.3.90.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.000.000,00
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.000.000,00
TOTAL 0058		6.000.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	33.932,00
TOTAL 0066		33.932,00
15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	160.617,41
15.10.10.122.0071.4900.4.4.50.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000.000,00
TOTAL 0071		1.160.617,41
10.10.04.122.0096.2000.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	9.716,29
TOTAL 0096		9.716,29
12.10.04.122.0098.1000.4.4.90.00	ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	2.975,00
TOTAL 0098		2.975,00
27.10.06.181.0101.2000.3.3.90.00	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	37.653,78
TOTAL 0101		37.653,78
29.10.15.452.0103.1160.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	519.429,37
29.10.15.452.0103.2000.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	185,48
29.10.15.452.0103.2069.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	65.129,69
TOTAL 0103		584.744,54
TOTAL GERAL		14.147.007,73

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

21.10.04.122.0006.1003.4.4.90.00	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	372.240,00
21.10.04.122.0006.1170.4.4.90.00	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	135.360,00
TOTAL 0006		507.600,00
14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	3.181.055,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	22.432,00
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	505.280,00
TOTAL 0020		3.708.767,00
19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORATIVAS	82.141,71
TOTAL 0031		82.141,71

18.10.23.695.0043.2900.3.3.50.00	PROMOCAO DO TURISMO	15.000,00
TOTAL 0043		15.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	3.860,00
TOTAL 0046		3.860,00
15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.00	ATENCAO BASICA	2.000.000,00
TOTAL 0057		2.000.000,00
15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.000.000,00
TOTAL 0058		6.000.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	33.932,00
TOTAL 0066		33.932,00
15.10.10.122.0071.1550.4.4.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00
15.10.10.122.0071.1550.4.5.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00
15.10.10.122.0071.2114.4.4.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	84.322,17
15.10.10.122.0071.2543.3.3.50.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00
15.10.10.122.0071.2543.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	14.935,24
15.10.10.122.0071.2580.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	41.360,00
15.10.10.122.0071.2580.4.4.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00
15.10.10.122.0071.4900.3.3.50.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.001.000,00
15.10.10.122.0071.4900.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00
15.10.10.122.0071.4900.4.4.50.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00
15.10.10.122.0071.4900.4.4.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00
15.10.10.122.0071.4901.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00
15.10.10.122.0071.5900.4.4.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00
15.10.10.122.0071.5901.4.4.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00
TOTAL 0071		1.160.617,41
10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	9.716,29
TOTAL 0096		9.716,29
12.10.04.122.0098.2000.3.3.90.00	ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	2.975,00
TOTAL 0098		2.975,00
27.10.06.181.0101.1000.4.4.90.00	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	37.653,78
TOTAL 0101		37.653,78
29.10.15.452.0103.1069.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	65.129,69
29.10.15.452.0103.2000.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	483.563,78
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	36.051,07
TOTAL 0103		584.744,54
TOTAL GERAL		14.147.007,73

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5270-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 071493/2023-96, **exonera, a pedido**, a partir de 22 de novembro de 2023, o Sr. VITOR FERNANDES VIVEIROS FILHO, registro nº 34.428-3, do cargo de Técnico de Laboratório, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de novembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5271-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 072249/2023-41, **exonera, a pedido**, a partir de 23 de novembro de 2023, o Sr. RUBENS DOS SANTOS ROSARIO, registro nº 33.184-3, do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de novembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5331-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. TATHIANA SIMONE VASSAO, registro nº 32.003-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de São Vicente, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus da remuneração e obrigações patronais ao órgão requisitante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5340-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ALEXANDRE ORLANDI MANTOVANI, registro nº 24.812-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5341-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. CICERO ANTONIO DE ARAUJO, registro nº 22.589-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5342-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CINTYA FAVORETO MOURA GARCIA DE AZEVEDO, registro nº 21.395-9, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, fique à disposição da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5343-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. EMERSON MAGALHAES KONDA, registro nº 25.770-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5344-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. IARA STARNINI ADEGAS, registro nº 15.154-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, fique

à disposição da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5345-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. NIVALDO STARNINI ADEGAS, registro nº 34.331-9, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5346-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ROSEMEIRE ALVES DE JESUS, registro nº 27.342-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5347-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. THARIN POLHEIM ALVES, registro nº 29.174-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de dezembro de

2023.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 5352-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. SONIA DA SILVA, registro nº 28.788-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de São Vicente, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus da remuneração e obrigações patronais ao órgão requisitante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 5394-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. IZILDA BARBOSA GUIMARÃES, registro nº 22.025-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, fique à disposição do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 19 a 31 de dezembro de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 5396-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. GILCEANE EDITE FERREIRA MACIEL, registro nº 26.836-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição do Juízo da 118ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 5447-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de-

termina que o Sr. CLAUDIO DA CRUZ QUINTILIANO, registro nº 30.446-9, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 5448-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. DELCIO RIBEIRO JUNIOR, registro nº 35.352-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 5449-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MARCIA APARECIDA SILVA VIVEIROS, registro nº 21.641-6, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 5450-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA, registro nº 32.966-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5451-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. SIDNEI BATISTA DE SOUSA, registro nº 14.136-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5453-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MIRIAN BARBOSA SILVA DE SOUSA, registro nº 34.338-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de São Vicente, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus da remuneração e obrigações patronais ao órgão requisitante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5456-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LINDACI FERREIRA DAS NEVES, registro nº 31.424-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor Técnico I, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Nivaldo Aubin de Almeida, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5457-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. SERGIO LUIZ ORNELLAS SCHLICHT, registro nº 37.380-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento de Parques e Defesa da Vida Anibal, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “CS”, de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, do Sr. Marcos Oliveira Liborio, no período de 03 a 09 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5459-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCUS NEVES FERNANDES, registro nº 37.362-1, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário Adjunto, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, do Sr. Sergio Luiz Ornellas Schlicht, no período de 03 a 09 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5462-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DEBORA DOS SANTOS MANDAJI, registro nº 19.151-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, do Sr. Marcus Neves Fernandes, no período de 03 a 09 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5467-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MARCIA SILVANA DE MORAES RAMIRES, registro nº 35.653-5, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/12/2023

Processo nº 42.208/2022-01 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, à empresa Aliança Comércio e Serviços – EIRELI - ME, referente ao período de 05 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC e PREF-M, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, nos termos do parecer da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 e do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984.

Processo nº 57.494/2023-19 – Rerratifico o despacho exarado a fl. 43, para exarar o seguinte: Autorizo a prorrogação dos contratos, exceto dos registros nºs 24.320-4, 24.321-2 e 24.298-2, por mais 06 (seis) meses, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC, as manifestações da SEFIN e o parecer da PGM.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 301635/2023-46 autorizo o afastamento com ônus para os cofres públicos 27/11/2023 a 01/12/2023 com fundamento no artigo 56 da Lei 4623/84

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA: PORTARIA Nº 4648-P-DEGEPAT/2023, DE ACORDO COM O P.A. Nº 279555/2023-70, PUBLICADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Onde se lê:

"..., no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2023."

Leia-se:

"..., no período de 16 de setembro a 17 de dezembro e de 23 a 31 de dezembro de 2023."



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 747/2023 - SMS
(Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 856/2022 - SMS).

PROCESSO Nº 35785/2022-57.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL FERRARI ABRANTES - Distribuidora de medicamentos.

OBJETO: Acrescer 45.000 (quarenta e cinco mil) do item 12.1, descrito em seu Anexo Único, o que equivale a aproximadamente 6,95% (seis vírgula, noventa e cinco por cento) em relação ao valor inicialmente estimado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Lote 12: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 28/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 748/2023 - SMS
PROCESSO Nº 38077/2023-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15307/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: ACETILCISTEÍNA 200 MG/ 5 G.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, MARCELO GALVÃO, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 749/2029 - SMS
PROCESSO Nº 38077/2023-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15307/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SULMEDIC
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimen-
to de medicamento: ÁCIDO FOLICO 5 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 0,03 (três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o
Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-
PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA,
JOSÉ PAULO GESSER, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 750/2023 - SMS
PROCESSO Nº 38077/2023-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15307/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EXEMPLAR-
MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimen-
to de medicamento: ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 0,44 (quarenta e
quatro centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o
Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-
PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA,
CASSIANO RODRIGO CHMIEL, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 751/2023 - SMS
PROCESSO Nº 38077/2023-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15307/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDSI DISTRI-

BUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimen-
to de medicamento: ACETILCISTEÍNA 200 MG/ 5 G.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,77 (setenta e sete
centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o
Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-
PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA,
DANIELA GERMANO DO AMARAL, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 752/2023 - SMS
PROCESSO Nº 38077/2023-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15307/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e OCIAN CO-
MERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimen-
to de medicamento: ÁCIDO FÓLICO 5 MG E ALBEN-
DAZOL 40 MG/ ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 5: R\$ 0,04 (quatro centavos);

Lote 8: R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centa-
vos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o
Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-
PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA,
AFRANIO PINHO DE SOUZA, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 753/2023 - SMS
PROCESSO Nº 38077/2023-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15307/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERRARI MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: AMIODARONA 200 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 754/2023 - SMS PROCESSO Nº 38077/2023-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15307/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INPHARMA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG/ 5 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, JEAN CARLOS PETRY, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 755/2023 - SMS PROCESSO Nº 38077/2023-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15307/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 0,32 (trinta e dois centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, EROS CARRARO, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 756/2023 - SMS PROCESSO Nº 42874/2023-86.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.300/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BMR MEDICAL S/A.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de SLING SINTÉTICO ABORDAGEM TRANSOBTURATÓRIA, para a Seção Instituto da Mulher e Gestante - SEIMGE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.		

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, LEONARDO MATHEUS MUNHOZ MATOSKI, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 757/2023 - SMS PROCESSO Nº 42874/2023-86.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.300/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRASPAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA..

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de SLING SINTÉTICO ABORDAGEM TRANSOBTURATÓRIA, para a Seção Instituto da Mulher e Gestante - SEIMGE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.		

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIELA URQUIZA PEREZ, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 758/2023 - SMS
PROCESSO Nº 38831/2023-60.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15309/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G e MIDAZOLAM 50 MG/ 10 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos);

Lote 6: R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 759/2023 - SMS
PROCESSO Nº 38831/2023-60.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15309/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, CAROLINA LEAL LIMAVERDE CABRAL REZENDE, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 760/2023 - SMS
PROCESSO Nº 38831/2023-60.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15309/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: MIDAZOLAM 15 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ADRIANO GOMES DOS SANTOS, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 761/2023 - SMS
PROCESSO Nº 38831/2023-60.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15309/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: MIDAZOLAM 15 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, EDSON LUIS ALTOÉ, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 762/2023 - SMS
PROCESSO Nº 38831/2023-60.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15309/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INPHARMA HOSPITALAR LTDA..

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: NALOXONA 0,4 MG/ ML AMP 1 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, JEAN CARLOS PETRY, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 763/2023 - SMS
PROCESSO Nº 38831/2023-60.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15309/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PORTAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: NALTREXONA 50 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, THATIANA OLIVEIRA ALVES DE ANGELO, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 764/2023 - SMS
PROCESSO Nº 38831/2023-60.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15309/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: NALTREXONA 50 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 10: R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2023 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 140/2022 - SMS).

PROCESSO Nº 47402/2022-93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ECOVEC COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 140/2022 - SMS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 9 de Novembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 238.945,20 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3.9.00.10.305.0062.2115.

NOTA DE EMPENHO Nº 20265/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, LUIS FELIPE FERREIRA BARROSO, em 09/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2023 - SMS

PROCESSO Nº 66926/2022-00.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.010/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECO AM-

BIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção das caixas d'água das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo material, mão-de-obra e equipamentos, sob regime de empreitada por preço unitário.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 199.989,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.39.00.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2120
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2536
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2537
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.0057.2133
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.39.00.10.305.0062.2115
15.10.00.3.3.90.39.00.10.305.0062.2124

EMPENHOS

15595/2023
15596/2023
15597/2023
15665/2023
15600/2023
15602/2023
15603/2023
15604/2023
15664/2023

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO, em 09/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 121/2023 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 141/2022 - SMS).

PROCESSO Nº 18605/2022-27.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MESSER GASES LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 141/2022 – SMS, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11 de Novembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117

EMPENHOS

21228/2023
21229/2023

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, SCOTT MICHAEL LATTA e MARIO LUIZ VILLELA DE ANDRADE JUNIOR, em 09/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 8/2023 - SEMES

PROCESSO Nº 34566/2022-88.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DA BAIXADA SANTISTA - ADABS.

OBJETO: O estabelecimento de ações conjuntas para o desenvolvimento e fortalecimento da modalidade esportiva de Polo Aquático, mediante o oferecimento de aulas para os munícipes de Santos, propiciando alternativa esportiva saudável e visando a integração e bem-estar.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR, e pela, ASSOCIAÇÃO, GIOVANNI UNGARETI GALLOTTI, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 9/2023 - SEMES
PROCESSO Nº 64035/2023-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL RONIMOTORS.

OBJETO: Estabelecimento de ações conjuntas para o desenvolvimento e fortalecimento da modalidade esportiva de Futsal, mediante o oferecimento de aulas para os munícipes de Santos, propiciando alternativa esportiva saudável e visando a integração e bem-estar.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR, e pela ASSOCIAÇÃO, RONICLÉRCIO SOARES SILVA, em 04/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2023 - SESERP

PROCESSO Nº 29033/2023-38.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.042/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PRAIAMAR LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de lâmpada e reator, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção em próprios municipais da SÉPREF, SEECTUR, SEDUC, SMS, SEMAM, SEDS, SECULT e SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 740.647,80 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.4.4.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
18.10.00.3.3.90.30.00
18.11.00.3.3.90.30.00
20.10.00.3.3.90.30.00
45.10.00.3.3.90.30.00
45.10.00.4.4.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS, em 05/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2023 - SESERP

PROCESSO Nº 29033/2023-38.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.042/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de lâmpada e reator, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção em próprios municipais da SÉPREF, SEECTUR, SEDUC, SMS, SEMAM, SEDS, SECULT e SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 245.418,60 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.4.4.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
18.10.00.3.3.90.30.00
18.11.00.3.3.90.30.00
20.10.00.3.3.90.30.00
45.10.00.3.3.90.30.00
45.10.00.4.4.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, JULIANA BARRETO SANTOS, em 05/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 765/2023 - SMS
PROCESSO Nº 38904/2023-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15304/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DIMEVA DIS-

TRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: NEOMICINA + BACITRACINA POMADA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, LUIZ AUGUSTO VARNIER, em 04/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 766/2023 - SMS PROCESSO Nº 38904/2023-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15304/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: NIMESULIDA 100 MG CP E ONDANSETRONA 2 MG / ML AMP 4 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 4: R\$ 0,10 (dez centavos);

Lote 5: R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, MARIA REGINA RIVABENE, em 04/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 767/2023 - SMS PROCESSO Nº 38904/2023-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15304/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INPHARMA HOSPITALAR LTDA..

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento PROPOFOL 10 MG / ML 20 ML AMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, JEAN CARLOS PETRY, em 04/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 768/2023 - SMS PROCESSO Nº 38904/2023-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15304/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: NEOMICINA + BACITRACINA POMADA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, CAROLINA LEAL LIMAVERDE CABRAL REZENDE, em 04/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 769/2023 - SMS PROCESSO Nº 38904/2023-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15304/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: PROMETAZINA 25 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 0,12 (doze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ADRIANO GOMES DOS SANTOS, em 04/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 770/2023 - SMS
PROCESSO Nº 38904/2023-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15304/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: NIMESULIDA 100 MG CP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,07 (sete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, SEDI NEI ROBERTO STIEVENS, em 04/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 771/2023 - SMS
PROCESSO Nº 38904/2023-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15304/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento PROMETAZINA 25 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 0,20 (vinte centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 04/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 772/2023 - SMS
PROCESSO Nº 44413/2023-84.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17062/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de bolo individual, com e sem recheio, para atender aos pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 517.986,00 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e seis reais);

Lote 2: R\$ 172.662,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.11.00.4.4.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, IGOR TEIXEIRA OLIVEIRA E SILVA, em 04/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 773/2023 - SMS
PROCESSO Nº 45150/2023-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.061/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de pães, para atender aos pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais);

Lote 2: R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais);

Lote 3: R\$ 499.687,50 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

Lote 4: R\$ 166.562,50 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, IGOR TEIXEIRA OLIVEIRA E SILVA, em 04/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 774/2023 - SMS
PROCESSO Nº 39009/2023-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15303/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos);

Lote 2: R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, em 05/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 775/2023 - SMS
PROCESSO Nº 42526/2023-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15296/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos laboratoriais: TESTES DIAGNÓSTICOS PARA EXAMES DE SÍFILIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, GILMAR CHIZZOLINI, em 05/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 776/2023 - SMS
PROCESSO Nº 43929/2023-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17065/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BENE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis para os pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 106.031,25 (cento e seis mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos);

Lote 2: R\$ 35.343,75 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos);

Lote 4: R\$ 7.796,25 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos);

Lote 5: R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais);

Lote 6: R\$ 28.840,00 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais);

Lote 7: R\$ 4.302,00 (quatro mil, trezentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, SUZILDA SILVA RODRIGUES, em 05/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 777/2023 - SMS
PROCESSO Nº 43929/2023-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17065/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis para os pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 3: R\$ 19.998,75 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE, em 05/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 778/2023 - SMS
PROCESSO Nº 37385/2023-21.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.280/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: LENÇOL BRANCO DESC. SEM ELÁSTICO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, PAMELA BERNECOLI ZANARDO, em 05/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 779/2023 - SMS
PROCESSO Nº 37385/2023-21.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.280/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLEANEX ORI-

GINAL PREMIUM LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: LENÇOL BRANCO DESC. SEM ELÁSTICO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, LUCIANA CARDOSO DE BRITO, em 05/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 780/2023 - SMS
PROCESSO Nº 38563/2023-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.282/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DROGAFONTE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: LEVOMEPRMAZINA 100 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ, em 05/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 781/2023 - SMS
PROCESSO Nº 38563/2023-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.282/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: LEVOMEPRMAZINA 25 MG e LEVOMEPRMAZINA 4% SOL. ORAL 20 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 4: R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos);

Lote 5: R\$ 11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 05/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 782/2023 - SMS PROCESSO Nº 38563/2023-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.282/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: LEVOMEPRIMAZINA 100 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES e ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA, em 05/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 783/2023 - SMS PROCESSO Nº 38563/2023-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.282/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INPHARMA HOSPITALAR LTDA..

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: LIDOCAINA 10% SPRAY 50 ML FRASCO e LIDOCAINA 2% GELEIA 30 G BISNAGA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de

assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 6: R\$ 55,40 (cinquenta e cinco reais e quarenta centavos);

Lote 7: R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, JEAN CARLOS PETRY, em 05/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 784/2023 - SMS PROCESSO Nº 38563/2023-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.282/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: LEVOMEPRIMAZINA 25 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ADRIANO GOMES DOS SANTOS, em 05/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2023 - SESERP

PROCESSO Nº 62950/2023-15.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços que compreendem a operação e manutenção de um conjunto de serviços referentes à limpeza pública do Municí-

pio.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 95.387.916,96 (noventa e cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.3 9.00.15.542.0103.2195.

NOTA DE EMPENHO Nº 22077/2023.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, ANTONIO DINIZ, em 29/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2023 - SESERP (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 32/2022 - SESERP).

PROCESSO Nº 46075/2022-43.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 32/2022 - SESERP para prorrogar seu prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de novembro de 2023 e substituir o seu Anexo I.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 29 de Novembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 2.072.022,00 (dois milhões, setenta e dois mil, vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.3 9.00.15.542.0103.2195.

NOTA DE EMPENHO Nº 22126/2023.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, os Srs. ODAIR GONZALEZ e CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, em 29/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 780/2023 - SMS
PROCESSO Nº 38563/2023-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.282/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DROGAFONTE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: LEVOMEPRMAZINA 100 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ, em 05/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5181-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PRISCILA ANAYA DA SILVA, registro nº 29.274-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Gestão, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Almoxarifado - Finanças, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Igor Meneses Lopes, no período de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de novembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5445-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERA LUCIA CRUZ COTRIM TAVARES, registro nº 22.950-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em**

substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Organização de Equipamentos da Educação, Coordenadoria de Planejamento da Rede de Ensino, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Daniela Santana do Nascimento, no período de 04 a 18 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5446-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GILDENICE DOS SANTOS DE ALMEIDA, registro nº 22.483-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Planejamento Educacional, Coordenadoria de Planejamento da Rede de Ensino, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Sra. Vera Lucia Cruz Cotrim Tavares, no período de 04 a 18 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5452-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CLAUDEMIR DE LUCENA SANTANA, registro nº 35.447-2, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Ademir José dos Santos, no período de 04 de dezembro de 2023 a 04 de março de 2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5454-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROBERTO MAURICIO RAMOS, registro nº 37.654-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Comunicação ao Município, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção do Portal da Transparência, Coordenadoria de Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rudnei Galdino Santiago, no período de 21 de novembro a 04 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5455-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO LAVORINI, registro nº 38.101-2, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cálculo e de Controle de Precatórios, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento do Sr. Manuel Messias Gama da Cruz, nos dias 21 de novembro e 20 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5458-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CHARLES FELIPE FERNANDES BARROS DE SOUZA, registro nº 33.858-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Amauri de Oliveira Azevedo, no período de 17 de novembro a 01 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5463-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE GIBERTONI SANTIAGO, registro nº 35.422-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Administrativa, Coordenadoria Municipal de Políticas para Pessoa Idosa, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Lays dos Anjos Spinassi, no período de 23 de novembro a 08 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5464-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de dezembro de 2023, a Portaria nº 5138-P-DEGEPAT/2023, através da qual o Sr. WILLIAN ADRIANO DA SILVA, registro nº 30.745-4, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo “FG-3”, de Chefe da Seção de Apoio às Relações Portuárias e Retroportuárias, Coordenadoria de Relações Portuárias e Retroportuárias, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5465-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 05 de dezembro de 2023, a Portaria nº 4278-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. BRUNO DE ANDRADE FERNANDES, registro nº 36.678-1, ocupante do cargo de canteiro, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado

para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica - Paisagismo, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5466-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 05 de dezembro de 2023, o Sr. CARLOS HENRIQUE DIAS RIBEIRO, registro nº. 38.076-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica - Paisagismo, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5469-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 05 de dezembro de 2023, a Portaria nº 679-P-DEGEPAT/2022, através da qual o Sr. WALTER ALVARO RIBEIRO DA SILVA, registro nº 33.375-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Orla /Intermediária, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5470-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 05 de dezembro de 2023, a Sra. TATIANE MENDES MARIOZI, registro

nº 38.033-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2023 – GAB-SEFIN
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autoriza os servidores/cargos abaixo discriminados a encaminharem expedientes administrativos, nos termos do item 2 da Ordem de Serviço nº 002/2001-GP, na forma a seguir:

NOME/CARGO	Autorizado a encaminhar por:
Daniela Pereira	GAB-SEFIN
Eder Santana de Oliveira	GAB-SEFIN
Eliane Erica Fernandes Salgado	GAB-SEFIN
Fremar Pereira Gavio	GAB-SEFIN
José Rosatti Junior	GAB-SEFIN
Juliana Nunes de Azevedo	GAB-SEFIN
Luis Trajano de Oliveira	GAB-SEFIN
Renata da Silva Batista Oliveira	GAB-SEFIN
Paula Regina de Castro R. Rodrigues Alves	GAB-SEFIN
Chefe de Departamento do DECONFI	DECONFI
Chefe da SAAF-DECONFI	SAAF-DECONFI
Chefe da SEOR/DECONFI	SEOR/DECONFI
Chefe da SAEMP/DECONFI	SAEMP/DECONFI
Chefe de Departamento do DTM	DTM
Chefe da SAAF-DTM	SAAF-DTM
Chefe da SEXEFI/DTM	SEXEFI
Chefe da SECOA/DTM	SECOA
Chefe de Departamento do DEFREC	DEFREC
Chefe da SAAF-DEFREC	SAAF-DEFREC
Chefe da SEFIS-ISS	SEFIS-ISS
Chefe da COFIS-IMO	COFIS-IMO
Chefe da SEFIS-ITBI	SEFIS-ITBI
Chefe da SEFIS-IPTU	SEFIS-IPTU
Chefe da COFIS-MOB	COFIS-MOB
Chefe da SEFIS-RD	SEFIS-RD
Chefe de Departamento do DEATRI	DEATRI
Chefe da SAAF-DEATRI	SAAF-DEATRI
Chefe da CAEFIS	CAEFIS
Chefe da SECATRI	SECATRI
Chefe da SEPARFI	SEPARFI

Chefe da SECARFIS	SECARFIS
Chefe da SEGESPA	SEGESPA
Chefe da SEAPROT	SEAPROT
Chefe da COPLAT	COPLAT
Chefe da SEPOTRI	SEPOTRI
Chefe de Departamento do DEFEMP	DEFEMP
Chefe da SEFIS-EMP	SEFIS-EMP
Chefe da SEFIS-APEM	SEFIS-APEM
Supervisor de Atendimento da SEMPRES	SEMPRES
Supervisor de Licenciamento da SEMPRES	SEMPRES
Presidente da JRF	JRF
Secretária da JRF	JRF
Chefe de Departamento do DEAT	DEAT
Chefe da SAAF-DEAT	SAAF-DEAT
Chefe da CAD/DEAT	CAD/DEAT
Chefe da SEGECOC	SEGECOC
Chefe COTRAN	COTRAN
Chefe de Departamento do DEGEPAT	DEGEPAT
Chefe de seção da SEPLA-RH	SEPLA-RH
Chefe da CCP/DEGEPAT	CCP/DEGEPAT
Chefe da SEBDIR	SEBDIR
Chefe da COMAC/DEGEPAT	COMAC
Chefe da SEAP/DEGEPAT	SEAP/DEGEPAT
Chefe de Departamento do DELIS	DELIS
Chefe da COLIC/DELIS	COLIC/DELIS

Esta Ordem de Serviço revoga a Ordem de Serviço nº 001/2023-GAB-SEFIN.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.12.2023

Processos nºs:

65707/2023-11 M. F. A. MARQUES DOS SANTOS – Deferido o parcelamento dos débitos de ISSQN referentes às ND's nºs 2391, 2393, 2394 e 2395/2023, em 40 (quarenta) prestações mensais, amparado na LC 374/1999, artigos 1º e 8º, inciso III;

68685/2023-89 CINEMA E BOMBONIERE ROXY LTDA - Deferido o parcelamento dos débitos de ISSQN referentes às ND's nºs 2462, 2463, 2464, 2465 e 2467/2023, em 36 (trinta e seis) prestações mensais, amparado na LC 374/1999, artigos 1º e 8º, inciso III.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA**CARGO PÚBLICO: OPERADOR SOCIAL.****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 154/2023 – SEPLA-RH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Divulgação da Classificação Final – AMPLA CONCORRÊNCIA, para o Cargo Público de **Operador Social**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 20/2023**.

Informa que os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), foram eliminados(as) do Concurso Público, por não comparecer à Convocação para Realização do Procedimento de Heteroidentificação ou por não ser confirmado como Pessoa Negra no Procedimento de Heteroidentificação e que não atingiu o total de pontos (corte) estabelecido na Lista de Ampla Concorrência, conforme item **6.9, do Capítulo VI – Da Inscrição para Pessoa Negra**:

CARGO PÚBLICO	Nº DE INSCRIÇÃO
OPERADOR SOCIAL	465063135
OPERADOR SOCIAL	465063867
OPERADOR SOCIAL	465064203
OPERADOR SOCIAL	465065083
OPERADOR SOCIAL	465066368
OPERADOR SOCIAL	465067830

O resultado está disponível para consulta no *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e no Diário Oficial de Santos e divulgados neste comunicado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 20/2023 do Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Comunicado de Classificação Final – Ampla Concorrência**.

Santos/SP, 06 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS/SP

REALIZAÇÃO:  **ins+++o
mais.org.br**
O Futuro é nosso Presente

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGRO.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA								ACERTOS	NOTA P. O.	TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO
					L.P.		R.L.		C.B.L.M		C.E							
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0465062351	ISRAELA PATRICIA DOS SANTOS SIQUEIRA BASTOS		326****.*	02/01/1980	9	22,50	6	15,00	5	12,50	15	37,50	35	87,50			1	Habilitado
0465064421	MARCO ANTONIO TORRES CARDOSO LOPES		542****.*	19/07/1997	9	22,50	7	17,50	4	10,00	15	37,50	35	87,50			2	Habilitado
0465061065	EVANDRO DA CORTE BISPO		287****.*	28/12/1977	9	22,50	6	15,00	6	15,00	13	32,50	34	85,00			3	Habilitado
0465065541	PAMELA FIGUEIRA PEREZ	Negro	548****.*	29/08/1996	8	20,00	3	7,50	7	17,50	15	37,50	33	82,50			4	Habilitado
0465063499	LAURYN CARVALHO DE SOUZA	Negro	503****.*	11/04/2004	8	20,00	3	7,50	7	17,50	15	37,50	33	82,50			5	Habilitado
0465061051	ESTHER DE OLIVEIRA GAMA	Negro	52 ****.*	20/12/1997	9	22,50	5	12,50	5	12,50	14	35,00	33	82,50			6	Habilitado
0465062823	JORGE VITOR GUIMARÃES DOS SANTOS		53 ****.*	24/01/1998	8	20,00	6	15,00	6	15,00	13	32,50	33	82,50			7	Habilitado
0465064613	MARIA ELISA MANTOVANI	PCD	113****.*	14/06/1959	10	25,00	4	10,00	4	10,00	14	35,00	32	80,00			8	Habilitado
0465062789	JONATAS SILVA CAETANO	Negro	542****.*	16/11/1997	10	25,00	5	12,50	3	7,50	14	35,00	32	80,00			9	Habilitado
0465063299	KATYA DE OLIVEIRA LORETO		194****.*	25/03/1969	9	22,50	5	12,50	4	10,00	14	35,00	32	80,00			10	Habilitado
0465063825	LUCAS ANTONIO JOEL DA CRUZ	Negro	422****.*	13/04/1994	8	20,00	4	10,00	6	15,00	14	35,00	32	80,00			11	Habilitado
0465065518	ALEX CARDOSO PINTO		480****.*	30/10/1991	8	20,00	5	12,50	5	12,50	14	35,00	32	80,00			12	Habilitado
0465061496	FRANCIS DE MORAIS FERREIRA DE ANDRADE		468****.*	16/06/1990	8	20,00	6	15,00	4	10,00	14	35,00	32	80,00			13	Habilitado
0465061374	FERNANDA VICTÓRIA DA SILVA QUEIROZ ABRANTES		506****.*	15/01/1999	7	17,50	7	17,50	4	10,00	14	35,00	32	80,00			14	Habilitado
0465063424	LAIS SOSTER		619***.*	25/08/1994	7	17,50	5	12,50	7	17,50	13	32,50	32	80,00			15	Habilitado
0465060357	DAVI SILAS BARBOSA CAJUEIRO		506****.*	22/08/1995	9	22,50	6	15,00	5	12,50	12	30,00	32	80,00			16	Habilitado
0465061201	FABIO SORENSEN DE MOURA MORAES		552****.*	23/07/1998	8	20,00	4	10,00	4	10,00	15	37,50	31	77,50			17	Habilitado
0465067041	TATIANA SANTOS RIBEIRO MARTINS		437****.*	20/11/1983	9	22,50	5	12,50	3	7,50	14	35,00	31	77,50		1	18	Habilitado
0465067103	THAINÁ BUONO PAULINO DOS SANTOS		467****.*	31/03/1990	9	22,50	5	12,50	3	7,50	14	35,00	31	77,50			19	Habilitado
0465067173	THAMIRES DA SILVA SANTOS		53 ****.*	16/08/1998	9	22,50	5	12,50	3	7,50	14	35,00	31	77,50			20	Habilitado
0465060285	DANIELE NAKA		306****.*	04/12/1984	9	22,50	7	17,50	1	2,50	14	35,00	31	77,50			21	Habilitado
0465066321	RODRIGO DA SILVA	Negro	423****.*	27/10/1982	8	20,00	5	12,50	4	10,00	14	35,00	31	77,50		4	22	Habilitado
0465061264	FELIPE DE OLIVEIRA QUEIROZ		27 ****.*	21/11/1984	8	20,00	6	15,00	3	7,50	14	35,00	31	77,50			23	Habilitado
0465061866	GIULLIA ARAUJO SARDI CALDAS		561****.*	20/12/1995	8	20,00	6	15,00	3	7,50	14	35,00	31	77,50			24	Habilitado

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023**

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGR.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO
					L.P.		R.L.		C.B.L.M		C.E.		ACERTOS	NOTA P. O.				
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0465067405	VANESSA DA SILVA DOMINGUES		383****.*	19/10/1999	7	17,50	5	12,50	5	12,50	14	35,00	31	77,50		25	Habilitado	
0465062931	JOSEANE DE SOUZA CARDOSO		357****.*	13/11/1989	9	22,50	5	12,50	4	10,00	13	32,50	31	77,50		26	Habilitado	
0465060545	DIOGO DE JESUS AMORE		434****.*	08/04/1985	9	22,50	6	15,00	3	7,50	13	32,50	31	77,50		27	Habilitado	
0465061390	FERNANDO DA SILVA SOUZA		418****.*	21/06/1984	8	20,00	4	10,00	6	15,00	13	32,50	31	77,50	1	28	Habilitado	
0465069631	CAMILA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS REIS		471****.*	15/05/1990	8	20,00	4	10,00	6	15,00	13	32,50	31	77,50		29	Habilitado	
0465061013	ERIKA DOS SANTOS GOMES DA CUNHA		309****.*	18/11/2001	7	17,50	4	10,00	7	17,50	13	32,50	31	77,50		30	Habilitado	
0465063103	JULIANA LOURENÇON CANELA		437****.*	20/06/1984	7	17,50	7	17,50	4	10,00	13	32,50	31	77,50		31	Habilitado	
0465065762	PETER CLAUDIUS DE MORAES E OLIVEIRA		257****.*	22/12/1980	10	25,00	5	12,50	4	10,00	12	30,00	31	77,50	1	32	Habilitado	
0465067245	THIAGO DE CARVALHO ALVES		439****.*	12/03/1987	9	22,50	6	15,00	4	10,00	12	30,00	31	77,50		33	Habilitado	
0465063873	LUCAS LEMES REZENDE		645****.*	07/10/1997	9	22,50	6	15,00	4	10,00	12	30,00	31	77,50		34	Habilitado	
0465064896	MATHEUS BORGES DE SOUZA DELIVECHI		401****.*	16/10/1995	8	20,00	5	12,50	6	15,00	12	30,00	31	77,50		35	Habilitado	
0465063643	LETICIA BORGES NASCIMENTO		544****.*	08/07/1999	7	17,50	6	15,00	6	15,00	12	30,00	31	77,50		36	Habilitado	
0465063688	LETICIA VILELA MARTINS		460****.*	02/09/1996	7	17,50	7	17,50	5	12,50	12	30,00	31	77,50		37	Habilitado	
0465061815	GIOVANNA GONÇALVES NASCIMENTO		537****.*	17/02/1998	7	17,50	4	10,00	4	10,00	15	37,50	30	75,00		38	Habilitado	
0465065836	QUITERIA LOPES LINS		224****.*	06/03/1972	9	22,50	3	7,50	4	10,00	14	35,00	30	75,00		39	Habilitado	
0465064071	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA		19****.*	05/08/1968	8	20,00	3	7,50	5	12,50	14	35,00	30	75,00		40	Habilitado	
0465063689	LETICIA YUJMI MARINHO MORISHITA		374****.*	24/01/1998	8	20,00	4	10,00	4	10,00	14	35,00	30	75,00		41	Habilitado	
0465063532	LEANDRO DE SOUZA ALVES POMIN		329****.*	21/07/1987	8	20,00	5	12,50	3	7,50	14	35,00	30	75,00	1	42	Habilitado	
0465062600	JÉSSICA IOLANDA DOS SANTOS		486****.*	05/01/1991	8	20,00	5	12,50	3	7,50	14	35,00	30	75,00		43	Habilitado	
0465067868	YASMIN LEMES DE CASTRO		545****.*	16/09/1995	8	20,00	5	12,50	3	7,50	14	35,00	30	75,00		44	Habilitado	
0465065274	NATALI BRANDÃO DE SOUZA		212****.*	15/04/1987	8	20,00	6	15,00	2	5,00	14	35,00	30	75,00	1	45	Habilitado	
0465065614	PATRICK WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA		378****.*	10/01/1996	7	17,50	6	15,00	3	7,50	14	35,00	30	75,00		46	Habilitado	
0465067512	VICTOR GIANNICO ROCCA		324****.*	04/01/1990	10	25,00	4	10,00	3	7,50	13	32,50	30	75,00		47	Habilitado	
0465060268	DANIELA ROMÃO RODRIGUES		255****.*	23/12/1977	10	25,00	6	15,00	1	2,50	13	32,50	30	75,00		48	Habilitado	

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023**

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGR.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA								TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO	
					L.P.		R.L.		C.B.L.M		C.E						
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS	NOTA P. O.					
0465063236	KARINA STELLA FREITAS DIAS		268*****	13/02/1974	9	22,50	4	10,00	4	10,00	13	32,50	30	75,00		49	Habilitado
0465067037	TATIANA JANKE		302*****	31/01/1978	9	22,50	5	12,50	3	7,50	13	32,50	30	75,00		50	Habilitado
0465063522	LEANDRO CARDOSO MARQUES DA SILVA		437*****	11/10/1987	9	22,50	5	12,50	3	7,50	13	32,50	30	75,00		51	Habilitado
0465065921	RAFAELA PEREIRA REIS		392*****	22/10/1997	9	22,50	5	12,50	3	7,50	13	32,50	30	75,00		52	Habilitado
0465059210	ANTONIO BARBARA DE JESUS JUNIOR		427*****	23/08/1984	8	20,00	3	7,50	6	15,00	13	32,50	30	75,00	1	53	Habilitado
0465058458	ALCIR NARITA TELLES		199*****	31/10/1972	8	20,00	3	7,50	6	15,00	13	32,50	30	75,00		54	Habilitado
0465061821	GIOVANNA OLIVEIRA MARCHESE		344*****	08/11/1984	8	20,00	4	10,00	5	12,50	13	32,50	30	75,00	2	55	Habilitado
0465064514	MARIA ANGELICA BEZERRA DA SILVA		196*****	06/02/1968	8	20,00	5	12,50	4	10,00	13	32,50	30	75,00		56	Habilitado
0465059544	BRUNO CESAR PIRES DA SILVA		464*****	30/01/1990	8	20,00	5	12,50	4	10,00	13	32,50	30	75,00		57	Habilitado
0465059114	ANDRESSA COSTA BORGES	Negro	501*****	26/03/1999	8	20,00	5	12,50	4	10,00	13	32,50	30	75,00		58	Habilitado
0465060791	ELIANA OLIVEIRA PEDREIRA		305*****	23/09/1985	8	20,00	6	15,00	3	7,50	13	32,50	30	75,00	1	59	Habilitado
0465064781	MARIANGELA DEVIENNE FERREIRA		189*****	07/08/1968	7	17,50	4	10,00	6	15,00	13	32,50	30	75,00		60	Habilitado
0465065493	ORLANDO VINÍCIUS FERREIRA MENEZES		405*****	18/05/1995	7	17,50	5	12,50	5	12,50	13	32,50	30	75,00		61	Habilitado
0465061192	FABIO NAZARIO DE JESUS SOUZA		413*****	06/08/1984	7	17,50	7	17,50	3	7,50	13	32,50	30	75,00		62	Habilitado
0465066003	RAYLAN ITALO FARIA BENFICA		540*****	29/10/1996	7	17,50	7	17,50	3	7,50	13	32,50	30	75,00		63	Habilitado
0465059815	CAROLINA VICENTINI DE BARROS CORRÊA DOS SANTOS		112*****	18/01/1975	10	25,00	3	7,50	5	12,50	12	30,00	30	75,00	2	64	Habilitado
0465062914	JOSÉ ROBERTO MONTI PENNA		435*****	23/12/1982	9	22,50	5	12,50	4	10,00	12	30,00	30	75,00		65	Habilitado
0465061938	GUILHERME ANTONIO MOREIRA MACHADO		484*****	21/05/1994	9	22,50	5	12,50	4	10,00	12	30,00	30	75,00		66	Habilitado
0465062302	ISABELLA MARQUES DOS SANTOS		557*****	21/09/2004	8	20,00	5	12,50	5	12,50	12	30,00	30	75,00		67	Habilitado
0465060773	ELAINE RIBEIRO PEREIRA		331*****	18/10/1982	7	17,50	6	15,00	5	12,50	12	30,00	30	75,00	2	68	Habilitado
0465066821	SIMONE SIMÕES SÃO MARTINHO CABRAL		171*****	30/06/1967	9	22,50	6	15,00	4	10,00	11	27,50	30	75,00		69	Habilitado
0465062171	IAGO GOMES DE MOURA		436*****	18/09/1996	8	20,00	6	15,00	5	12,50	11	27,50	30	75,00		70	Habilitado
0465065279	NATÁLIA CRISTINA SILVA CONEJO		348*****	30/05/1988	7	17,50	6	15,00	6	15,00	11	27,50	30	75,00	2	71	Habilitado
0465065511	OTHAVIO AUGUSTO OLIVEIRA FURST		422*****	15/06/1994	6	15,00	6	15,00	7	17,50	11	27,50	30	75,00		72	Habilitado

IMais

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023**

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGR.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA												TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO
					L.P.		R.L.		C.B.L.M		C.E.		ACERTOS	NOTA P. O.						
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA								
0465058448	ALAN SILVA DE SA		280****-*	01/12/1977	10	25,00	4	10,00	6	15,00	10	25,00	30	75,00	75,00		73	Habilitado		
0465066405	RONALDO NERI		280****-*	12/07/1978	9	22,50	6	15,00	5	12,50	10	25,00	30	75,00	75,00		74	Habilitado		
0465059413	BEATRIZ VIEIRA CALISTRO		557****-*	09/11/1995	9	22,50	4	10,00	1	2,50	15	37,50	29	72,50	72,50		75	Habilitado		
0465063045	JULIA VILLA LOURENÇO FRANCO		562****-*	24/02/1998	8	20,00	4	10,00	2	5,00	15	37,50	29	72,50	72,50		76	Habilitado		
0465066197	RICARDO RAMOS		219****-*	19/12/1971	8	20,00	3	7,50	4	10,00	14	35,00	29	72,50	72,50		77	Habilitado		
0465063052	JULIANA AMORIM PRINCIPESSA		322****-*	27/05/1980	8	20,00	4	10,00	3	7,50	14	35,00	29	72,50	72,50		78	Habilitado		
0465059177	ANIELE DA SILVA LIMA		498****-*	26/11/1991	8	20,00	5	12,50	2	5,00	14	35,00	29	72,50	72,50		79	Habilitado		
0465063379	KIM YUMIKO HANSEN		398****-*	08/01/1993	7	17,50	6	15,00	2	5,00	14	35,00	29	72,50	72,50		80	Habilitado		
0465059687	CAMILA JESUS DA ROCHA	Negro	451****-*	18/12/1989	6	15,00	4	10,00	5	12,50	14	35,00	29	72,50	72,50		81	Habilitado		
0465066059	REINALDO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR		180****-*	23/02/1969	6	15,00	6	15,00	3	7,50	14	35,00	29	72,50	72,50	1	82	Habilitado		
0465067393	VANDERSON NASCIMENTO DAS DORES		360****-*	09/05/1984	5	12,50	5	12,50	5	12,50	14	35,00	29	72,50	72,50	2	83	Habilitado		
0465061132	FABIANA SIMONI DE LARA DIAS		245****-*	14/07/1974	9	22,50	4	10,00	3	7,50	13	32,50	29	72,50	72,50		84	Habilitado		
0465063772	LUAM NUNES DOS SANTOS		346****-*	14/08/1988	9	22,50	5	12,50	2	5,00	13	32,50	29	72,50	72,50	1	85	Habilitado		
0465065414	NICOLAS DE ALMEIDA GRILO		541****-*	05/07/1996	8	20,00	3	7,50	5	12,50	13	32,50	29	72,50	72,50		86	Habilitado		
0465062126	HENRIQUE COSTA POZZI		466****-*	04/09/1990	8	20,00	4	10,00	4	10,00	13	32,50	29	72,50	72,50		87	Habilitado		
0465065806	PRISCILA PECCI DE MORAES COSTA		405****-*	30/01/1990	8	20,00	5	12,50	3	7,50	13	32,50	29	72,50	72,50	1	88	Habilitado		
0465066263	ROBERTO CARLOS EILLIAR		192****-*	15/06/1966	7	17,50	4	10,00	5	12,50	13	32,50	29	72,50	72,50		89	Habilitado		
0465063756	LOHAN ANDRADE MENDES		453****-*	21/04/1994	7	17,50	6	15,00	3	7,50	13	32,50	29	72,50	72,50		90	Habilitado		
0465061524	FRANCISCO VALÉRIO DOS SANTOS FILHO		425****-*	24/01/1984	6	15,00	4	10,00	6	15,00	13	32,50	29	72,50	72,50	4	91	Habilitado		
0465067571	VINÍCIUS DA SILVA SERRA		440****-*	22/05/1987	6	15,00	4	10,00	6	15,00	13	32,50	29	72,50	72,50		92	Habilitado		
0465061069	EVANDRO MARTINEZ MENEZES DOS SANTOS		450****-*	11/10/1989	6	15,00	6	15,00	4	10,00	13	32,50	29	72,50	72,50		93	Habilitado		
0465063458	LARISSA DE SOUSA SOARES RODRIGUES		533****-*	30/08/1997	6	15,00	6	15,00	4	10,00	13	32,50	29	72,50	72,50		94	Habilitado		
0465064533	MARIA ASSUNÇÃO SANTOS		172****-*	11/12/1964	5	12,50	6	15,00	5	12,50	13	32,50	29	72,50	72,50		95	Habilitado		
0465060565	DOMITILA VICTOR FURTADO		478****-*	26/07/1991	10	25,00	6	15,00	1	2,50	12	30,00	29	72,50	72,50		96	Habilitado		

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023**

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGR.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA								TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO	
					L.P.		R.L.		C.B.L.M		C.E.						
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA					
0465059738	CARLOS ALBERTO PEREIRA MATUCK		203****-*	06/11/1971	9	22,50	4	10,00	4	10,00	12	30,00	29	72,50		97	Habilitado
0465059218	ANTONIO COUTINHO FERNANDES		397****-*	05/08/1997	9	22,50	5	12,50	3	7,50	12	30,00	29	72,50		98	Habilitado
0465065325	NATHALIA DIAS MAJOR		529****-*	20/06/1997	8	20,00	3	7,50	6	15,00	12	30,00	29	72,50		99	Habilitado
0465064120	LUIZ GUSTAVO DA SILVA CAVALCANTE		309****-*	23/08/1980	8	20,00	4	10,00	5	12,50	12	30,00	29	72,50		100	Habilitado
0465059005	ANDRÉ DA COSTA ROSA		441****-*	11/08/1985	8	20,00	5	12,50	4	10,00	12	30,00	29	72,50	1	101	Habilitado
0465061688	GABRYELLA MARCHESE SALLES		658****-*	30/01/1998	8	20,00	5	12,50	4	10,00	12	30,00	29	72,50		102	Habilitado
0465067741	WELLINGTON DA SILVA FRANÇA		268****-*	30/04/1975	7	17,50	4	10,00	6	15,00	12	30,00	29	72,50	1	103	Habilitado
0465059605	CAIO GUTIERREZ HOEPPERS		540****-*	23/02/1997	7	17,50	7	17,50	3	7,50	12	30,00	29	72,50		104	Habilitado
0465065030	MAYRA ORNELAS MIGUEL		531****-*	01/12/1999	7	17,50	7	17,50	3	7,50	12	30,00	29	72,50		105	Habilitado
0465062457	JANAINA PEREIRA ALVES		53*****-*	15/04/1998	5	12,50	6	15,00	6	15,00	12	30,00	29	72,50		106	Habilitado
0465067506	VICTOR EDUARDO DAVI DE SOUZA		415****-*	09/12/1986	9	22,50	5	12,50	4	10,00	11	27,50	29	72,50	2	107	Habilitado
0465065072	MICHEL DE BRITO		233****-*	18/06/1974	9	22,50	5	12,50	4	10,00	11	27,50	29	72,50	1	108	Habilitado
0465061637	GABRIELA FIGUEREDO KULESSA		487****-*	31/05/1992	9	22,50	6	15,00	3	7,50	11	27,50	29	72,50	2	109	Habilitado
0465061300	FELIPE ROMERO NETO		569****-*	21/02/2002	8	20,00	4	10,00	6	15,00	11	27,50	29	72,50		110	Habilitado
0465062217	INAJARA EDITE BEZERRA MENDO		344****-*	18/06/1985	8	20,00	5	12,50	5	12,50	11	27,50	29	72,50	1	111	Habilitado
0465064420	MARCO ANTONIO TAVARES DE PINHO CALDERINI		331****-*	06/05/1982	8	20,00	5	12,50	5	12,50	11	27,50	29	72,50		112	Habilitado
0465065512	OTHO GUSMÃO BUENO DA SILVA		385****-*	04/09/1993	8	20,00	6	15,00	4	10,00	11	27,50	29	72,50		113	Habilitado
0465061621	GABRIELA ARAUJO BANDEIRA		551****-*	24/08/2002	7	17,50	6	15,00	5	12,50	11	27,50	29	72,50		114	Habilitado
0465059125	ANDRESSA NUNES SOUZA		421****-*	27/09/1993	7	17,50	7	17,50	4	10,00	11	27,50	29	72,50		115	Habilitado
0465067025	TASSIANE BENTO BISPO		483****-*	24/02/1991	9	22,50	6	15,00	4	10,00	10	25,00	29	72,50		116	Habilitado
0465065477	ODAIR TAU		653****-*	13/12/1956	7	17,50	4	10,00	4	10,00	13	32,50	28	70,00		117	Habilitado
0465064557	MARIA CRISTINA PASSOS IORI		758****-*	09/01/1961	6	15,00	5	12,50	4	10,00	13	32,50	28	70,00		118	Habilitado
0465061230	FABRICIO NASCIMENTO SENA		338****-*	11/09/1981	5	12,50	3	7,50	5	12,50	15	37,50	28	70,00	1	119	Habilitado
0465067111	THAIS CAMPOS DA COSTA		450****-*	18/12/1989	5	12,50	5	12,50	3	7,50	15	37,50	28	70,00		120	Habilitado

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023**

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGR.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA												TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO
					L.P.		R.L.		C.B.L.M		C.E.		ACERTOS	NOTA P. O.						
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA								
046506074	RENAN CORRÊA PRANDINI		48.*****	15/07/1992	8	20,00	5	12,50	1	2,50	14	35,00	28	70,00	70,00		121	Habilitado		
0465064546	MARIA CATARINA HENRIQUES CARDOSO		504*****	07/01/2001	7	17,50	2	5,00	5	12,50	14	35,00	28	70,00	70,00		122	Habilitado		
0465061966	GUILHERME MARQUES NOGUEIRA ZUPO		479*****	12/05/1990	7	17,50	4	10,00	3	7,50	14	35,00	28	70,00	70,00		123	Habilitado		
0465062295	ISABELLA ANSELMO RAYMUNDO		423*****	01/11/1993	7	17,50	5	12,50	2	5,00	14	35,00	28	70,00	70,00		124	Habilitado		
0465061138	FABIANO AMADO CUNHA		29.*****	29/01/1982	7	17,50	6	15,00	1	2,50	14	35,00	28	70,00	70,00	1	125	Habilitado		
0465066274	ROBERVAL DOS SANTOS SILVA		352*****	11/01/1987	6	15,00	4	10,00	4	10,00	14	35,00	28	70,00	70,00	1	126	Habilitado		
0465062175	IAGO SANTOS CARVALHO	Negro	133*****	08/08/1992	6	15,00	4	10,00	4	10,00	14	35,00	28	70,00	70,00		127	Habilitado		
0465060219	DANIEL GUILHERME DE FREITAS LOPES		440*****	13/06/1983	6	15,00	5	12,50	3	7,50	14	35,00	28	70,00	70,00	2	128	Habilitado		
0465064664	MARIA JOSIANE SANTOS DA SILVA		243*****	10/03/1974	5	12,50	6	15,00	3	7,50	14	35,00	28	70,00	70,00	1	129	Habilitado		
0465061007	ERIK VIOLANTE MORENO		478*****	08/05/1990	10	25,00	2	5,00	3	7,50	13	32,50	28	70,00	70,00		130	Habilitado		
0465062846	JOSÉ CARLOS MARQUES ALEIXO		295*****	27/07/1978	9	22,50	4	10,00	2	5,00	13	32,50	28	70,00	70,00		131	Habilitado		
0465061156	FÁBIO ALBUQUERQUE DA CRUZ	Negro	462*****	28/08/1989	8	20,00	3	7,50	4	10,00	13	32,50	28	70,00	70,00	1	132	Habilitado		
0465066931	SUELY FERREIRA PIRES		595*****	28/09/1968	8	20,00	3	7,50	4	10,00	13	32,50	28	70,00	70,00		133	Habilitado		
0465061263	FELIPE DE JESUS SILVA	Negro	450*****	17/02/1989	8	20,00	3	7,50	4	10,00	13	32,50	28	70,00	70,00		134	Habilitado		
0465060137	CRISTINA VANUZZI		594*****	22/03/1982	8	20,00	4	10,00	3	7,50	13	32,50	28	70,00	70,00		135	Habilitado		
0465063767	LORRAYNE CRUZ AQUINO		525*****	04/06/2003	8	20,00	4	10,00	3	7,50	13	32,50	28	70,00	70,00		136	Habilitado		
0465067382	VALQUIRIA SILVA DE ALCÂNTARA		267*****	05/01/1976	8	20,00	5	12,50	2	5,00	13	32,50	28	70,00	70,00		137	Habilitado		
0465066667	SAULO FONTES BARBOSA		357*****	26/02/1993	8	20,00	6	15,00	1	2,50	13	32,50	28	70,00	70,00		138	Habilitado		
0465067593	VINICIUS LUIGGI BOHRER COSER		123*****	30/12/1994	8	20,00	6	15,00	1	2,50	13	32,50	28	70,00	70,00		139	Habilitado		
0465064925	MATHEUS HENRIQUE XAVIER VARELLA	Negro	384*****	14/01/1995	7	17,50	4	10,00	4	10,00	13	32,50	28	70,00	70,00		140	Habilitado		
0465066120	RENATA DUARTE DE ARAUJO		284*****	10/02/1979	7	17,50	5	12,50	3	7,50	13	32,50	28	70,00	70,00	2	141	Habilitado		
0465062866	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO		330*****	09/05/1980	7	17,50	5	12,50	3	7,50	13	32,50	28	70,00	70,00	1	142	Habilitado		
0465067046	TATIANE CAVALCANTI SALES		219*****	25/07/1979	7	17,50	7	17,50	1	2,50	13	32,50	28	70,00	70,00	1	143	Habilitado		
0465064562	MARIA DA GLÓRIA ROCHA MIRANDA		496*****	29/06/1994	6	15,00	5	12,50	4	10,00	13	32,50	28	70,00	70,00		144	Habilitado		

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023**

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGRO.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA								TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO	
					L.P.		R.L.		C.B.L.M		C.E.						
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA					ACERTOS
0465065015	MAYARA XAVIER CARVALHO DOS SANTOS		393****-*	25/01/1995	6	15,00	5	12,50	4	10,00	13	32,50	28	70,00		145	Habilitado
0465061951	GUILHERME FÁBIO GASP PAR FERREIRA		527****-*	17/06/2000	6	15,00	5	12,50	4	10,00	13	32,50	28	70,00		146	Habilitado
0465063661	LETÍCIA HELENA FONSECA		521****-*	11/09/2001	6	15,00	5	12,50	4	10,00	13	32,50	28	70,00		147	Habilitado
0465067228	THELMA CARLSEN FONTEFRIA		221****-*	24/12/1969	5	12,50	5	12,50	5	12,50	13	32,50	28	70,00		148	Habilitado
0465065301	NÁTALLY EDUARDA DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS		525****-*	24/01/2003	5	12,50	7	17,50	3	7,50	13	32,50	28	70,00		149	Habilitado
0465062282	ISABELA MENDES LEAL		396****-*	15/02/1997	10	25,00	3	7,50	3	7,50	12	30,00	28	70,00		150	Habilitado
0465064440	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS		264****-*	15/06/1976	9	22,50	5	12,50	2	5,00	12	30,00	28	70,00		151	Habilitado
0465066964	TAINARA CLARICE DA SILVA BRAZ		58.*****-*	14/06/1999	9	22,50	5	12,50	2	5,00	12	30,00	28	70,00		152	Habilitado
0465060262	DANIELA MONTEIRO LABES DE CARVALHO		418****-*	19/01/2004	9	22,50	6	15,00	1	2,50	12	30,00	28	70,00		153	Habilitado
0465060978	ERICA ALVES RIBEIRO	Negro	441****-*	03/02/1985	8	20,00	4	10,00	4	10,00	12	30,00	28	70,00		154	Habilitado
0465060572	DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS		432****-*	11/06/1985	8	20,00	4	10,00	4	10,00	12	30,00	28	70,00		155	Habilitado
0465058624	ALINE BARBOSA DE SOUZA SIDRIM	Negro	330****-*	17/05/1980	8	20,00	4	10,00	4	10,00	12	30,00	28	70,00		156	Habilitado
0465065954	RAPHAEL CATELLI PEDRON		442****-*	11/02/1982	8	20,00	4	10,00	4	10,00	12	30,00	28	70,00		157	Habilitado
0465059612	CAIO MENDES AWNI		478****-*	01/01/1991	8	20,00	4	10,00	4	10,00	12	30,00	28	70,00		158	Habilitado
0465064504	MARCUS VINICIUS SANTANA DA SILVA		488****-*	07/10/1992	8	20,00	4	10,00	4	10,00	12	30,00	28	70,00		159	Habilitado
0465065154	MINA SAGUTTI		400****-*	13/11/1992	8	20,00	4	10,00	4	10,00	12	30,00	28	70,00		160	Habilitado
0465059615	CAIO ROMA DE SOUZA		423****-*	09/06/1994	8	20,00	5	12,50	3	7,50	12	30,00	28	70,00		161	Habilitado
0465064779	MARIANE STEPHANY PIAO RONCATTI		502****-*	06/08/2003	8	20,00	5	12,50	3	7,50	12	30,00	28	70,00		162	Habilitado
0465063521	LEANDRO BONILHA		23.*****-*	19/01/1976	7	17,50	4	10,00	5	12,50	12	30,00	28	70,00		163	Habilitado
0465058456	ALBERTO RAFAEL TADEU PONCIO RODRIGUES		34.*****-*	20/07/1982	7	17,50	4	10,00	5	12,50	12	30,00	28	70,00		164	Habilitado
0465065504	OSVALDO TAVARES DA SILVA JUNIOR	Negro	339****-*	05/08/1981	7	17,50	5	12,50	4	10,00	12	30,00	28	70,00		165	Habilitado
0465061619	GABRIEL VILLAC PINHEIRO		988****-*	22/04/1966	7	17,50	5	12,50	4	10,00	12	30,00	28	70,00		166	Habilitado
0465059378	BEATRIZ DOS SANTOS SIMÕES		487****-*	16/08/1992	7	17,50	5	12,50	4	10,00	12	30,00	28	70,00		167	Habilitado
0465062476	JANILEA LOPES DA SILVA		542****-*	17/11/1984	7	17,50	6	15,00	3	7,50	12	30,00	28	70,00		168	Habilitado

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023**

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGR.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO
					L.P.		R.L.		C.B.L.M		C.E.		ACERTOS	NOTA P. O.				
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0465064621	MARIA FERNANDA CORTES BASTOS MAIA		163****-*	26/05/1968	7	17,50	6	15,00	3	7,50	12	30,00	28	70,00	70,00		169	Habilitado
0465064934	MATHEUS MENEZES SOUZA		520****-*	03/06/1996	6	15,00	5	12,50	5	12,50	12	30,00	28	70,00	70,00		170	Habilitado
0465058796	ANA CAROLINA DIAS ROSA		408****-*	13/11/1996	6	15,00	5	12,50	5	12,50	12	30,00	28	70,00	70,00		171	Habilitado
0465058519	ALEX DA SILVA MATOS		463****-*	17/06/1990	6	15,00	6	15,00	4	10,00	12	30,00	28	70,00	70,00	1	172	Habilitado
0465067897	YURI EUFRASIO SANTOS		388****-*	30/12/1999	6	15,00	6	15,00	4	10,00	12	30,00	28	70,00	70,00	1	173	Habilitado
0465063919	LUCAS VINICIUS RIBEIRO ROGE DA SILVA		536****-*	10/08/2000	6	15,00	6	15,00	4	10,00	12	30,00	28	70,00	70,00	1	174	Habilitado
0465063863	LUCAS GAMBONI CARVALHO		118****-*	02/10/1981	6	15,00	6	15,00	4	10,00	12	30,00	28	70,00	70,00		175	Habilitado
0465062633	JESSYCA CEZAR E SILVA		588****-*	03/05/2001	9	22,50	6	15,00	2	5,00	11	27,50	28	70,00	70,00		176	Habilitado
0465065296	NATÁLIA RIBEIRO GUIMARÃES MAIA		387****-*	18/09/1994	9	22,50	7	17,50	1	2,50	11	27,50	28	70,00	70,00		177	Habilitado
0465063690	LEVI FREIHAT		567****-*	20/07/2003	9	22,50	7	17,50	1	2,50	11	27,50	28	70,00	70,00		178	Habilitado
0465063046	JULIAN SANTOS LEDO		485****-*	18/01/1991	8	20,00	5	12,50	4	10,00	11	27,50	28	70,00	70,00	1	179	Habilitado
0465062738	JOÃO VITOR LAZZARI		365****-*	16/02/1993	8	20,00	5	12,50	4	10,00	11	27,50	28	70,00	70,00	1	180	Habilitado
0465065502	OSVALDO DO NASCIMENTO NETTO		24*****-*	28/04/1981	8	20,00	5	12,50	4	10,00	11	27,50	28	70,00	70,00		181	Habilitado
0465061324	FERNANDA BORGES DE CAMPOS		392****-*	25/04/1993	8	20,00	5	12,50	4	10,00	11	27,50	28	70,00	70,00		182	Habilitado
0465061289	FELIPE NOVAIS MOREIRA		382****-*	17/12/1994	8	20,00	5	12,50	4	10,00	11	27,50	28	70,00	70,00		183	Habilitado
0465059393	BEATRIZ PARDO VIDZUNAS		398****-*	03/10/1997	8	20,00	6	15,00	3	7,50	11	27,50	28	70,00	70,00		184	Habilitado
0465067378	VALQUIRIA CARVALHO ARAUJO		424****-*	08/09/1981	7	17,50	3	7,50	7	17,50	11	27,50	28	70,00	70,00		185	Habilitado
0465067232	THIAGO ALVES BONFIM		497****-*	06/03/1993	7	17,50	6	15,00	4	10,00	11	27,50	28	70,00	70,00		186	Habilitado
0465063375	KEYSON CARLOS DE LIMA		412****-*	05/09/1987	7	17,50	7	17,50	3	7,50	11	27,50	28	70,00	70,00		187	Habilitado
0465063818	LUCAS ALVES DE CAMARGO SILVA		366****-*	08/04/1992	6	15,00	7	17,50	4	10,00	11	27,50	28	70,00	70,00		188	Habilitado
0465065407	NEWTON NUNES DA SILVA		426****-*	29/01/1988	8	20,00	4	10,00	6	15,00	10	25,00	28	70,00	70,00		189	Habilitado
0465067049	TATIANE DA SILVA MELO		341****-*	02/01/1988	8	20,00	5	12,50	5	12,50	10	25,00	28	70,00	70,00	2	190	Habilitado
0465063251	KAROLINE MORAES BORBA VANDRESEN		536****-*	09/06/1986	8	20,00	7	17,50	3	7,50	10	25,00	28	70,00	70,00		191	Habilitado
0465061627	GABRIELA CAVALCANTE SILVA		462****-*	15/04/1997	7	17,50	6	15,00	5	12,50	10	25,00	28	70,00	70,00		192	Habilitado

IMais

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023**

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGR.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO
					L.P.		R.L.		C.B.L.M.		C.E.		ACERTOS	NOTA P.O.				
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0465066034	REGIANE DE LIMA OLIVEIRA		416*****	22/12/1994	7	17,50	7	17,50	4	10,00	10	25,00	28	70,00		193	Habilitado	
0465065601	PATRICIA REGINA DE SOUZA MACEDO		268*****	20/11/1974	8	20,00	7	17,50	4	10,00	9	22,50	28	70,00		194	Habilitado	
0465059417	BENTO PEREIRA ROCHA		16*****	21/03/1955	6	15,00	3	7,50	5	12,50	13	32,50	27	67,50		195	Habilitado	
0465062900	JOSÉ MAURÍCIO DE AZEVEDO		141*****	20/03/1961	9	22,50	3	7,50	4	10,00	11	27,50	27	67,50		196	Habilitado	
0465062913	JOSE ROBERTO GOMES DE ORNELAS		13*****	27/04/1961	7	17,50	4	10,00	5	12,50	11	27,50	27	67,50		197	Habilitado	
0465058735	AMANDA DOS SANTOS TEIXEIRA		443*****	08/01/1995	6	15,00	4	10,00	2	5,00	15	37,50	27	67,50		198	Habilitado	
0465059838	CÁSSIO DOS SANTOS GOMES	Negro	524*****	15/05/1976	4	10,00	2	5,00	6	15,00	15	37,50	27	67,50		199	Habilitado	
0465064213	MANUEL DE MOURA PEREZ		423*****	25/11/1984	8	20,00	3	7,50	2	5,00	14	35,00	27	67,50		200	Habilitado	
0465061852	GISELY RODRIGUES GOMES		641*****	06/06/1995	8	20,00	3	7,50	2	5,00	14	35,00	27	67,50		201	Habilitado	
0465058821	ANA CLARA BORATO		548*****	25/04/1998	8	20,00	4	10,00	1	2,50	14	35,00	27	67,50		202	Habilitado	
0465064624	MARIA FERNANDA SILVA CARDOSO		325*****	12/09/1983	7	17,50	3	7,50	3	7,50	14	35,00	27	67,50	1	203	Habilitado	
0465064858	MARLI BRITO DOS SANTOS		379*****	07/12/1977	7	17,50	3	7,50	3	7,50	14	35,00	27	67,50		204	Habilitado	
0465058620	ALINE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA		452*****	18/04/1988	7	17,50	3	7,50	3	7,50	14	35,00	27	67,50		205	Habilitado	
0465066567	SABRINA FORTI BORGES		449*****	05/07/1989	7	17,50	3	7,50	3	7,50	14	35,00	27	67,50		206	Habilitado	
0465061306	FELIPE SOARES MARTINS		538*****	29/08/2000	7	17,50	3	7,50	3	7,50	14	35,00	27	67,50		207	Habilitado	
0465059807	CAROLINA LOPEZ GOMES		483*****	02/04/1991	7	17,50	4	10,00	2	5,00	14	35,00	27	67,50		208	Habilitado	
0465064690	MARIA NATÁLIA NUNES VIEIRA	Negro	398*****	24/12/1998	7	17,50	4	10,00	2	5,00	14	35,00	27	67,50		209	Habilitado	
0465066476	ROSELI DE JESUS CORREA		538*****	30/09/1968	6	15,00	3	7,50	4	10,00	14	35,00	27	67,50	1	210	Habilitado	
0465058526	ALEX OLIVEIRA SANTOS		290*****	27/02/1979	6	15,00	4	10,00	3	7,50	14	35,00	27	67,50	1	211	Habilitado	
0465066676	SELENE SAKAI PARREIRA GUEDES		295*****	16/07/1980	6	15,00	4	10,00	3	7,50	14	35,00	27	67,50		212	Habilitado	
0465064595	MARIA EDUARDA DELESPOSTE MENDONÇA		502*****	18/04/2000	6	15,00	4	10,00	3	7,50	14	35,00	27	67,50		213	Habilitado	
0465063497	LAURIANA AFONSO SILVA DOS SANTOS		580*****	28/06/2000	6	15,00	4	10,00	3	7,50	14	35,00	27	67,50		214	Habilitado	
0465058983	ANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO		341*****	27/11/1977	5	12,50	3	7,50	5	12,50	14	35,00	27	67,50	2	215	Habilitado	
0465065495	OSIANE MENDES NAZARIO SOUTO	Negro	095*****	07/10/1986	5	12,50	4	10,00	4	10,00	14	35,00	27	67,50	2	216	Habilitado	

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023**

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGR.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA								TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO		
					L.P.		R.L.		C.B.L.M		C.E.							
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA					ACERTOS	NOTA P. O.
0465059982	CLAUDIA MARA SILVA VALENCIO		274****-*	03/05/1977	5	12,50	6	15,00	2	5,00	14	35,00	27	67,50			217	Habilitado
0465061507	FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES ARAÚJO JUNIOR		437****-*	29/10/1983	4	10,00	5	12,50	4	10,00	14	35,00	27	67,50			218	Habilitado
0465058406	ADRYANE DOS SANTOS PAULINO	Negro	469****-*	03/10/1997	9	22,50	1	2,50	4	10,00	13	32,50	27	67,50			219	Habilitado
0465064716	MARIA VITÓRIA LOPES TELES ANDRADE		498****-*	04/08/1998	9	22,50	2	5,00	3	7,50	13	32,50	27	67,50			220	Habilitado
0465063784	LUANA CAMILA PINHEIRO JUCA	PCD	528****-*	01/05/1989	9	22,50	3	7,50	2	5,00	13	32,50	27	67,50			221	Habilitado
0465066635	SANDRA REGINA IANNUZZI		217****-*	22/01/1972	8	20,00	2	5,00	4	10,00	13	32,50	27	67,50			222	Habilitado
0465066361	RODRIGUES NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	Negro	525****-*	14/01/1980	8	20,00	3	7,50	3	7,50	13	32,50	27	67,50	1		223	Habilitado
0465058296	ADEMIR RAMOS DOS SANTOS		209****-*	27/05/1966	8	20,00	3	7,50	3	7,50	13	32,50	27	67,50			224	Habilitado
0465063981	LUCIANE DOS SANTOS CORREIA		248****-*	23/03/1975	8	20,00	3	7,50	3	7,50	13	32,50	27	67,50			225	Habilitado
0465067660	VITÓRIA TEIXEIRA SOUZA		554****-*	22/02/1998	8	20,00	3	7,50	3	7,50	13	32,50	27	67,50			226	Habilitado
0465060125	CRISTINA CECILIA RECCHI		532****-*	27/08/1999	8	20,00	4	10,00	2	5,00	13	32,50	27	67,50			227	Habilitado
0465066015	REBECA COFFANI GARAVATTI DE ARAUJO		341****-*	18/09/1987	7	17,50	3	7,50	4	10,00	13	32,50	27	67,50	2		228	Habilitado
0465065599	PATRICIA RABELO PEREIRA DE OLIVEIRA		325****-*	31/03/1981	7	17,50	3	7,50	4	10,00	13	32,50	27	67,50			229	Habilitado
0465064052	LUIS GUSTAVO BRITO SILVEIRA		459****-*	23/10/1984	7	17,50	4	10,00	3	7,50	13	32,50	27	67,50			230	Habilitado
0465068992	ANDERSON ROCHA RIGAUD		486****-*	14/01/1991	7	17,50	4	10,00	3	7,50	13	32,50	27	67,50			231	Habilitado
0465059942	CIRO MATHIAS BUENO JUNIOR		424****-*	03/06/1993	7	17,50	4	10,00	3	7,50	13	32,50	27	67,50			232	Habilitado
0465059365	BEATRIZ CORDEIRO PINTO		411****-*	11/03/1995	7	17,50	4	10,00	3	7,50	13	32,50	27	67,50			233	Habilitado
0465060861	ELISANGELA LIMA PEREIRA	Negro	605****-*	24/07/2000	7	17,50	4	10,00	3	7,50	13	32,50	27	67,50			234	Habilitado
0465059472	BRENO CARDOSO PONTES		605****-*	04/03/2004	7	17,50	4	10,00	3	7,50	13	32,50	27	67,50			235	Habilitado
0465061297	FELIPE RODRIGO DE LIMA		472****-*	15/02/1991	7	17,50	5	12,50	2	5,00	13	32,50	27	67,50			236	Habilitado
0465060323	DANILO DOS SANTOS SILVA	Negro	455****-*	08/12/1996	7	17,50	5	12,50	2	5,00	13	32,50	27	67,50			237	Habilitado
0465065340	NATHÁLIA REGINA VIEIRA TEIXEIRA		549****-*	16/10/2003	7	17,50	6	15,00	1	2,50	13	32,50	27	67,50			238	Habilitado
0465064012	LUCIENE TEIXEIRA SANTOS DOLDÁN		301****-*	04/08/1977	6	15,00	3	7,50	5	12,50	13	32,50	27	67,50	2		239	Habilitado
0465067063	TATIANE SOUZA BARCELLOS		116****-*	26/04/1979	6	15,00	3	7,50	5	12,50	13	32,50	27	67,50	1		240	Habilitado

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023**

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGR.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA								TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO	
					L.P.		R.L.		C.B.L.M		C.E.						
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA					
0465063975	LUCIANA VALENTIM DA SILVA		230****-*	16/03/1970	6	15,00	4	10,00	4	10,00	13	32,50	27	67,50		241	Habilitado
0465061996	GUSTAVO ARAUJO ARONI		283****-*	28/06/1975	6	15,00	4	10,00	4	10,00	13	32,50	27	67,50		242	Habilitado
0465066940	SUZANA ELVIRA PALÁCIO		268****-*	26/12/1975	6	15,00	4	10,00	4	10,00	13	32,50	27	67,50		243	Habilitado
0465063130	JULIANA VALÉRIO DOS SANTOS COSTA		304****-*	11/02/1979	6	15,00	5	12,50	3	7,50	13	32,50	27	67,50		244	Habilitado
0465059020	ANDRÉ LUIZ DE LIMA		498****-*	13/01/1993	6	15,00	5	12,50	3	7,50	13	32,50	27	67,50		245	Habilitado
0465058301	ADERLANDIA SOUZA DOS SANTOS		485****-*	03/07/1991	6	15,00	6	15,00	2	5,00	13	32,50	27	67,50		246	Habilitado
0465066481	ROSELI ROSA DE SANTANA RODRIGUES		271****-*	04/12/1979	5	12,50	4	10,00	5	12,50	13	32,50	27	67,50		247	Habilitado
0465060239	DANIEL WALDANSKI DOS SANTOS		272****-*	09/04/1981	5	12,50	4	10,00	5	12,50	13	32,50	27	67,50		248	Habilitado
0465066867	STEFÂNIA MOREDA OLIVEIRA		453****-*	26/09/1986	5	12,50	4	10,00	5	12,50	13	32,50	27	67,50		249	Habilitado
0465066399	RONALDO FRANCISCO RESENDE		242****-*	25/04/1975	5	12,50	6	15,00	3	7,50	13	32,50	27	67,50		250	Habilitado
0465066700	SERGIO RICARDO HURTADO		262****-*	16/07/1976	5	12,50	6	15,00	3	7,50	13	32,50	27	67,50		251	Habilitado
0465065545	PÂMELA PASSOS DOS SANTOS		344****-*	20/02/1986	5	12,50	6	15,00	3	7,50	13	32,50	27	67,50		252	Habilitado
0465067386	VALTER LUCIANO BISPO JÚNIOR		661****-*	03/09/1986	4	10,00	5	12,50	5	12,50	13	32,50	27	67,50	1	253	Habilitado
0465063625	LEONARDO PEREIRA SANTOS		555****-*	29/11/1998	4	10,00	5	12,50	5	12,50	13	32,50	27	67,50	1	254	Habilitado
0465064763	MARIANA PRATA DA SILVA		352****-*	17/05/1981	4	10,00	6	15,00	4	10,00	13	32,50	27	67,50	1	255	Habilitado
0465061692	GEDEAO LINS ALVES		58.*****-*	17/11/1994	4	10,00	6	15,00	4	10,00	13	32,50	27	67,50		256	Habilitado
0465063714	LILIAN CARLA SOARES DA COSTA		35.*****-*	22/09/1966	9	22,50	3	7,50	3	7,50	12	30,00	27	67,50	1	257	Habilitado
0465066336	RODRIGO FABIANO PEREIRA		308****-*	29/03/1980	9	22,50	3	7,50	3	7,50	12	30,00	27	67,50		258	Habilitado
0465065933	RAFFAELA BITENCOURT MAHAMED FIGUEIREDO		338****-*	20/02/1981	9	22,50	4	10,00	2	5,00	12	30,00	27	67,50		259	Habilitado
0465065797	PRISCILA FERNANDES		349****-*	09/10/1984	9	22,50	4	10,00	2	5,00	12	30,00	27	67,50		260	Habilitado
0465065040	MEIRE APARECIDA DE CARVALHO PINTO		MG *****	07/12/1965	8	20,00	2	5,00	5	12,50	12	30,00	27	67,50		261	Habilitado
0465066946	SYLVIA CARLA DE SOUZA SILVA		354****-*	25/10/1985	8	20,00	3	7,50	4	10,00	12	30,00	27	67,50	2	262	Habilitado
0465058656	ALINE MORAES SALINAS		325****-*	11/12/1984	8	20,00	3	7,50	4	10,00	12	30,00	27	67,50		263	Habilitado
0465059675	CAMILA ROCHA		115****-*	28/11/1989	8	20,00	3	7,50	4	10,00	12	30,00	27	67,50		264	Habilitado

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023**

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGR.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA								TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO	
					L.P.		R.L.		C.B.L.M		C.E.						
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA					ACERTOS
0465063639	LEONIR GORIN XAVIER		210*****	29/07/1990	8	20,00	3	7,50	4	10,00	12	30,00	27	67,50		265	Habilitado
0465062332	ISADORA DA COSTA CARDOSO		57*****	08/06/1998	8	20,00	3	7,50	4	10,00	12	30,00	27	67,50		266	Habilitado
0465059452	BIANCA SPINA ENÉAS		110*****	15/10/1998	8	20,00	3	7,50	4	10,00	12	30,00	27	67,50		267	Habilitado
0465059889	CHRISTIAN JUSTINO DE GODOI		184*****	31/01/1969	8	20,00	4	10,00	3	7,50	12	30,00	27	67,50	2	268	Habilitado
0465062970	JOYCE ARAUJO SANTANA		439*****	14/09/1993	8	20,00	4	10,00	3	7,50	12	30,00	27	67,50		269	Habilitado
0465063409	LAIS DA SILVA VIEIRA	Negro	539*****	09/10/1999	8	20,00	4	10,00	3	7,50	12	30,00	27	67,50		270	Habilitado
0465064269	MARCELO ALVES BALTAZAR DE OLIVEIRA		548*****	02/08/2000	8	20,00	4	10,00	3	7,50	12	30,00	27	67,50		271	Habilitado
0465062192	IGOR DE OLIVEIRA MEDEIROS FRANCO		503*****	17/08/2001	8	20,00	4	10,00	3	7,50	12	30,00	27	67,50		272	Habilitado
0465067621	VITOR DUARTE DA GAMA		571*****	08/01/2002	8	20,00	4	10,00	3	7,50	12	30,00	27	67,50		273	Habilitado
0465064182	MAIARA OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES		443*****	02/10/1987	8	20,00	5	12,50	2	5,00	12	30,00	27	67,50	1	274	Habilitado
0465067001	TAMIRIS ROCHA MENDES FARIAS		421*****	11/11/1987	7	17,50	3	7,50	5	12,50	12	30,00	27	67,50	1	275	Habilitado
0465066047	REGINA LUCIA TRINDADE CARVALHO		294*****	01/01/1982	7	17,50	3	7,50	5	12,50	12	30,00	27	67,50		276	Habilitado
0465062847	JOSÉ CARLOS MARTINS NASCIMENTO		248*****	03/05/1975	7	17,50	4	10,00	4	10,00	12	30,00	27	67,50		277	Habilitado
0465059825	CAROLINE SANTOS ALMEIDA		333*****	19/11/1987	7	17,50	4	10,00	4	10,00	12	30,00	27	67,50		278	Habilitado
0465064174	MAGNER PESSOA DA SILVA	Negro	476*****	05/07/1988	7	17,50	4	10,00	4	10,00	12	30,00	27	67,50		279	Habilitado
0465062956	JOSIMAR AGUIAR DE SOUZA		411*****	08/12/1988	7	17,50	4	10,00	4	10,00	12	30,00	27	67,50		280	Habilitado
0465063817	LUCAS ALMEIDA SANTOS		37*****	22/12/1998	7	17,50	4	10,00	4	10,00	12	30,00	27	67,50		281	Habilitado
0465065523	PAEDRA RODRIGUES DE MORAES		335*****	06/09/1979	7	17,50	5	12,50	3	7,50	12	30,00	27	67,50	3	282	Habilitado
0465061572	GABRIEL GONÇALVES LIMA		424*****	15/07/1987	7	17,50	5	12,50	3	7,50	12	30,00	27	67,50	2	283	Habilitado
0465066687	SERGIO AUGUSTO ASEVEDO RIBEIRO		13*****	08/02/1970	7	17,50	5	12,50	3	7,50	12	30,00	27	67,50	1	284	Habilitado
0465059851	CECILIA NOGUEIRA VAZ		354*****	26/09/1982	7	17,50	5	12,50	3	7,50	12	30,00	27	67,50		285	Habilitado
0465061945	GUILHERME DA SILVA TERRAGNO		109*****	15/08/1992	7	17,50	5	12,50	3	7,50	12	30,00	27	67,50		286	Habilitado
0465065902	RAFAEL SPRENGER		791*****	27/11/1992	7	17,50	5	12,50	3	7,50	12	30,00	27	67,50		287	Habilitado
0465060901	ELOISA CAXIAS COELHO		507*****	22/08/1998	7	17,50	5	12,50	3	7,50	12	30,00	27	67,50		288	Habilitado

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023**

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGR.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO
					L.P.		R.L.		C.B.L.M		C.E.		ACERTOS	NOTA P. O.				
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0465060899	ELÓA FONSECA CAMARGO		636****-*	23/10/2002	7	17,50	5	12,50	3	7,50	12	30,00	27	67,50	67,50		289	Habilitado
0465067641	VITÓRIA CALIXTO DA SILVA		576****-*	21/12/2004	7	17,50	5	12,50	3	7,50	12	30,00	27	67,50	67,50		290	Habilitado
0465060528	DIEGO NORBIATO ABREU DA SILVA		481****-*	20/12/1996	7	17,50	6	15,00	2	5,00	12	30,00	27	67,50	67,50		291	Habilitado
0465064215	MANUELA SILVA ROCHA		549****-*	27/04/2003	7	17,50	6	15,00	2	5,00	12	30,00	27	67,50	67,50		292	Habilitado
0465068398	ADRIELE EVELYN FERREIRA DA SILVA		497****-*	28/09/1995	6	15,00	4	10,00	5	12,50	12	30,00	27	67,50	67,50		293	Habilitado
0465062112	HELTON SOARES MOYLE		167****-*	10/04/1995	6	15,00	5	12,50	4	10,00	12	30,00	27	67,50	67,50		294	Habilitado
0465061214	FABRICIO ALENCAR DE FREITAS		285****-*	26/08/1996	6	15,00	5	12,50	4	10,00	12	30,00	27	67,50	67,50		295	Habilitado
0465058606	ALICE ALARCON		633****-*	23/03/2005	6	15,00	5	12,50	4	10,00	12	30,00	27	67,50	67,50		296	Habilitado
0465062842	JOSÉ CARLOS CAMARGO JUNIOR		50.*****-*	26/02/1998	6	15,00	6	15,00	3	7,50	12	30,00	27	67,50	67,50		297	Habilitado
0465059829	CAROLINE VALLIM MORAES CACHULO		329****-*	21/02/1985	5	12,50	5	12,50	5	12,50	12	30,00	27	67,50	67,50		298	Habilitado
0465062571	JESSICA APARECIDA VASCONCELOS DA SILVA		509****-*	02/03/1996	5	12,50	6	15,00	4	10,00	12	30,00	27	67,50	67,50		299	Habilitado
0465062355	ITALO GUILHERME SILVA FOGAÇA	PCD	567****-*	19/06/2000	5	12,50	7	17,50	3	7,50	12	30,00	27	67,50	67,50		300	Habilitado
0465061392	FERNANDO DE OLIVEIRA LÚCIO	Negro	467****-*	21/11/1990	9	22,50	4	10,00	3	7,50	11	27,50	27	67,50	67,50		301	Habilitado
0465067536	VICTOR PUGLISE PEREIRA		501****-*	10/02/2000	9	22,50	5	12,50	2	5,00	11	27,50	27	67,50	67,50		302	Habilitado
0465060469	DENISE VAZ DO NASCIMENTO		298****-*	21/07/1979	8	20,00	4	10,00	4	10,00	11	27,50	27	67,50	67,50	1	303	Habilitado
0465059168	ANGELINA ALBUQUERQUE DE LIMA		221****-*	28/11/1972	8	20,00	4	10,00	4	10,00	11	27,50	27	67,50	67,50		304	Habilitado
0465062193	IGOR FAUSTINO SILVA		225****-*	30/08/1987	8	20,00	4	10,00	4	10,00	11	27,50	27	67,50	67,50		305	Habilitado
0465061367	FERNANDA SILVA RODRIGUES		442****-*	17/06/1987	8	20,00	5	12,50	3	7,50	11	27,50	27	67,50	67,50	1	306	Habilitado
0465059274	ARIEL LUI GONZALEZ DE CARVALHO		406****-*	16/05/1995	8	20,00	5	12,50	3	7,50	11	27,50	27	67,50	67,50	1	307	Habilitado
0465060199	DANIEL CAVALCANTI BAPTISTA		366****-*	07/03/1993	8	20,00	5	12,50	3	7,50	11	27,50	27	67,50	67,50		308	Habilitado
0465064550	MARIA CLARA LIMA ALVES PEREIRA SOARES		393****-*	08/12/1998	8	20,00	5	12,50	3	7,50	11	27,50	27	67,50	67,50		309	Habilitado
0465065170	MIRIAN DE CAIRO	Negro	443****-*	22/02/1986	7	17,50	5	12,50	4	10,00	11	27,50	27	67,50	67,50	1	310	Habilitado
0465064922	MATHEUS HENRIQUE LOUREIRO SILVA		521****-*	17/03/1996	7	17,50	5	12,50	4	10,00	11	27,50	27	67,50	67,50		311	Habilitado
0465063211	KAREN NATALI DE SOUZA		557****-*	11/01/2000	7	17,50	5	12,50	4	10,00	11	27,50	27	67,50	67,50		312	Habilitado

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023**

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGR.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA								TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO	
					L.P.		R.L.		C.B.L.M		C.E.						
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA					ACERTOS
0465063687	LETÍCIA VASCO DA FONSECA		644****-*	03/04/2004	7	17,50	5	12,50	4	10,00	11	27,50	27	67,50		313	Habilitado
0465064911	MATHEUS DOS SANTOS VIVIAM		347****-*	03/03/1991	7	17,50	6	15,00	3	7,50	11	27,50	27	67,50	1	314	Habilitado
0465065747	PEDRO OURO DOS SANTOS		525****-*	17/08/2003	7	17,50	6	15,00	3	7,50	11	27,50	27	67,50		315	Habilitado
0465062802	JONATHAS FIGUEIRA REGISTO	Negro	472****-*	17/02/1991	6	15,00	5	12,50	5	12,50	11	27,50	27	67,50		316	Habilitado
0465065995	RAUL VASCONCELOS IALONGO		478****-*	21/06/1991	6	15,00	5	12,50	5	12,50	11	27,50	27	67,50		317	Habilitado
0465067375	VALNIR BARBOSA DE OLIVEIRA		143****-*	20/04/1964	6	15,00	6	15,00	4	10,00	11	27,50	27	67,50		318	Habilitado
0465067124	THAIS ESPINDOLA DE CARVALHO		458****-*	01/07/1998	6	15,00	6	15,00	4	10,00	11	27,50	27	67,50		319	Habilitado
0465065854	RAFAEL COELHO DE CASTRO		487****-*	02/08/1992	5	12,50	7	17,50	4	10,00	11	27,50	27	67,50	2	320	Habilitado
0465064869	MARLY REGINA DE SOUZA		295****-*	25/06/1978	9	22,50	4	10,00	4	10,00	10	25,00	27	67,50		321	Habilitado
0465060104	CRISTIANE YUMI IMAMURA		284****-*	07/12/1978	9	22,50	5	12,50	3	7,50	10	25,00	27	67,50	1	322	Habilitado
0465061419	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA FILHO		557****-*	27/07/2003	9	22,50	6	15,00	2	5,00	10	25,00	27	67,50		323	Habilitado
0465060515	DIEGO GONÇALVES DE SOUZA		652****-*	11/01/1993	8	20,00	4	10,00	5	12,50	10	25,00	27	67,50		324	Habilitado
0465061638	GABRIELA GOIS OLIVEIRA		583****-*	01/12/2002	8	20,00	5	12,50	4	10,00	10	25,00	27	67,50		325	Habilitado
0465059043	ANDRÉ VICTOR AMORIM WIESNER		506****-*	27/06/2000	8	20,00	6	15,00	3	7,50	10	25,00	27	67,50		326	Habilitado
0465062567	JÉSSICA ALMEIDA DA SILVA		605****-*	06/04/2001	8	20,00	6	15,00	3	7,50	10	25,00	27	67,50		327	Habilitado
0465061471	FLAVIO LOMBARDI		267****-*	30/11/1977	8	20,00	7	17,50	2	5,00	10	25,00	27	67,50		328	Habilitado
0465065897	RAFAEL SALDANHA CORDEIRO ALBREKTSSON		566****-*	27/02/1995	7	17,50	6	15,00	4	10,00	10	25,00	27	67,50	1	329	Habilitado
0465059977	CLÁUDIA GUIMARÃES FERREIRA		630****-*	14/01/1986	7	17,50	7	17,50	3	7,50	10	25,00	27	67,50	1	330	Habilitado
0465058555	ALEXANDRE BERNARDES PEREIRA		221****-*	20/06/1970	9	22,50	4	10,00	5	12,50	9	22,50	27	67,50		331	Habilitado
0465062834	JOSÉ ANTONIO VAZ		16*****-*	16/07/1966	9	22,50	6	15,00	3	7,50	9	22,50	27	67,50		332	Habilitado
0465063323	KAYLANE PINHEIRO BARROS		450****-*	30/07/2005	9	22,50	6	15,00	3	7,50	9	22,50	27	67,50		333	Habilitado
0465060700	EDUARDA MACEDO BOMFIM MOURA		568****-*	24/05/2003	8	20,00	5	12,50	5	12,50	9	22,50	27	67,50		334	Habilitado
0465067564	VINICIUS ALTAMIRANO BAETA DA SILVA		491****-*	01/08/1995	7	17,50	6	15,00	5	12,50	9	22,50	27	67,50		335	Habilitado
0465061296	FELIPE RAFANINI BRAZ		494****-*	22/03/1994	9	22,50	6	15,00	4	10,00	8	20,00	27	67,50		336	Habilitado

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023**

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGR.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA												TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO
					L.P.		R.L.		C.B.L.M		C.E.		ACERTOS	NOTA P. O.						
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA								
0465064217	MANUELLY PEDROSO DA LUZ	Negro	571****-*	27/01/2002	6	15,00	1	2,50	5	12,50	14	35,00	26	65,00	65,00		337	Habilitado		
0465065556	PAOLA D CAMILLA PEDREIRA	Negro	178****-*	02/11/1992	5	12,50	3	7,50	4	10,00	14	35,00	26	65,00	65,00		338	Habilitado		
0465065308	NATAN DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA	Negro	542****-*	10/09/1999	6	15,00	4	10,00	4	10,00	12	30,00	26	65,00	65,00		339	Habilitado		
0465067835	WOLNEY DA SILVA DE PAIVA	Negro	285****-*	08/07/1986	5	12,50	4	10,00	5	12,50	12	30,00	26	65,00	65,00	1	340	Habilitado		
0465062380	IVANI DOURADO TOLEDO DE SOUSA	Negro	444****-*	07/01/1983	5	12,50	4	10,00	5	12,50	12	30,00	26	65,00	65,00		341	Habilitado		
046506235	ROBERT WILLYAN FERREIRA DA SILVA	Negro	412****-*	06/11/1994	7	17,50	4	10,00	4	10,00	11	27,50	26	65,00	65,00		342	Habilitado		
0465099302	ARTHUR HENRIQUE VIEIRA TEIXEIRA	PCD	409****-*	16/02/1994	7	17,50	6	15,00	3	7,50	10	25,00	26	65,00	65,00		343	Habilitado		
0465062364	IVAIR DE SOUZA PEREIRA	Negro	438****-*	22/03/1983	9	22,50	6	15,00	2	5,00	9	22,50	26	65,00	65,00	1	344	Habilitado		
0465063069	JULIANA CARVALHO DE MOURA AIRES	Negro	438****-*	18/07/1986	5	12,50	3	7,50	2	5,00	15	37,50	25	62,50	62,50	2	345	Habilitado		
0465060120	CRISTINA ALVES BALCIUNAS	Negro	250****-*	20/04/1972	5	12,50	3	7,50	3	7,50	14	35,00	25	62,50	62,50	1	346	Habilitado		
0465058298	ADENILSON FRANCISCO BATISTA	PCD	34****-*	12/05/1982	5	12,50	3	7,50	3	7,50	14	35,00	25	62,50	62,50	1	347	Habilitado		
0465062946	JOSEVANIA DOS SANTOS	PCD	28****-*	15/04/1976	5	12,50	3	7,50	4	10,00	13	32,50	25	62,50	62,50	1	348	Habilitado		
0465065374	NAYANE CHRISTINE FERNANDES	PCD	489****-*	15/03/1993	5	12,50	4	10,00	3	7,50	13	32,50	25	62,50	62,50	2	349	Habilitado		
0465061409	FERNANDO NOGUEIRA GIMENES DA COSTA	PCD	538****-*	20/07/1998	5	12,50	4	10,00	3	7,50	13	32,50	25	62,50	62,50		350	Habilitado		
0465067849	YASMIM CRISTINE FONSECA	Negro	567****-*	14/10/2000	6	15,00	4	10,00	3	7,50	12	30,00	25	62,50	62,50		351	Habilitado		
0465063156	JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DA CRUZ	Negro	274****-*	04/02/1978	5	12,50	5	12,50	3	7,50	12	30,00	25	62,50	62,50	2	352	Habilitado		
0465060601	EBENÉZER DE JESUS MOTA	PCD	748****-*	03/10/1973	6	15,00	5	12,50	3	7,50	11	27,50	25	62,50	62,50		353	Habilitado		
0465059710	CARLA DA ROSA SANTANA RAVASINI	Negro	68****-*	05/12/1980	5	12,50	6	15,00	3	7,50	11	27,50	25	62,50	62,50		354	Habilitado		
0465058315	ADNALDO DE JESUS SANTOS	Negro	254****-*	16/01/1975	4	10,00	5	12,50	5	12,50	11	27,50	25	62,50	62,50		355	Habilitado		
0465060182	DAMIANA VALDENÉIA DE LIMA TELES	Negro	268****-*	20/03/1990	8	20,00	5	12,50	2	5,00	10	25,00	25	62,50	62,50		356	Habilitado		
0465065740	PEDRO LUIZ DA SILVA JUNIOR	Negro	478****-*	24/05/1991	8	20,00	5	12,50	2	5,00	10	25,00	25	62,50	62,50		357	Habilitado		
0465062578	JÉSSICA CASTRO DE SOUSA MENEZES	Negro	449****-*	16/10/1989	5	12,50	3	7,50	1	2,50	15	37,50	24	60,00	60,00		358	Habilitado		
0465061450	FLAVIA PATRICIA DA SILVA VIANA	Negro	402****-*	22/02/1988	4	10,00	4	10,00	2	5,00	14	35,00	24	60,00	60,00	2	359	Habilitado		
0465059635	CAMILA BARROS DOS SANTOS	Negro	491****-*	08/10/1992	5	12,50	5	12,50	1	2,50	13	32,50	24	60,00	60,00		360	Habilitado		

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023**

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGRO.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA								TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO	
					L.P.		R.L.		C.B.L.M		C.E.						
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA					
0465061166	FABIO DA SILVA LIMA	Negro	307*****	19/11/1979	4	10,00	3	7,50	4	10,00	13	32,50	24	60,00		361	Habilitado
0465067861	YASMIN DA COSTA PEREIRA	Negro	536*****	26/10/2003	4	10,00	4	10,00	3	7,50	13	32,50	24	60,00		362	Habilitado
0465059920	CICERO PEREIRA SANTANA DIONIZIO	Negro	157*****	28/07/1987	6	15,00	2	5,00	4	10,00	12	30,00	24	60,00		363	Habilitado
0465064114	LUIZ GABRIEL GOUVEIA SABURI	PCD	644*****	26/11/1993	5	12,50	3	7,50	4	10,00	12	30,00	24	60,00		364	Habilitado
0465066155	RENATO MANOEL DA SILVA	PCD	271*****	19/06/1981	4	10,00	5	12,50	3	7,50	12	30,00	24	60,00		365	Habilitado
0465066267	ROBERTO NUNES DA SILVA	PCD	522*****	22/10/1982	8	20,00	3	7,50	2	5,00	11	27,50	24	60,00	2	366	Habilitado
0465064968	MAURICIO DOS SANTOS SILVA	PCD	2.4*****	29/01/1992	7	17,50	3	7,50	3	7,50	11	27,50	24	60,00		367	Habilitado
0465061020	ÉRIKA SANTOS DE OLIVEIRA GONÇALVES	PCD	329*****	26/12/1979	7	17,50	4	10,00	2	5,00	11	27,50	24	60,00	2	368	Habilitado
0465062638	JEZANIAS OLIVEIRA RODRIGUES	PCD	461*****	23/12/1989	6	15,00	4	10,00	3	7,50	11	27,50	24	60,00	1	369	Habilitado
0465064223	MARCEL BARRIENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PCD	402*****	24/03/1984	9	22,50	3	7,50	2	5,00	10	25,00	24	60,00	1	370	Habilitado
0465060694	EDSON SANTOS MORAES	Negro	30*****	24/07/1979	8	20,00	3	7,50	3	7,50	10	25,00	24	60,00		371	Habilitado
0465061795	GIOVANA QUEIROZ BERNARDO	Negro	594*****	10/06/2003	8	20,00	4	10,00	2	5,00	10	25,00	24	60,00		372	Habilitado
0465062725	JOÃO VICTOR BERNARDO FERREIRA	Negro	38*****	29/07/1996	7	17,50	5	12,50	2	5,00	10	25,00	24	60,00		373	Habilitado
0465067266	THIAGO LUIZ SILVA	Negro	489*****	24/07/1993	6	15,00	4	10,00	4	10,00	10	25,00	24	60,00		374	Habilitado
0465059391	BEATRIZ MOREIRA DE VASCONCELOS	Negro	507*****	12/10/1997	6	15,00	4	10,00	4	10,00	10	25,00	24	60,00		375	Habilitado
0465060649	EDMAR ALVES LAURENTINO	Negro	416*****	08/01/1983	6	15,00	5	12,50	3	7,50	10	25,00	24	60,00	1	376	Habilitado
0465062682	JOAO EGYDIO GALLETI MARCELINO	PCD	439*****	26/08/1988	6	15,00	6	15,00	2	5,00	10	25,00	24	60,00	1	377	Habilitado
0465067534	VICTOR MOREIRA	PCD	460*****	16/05/1995	5	12,50	4	10,00	5	12,50	10	25,00	24	60,00		378	Habilitado
0465063536	LEANDRO EUGENIO COSTA SANTOS	Negro	435*****	12/09/1985	9	22,50	5	12,50	1	2,50	9	22,50	24	60,00		379	Habilitado
0465062611	JÉSSICA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Negro	486*****	10/01/1991	8	20,00	5	12,50	2	5,00	9	22,50	24	60,00	4	380	Habilitado
0465062461	JANAÍNA TRUIZ DOS SANTOS	PCD	288*****	12/04/1977	5	12,50	2	5,00	3	7,50	13	32,50	23	57,50		381	Habilitado
0465060581	DOUGLAS JOSE DE SOUZA	PCD	249*****	08/02/1973	5	12,50	3	7,50	2	5,00	13	32,50	23	57,50	1	382	Habilitado
0465064303	MARCELO EULALIA DA SILVA	PCD	215*****	03/03/1972	6	15,00	3	7,50	2	5,00	12	30,00	23	57,50		383	Habilitado
0465059539	BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA	PCD	467*****	22/03/1990	5	12,50	3	7,50	3	7,50	12	30,00	23	57,50		384	Habilitado

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023**

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGR.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO
					L.P.		R.L.		C.B.L.M		C.E.		ACERTOS	NOTA P. O.				
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0465059695	CAMILY FELIX DOS SANTOS	PCD	555*****	17/03/2005	6	15,00	4	10,00	2	5,00	11	27,50	23	57,50		385	Habilitado	
0465060558	DIRLEY PENICHE FRANÇA RIBEIRO	PCD	325*****	16/11/1983	7	17,50	4	10,00	2	5,00	10	25,00	23	57,50	2	386	Habilitado	
0465067580	VINÍCIUS FARIA DE MATOS	PCD	520*****	28/04/1996	4	10,00	5	12,50	4	10,00	10	25,00	23	57,50		387	Habilitado	
0465066738	SIDNEI BATISTA FLAUSINO	PCD	290*****	13/02/1978	7	17,50	1	2,50	2	5,00	12	30,00	22	55,00	1	388	Habilitado	
0465064852	MARLENE APARECIDA DE MELO LIMA	PCD	268*****	04/11/1967	4	10,00	4	10,00	2	5,00	12	30,00	22	55,00		389	Habilitado	
0465065233	MORGANA MORGAN	PCD	488*****	10/04/1993	5	12,50	3	7,50	3	7,50	11	27,50	22	55,00		390	Habilitado	
0465060918	EMANOEL MARTINS DOS SANTOS	PCD	288*****	29/12/1997	5	12,50	4	10,00	2	5,00	11	27,50	22	55,00		391	Habilitado	
0465064298	MARCELO DO NASCIMENTO	PCD	276*****	25/01/1979	9	22,50	2	5,00	2	5,00	9	22,50	22	55,00	1	392	Habilitado	
0465059836	CASSIANO CASES LEITE	PCD	227*****	09/07/1974	6	15,00	3	7,50	4	10,00	9	22,50	22	55,00		393	Habilitado	
0465067472	VERENA DE LIMA AMARAL	PCD	466*****	19/02/1990	8	20,00	4	10,00	2	5,00	8	20,00	22	55,00		394	Habilitado	
0465065991	RAUL BERNARDO	PCD	768****	07/11/1953	8	20,00	3	7,50	3	7,50	7	17,50	21	52,50		395	Habilitado	
0465062709	JOÃO PAULO LOREDDO VIANA	PCD	190*****	31/12/1994	5	12,50	1	2,50	4	10,00	11	27,50	21	52,50		396	Habilitado	
0465067390	VANDERLI FERNANDES DOS SANTOS	PCD	427*****	14/06/1984	5	12,50	4	10,00	1	2,50	11	27,50	21	52,50	2	397	Habilitado	
0465066216	RINALDO DE ARAUJO PAES	PCD	117*****	22/12/1969	4	10,00	4	10,00	2	5,00	11	27,50	21	52,50		398	Habilitado	
0465062867	JOSÉ GENILSON DO CARMO	PCD	416*****	03/05/1982	4	10,00	2	5,00	5	12,50	10	25,00	21	52,50		399	Habilitado	
0465065822	PRISCILLA FERNANDA PIMENTEL LOYOLA	PCD	323*****	07/02/1979	6	15,00	2	5,00	4	10,00	9	22,50	21	52,50		400	Habilitado	
0465065020	MAYCON WILLIAN DOS PASSOS	PCD	577*****	19/09/1990	4	10,00	2	5,00	2	5,00	12	30,00	20	50,00		401	Habilitado	
0465067634	VITOR ROQUE	PCD	416*****	27/04/1994	3	7,50	3	7,50	2	5,00	12	30,00	20	50,00	1	402	Habilitado	
0465067614	VITOR AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES	PCD	496*****	16/05/1994	6	15,00	2	5,00	1	2,50	11	27,50	20	50,00		403	Habilitado	
0465065379	NAYARA FERREIRA DE ALCANTARA	PCD	488*****	21/05/1993	4	10,00	4	10,00	1	2,50	11	27,50	20	50,00		404	Habilitado	
0465058804	ANA CAROLINA LUZ LEITE PESTANA	PCD	48*****	26/06/1991	3	7,50	3	7,50	3	7,50	11	27,50	20	50,00		405	Habilitado	
0465064728	MARIANA CAROLINA DE BARROS HILÁRIO	PCD	462*****	12/08/1994	7	17,50	2	5,00	1	2,50	10	25,00	20	50,00		406	Habilitado	

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
CANDIDATO INSCRITO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
CARGO PÚBLICO: OPERADOR SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 155/2023 – SEPLA-RH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Divulgação da Classificação Final – Candidato Inscrito como Pessoa com Deficiência – PCD, para o Cargo Público de **Operador Social**, referente ao Concurso Público – Edital nº 20/2023.

O resultado está disponível para consulta no *site* do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e no Diário Oficial de Santos e divulgados neste comunicado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 20/2023 do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Classificação Final – Candidato Inscrito como Pessoa com Deficiência – PCD.

Santos/SP, 06 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS/SP

REALIZAÇÃO:



Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL – INSCRITO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

PROVA OBJETIVA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	L.P.		R.L.		C.B.LM		C.E.		AC. TOT.	NOTA P. O.	TOTAL FILHOS MENORES CLASS	SITUAÇÃO		
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0465064613	MARIA ELISA MANTOVANI	113*****	14/06/1959	10	25,00	4	10,00	4	10,00	14	35,00	32	80,00	80,00	1	Habilitado	
0465063784	LUANA CAMILA PINHEIRO JUCA	528****	01/05/1989	9	22,50	3	7,50	2	5,00	13	32,50	27	67,50	67,50	2	Habilitado	
0465062355	ITALO GUILHERME SILVA FOGAÇA	567*****	19/06/2000	5	12,50	7	17,50	3	7,50	12	30,00	27	67,50	67,50	3	Habilitado	
0465059302	ARTHUR HENRIQUE VIEIRA TEIXEIRA	409*****	16/02/1994	7	17,50	6	15,00	3	7,50	10	25,00	26	65,00	65,00	4	Habilitado	
0465058298	ADENILSON FRANCISCO BATISTA	34*****	12/05/1982	5	12,50	3	7,50	3	7,50	14	35,00	25	62,50	62,50	1	5	Habilitado
0465062946	JOSEVANIA DOS SANTOS	28*****	15/04/1976	5	12,50	3	7,50	4	10,00	13	32,50	25	62,50	62,50	1	6	Habilitado
0465065374	NAYANE CHRISTINE FERNANDES	489*****	15/03/1993	5	12,50	4	10,00	3	7,50	13	32,50	25	62,50	62,50	2	7	Habilitado
0465061409	FERNANDO NOGUEIRA GIMENES DA COSTA	538*****	20/07/1998	5	12,50	4	10,00	3	7,50	13	32,50	25	62,50	62,50		8	Habilitado
0465060601	EBENÉZER DE JESUS MOTA	748****	03/10/1973	6	15,00	5	12,50	3	7,50	11	27,50	25	62,50	62,50		9	Habilitado
0465064114	LUIZ GABRIEL GOUVEIA SABURI	644*****	26/11/1993	5	12,50	3	7,50	4	10,00	12	30,00	24	60,00	60,00		10	Habilitado
0465066155	RENATO MANOEL DA SILVA	271*****	19/06/1981	4	10,00	5	12,50	3	7,50	12	30,00	24	60,00	60,00		11	Habilitado
0465066267	ROBERTO NUNES DA SILVA	522*****	22/10/1982	8	20,00	3	7,50	2	5,00	11	27,50	24	60,00	60,00	2	12	Habilitado
0465064968	MAURICIO DOS SANTOS SILVA	2,4*****	29/01/1992	7	17,50	3	7,50	3	7,50	11	27,50	24	60,00	60,00		13	Habilitado
0465061020	ÉRIKA SANTOS DE OLIVEIRA GONÇALVES	329*****	26/12/1979	7	17,50	4	10,00	2	5,00	11	27,50	24	60,00	60,00	2	14	Habilitado
0465062638	JEZANIAS OLIVEIRA RODRIGUES	461*****	23/12/1989	6	15,00	4	10,00	3	7,50	11	27,50	24	60,00	60,00	1	15	Habilitado
0465064223	MARCEL BARRIENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	402*****	24/03/1984	9	22,50	3	7,50	2	5,00	10	25,00	24	60,00	60,00	1	16	Habilitado
0465062682	JOAO EGYDIO GALLETI MARCELINO	439*****	26/08/1988	6	15,00	6	15,00	2	5,00	10	25,00	24	60,00	60,00	1	17	Habilitado
0465067534	VICTOR MOREIRA	460*****	16/05/1995	5	12,50	4	10,00	5	12,50	10	25,00	24	60,00	60,00		18	Habilitado
0465062461	JANAÍNA TRUIZ DOS SANTOS	288*****	12/04/1977	5	12,50	2	5,00	3	7,50	13	32,50	23	57,50	57,50		19	Habilitado

IMais

Página 1 de 3

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL – INSCRITO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA								AC. TOT.	NOTA P. O.	TOTAL FILHOS MENORES CLASS	SITUAÇÃO		
				L.P.		R.L.		C.B.L.M		C.E.							
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0465060581	DOUGLAS JOSE DE SOUZA	249*****	08/02/1973	5	12,50	3	7,50	2	5,00	13	32,50	23	57,50	57,50	1	20	Habilitado
0465064303	MARCELO EULALIO DA SILVA	215*****	03/03/1972	6	15,00	3	7,50	2	5,00	12	30,00	23	57,50	57,50		21	Habilitado
0465059539	BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA	467*****	22/03/1990	5	12,50	3	7,50	3	7,50	12	30,00	23	57,50	57,50		22	Habilitado
0465059695	CAMILY FELIX DOS SANTOS	555*****	17/03/2005	6	15,00	4	10,00	2	5,00	11	27,50	23	57,50	57,50		23	Habilitado
0465060558	DIRLEY PENICHE FRANÇA RIBEIRO	325*****	16/11/1983	7	17,50	4	10,00	2	5,00	10	25,00	23	57,50	57,50	2	24	Habilitado
0465067580	VINÍCIUS FARIA DE MATOS	520*****	28/04/1996	4	10,00	5	12,50	4	10,00	10	25,00	23	57,50	57,50		25	Habilitado
046506738	SIDNEI BATISTA FLAUSINO	290*****	13/02/1978	7	17,50	1	2,50	2	5,00	12	30,00	22	55,00	55,00	1	26	Habilitado
0465064852	MARLENE APARECIDA DE MELO LIMA	268*****	04/11/1967	4	10,00	4	10,00	2	5,00	12	30,00	22	55,00	55,00		27	Habilitado
0465065233	MORGANA MORGAN	488*****	10/04/1993	5	12,50	3	7,50	3	7,50	11	27,50	22	55,00	55,00		28	Habilitado
0465060918	EMANOEL MARTINS DOS SANTOS	288*****	29/12/1997	5	12,50	4	10,00	2	5,00	11	27,50	22	55,00	55,00		29	Habilitado
0465064298	MARCELO DO NASCIMENTO	276*****	25/01/1979	9	22,50	2	5,00	2	5,00	9	22,50	22	55,00	55,00	1	30	Habilitado
0465059836	CASSIANO CASES LEITE	227*****	09/07/1974	6	15,00	3	7,50	4	10,00	9	22,50	22	55,00	55,00		31	Habilitado
0465067472	VERENA DE LIMA AMARAL	466*****	19/02/1990	8	20,00	4	10,00	2	5,00	8	20,00	22	55,00	55,00		32	Habilitado
0465065991	RAUL BERNARDO	768****	07/11/1953	8	20,00	3	7,50	3	7,50	7	17,50	21	52,50	52,50		33	Habilitado
0465062709	JOÃO PAULO LOREDDO VIANA	190*****	31/12/1994	5	12,50	1	2,50	4	10,00	11	27,50	21	52,50	52,50		34	Habilitado
0465067390	VANDERLI FERNANDES DOS SANTOS	427*****	14/06/1984	5	12,50	4	10,00	1	2,50	11	27,50	21	52,50	52,50	2	35	Habilitado
0465066216	RINALDO DE ARAUJO PAES	117*****	22/12/1969	4	10,00	4	10,00	2	5,00	11	27,50	21	52,50	52,50		36	Habilitado
0465062867	JOSÉ GENILSON DO CARMO	416*****	03/05/1982	4	10,00	2	5,00	5	12,50	10	25,00	21	52,50	52,50		37	Habilitado
0465065822	PRISCILLA FERNANDA PIMENTEL LOYOLA	323*****	07/02/1979	6	15,00	2	5,00	4	10,00	9	22,50	21	52,50	52,50		38	Habilitado

IMais

Página 2 de 3

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL – INSCRITO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ CARGO PÚBLICO

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA								AC. TOT.	NOTA P. O.	TOTAL FILHOS MENORES CLASS	SITUAÇÃO		
				L.P.		R.L.		C.B.L.M		C.E.							
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0465065020	MAYCON WILLIAN DOS PASSOS	577*****	19/09/1990	4	10,00	2	5,00	2	5,00	12	30,00	20	50,00	50,00	39	Habilitado	
0465067634	VITOR ROQUE	416*****	27/04/1994	3	7,50	3	7,50	2	5,00	12	30,00	20	50,00	50,00	1	40	Habilitado
0465067614	VITOR AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES	496*****	16/05/1994	6	15,00	2	5,00	1	2,50	11	27,50	20	50,00	50,00	41	Habilitado	
0465065379	NAYARA FERREIRA DE ALCANTARA	488*****	21/05/1993	4	10,00	4	10,00	1	2,50	11	27,50	20	50,00	50,00	42	Habilitado	
0465058804	ANA CAROLINA LUZ LEITE PESTANA	48*****	26/06/1991	3	7,50	3	7,50	3	7,50	11	27,50	20	50,00	50,00	43	Habilitado	
0465064728	MARIANA CAROLINA DE BARROS HILÁRIO	462*****	12/08/1994	7	17,50	2	5,00	1	2,50	10	25,00	20	50,00	50,00	44	Habilitado	

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
CANDIDATO INSCRITO PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS
CARGO PÚBLICO: OPERADOR SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 156/2023 – SEPLA-RH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Divulgação da Classificação Final – Candidato Inscrito, para o Cargo Público de **Operador Social**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 20/2023**.

Os candidatos constantes desta lista de Classificação Final foram submetidos ao procedimento de análise de sua condição, nos termos do item **6.7, Capítulo VI – Da Inscrição para Negro**, do Edital nº 20/2023. A classificação foi processada conforme o disposto no **Capítulo XII – Da Classificação Final dos Candidatos**, do Edital nº 20/2023.

Informa que os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), foram eliminados(as) do Concurso Público, por não comparecer à Convocação para Realização do Procedimento de Heteroidentificação, conforme item **6.9, do Capítulo VI – Da Inscrição para Pessoa Negra**:

CARGO PÚBLICO	Nº DE INSCRIÇÃO
OPERADOR SOCIAL	465063135
OPERADOR SOCIAL	465063867
OPERADOR SOCIAL	465064203
OPERADOR SOCIAL	465065083
OPERADOR SOCIAL	465066368
OPERADOR SOCIAL	465067830

O resultado está disponível para consulta no *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e no Diário Oficial de Santos e divulgados neste comunicado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 20/2023 do Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Comunicado de Classificação Final – Candidatos Inscritos como Pessoa Negra**.

Santos/SP, 06 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS/SP

REALIZAÇÃO:



**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023**

**CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO / POR CARGO PÚBLICO**

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA								TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO	
				L.P.		R.L.		C.B.L.M		C.E.						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA					
0465065541	PAMELA FIGUEIRA PEREZ	548*****	29/08/1996	8	20,00	3	7,50	7	17,50	15	37,50	33	82,50		1	Habilitado
0465063499	LAURYN CARVALHO DE SOUZA	503*****	11/04/2004	8	20,00	3	7,50	7	17,50	15	37,50	33	82,50		2	Habilitado
0465061051	ESTHER DE OLIVEIRA GAMA	52*****	20/12/1997	9	22,50	5	12,50	5	12,50	14	35,00	33	82,50		3	Habilitado
0465062789	JONATAS SILVA CAETANO	542*****	16/11/1997	10	25,00	5	12,50	3	7,50	14	35,00	32	80,00		4	Habilitado
0465063825	LUCAS ANTONIO JOEL DA CRUZ	422*****	13/04/1994	8	20,00	4	10,00	6	15,00	14	35,00	32	80,00		5	Habilitado
0465066321	RODRIGO DA SILVA	423*****	27/10/1982	8	20,00	5	12,50	4	10,00	14	35,00	31	77,50	4	6	Habilitado
0465059114	ANDRESSA COSTA BORGES	501*****	26/03/1999	8	20,00	5	12,50	4	10,00	13	32,50	30	75,00		7	Habilitado
0465059687	CAMILLA JESUS DA ROCHA	451*****	18/12/1989	6	15,00	4	10,00	5	12,50	14	35,00	29	72,50		8	Habilitado
0465062175	IAGO SANTOS CARVALHO	133*****	08/08/1992	6	15,00	4	10,00	4	10,00	14	35,00	28	70,00		9	Habilitado
0465061156	FÁBIO ALBUQUERQUE DA CRUZ	462*****	28/08/1989	8	20,00	3	7,50	4	10,00	13	32,50	28	70,00	1	10	Habilitado
0465061263	FELIPE DE JESUS SILVA	450*****	17/02/1989	8	20,00	3	7,50	4	10,00	13	32,50	28	70,00		11	Habilitado
0465064925	MATHEUS HENRIQUE XAVIER VARELLA	384*****	14/01/1995	7	17,50	4	10,00	4	10,00	13	32,50	28	70,00		12	Habilitado
0465060978	ERICA ALVES RIBEIRO	441*****	03/02/1985	8	20,00	4	10,00	4	10,00	12	30,00	28	70,00	2	13	Habilitado
0465058624	ALINE BARBOSA DE SOUZA SIDRIM	330*****	17/05/1980	8	20,00	4	10,00	4	10,00	12	30,00	28	70,00		14	Habilitado
0465065504	OSVALDO TAVARES DA SILVA JUNIOR	339*****	05/08/1981	7	17,50	5	12,50	4	10,00	12	30,00	28	70,00	2	15	Habilitado
0465059838	CÁSSIO DOS SANTOS GOMES	524*****	15/05/1976	4	10,00	2	5,00	6	15,00	15	37,50	27	67,50		16	Habilitado
0465064690	MARIA NATÁLIA NUNES VIEIRA	390*****	24/12/1998	7	17,50	4	10,00	2	5,00	14	35,00	27	67,50		17	Habilitado
0465065495	OSIANE MENDES NAZARIO SOUTO	095*****	07/10/1986	5	12,50	4	10,00	4	10,00	14	35,00	27	67,50	2	18	Habilitado
0465058406	ADRYANE DOS SANTOS PAULINO	469*****	03/10/1997	9	22,50	1	2,50	4	10,00	13	32,50	27	67,50		19	Habilitado
0465066361	RODRIGUES NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	525*****	14/01/1980	8	20,00	3	7,50	3	7,50	13	32,50	27	67,50	1	20	Habilitado
0465060861	ELISANGELA LIMA PEREIRA	605*****	24/07/2000	7	17,50	4	10,00	3	7,50	13	32,50	27	67,50		21	Habilitado
0465060323	DANILO DOS SANTOS SILVA	455*****	08/12/1996	7	17,50	5	12,50	2	5,00	13	32,50	27	67,50		22	Habilitado
0465063409	LAIS DA SILVA VIEIRA	539*****	09/10/1999	8	20,00	4	10,00	3	7,50	12	30,00	27	67,50		23	Habilitado
0465064174	MAGNER PESSOA DA SILVA	476*****	05/07/1988	7	17,50	4	10,00	4	10,00	12	30,00	27	67,50		24	Habilitado
0465061392	FERNANDO DE OLIVEIRA LÚCIO	467*****	21/11/1990	9	22,50	4	10,00	3	7,50	11	27,50	27	67,50		25	Habilitado
0465065170	MIRIAN DE CAIRO	443*****	22/02/1986	7	17,50	5	12,50	4	10,00	11	27,50	27	67,50	1	26	Habilitado
0465062802	JONATHAS FIGUEIRA REGISTO	472*****	17/02/1991	6	15,00	5	12,50	5	12,50	11	27,50	27	67,50		27	Habilitado
0465064217	MANUELLY PEDROSO DA LUZ	571*****	27/01/2002	6	15,00	1	2,50	5	12,50	14	35,00	26	65,00		28	Habilitado

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 20/2023**

**CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO / POR CARGO PÚBLICO**

Cargo Público: 205 - OPERADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO
				LP.		R.L.		C.B.L.M.		C.E.		ACERTOS	NOTA P. O.				
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA						
0465065566	PAOLA D CAMILLA PEDREIRA	178****.*	02/11/1992	5	12,50	3	7,50	4	10,00	14	35,00	26	65,00	65,00		29	Habilitado
0465065308	NATAN DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA	542****.*	10/09/1999	6	15,00	4	10,00	4	10,00	12	30,00	26	65,00	65,00		30	Habilitado
0465067835	WOLNEY DA SILVA DE PAIVA	285****.*	08/07/1986	5	12,50	4	10,00	5	12,50	12	30,00	26	65,00	65,00	1	31	Habilitado
0465062380	IVANI DOURADO TOLEDO DE SOUSA	444****.*	07/01/1983	5	12,50	4	10,00	5	12,50	12	30,00	26	65,00	65,00		32	Habilitado
0465066235	ROBERT WILLYAN FERREIRA DA SILVA	412****.*	06/11/1994	7	17,50	4	10,00	4	10,00	11	27,50	26	65,00	65,00		33	Habilitado
0465062364	IVAIR DE SOUZA PEREIRA	438****.*	22/03/1983	9	22,50	6	15,00	2	5,00	9	22,50	26	65,00	65,00	1	34	Habilitado
0465063069	JULIANA CARVALHO DE MOURA AIRES	438****.*	18/07/1986	5	12,50	3	7,50	2	5,00	15	37,50	25	62,50	62,50	2	35	Habilitado
0465060120	CRISTINA ALVES BALCIUNAS	250****.*	20/04/1972	5	12,50	3	7,50	3	7,50	14	35,00	25	62,50	62,50	1	36	Habilitado
0465067849	YASMIM CRISTINE FONSECA	567****.*	14/10/2000	6	15,00	4	10,00	3	7,50	12	30,00	25	62,50	62,50		37	Habilitado
0465063156	JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DA CRUZ	274****.*	04/02/1978	5	12,50	5	12,50	3	7,50	12	30,00	25	62,50	62,50	2	38	Habilitado
0465059710	CARLA DA ROSA SANTANA RAVASINI	68.*****.*	05/12/1980	5	12,50	6	15,00	3	7,50	11	27,50	25	62,50	62,50		39	Habilitado
0465068315	ADNALDO DE JESUS SANTOS	254****.*	16/01/1975	4	10,00	5	12,50	5	12,50	11	27,50	25	62,50	62,50		40	Habilitado
0465060182	DAMIANA VALDENÉIA DE LIMA TELES	268****.*	20/03/1990	8	20,00	5	12,50	2	5,00	10	25,00	25	62,50	62,50		41	Habilitado
0465065740	PEDRO LUIZ DA SILVA JUNIOR	478****.*	24/05/1991	8	20,00	5	12,50	2	5,00	10	25,00	25	62,50	62,50		42	Habilitado
0465062578	JÉSSICA CASTRO DE SOUSA MENEZES	449****.*	16/10/1989	5	12,50	3	7,50	1	2,50	15	37,50	24	60,00	60,00		43	Habilitado
0465061450	FLAVIA PATRICIA DA SILVA VIANA	402****.*	22/02/1988	4	10,00	4	10,00	2	5,00	14	35,00	24	60,00	60,00	2	44	Habilitado
0465069635	CAMILA BARROS DOS SANTOS	491****.*	08/10/1992	5	12,50	5	12,50	1	2,50	13	32,50	24	60,00	60,00		45	Habilitado
0465061166	FABIO DA SILVA LIMA	307****.*	19/11/1979	4	10,00	3	7,50	4	10,00	13	32,50	24	60,00	60,00		46	Habilitado
0465067861	YASMIN DA COSTA PEREIRA	536****.*	26/10/2003	4	10,00	4	10,00	3	7,50	13	32,50	24	60,00	60,00		47	Habilitado
0465069920	CICERO PEREIRA SANTANA DIONIZIO	157****.*	28/07/1987	6	15,00	2	5,00	4	10,00	12	30,00	24	60,00	60,00		48	Habilitado
0465060694	EDSON SANTOS MORAES	30.*****.*	24/07/1979	8	20,00	3	7,50	3	7,50	10	25,00	24	60,00	60,00		49	Habilitado
0465061795	GIOVANA QUEIROZ BERNARDO	594****.*	10/06/2003	8	20,00	4	10,00	2	5,00	10	25,00	24	60,00	60,00		50	Habilitado
0465062725	JOÃO VICTOR BERNARDO FERREIRA	38.*****.*	29/07/1996	7	17,50	5	12,50	2	5,00	10	25,00	24	60,00	60,00		51	Habilitado
0465067266	THIAGO LUIZ SILVA	489****.*	24/07/1993	6	15,00	4	10,00	4	10,00	10	25,00	24	60,00	60,00		52	Habilitado
0465069391	BEATRIZ MOREIRA DE VASCONCELOS	507****.*	12/10/1997	6	15,00	4	10,00	4	10,00	10	25,00	24	60,00	60,00		53	Habilitado
0465060649	EDMAR ALVES LAURENTINO	416****.*	08/01/1983	6	15,00	5	12,50	3	7,50	10	25,00	24	60,00	60,00	1	54	Habilitado
0465063536	LEANDRO EUGENIO COSTA SANTOS	435****.*	12/09/1985	9	22,50	5	12,50	1	2,50	9	22,50	24	60,00	60,00		55	Habilitado
0465062611	JÉSSICA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	486****.*	10/01/1991	8	20,00	5	12,50	2	5,00	9	22,50	24	60,00	60,00	4	56	Habilitado

IMais

Página 2 de 2

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**Cargo Público: Operador Social****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 157/2023 – SEPLA-RH**

A Secretária Municipal de Finanças e Gestão **APROVA** o Relatório Final do Concurso Público para o provimento de Cargo Público de **Operador Social**, vagas do quadro efetivo, e **HOMOLOGA** o Concurso Público, objeto do Edital de Abertura nº 20/2023 – SEPLA-RH

Santos/SP, 06 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS/SP

REALIZAÇÃO:



ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

COMUNICADO

O Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT comunica que no dia 08 de dezembro de 2023 não haverá expediente nas unidades do departamento – Administrativo (Rua João Pessoa, nº 130, Centro) e Saúde Ocupacional (Rua Cidade de Toledo, nº 13, Centro) por motivo de desinsetização das unidades.

DANILO MEDEIROS SOARES

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13096/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº. 13096/2023–processo nº. 65732/2023-51, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, incluindo a montagem e desmontagem de equipamento de sonorização, iluminação, caminhão de som, gerador e mão de obra necessários para utilização no evento Carnaval no Centro e Carnabonde, a ser realizado no período de 10 a 13 de fevereiro de 2024, conforme descrito no Anexo I deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 22/12/2023, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 22/12/2023 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, no seguinte local: Praça Mauá – Centro Histórico - Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (0xx13) 3226-8000 ramal 8013, com o Sr. Vinicius Cesar Sergio - Chefe de Departamento de Eventos, ou pessoa por ele designada.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 07/12/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de dezembro de 2023.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13097/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13097/2023–processo nº 65734/2023-86, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas (palco, tendas, fechamento, estrutura, áreas para deficientes, mobiliário e sanitários químicos), e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra, necessários à realização do evento “CARNAVAL NO CENTRO/CARNABONDE 2024”, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2024, a ser realizado na Praça Mauá, Centro Histórico, na Cidade de Santos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 22/12/2023, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 22/12/2023 às 15h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Praça Mauá, Centro Histórico – Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3226-8000 - ramal 8013, em conjunto com o Sr. Vinicius Cesar Sergio – Chefe do Departamento de Eventos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, ou pessoa por ele designado.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 07/12/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de dezembro de 2023.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13094/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13094/2023**–processo nº 68828/2023-34, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de estruturas (tendas – tipo pavilhão, tendas de apoio, sanitários químicos, palco, piso, cobertura, mobiliário e fechamento), e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra, necessária à realização das comemorações do “FESTA IEMANJÁ” - 2024, a ser realizado no dia 25 de fevereiro de 2024, na Avenida Almirante Saldanha da Gama – em frente ao Aquário Municipal - Ponta da Praia - Santos/SP, conforme descri-

ção constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **21/12/2023**, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em **21/12/2023** às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Av. Saldanha da Gama em frente ao Aquário Municipal – Ponta da Praia – Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8000 ramal 8013, com o Departamento de Eventos – Secult – Sr. Vinicius Cesar Sergio – Reg.: 37.305-0, ou pessoa por ele designada.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de **07/12/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de dezembro de 2023.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13095/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13095/2023** – processo nº 68829/2023-05, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação, incluindo a montagem e desmontagem de equipamento de sonorização, iluminação, e gerador e mão de obra necessários para realização necessária para o evento Festa Iemanjá a ser realizado no dia 25 de fevereiro de 2024, na Avenida Almirante Saldanha da Gama em frente ao Aquário Municipal - Ponta da Praia - Santos/SP, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 21/12/2023, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 21/12/2023 às 15h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Av. Saldanha da Gama em frente ao Aquário Municipal – Ponta da Praia – Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8000 ramal 8013, com o Departamento de Eventos – Secult – Sr. Vinicius Cesar Sergio – Reg.: 37.305-0, ou pessoa por ele designada.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição

dos interessados a partir de **07/12/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de dezembro de 2023.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.110/2023

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 14.110/2023, Processo nº 42807/2023-99**, cujo objeto é aquisição de Placas de Tatame em Eva e Plinto Piramidal para a UME Padre Waldemar Valle Martins, da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **19/12/2023 às 13h00** e a disputa de lances ocorrerá em **19/12/2023 às 15h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **07/12/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de dezembro de 2023.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES – COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.114/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº. 17.114/2023 – Processo nº. 63.628/2023-68, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais para equipamentos de jardinagem, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, Prefeituras Regionais - AC, M, ZNO, ZOI, e CH, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM e SEMES, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 20/12/2023 às

14h e a disputa de lances ocorrerá em 20/12/2023 às 15h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 08/12/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5009, e-mail comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de dezembro de 2023.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º
17.116/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico n.º 17.116/2023 – Processo n.º 64.505/2023-53, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de consumo (higienizador em gel), para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas para o dia 21/12/2023, às 14h e disputa de lances em 21/12/2023 às 15h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 08/12/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (13) 3201-5009 ou e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de dezembro de 2023.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º
17.113/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.113/2023, Processo n.º 62.217/2023-28, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de areia média de caschoeira lavada, pedra britada n.º 1, bica corrida fina e pedrisco, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, Secreta-

ria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, Prefeituras Regionais - AC, M, ZNO, ZOI, e CH, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM e SEMES, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 20/12/2023 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 20/12/2023 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 08/12/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de dezembro de 2023

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º
17.115/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.115/2023, Processo n.º 64.479/2023-45, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de consumo (papel sulfite A4, branco), para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 21/12/2023 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 21/12/2023 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 08/12/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de novembro de 2023

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º
17.117/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM
COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finan-

ças e Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.117/2023, Processo nº 66.984/2023-89, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de sacos de polietileno a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, Prefeituras Regionais - AC, M, ZNO, ZOI, e CH, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM e SEMES, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 22/12/2023 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 22/12/2023 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 08/12/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de dezembro de 2023.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à Concorrência nº. 13.911/2023, Processo nº. 60174/2022-65, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde no Morro Vila Progresso – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, após o deferimento do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA 3Z LTDA, onde a mesma passa a ser classificada, como segue:

CLASSIFICADAS:

1ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA 3Z LTDA

2ª CLASSIFICADA: TETO CONSTRUTORA S/A

3ª CLASSIFICADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

4ª CLASSIFICADA: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

DESCLASSIFICADA:

CCM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA

Motivo: apresentou proposta com os valores e

descrições dos itens de 14.5 a 15.15 apagados/ilegíveis, infringindo o estabelecido no item 6.4.4 do Edital, o qual estabelece que este é um motivo de desclassificação.

Santos, 06 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

TOMADA DE PREÇOS: 13528/2023
PROCESSO: 14639/2023-88

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **DEFERIU** o recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA CREDBENS LTDA**, através do processo nº 66183/2023-50, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 06 de dezembro de 2023.

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 13077/2022
Processo nº 40740/2023-49

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI**, através do processo nº. 68952/2023-63, pelos motivos justificados nos autos, e ainda comunica que com referência ao Pregão Eletrônico acima epigrafado, fica designado o dia **11/12/2023, às 15h30** para a disputa das propostas, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 06 de dezembro de 2023.

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à Concorrência nº. 13.915/2023, Processo nº. 65081/2021-82, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de drenagem e contenção de encostas no Monte Serrat – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

CLASSIFICADAS:

1ª CLASSIFICADA: SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LTDA

2ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA 3Z LTDA

3ª CLASSIFICADA: GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

4ª CLASSIFICADA: GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA

5ª CLASSIFICADA: TETO CONSTRUTORA S/A

6ª CLASSIFICADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

Santos, 06 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Concorrência nº. 13.914/2023, Processo nº. 17788/2023-44**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reconstrução de encosta entre a Rua Santa Mercedes e Complexo Esportivo Marina Magalhães – Morro São Bento – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

HABILITADA:

GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA

INABILITADAS:

CONSTRUTORA E INCORPORADORA 3Z LTDA

Motivo: não atendeu na íntegra aos itens **7.1.4.3. Comprovação de qualificação técnico-profissional** mediante apresentação de atestado(s) de responsabilidade técnica pela execução de serviços, cujo(s) detentor(es) seja(m) o(s) profissional(is) indicado(s) no item anterior, fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pela entidade profissional competente, comprovando aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, relativa(s) às parcelas de maior relevância e valor significativo desta licitação, a saber: a) Execução de solo grampeado **compatível** com os itens **4.1 e 4.2 da Planilha**; e **7.1.4.4. Comprovação de qualificação técnico-operacional**, através de atestado(s) emitido(s) em nome da licitante por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), para comprovar o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, impondo-se os seguintes quantitativos mínimos de prova da execução de serviços similares: a) Execução de solo grampeado **compatível** com os itens **4.1 e 4.2 da Planilha – QUANTIDADE MÍNIMA: 1.632 m.**

SPALLA ENGENHARIA LTDA

Motivo: não atendeu na íntegra aos itens **7.1.4.3. Comprovação de qualificação técnico-profissional** mediante apresentação de atestado(s) de responsabilidade técnica pela execução de serviços, cujo(s) detentor(es) seja(m) o(s) profissional(is) indicado(s) no item anterior, fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pela entidade profissional competente, comprovando aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, relativa(s) às parcelas de maior relevância e valor significativo desta licitação, a saber: a) Execução de solo grampeado **compatível** com os itens **4.1 e 4.2 da Planilha**; e **7.1.4.4. Comprovação de qualificação técnico-operacional**, através de atestado(s) emitido(s) em nome da licitante por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), para comprovar o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, impondo-se os seguintes quantitativos mínimos de prova da execução de serviços similares: a) Execução de solo grampeado **compatível** com os itens **4.1 e 4.2 da Planilha – QUANTIDADE MÍNIMA: 1.632 m.**

Santos, 06 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que a abertura das propostas bem como a disputa de preços, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 14.100/2023 – Processo n.º 48320/2023-47**, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de curso presencial sobre a Lei nº 14.133/2021, que trata da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, voltado aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, totalizando de 45 (quarenta e cinco) funcionários, programadas para às **13h00** e às **15h00 de 07/12/2023**, respectivamente, ficam suspensas **“SINE DIE”**.

Santos, 06 de dezembro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-II
PREGOEIRO – COMLIC-II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **INDEFERIU o RECURSO**, interposto pela empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, através do **Processo nº 66.288/2023-18**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.045/2023**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 06 de dezembro de 2023

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.111/2023 - Processo nº 61.658/2023-58**, que tem como objeto a aquisição de peças de informática (SSD, adaptador para SSD, parafuso de fixação para SSD e memória RAM), serem utilizados nos computadores do Departamento de Licitações - DELIS, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, à empresa:

LOTE 01- E. THEODOROVICZ & CIA. LTDA, no valor total de R\$ 9.522,00 (nove mil, quinhentos e vinte e dois reais).

- Valor total da despesa: R\$ 9.522,00 (nove mil, quinhentos e vinte e dois reais).

Santos, 06 de dezembro de 2023

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.106/2023 - Processo nº 46.583/2023-85**, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e lanche), incluindo a entrega, para o atendi-

mento ao efetivo de até 350 (trezentos e cinquenta) policiais militares e civis, que atuarão na "Operação Verão 2023/2024" da cidade de Santos/SP, à empresa:

LOTE 01- B. NUTRI SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, no valor total de **R\$ 701.858,50 (setecentos e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

- Valor total da despesa: R\$ 701.858,50 (setecentos e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Santos, 06 de dezembro de 2023

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **INDEFERIU as IMPUGNAÇÕES referente ao Pregão Eletrônico nº 16.112/2023**, interpostos pelas empresas:

ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S.A, através do **Processo nº 70.576/2023-86**, pelos motivos justificados nos autos.

EUROMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA, através do **Processo nº 70881/2023-50**;

Fica designada para **as 13:30 horas do dia 08/12/2023**, a abertura das propostas e para **as 15:00 horas do dia 08/12/2023**, o início da disputa de lances, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 06 de dezembro de 2023

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/12/2023.

Processos nºs:- 071209/2023-91 - ELIZABETH DE FATIMA DE ALMEIDA, 072662/2023-97 - NELSON MOLIANI FILHO, 075498/2023-51 - REGINA GOMES MOYA DIEZ - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 305030/2023-05 - PEDRO ALVES PERSONAL TRAINER LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 308.408-1 CNPJ sob o n.º 49.264.050/0001-75, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 303344/2023-74 - TOURNANT PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 275.778-8 CNPJ sob o n.º 28.750.138/0001-27, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 303022/2023-06 - LOURENCO E MARQUES CONSORCIOS - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 300.831-3 CNPJ sob o n.º 44.309.393/0001-95, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 302099/2023-97 - LITORAL SERV.COM.DE PECAS SERVICOS LTDA - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 135.345-5 CNPJ sob o n.º 03.552.722/0001-47, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 301777/2023-31 - ORIGINAL CO. CATERING & DELIVERY - LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 273.322-3 CNPJ sob o n.º 27.570.047/0001-47, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 301668/2023-03 - SANTOS COFFEE INTERNATIONAL FREIGHT INTERMEDIACOES LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 304.450-0 CNPJ sob o n.º 46.247.139/0001-35, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 301652/2023-65 - 89 SANTOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 303.982-9 CNPJ sob o n.º 46.060.603/0001-80, - Deferida a alteração cadastral.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 290655/2023-48 - ATRI COMERCIAL LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1932546, A PARTIR DE 19/10/2023. CANCELADAS AS PARCELAS DE 11 A 12 DO AVISO Nº 901985/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 287319/2023-72 - MELO COMERCIO DE VEICULOS LTDA. - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2875767, A PARTIR DE 09/10/2023. CANCELADAS AS PARCELAS DE 10 A 12 DO AVISO Nº 904128/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 281031/2023-11 - DENISE A. R. DE FREITAS LIMA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA

DE PUBLICIDADE, IM: 3026816, A PARTIR DE 21/09/2023. CANCELADAS AS PARCELAS DE 10 A 12 DO AVISO Nº 904730/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 279151/2023-31 - GISELI SALVADOR INFORMATICA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1763430, A PARTIR DE 15/09/2023. CANCELADAS AS PARCELAS DE 10 A 12 DO AVISO Nº 901498/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 274938/2023-51 - ELITE CROSS TREINAMENTO LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2995265, A PARTIR DE 01/09/2023. CANCELADAS AS PARCELAS DE 9 A 12 DO AVISO Nº 904620/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 305306/2023-56 - AR COURIER EXPRESS SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA LTDA - Expedida a certidão número 2106/2023

Processo nº 305277/2023-50 - SUBITO COMERCIO E SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA - Expedida a certidão número 2110/2023

Processo nº 305266/2023-33 - PRAXIS COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME - Expedida a certidão número 2109/2023

Processo nº 305254/2023-54 - BGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Expedida a certidão número 2108/2023

Processo nº 305247/2023-99 - TERRA MASTER PARKING LTDA - Expedida a certidão número 2112/2023

Processo nº 305227/2023-81 - ELITE PRIME SERVICE VIRTUAL E FACILITIES LTDA - Expedida a certidão número 2111/2023

Processo nº 304894/2023-19 - LUIS MARCIO OLINTO PESSOA - Expedida a certidão número 2104/2023

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 303221/2023-24 - MENZANI CHAPAS ECOLOGICAS LTDA - Expedida a certidão número 2107/2023

Processo nº 303197/2023-41 - ROGERIO DE ARANTES P. DA ROCHA DE OLIVEIRA - Expedida a certidão número 2103/2023

Simplex Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo nº 305982/2023-10 - NATASHA SUELYN NUZA SANT'ANNA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 456402/2023 e lançada a Taxa de Licença ano base 2023 com o desconto do Simplex Nacional para o exercício de 2024.

Processo nº 304884/2023-57 - ENGRENA 8 METODOLOGIA E PLANEJAMENTO LTDA - Deferido : Sim,

na forma da Lei. Cancelado o aviso 456376/2023 e lançada a Taxa de Licença ano base 2023 com o desconto do Simples Nacional para o exercício de 2024.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 24929/2023-94 - GEORGE DE OLIVEIRA NOBRE - DEFERIDO pedido de alvará para GEORGE DE OLIVEIRA NOBRE-ME, inscrito no CNPJ sob nº49.202.164/0001-90, para exercer atividades CNAE 96.01-7-01 - Lavanderias. Situada na Rus Euclides da Cunha, 133 - loja térrea. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 022.584/2022-62 - PANIFICADORA E CONFEITARIA SONHO DOURADO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para PANIFICADORA E CONFEITARIA SONHO DOURADO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº45.912.503/0001-71, para exercer atividades CNAE 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda. Situada na Praça Ruy de Lugo Vina, 05. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 053.047/2022-28 - SANTOS CAFE CAFETERIA LEGACY LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para SANTOS CAFE CAFETERIA LEGACY LTDA, inscrito no CNPJ sob nº47.531.042/0001-12, para exercer atividades CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares. Situada na Avenida Conselheiro Nébias, 444 - térreo. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 016.507/2022-37 - RAIÁ DROGASIL S/A - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para RAIÁ DROGASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº61.585.865/1647-74, para exercer atividades CNAE 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente. Situada na Av. Almirante Cochrane, 62. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A.

053.108/2023-00 - AWA APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para AWA APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº33.534.067/0015-60, para exercer atividades CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4-10 - Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; CNAE 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; CNAE 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. Situada na Rua Alexandre Martins, nº80, QUIOSQAUC 217Q. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S.001/2016; P.A. 053.349/2023-78 - WPL DIGITAL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com transferência de local, alteração de atividades, razão social e quadro societário, para WPL DIGITAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº20.346.013/0001-24, para exercer atividades de CNAE 7311400 - Agências de publicidade; CNAE 5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; CNAE 6201502 - Web design; CNAE 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; CNAE 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; CNAE 7319003 - Marketing direto; CNAE 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Situada na Rua Frei Gaspar, nº50 - sala 04. De acordo com pa-

recer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016 (escritório); P.A. 028.14/2023-18 - SMART - IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com transferência de local, para SMART - IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº26.673.501/0001-22, para executar atividades CNAE 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos; CNAE 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; CNAE 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; CNAE 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; CNAE 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; CNAE 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; CNAE 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4-10 - Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; CNAE 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; CNAE 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; CNAE 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. Situada na Rua Silva Jardim, nº 59. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016 (escritório); P.A. 089.355/2014-81 - SLOPSS TRANSPORTES E SERVICOS MARITIMOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com transferência de local e alteração de atividades, razão social, quadro secretário e capital social para SLOPSS TRANSPORTES E SERVICOS MARITIMOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº20.899.193/0001-71, para exercer atividades CNAE 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário; CNAE 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais; CNAE 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; CNAE 33.14-7-14 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração; CNAE 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; CNAE 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; CNAE 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; CNAE 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; CNAE 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; CNAE 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial; CNAE 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga; CNAE 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo;

CNAE 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo; CNAE 52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente; CNAE 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos; CNAE 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Situada na Avenida São Francisco, 65 - sala 77. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, CET, Semam e O.S. 001/2016 (escritório); P.A. 066.756/2022-73 - LALY BOUTIQUE DE FANTASIAS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para LALY BOUTIQUE DE FANTASIAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº48.239.549/0001-60, para exercer atividades CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; CNAE 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. Situada na Rus Vasconcelos Tavares, 16. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras e Semam. P.A. 035.915/1011-80 - MANDARIM RESTAURANTE LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para MANDARIM RESTAURANTE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº41.788.568/0001-04, para exercer atividades CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Situada na Avenida Governador Fernando Costa, 545. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 065.733/2023-13 - RANGEL COZINHA BRASILEIRA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com alteração de atividade, razão social e quadro societário, para RANGEL COZINHA BRASILEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº39.619.371/0001-91, para exercer atividade inclusa CNAE 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, permanecendo atividade CNAE 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar-anteriormente autorizada. Situada na Rua Benjamin Constant, 226. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016; P.A. 060.923/2020-29 - ACADEMIA LEÕES GYM LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para ACADEMIA LEOES GYM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº40.004.935/0001-60, para exercer atividades CNAE 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico; CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. Situada na Avenida Pedro Lessa, 1890-salas 11/13/14/21/22/31/32. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam, Obras e Sevisa; P.A. 069.579/2022-96 - VIVA DECOR E FESTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para VIVA DECOR E FESTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº48.401.832/0001-46, para exercer atividades de

CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; CNAE 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, situado na Rua Colômbia 64. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 038.685/2023-08 - CLINICA MEDICA ESPACO PELE LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para CLINICA MEDICA ESPACO PELE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº51.060.910/0001-09, para exercer atividades de CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, situado na Av Ana Costa 311 conj. 83. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 035.719/2032-11 - VIVIDCARE IMPORTACAO COMERCIO E INTERMEDIACAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS - DEFERIDO pedido de alvará para VIVIDCARE - IMPORTACAO COMERCIO E INTERMEDIACAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº40.017.617/0001-34, para exercer atividades de CNAE 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; CNAE 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; CNAE 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, situado na Rua Silva Jardim nº166 sala 1615 andar 16. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016.

P.A. 015.051/2021-80 - SAVE POINT LOCACAO E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI - Processo prejudicado. Requerente solicitou baixa de licença por meio de P.A nº30787/2022/03. Nada mais a atender; P.A. 018.812/2020-10 - LUCIA NEIRA ANDRADE - Processo prejudicado. Requerente solicitou baixa de licença por meio de P.A. nº21831/2021-13. Nada mais a atender; P.A. 061.112/2023-88 - FOCO SAFE CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA - Processo Prejudicado. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº298866/2023-47. Nada mais a atender; P.A. 067.668/2019-48 - S.A. DE QUEIROZ - Processo Prejudicado. Efetuada baixa ex/officio da I.M. nº173.934-8. Requerente transferiu-se para outro município, conforme consulta RFB; P.A. 085.241/2019-95 - ARCA VEICULOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo

com parecer do fiscal de Obras, não atendida convocação para realização de adequações quanto à acessibilidade no local; P.A. 081.677/2014-64 - T4 ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E GINASTICA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendida convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade do imóvel, com ART/RRT; P.A. 073.078/2016-66 - KLAREANDO LOJA DE CONVENIENCIA EIRELI - EPP - Processo Prejudicado. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº274.613/2023-97. Nada mais a atender; P.A. 057.288/2022-46 - CEREJA DO BOLO LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do Fiscal de Posturas, local fechado e sem atividades. P.A. 062.657/2022-40 - ARUNA MUSIC BAR LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Obras, para o local consta processo de reforma e mudança de uso indeferido (P.A. 2411/2017-24) com providências administrativas desta fiscalização (P.A. 61345/2021-19) Espelho de IPTU e matrícula apresentados neste tratam de outro local; P.A. 022.622/2023-31 - PAMELA RAQUEL GONCALVES DE LIMA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, atividades encerradas no endereço; P.A. 074.802/2019-49 - PAULO EDUARDO NEUBERN MEIRELES FRAGOSO - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade do imóvel, com ART/RRT; P.A. 088.530/2019-19 - EDMAR ALVES COELHO - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade do imóvel, com ART/RRT; P.A. 026.215/2017-71 - JOSELITA GALDINO DA SILVA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas. A empresa encerrou as atividades no local; P.A. 035.127/2016-35 - COMPANHIA BANDEIRANTES DE ARMAZENS GERAIS - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com a fiscalização de Posturas. A empresa encerrou as atividades no local e solicitou a Baixa de Licença, através do P.A nº1575/2021-01. Sem mais a atender; P.A. 061.389/2011-12 - A. N. RODRIGUEZ - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas. As atividades não encontram amparo na tabela I do anexo VI da LC nº1187/2022, por ser uma via local; P.A. 035.920/2011-48 - ITAU UNIBANCO S/A - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade do imóvel, com ART/RRT; P.A. 103.196/2009-96 - J. R. T. SANTOS - BAR - INDEFERIDO pedido

de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade do imóvel, com ART/RRT; P.A. 122.400/2013-54 - LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA NILTON RODRIGUES MATIAS EIRELI - DEFERIDO pedido de alvará, com alteração de atividades para LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA NILTON RODRIGUES MATIAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº19.231.450/0001-13, para exercer atividades CNAE 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Situada na Rus Silva Jardim, nº338. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 032.419/2020-11 - BANCO BRADESCO S.A. - Processo prejudicado. De acordo com o parecer do fiscal de Posturas, imóvel vazio e com indícios de atividades.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHO EXARADO EM 06/12/2023

PROCESSO N° 71764/2023-21 - J.R. PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME - Defiro o pedido de prorrogação de prazo até 21/12/2023 para o cumprimento da Intimação n.º 10877 de 26/10/2023, para a Inscrição Municipal n.º 192.116-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 30/11/2023.

PROCESSO N° 72896/2023-06 - CARLA F. BORTOLONI ME - Defiro o pedido de Regime Especial par emissão de uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica diária com a somatória dos Contribuintes Pessoa Física, para a inscrição Municipal n.º 171.030-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 04/12/2023.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo n.º 305902/2023-72 - P.D. n.º 623071 - SILVIA BORGES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/12/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo n.º 305522/2023-00 - P.D. n.º 622692 - CAMILA PAIVA BERNARDES RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/12/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

MED.

Processo n.º 305506/2023-45 - P.D. n.º 622676 - INDRA BACIL FUZETTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/12/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo n.º 302901/2023-01 - P.D. n.º 619964 - ELAINE KIVITS DA GRACA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/11/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo n.º 302894/2023-30 - P.D. n.º 619957 - JESSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo n.º 302887/2023-74 - P.D. n.º 619950 - TAINA MARQUES DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo n.º 302705/2023-65 - P.D. n.º 619765 - SUSY MARIA FREITAS ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/11/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo n.º 302631/2023-21 - P.D. n.º 619691 - LUIZA GOMES DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo n.º 302366/2023-71 - P.D. n.º 619424 - JAQUELINE MOTA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo n.º 302357/2023-81 - P.D. n.º 619415 - CIBELE DE SOUZA TOBIAS OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo n.º 302259/2023-61 - P.D. n.º 619317 - ANA PAULA AZEVEDO BIGNARDI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/11/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo n.º 302240/2023-33 - P.D. n.º 619298 - FLAVIA VANESSA MARCHELLI DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo n.º 302231/2023-42 - P.D. n.º 619289 - PATRICIA PEREIRA REBOUCAS CAETANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/11/2023 à 29/11/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo n.º 302206/2023-03 - P.D. n.º 619264 - JANE VAZ PEREZ FERNANDES PECANHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/11/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo n.º 302130/2023-35 - P.D. n.º 619188 -

NEUSA VITORINO DE MACEDO MENDERICO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301992/2023-13 - P.D. nº 619053 - GISLAINE GOMES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/11/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301950/2023-73 - P.D. nº 619011 - CELIA MARIA DA SILVA D AVILA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301932/2023-91 - P.D. nº 618993 - MATHEUS LUNA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301922/2023-38 - P.D. nº 618983 - JACIARA SANTOS MIGUEL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/11/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301855/2023-42 - P.D. nº 618916 - GHISLAINE APARECIDA RAMOS HERNANDEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301844/2023-26 - P.D. nº 618905 - FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/11/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301793/2023-97 - P.D. nº 618854 - LUISA PAULA FERREIRA DE MENDONCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301791/2023-61 - P.D. nº 618852 - MAURICIO VIEIRA QUINTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301786/2023-21 - P.D. nº 618847 - PHELIPE DO ESPIRITO SANTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301776/2023-78 - P.D. nº 618838 - ROSIANE APARECIDA DE SOUZA XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/11/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301761/2023-09 - P.D. nº 618821 - RENATA APARECIDA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/11/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301744/2023-81 - P.D. nº 618804 -

PRISCILA SANTOS MESQUITA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301737/2023-16 - P.D. nº 618796 - LUCIANA APARECIDA DA LUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301724/2023-74 - P.D. nº 618783 - ROSA INES IOXIE TAKAHASHI DOS SANTOS ARGENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301723/2023-10 - P.D. nº 618782 - CELENE SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/11/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301712/2023-95 - P.D. nº 618771 - DEBORA APARECIDA DE QUEIROZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301575/2023-16 - P.D. nº 618630 - PATRICIA PILAR DOS SANTOS TAURO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/11/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300921/2023-30 - P.D. nº 617970 - FERNANDA CAMILA RIBEIRO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300920/2023-77 - P.D. nº 617969 - MAGDA MAXIMINA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/11/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300876/2023-87 - P.D. nº 617922 - PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/11/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300867/2023-96 - P.D. nº 617913 - RITA DE CASSIA ANTUNES LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300670/2023-10 - P.D. nº 617716 - ANDRE JOSE DOS SANTOS - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300200/2023-48 - P.D. nº 617247 - DEBORA APARECIDA DE QUEIROZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/11/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299635/2023-60 - P.D. nº 616683 -

DEBORA ALVES NETO - DEFERIDO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299277/2023-21 - P.D. nº 616331 - ANA PAULA LEITE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/11/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 299000/2023-16 - P.D. nº 616057 - RENATA BOTELHO - INDEFERIDO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297163/2023-00 - P.D. nº 614222 - JULIO CESAR SOUZA DIEGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/11/2023 a 07/02/2024 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296665/2023-14 - P.D. nº 613719 - GABRIELA FERREIRA DE SOUSA - Assunto solucionado através do processo nº 296673/2023-42 (#613.727).

Processo nº 296261/2023-85 - P.D. nº 613313 - ALESSANDRO DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/11/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295507/2023-38 - P.D. nº 612560 - PATRICIA COSTA SANTOS ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295241/2023-32 - P.D. nº 612293 - ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/10/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295005/2023-80 - P.D. nº 612057 - SELMA YARA DOS ANJOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/10/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294934/2023-53 - P.D. nº 611985 - DIEGO SOUZA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 31/10/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290254/2023-05 - P.D. nº 607305 - DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/10/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289737/2023-11 - P.D. nº 606788 - FERNANDA DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/10/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289308/2023-27 - P.D. nº 606357 - TATIANA SOARES DE LIMA LOUREIRO SERRA DANTAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/10/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285680/2023-46 - P.D. nº 602723 - TALITA ANDREA SANCHES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/10/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283995/2023-86 - P.D. nº 600999 - CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS MEDEIROS - DEFERIDO o afastamento por Licença médica referente ao dia 28/09/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278273/2023-82 - P.D. nº 595236 - LILIAN DE AGUIAR MARTINS RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/11/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269900/2023-30 - P.D. nº 586792 - SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/08/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 272475/2023-84 - KATIA CRISTINA PASSOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272459/2023-28 - ALESSANDRA SANTA BLAHUM DE OLIVEIRA SANTIAGO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272447/2023-49 - SANDRO SANTANA LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272383/2023-68 - IRACI BARBOSA DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272366/2023-49 - LUCINEIDE BARBOSA DE MATOS CORREIA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272362/2023-98 - TATIELY DA ROCHA MARTINS SAMPAIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 270991/2023-92 - VANICE DE MORAES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo

73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 270969/2023-33 - MARILENE ELCE DE FRANCA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 270951/2023-78 - ALMIR RODRIGUES FRADE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 270916/2023-77 - SERGIO FERNANDO DOS SANTOS CASTANHA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 270641/2023-81 - NIDIA COELI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 270474/2023-41 - LAURICI LAUDICEA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 270393/2023-41 - AMARILDA FERREIRA DOS SANTOS REIS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 270290/2023-16 - BRUNA GONCALVES BARATA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 269547/2023-15 - KAMILA TEODORA LOPES GARCIA CHIORO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 269538/2023-24 - JOEL FERREIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 269536/2023-07 - MARTA FARIA DA

COSTA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 269223/2023-13 - MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA DO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 269103/2023-61 - DENISE BARBOSA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 268796/2023-84 - LUIZ LAERCIO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 268767/2023-86 - PAULO DE TARSO CALDEIRA QUINTINO PEREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 268738/2023-88 - ALAN BISPO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 268734/2023-27 - FLAVIO DEODORO DE ALMEIDA DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 268296/2023-51 - OSMAR COSTA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 268268/2023-16 - JACIELE FERREIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 268237/2023-92 - ALESSANDRA RIOS MARTINS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto

no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 268207/2023-21 - EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 268039/2023-29 - MONICA JOELMA GOIS DE LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 267978/2023-56 - DANIELE GUEDES RIOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266265/2023-57 - ANDRESSA SANTOS CARMO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266211/2023-28 - JOSE ORLANDO LIMA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266106/2023-43 - MARIA DE FATIMA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266040/2023-37 - ADELAIDE PEREIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265978/2023-85 - TANIA REQUIAO FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265974/2023-24 - AMANDA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265968/2023-21 - DANIELA DE MA-

TOS OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265879/2023-01 - MARCELO ANDRE DE BARROS OLMOS HERNANDEZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265778/2023-96 - BENILDO JOSE DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265774/2023-35 - COSME BATISTA PINTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265631/2023-88 - VERONICA SOUZA DA CRUZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265614/2023-69 - MARCIA PEREIRA MALAQUIAS DE ALBUQUERQUE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265591/2023-65 - RUBENS TERUEL JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265495/2023-71 - RUTHE RABINOVICI RAMALHO REIS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265463/2023-85 - JOAO ALVES DE MENDONCA NETO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265203/2023-64 - EDUARDO DE CASTRO NETO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265009/2023-51 - DEIRI ALVAREZ TENENTE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 265000/2023-87 - JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO PEREIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 264983/2023-80 - VANESSA SILVA E SILVA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 264868/2023-41 - SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 264819/2023-36 - JOSE RICARDO HASS AGUIAR - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 264539/2023-18 - REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão Especial de Avaliação, instituída

nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, decide:

Processo nº: 57171/2023-80 - MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA - acatar a defesa em face dos fatos narrados e do relatório conclusivo da SEACODE, propondo a continuidade do estágio probatório.

Santos, 06 de dezembro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

305122/2023-13 - 52.364.235 YGOR DA SILVA FERREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

305119/2023-17 - PROGRESSO PINTURA NAVAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

305106/2023-67 - 52.993.982 ARIADNI LIMA PEREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

304991/2023-67 - MORAES ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

304984/2023-00 - OSCAR JOSE DE SOUZA NETO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

304983/2023-39 - J J - OPERAÇÕES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

304976/2023-73 - 52.845.845 YURI GALHEGO FERREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

304966/2023-10 - CARLOS PEREIRA DE ARAUJO 26671333823 - Sim, como requer, como ponto de referência.

304954/2023-31 - FAMILY - CLINICA GINECOLOGICA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

304704/2023-73 - GADSS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

304660/2023-08 - 53.071.356 JULIANA JUSTINO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

304290/2023-82 - 49.564.653 LAIS VALERIO MOTTA - Sim, como MEI, em ponto de referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS

A Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo comunica que o Deck do Pescador será parcialmente interditado, no dia 10 de dezembro de 2023 das 6h às 14h30 e das 16h às 22h, para realização do torneio de Pesca Amadora. Após o evento terá apresentação de uma banda local tocando no Deck do Pescador.



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EDITAL de Citação de ANDRADE E GALATRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME (04.787.061/0001-00), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0511201-07.2014.8.26.0562, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ANDRADE E GALATRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME (04.787.061/0001-00) com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa ANDRADE E GALATRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME (04.787.061/0001-00), na pessoa da

sócia FRANCISCO DENIS CARMO SILVA E SANDERSON ALBERTO DOS SANTOS (CPF N°273.210.118-44;222.108.918-92), citado (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2013 e exercício de 2013 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24241/2014, Execução Fiscal nº 0511201-07.2014.8.26.0562, valor R\$ 6.670,26, em DEZEMBRO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de FREEDOM SHIP – DESPACHOS MARÍTIMOS LTDA – ME (10.419.808/0001-61), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0511276-46.2014.8.26.0562, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra FREEDOM SHIP – DESPACHOS MARÍTIMOS LTDA – ME (10.419.808/0001-61) com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa FREEDOM SHIP – DESPACHOS MARÍTIMOS LTDA – ME (10.419.808/0001-61), na pessoa do sócio MARCELO DANGELO PANDOLFELLI (CPF N°080.503.718-75), citado (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2013 e exercício de 2013 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24322/2014, Execução Fiscal nº 0511276-46.2014.8.26.0562, valor R\$ 6.722,26 em DEZEMBRO de 2023, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

ERRATA

Atos do Secretário, publicado no Diário Oficial de Santos em 30 de novembro de 2023.

Categoria 2 – 4 ou mais trabalhadores – Pessoa Física

Onde se lê:

Proponente	Resultado da Avaliação	Motivo da Inabilitação
Adriano Machado Menezes	Habilitado	

Leia-se:

Proponente	Resultado da Avaliação	Motivo da Inabilitação
Adriano Machado Menezes	Inabilitado	Itens 3.6, 6.12 e 6.13

RAFAEL LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA DE SANTOS



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 09/2023-SEDS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada neste Município pelo Decreto nº 10.222, de 20 de outubro de 2023, bem como observando as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 103, de 30 de dezembro de 2022 como parâmetro à atuação desta Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, resolve nomear os membros da COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO, para seleção de propostas nos autos do processo administrativo nº 075741 / 2023 - 78:

- I - Humberto Martinez de Souza – Registro nº 37.278-9;
- II - Juliana Vilar da Nóbrega Laffront – Registro nº 32.810-4;
- III - Giulia Benatti Manhani Di Luccio – Registro nº 37.852-1 e,
- IV - Luciana Helena Fermino – Registro nº 27.040-5.

Santos, 06 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE :

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
LUIS FELIPE CARVALHO PINTO DOS SANTOS	Nº 027065/2023-53	12/12/2023

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de COMPROMISSO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à RENOVAÇÃO, como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 05 de DEZEMBRO de 2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU

ATOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 08/2023-SEDS, nos autos do processo administrativo nº 68421/2021-45, que se trata de Termo de Colaboração com a Organização Social ASPPE – Pesquisa, Prevenção e Educação, RESOLVE:

Considerando a APRESENTAÇÃO Plano de Trabalho para a ampliação do horário de execução do Serviço Socioassistencial prestado pela entidade, Serviço de Abordagem Social a Crianças, Adolescentes e Famílias, APROVAR a ampliação da carga horária executada na Parceria com esta Secretaria de Desenvolvimento Social

alterando valores e metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original, com base no artigo 57, da Lei Federal nº 13019/2014, para a execução da oferta.

Santos, 01 de dezembro de 2023.

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
MARCELI MARTINS DE FREITAS
RAYSSA RAMOS BARJA
SAMANTA LIMA VENÂNCIO



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 150 / 2023 – SEDUC **DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o cronograma para Atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2024 e convoca os Professores Adjuntos I – Educação Infantil, Professores Adjuntos I – Fundamental e Professores Adjuntos I, conforme segue:

Atenção: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargo (declaração com data de 2023), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento que seja pertinente à atribuição, deverão apresentar o original no momento da atribuição.

Observação: 1 – Os professores promovidos em 2023, que fixaram sede, devem desconsiderar eventual convocação para atribuição no cargo de Professor Adjunto, exceto aqueles os quais não foi possível a fixação pela incompatibilidade do acúmulo.

2 – Os Professores Adjuntos I classificados entre os números 601 a 722 e os ingressantes após 30/6/2023

serão convocados em 2024 para atribuição.

LOCAL: Centro Darcy Ribeiro
R. São Paulo, 40A

DATA: 11/12/2023 – segunda-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
08h30	Substituição – PAD I (Área Continental) COMUNICADO Nº 134 / 2023 – SEDUC, publicado no DO 05/12/2023	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	INSCRITOS 1 ao 6	01 e 04 do anexo
		Prof. Adjunto I – Ensino Fundamental	INSCRITOS 1 e 2	
09h30	Substituição – PAD I (Área Continental) COMUNICADO Nº 134 / 2023 – SEDUC, publicado no DO 05/12/2023	Professor Adjunto I / Professor Adjunto I ingressantes após 30/6/2022	INSCRITOS 1 ao 37 / 1 ao 5	01 e 04 do anexo
10h30	Substituição – PAD I (UMEs - Regina Altman, Terezinha M ^a Calçada, Orlando Adegas) COMUNICADO Nº Nº 133 / 2023 – SEDUC, publicado no DO 05/12/2023	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	INSCRITOS 1 ao 14	01 e 04 do anexo
		Professor Adjunto I / Professor Adjunto I ingressantes após 30/6/2022	INSCRITOS 1 ao 95 / 1 ao 3	
14h	Substituição – PAD I	Prof. de Ed. Básica I – Educação Infantil que não fixaram sede para 2024	-	01 e 04 do anexo
14h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	1 ao 20	01 e 04 do anexo
15h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	21 ao 40	01 e 04 do anexo
16h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	41 ao 60	01 e 04 do anexo

LOCAL: Seduc

Praça dos Andradas, 27

DATA: 11/12/2023 – segunda-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
14h	Substituição – PAD I	Prof. de Ed. Básica I – Fundamental I que não fixaram sede para 2024	-	NEP (Núcleo de Educação da Paz)
14h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Fundamental I	1 ao 20	NEP (Núcleo de Educação da Paz)
15h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Fundamental I	21 ao 40	NEP

16h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Fundamental I	41 ao 54	NEP
-----	----------------------	---------------------------------	----------	-----

LOCAL: Centro Darcy Ribeiro
R. São Paulo, 40A - Vila Matias
DATA: 12/12/2023 – terça-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
08h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	61 ao 80	01 e 04 do anexo
09h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	81 ao 100	01 e 04 do anexo
10h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	101 ao 120	01 e 04 do anexo
14h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	121 ao 140	01 e 04 do anexo
15h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	141 ao 160	01 e 04 do anexo
16h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	161 ao 180	01 e 04 do anexo

LOCAL: Centro Darcy Ribeiro
R. São Paulo, 40A - Vila Matias
DATA: 13/12/2023 – quarta-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
08h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	181 ao 200	01 e 04 do anexo
09h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	201 ao 220	01 e 04 do anexo
10h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	221 ao 250	01 e 04 do anexo
14h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	1 ao 20	01 e 04 do anexo
15h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	21 ao 40	01 e 04 do anexo
16h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	41 ao 60	01 e 04 do anexo

LOCAL: Centro Darcy Ribeiro
R. São Paulo, 40A
DATA: 14/12/2023 – quinta-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
08h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I	61 ao 80	01 e 04 do anexo
09h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I	81 ao 100	01 e 04 do anexo

10h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I	101 ao 120	01 e 04 do anexo
14h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I	121 ao 140	01 e 04 do anexo
15h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I	141 ao 160	01 e 04 do anexo
16h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I	161 ao 180	01 e 04 do anexo

LOCAL: Centro Darcy Ribeiro
R. São Paulo, 40A
DATA: 15/12/2022 – sexta-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
08h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I	181 ao 200	01 e 04 do anexo
09h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I	201 ao 220	01 e 04 do anexo
10h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I	221 ao 240	01 e 04 do anexo

LOCAL: Centro Darcy Ribeiro
R. São Paulo, 40A
DATA: 18/12/2023 – segunda-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
08h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I	241 ao 260	01 e 04 do anexo
09h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	261 ao 280	01 e 04 do anexo
10h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	281 ao 300	01 e 04 do anexo
14h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	301 ao 320	01 e 04 do anexo
15h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	321 ao 340	01 e 04 do anexo
16h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	341 ao 360	01 e 04 do anexo

LOCAL: Centro Darcy Ribeiro
R. São Paulo, 40A
DATA: 19/12/2023 – terça-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
08h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	361 ao 380	01 e 04 do anexo
09h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	381 ao 400	01 e 04 do anexo

10h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	401 ao 420	01 e 04 do anexo
14h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	421 a 440	01 e 04 do anexo
15h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	441 a 460	01 e 04 do anexo
16h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	461 a 480	01 e 04 do anexo

LOCAL: Centro Darcy Ribeiro
R. São Paulo, 40A
DATA: 20/12/2023 – quarta-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
08h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	481 a 500	01 e 04 do anexo
09h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	501 a 520	01 e 04 do anexo
10h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	521 a 540	01 e 04 do anexo
14h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	541 a 560	01 e 04 do anexo
15h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	561 a 580	01 e 04 do anexo
16h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	581 a 600	01 e 04 do anexo

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 151 / 2023 – SEDUC
DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o cronograma para Atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2024 e convoca os Professores de Educação Básica II e os Professores Adjuntos II, conforme segue:

LOCAL: Seduc
Praça dos Andradas, 27

Atenção: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargo (declaração com data de 2023), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento que seja pertinente à atribuição, deverão apresentar o original no momento da atribuição.

Observação: 1 – Os professores promovidos em 2023, que fixaram sede, devem desconsiderar eventual convocação para atribuição no cargo de Professor Adjunto.

2- Os Professores Adjuntos II, ingressantes após 30/06/2023 serão convocados em 2024 para atribuição.

DATA: 12/12/2023 – terça-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
---------	--------	-------	---------------	------

09h	PEBs sem sede fixa (Geografia)	34.644-5 - TATIANA CESAR SILVA LOPES 35.145-2 - MICHELE CRISTINA A. DE OLIVEIRA 35.204-7 - FLAVIA VANESSA M DE CARVALHO 35.343-3 - ELIUDE DE LIMA FELIZINDO	-----	NEP
	Ampliação de Jornada	Prof. de Ed. Básica II - Geografia	Interessados	
	Substituição - PAD II (Área Continental)	Prof. Adjunto II - Geografia	1	
10h	Substituição - PAD II	Prof. Adjunto II - Geografia	1 ao 24	NEP
14h	PEBs sem sede fixa (História)	33.265-0 - MARIA DE FATIMA STOS C. AMIEIRO 33.126-4 - MARIA DALVA DOS STOS SILVESTRE 33.290-8 - DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS 33.841-8 - EMANUEL BENTO DA SILVA 33.581-0 - NADSON SPERANDIO L GUIMARAES	-----	NEP
	Ampliação de Jornada	Prof. de Ed. Básica II - História	Interessados	
	Substituição - PAD II (Área Continental)	Prof. Adjunto II - História	0	
15h	Substituição - PAD II	Prof. Adjunto II - História	1 ao 25	NEP

DATA: 13/12/2023 - quarta-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
9h	Substituição - PAD II (Área Continental)	Prof. Adjunto II - Educação Especial	1 ao 6	NEP
	Substituição - PAD II (Difícil Provimento)	Prof. Adjunto II - Educação Especial	1 ao 3	
	Substituição - PAD II	Prof. Adjunto II - Educação Especial	1 ao 45	
14h	Ampliação de Jornada	Prof. de Ed. Básica II - Matemática	Interessados	NEP (Núcleo de Educação para Paz)
	Substituição - PAD II (Área Continental)	Prof. Adjunto II - Matemática	1 ao 2	
15h	Substituição - PAD II	Prof. Adjunto II - Matemática	1 ao 34	NEP

DATA: 14/12/2023 - quinta-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
---------	--------	-------	---------------	------

9h	Ampliação de Jornada	Prof. de Ed. Básica II – Inglês	Interessados	NEP
	Substituição – PAD II (Área Continental)	Prof. Adjunto II – Inglês	1	
10h	Substituição – PAD II	Prof. Adjunto II – Inglês	1 ao 35	NEP
14h	Substituição – PAD II (Área Continental)	Prof. Adjunto II – Libras	1 ao 2	NEP
	Substituição – PAD II	Prof. Adjunto II – Libras	1 ao 25	

DATA: 15/12/2022 – sexta-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
9h	PEBs sem sede fixa (Ciências)	33.548-9 JULIANA DE LIRA COLANTONIO 33.386-4 JAQUELINE BRAGA R. GALDINO 33.637-0 RANEE ROSSI ALVES	----	NEP
	Ampliação de Jornada	Prof. de Ed. Básica II – Ciências	Interessados	
	Substituição – PAD II (Área Continental)	Prof. Adjunto II - Ciências	1	
10h	Substituição – PAD II	Prof. Adjunto II – Ciências	1 ao 35	NEP

DATA: 18/12/2023 – segunda-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
9h	Ampliação de Jornada	Prof. de Ed. Básica II – Arte	Interessados	NEP
	Substituição – PAD II (Área Continental)	Prof. Adjunto II – Arte	1 ao 3	
10h	Substituição – PAD II	Prof. Adjunto II – Arte	1 ao 38	NEP
14h	Ampliação de Jornada	Prof. de Ed. Básica II – Língua Portuguesa	Interessados	NEP
	Substituição – PAD II (Área Continental)	Prof. Adjunto II – Língua Portuguesa	1 e 1(após 30/06)	
15h	Substituição – PAD II	Prof. Adjunto II – Língua Portuguesa	1 ao 33	NEP

DATA: 19/12/2023 – terça-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
13h	Ampliação de Jornada	Prof. de Ed. Básica II – Ed. Física	Interessados	NEP
	Substituição – PAD II (Área Continental)	Prof. Adjunto II – Educação Física	1 (após 30/06)	
14h	Substituição – PAD II	Prof. Adjunto II – Educação Física	1 ao 20	NEP

15h	Substituição – PAD II	Prof. Adjunto II – Educação Física	21 ao 40	NEP
16h	Substituição – PAD II	Prof. Adjunto II – Educação Física	41 ao 59	NEP

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 152 / 2023 – SEDUC
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca a servidora cipeira Mariana de Paula Silva, para participar no dia 14 de dezembro de 2023, das 13h30 às 17h30, da Formação de Brigada de Incêndio na UME Professor Cely de Moura Negrini, Praça Professor José Oliveira Lopes, 62 – Rádio Clube, Santos.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 135 / 2023 – SEDUC
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica os cargos vagos, providos, provisórios para atribuição aos Professores Adjuntos I, II e de Professor Adjunto da Primeira Infância (Papi), disponíveis para o ano letivo de 2024, conforme anexo I.

A Seção de Alocação de Pessoal (Salop) solicita aos Diretores de Unidade de Ensino e Supervisores de Ensino que realizem conferência e informem por e-mail (salop-seduc@santos.sp.gov.br) possíveis divergências até às 14h do dia 07/12/2023.

As classes e aulas providas em razão de Professor de Educação Básica (PEB) em substituição de Especialistas de Educação I, serão ofertadas no início do processo de atribuição, e as demais substituições serão disponibilizadas a partir de 1/2/2024.

Observações:

1 - As vagas referentes ao cargo de Professor Adjunto II – Educação Especial das UMEs abaixo, seguem o disposto no art. 7º da Portaria 107/2023-Seduc:

- UME Padre Waldemar Valle Martins;
- UME Florestan Fernandes;
- UME Dos Andradas II;
- UME João Papa Sobrinho;
- UME Padre Lúcio Floro.

2 - O endereço provisório da UME Irmã Maria Dolores será: Rua Sete de Setembro, 34 - Vila Nova.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 136 / 2023
DE 06 DEZEMBRO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado do processo de Fixação de Sede para 2024 para os cargos de Professores de Educação Básica I – Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Professores de Educação Básica II, conforme segue:

Cargo: Professor de Educação Básica I – Educação Infantil			
Registro	Nome	Período	UME
287326	CARINA RODRIGUES SOARES TAFARELLO	M	Claudia Helena dos Santos

291922	CLEONICE PEREIRA GOMES	M	João Walter Sampaio Smolka
307553	JANAINA BELO MACHADO	T	Regina Altman
309237	DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI	T	Cyro de Athayde Carneiro
309310	MARIA BEATRIZ ARCHANJO COUTINHO	M	Hilda Dónófrío Papa
309419	GISELLE DE FRANCA PINTO	M	Hilda Dónófrío Papa
324483	ROSELI ROSALINO DIAS DA SILVA ANGELINO	T	Cyro de Athayde Carneiro
309849	SENILRA MONTEIRO DE ARAUJO	T	Maria Patrícia
309138	MARIA LUANA DIAS SIMOES RAMOS	M	Noel Gomes Ferreira
309807	THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	T	José de Sá Porto
270017	MARLUCE ALVES DA SILVA TAVEIRA	T	Hilda Dónófrío Papa
311308	SIMONE GOMES RODRIGUES	T	Laurival Rodrigues
311217	PATRICIA COSTA SANTOS ALVES	M	Paulo Gomes Barbosa
311340	FERNANDA GONCALVES SILVA	M	Luiz Alca de Sant Anna
311258	JODHEHILCY DE SOUSA SILVA	M	Paulo Gomes Barbosa
311332	ISABEL CRISTINA ALVES CARREGOSA	M	Orlando Adegas
311407	BARTIRA MARA MAGALHAES	T	Maria Lucia Prandi
311415	TATIANE VIDAL SANTOS MOURA	T	Maria Luiza Simões Ribeiro
307611	CRISTIANE RONQUI	T	Regina Altman
307645	VANESSA DOS SANTOS	M	Luiz Alca de Sant Anna

Cargo: Professor de Educação Básica I - Educação Infantil

Registro	Nome	Período	UME
307629	DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA BATISTA	M	Orlando Adegas
312801	MARLENE MARGARIDA CABRAL PEREIRA	M	Orlando Adegas
312553	SUELI SOLANGE PEREIRA	T	Irmã Maria Dolores
312629	SUZANE AUXILIADORA DA CONCEICAO FREITAS	T	Magali Alonso
312769	SIMONE DOURADO DA SILVA	T	Paulo Gomes Barbosa
312751	CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA FRANCO	T	Maria Patrícia
312561	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA	T	Magali Alonso
312637	ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA	T	Paulo Gomes Barbosa
312595	ROSANA EMILIA DE SOUZA SILVA TEIXEIRA	T	Paulo Gomes Barbosa
312579	JOSEILDA FERREIRA RAMOS DE SOUZA	T	Nelson de Toledo Piza
312686	NATALIA DE MENEZES SILVA	T	Luiz Carlos Prestes
312603	SORAIA NASCIMENTO TROCCOLI	T	Paulo Gomes Barbosa
312819	KARIM CIBELE PIRES	T	José Carlos de Azevedo Júnior
309161	KAREN CRISTINA ALONSO BARBOSA	M	Terezinha Maria Calçada Bastos
309153	SILVIA DIAS DE SOUZA SILVA	T	Paulo Gomes Barbosa
309062	SIMONE APARECIDA DA SILVA BRAGA SANCHES	T	José Carlos de Azevedo Júnior
309039	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	T	Paulo Gomes Barbosa
309120	DANIELA PEREIRA FEITOSA	T	Paulo Gomes Barbosa
309211	ELISABETE DE SOUZA	T	Claudia Helena dos Santos
180000	ANA CRISTINA PEREIRA MORAES	T	Paulo Gomes Barbosa

Cargo: Professor de Educação Básica I - Educação Infantil

Registro	Nome	Período	UME
309450	KATIA CRISTINA GARCIA BRANDAO	T	Maria Patrícia
309302	ANA PAULA COSTA PARADA MOREIRA	T	Maria Luiza Simões Ribeiro
309344	GRACIETE DOS SANTOS GONCALVES	T	José Carlos de Azevedo Júnior

309468	SIRLANDIA SOARES RIBEIRO DA SILVA	T	Cely de Moura Negrini
309054	MURIEL REIS ROCKKO	T	Maria Luiza Simões Ribeiro
309427	ANDREIA DE ALMEIDA LOBO CHAIB	M	Terezinha Maria Calçada Bastos
309088	FABIANA GERBI DE SOUZA	T	Maria Patrícia
309179	WALCIRA MARIA CARDOSO DA SILVA ARRUDA	M	Orlando Adegas
309385	SUSY MARIA FREITAS ALVES	T	Noel Gomes Ferreira
309278	THAMIRIS ROMERO DE ALMEIDA SILVA	T	Cely de Moura Negrini
309245	VANIA MENDES DE FARIAS	T	Luiz Alca de Sant Anna
315895	MARIA DOLORES MOURA DE ABREU	T	Cely de Moura Negrini
315952	SANDRA REGINA DE SOUSA MENDES	T	Maria Lucia Prandi
315796	ANDREA MORAES MELO	T	Regina Altman
316018	SIMONE CORREA DOS SANTOS DIAS	M	Terezinha Maria Calçada Bastos
309286	SIMONE VIEIRA DE GODOY CUCHERA	M	Orlando Adegas
234351	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS SOARES	T	Cely de Moura Negrini
316679	SIMONE BAZO LOURENCO	T	Noel Gomes Ferreira
316711	PRISCILLA ALMEIDA MARGARIDO	M	Terezinha Maria Calçada Bastos
316687	JOCIANE MARIA DOS SANTOS GORGONHA	T	Oswaldo Justo

Cargo: Professor de Educação Básica I - Educação Infantil

Registro	Nome	Período	UME
316745	JANAINA DE ALMEIDA COSTA	T	Sandra Cristina Teixeira da Gama
316844	JUCILENE SILVA LINS	T	Sandra Cristina Teixeira da Gama
316646	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE	T	Bandeira Brasil
316836	MIRIAM APARECIDA PAULA MACHADO	T	Magali Alonso
316935	HAYDEE DOS SANTOS SILVA	T	Sandra Cristina Teixeira da Gama
316992	PATRICIA DA SILVA FERREIRA	T	Regina Altman
309492	ADRIANE BRITO DOS SANTOS	T	Hilda Dónófrío Papa
267922	PATRICIA RAMOS SANTOS COSTA	T	Noel Gomes Ferreira
311316	KEILA CRISTINA DA SILVA CARGAS	T	Maria Luiza Simões Ribeiro
311241	ERINALDA VIEIRA DA SILVA PLACIDO	M	Terezinha Maria Calçada Bastos
316810	ERICA FERREIRA FREITAS LEME	T	Maria Luiza Simões Ribeiro
318089	FLAVIA DESIREE COEGO DABUS	T	Regina Altman
307637	FLABIA FARIA DA COSTA E SILVA	T	Luiz Alca de Sant Anna
312785	MARIA HELIA CESAR	M	Terezinha Maria Calçada Bastos
312835	RENATA CARVALHO NUNES DA COSTA	T	Terezinha Maria Calçada Bastos
312678	PATRICIA LUZIA AZEVEDO SCAPIN	T	Pedro Crescenti
312587	MONICA TEIXEIRA DE BARROS	M	Terezinha Maria Calçada Bastos
312777	MIRIAM GONCALVES DOS SANTOS	T	Luiz Alca de Sant Anna
312702	GABRIELA GARCEZ GIMENES SANTOS	T	Terezinha Maria Calçada Bastos
309195	ADELITA FRAGA DA SILVA	T	Hilda Dónófrío Papa
310987	SELMA MONTEIRO SABINO	T	Luiz Alca de Sant Anna
320143	IVETE RODRIGUES DE CARVALHO	Acúmulo Incompatível	
319970	ANA LUCIA DE SOUZA	T	João Walter Sampaio Smolka

320085	CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO DE FRANCA	T	Orlando Adegas
320028	ALINE PEDROSO GAZZANI	T	João Walter Sampaio Smolka

Cargo: Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental I

Registro	Nome	Período	UME
325233	DENISE ELAINE RODRIGUES ALMEIDA	T	Esmeraldo Tarquínio
329813	ERICA PAES SAMPAULO PAIVA	T	Dino Bueno
337063	MARIA FLAVIA MEDEIROS DOS SANTOS	T	Mário de Almeida Alcantara
337139	FABRICIA HERZER	M	Paulo Gomes Barbosa
337196	PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA	T	Mário de Almeida Alcantara
337097	ELAINE CRISTINA SALOIO	M	Pedro Crescenti
337220	WILLIAN SANTIAGO DA CONCEICAO	T	Oswaldo Justo
337246	ADRIANA FERREIRA DE LIMA REIS	T	Dino Bueno
340653	ANDREA GONCALVES FRANCO DA SILVA	T	Dino Bueno
338525	MARILUCIA DA SILVA PIRES	M	Paulo Gomes Barbosa
338939	CLAUDIA TAVARES	T	Mário de Almeida Alcantara
336016	ALESSANDRA BEATO CORREIA	M	Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel
337113	MAURA REGINA DA SILVA SEVERINO	T	Padre Leonardo Nunes
337170	MARIANGELA GOMES DURAND	M	Emília Maria Reis
342220	ALZIRA COSTA DE LUCENA	M	Deputado Rubens Lara
342196	GRAZIELLA FERREIRA AZEVEDO PINTO	M	Martins Fontes
342279	CARHOLINE HANA DA COSTA FERNANDES	T	Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel
342048	MARLUCE ALVES DA SILVA TAVEIRA	M	Pedro Crescenti
320093	CRISTIANE DOS SANTOS PRADO MIGUEL	M	Deputado Rubens Lara
342345	ALINE ROCHA CAIRES	M	Padre Lucio Floro

Cargo: Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental I

Registro	Nome	Período	UME
342352	MARCIA ANETE THAUMATURGO	T	Antônio Demóstenes de Souza Britto
342261	PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO	M	Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel
342170	ALESSANDRA COSTA DA SILVA BOSCAINE NETO	T	Gota de Leite
342238	TIAGO ROBERTO PURIFICACAO RODRIGUES	M	Deputado Rubens Lara
337030	GRACILENE OCIREMA RAMALHO	T	Mário de Almeida Alcantara
342493	MARISTELA DIAS TEIXEIRA	T	Lourdes Ortiz
342592	MARIA JOSE SANTOS BARBOSA	T	Padre Leonardo Nunes
342386	LILIAN REGINA DE OLIVEIRA	T	Mário de Almeida Alcantara
342584	RAQUEL FONTELES MORAIS	T	Barão do Rio Branco
342436	CRISTINA APARECIDA DE AZEVEDO MENDES	T	Mário de Almeida Alcantara
342626	MARIA JOSELENE TEIXEIRA ALVES ARANTES	T	José da Costa e Silva Sobrinho
342568	JILVANALDO ALVES BARBOZA	M	Judoca Ricardo Sampaio
342451	PATRICIA ARAUJO DE CASTRO CHAGAS	M	Padre Lúcio Floro
342295	CECILIA COSTA	T	Padre Leonardo Nunes
342428	FLAVIA MORINE JACOB RAMALHO	T	Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel

342675	CINTHIA DE CASSIA CORREIA GOMES E SILVA	T	Mário de Almeida Alcantara
342733	VIVIANE SOUZA DA CRUZ	T	José da Costa e Silva Sobrinho
342485	ARIANNE NASCIMENTO DA SILVA	T	Pedro Crescenti
342683	CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS MEDEIROS	M	Padre Lúcio Floro
342667	RAQUEL RODRIGUES CANAS	M	Colégio Santista

Cargo: Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental I

Registro	Nome	Período	UME
342303	SUELEN SOARES CAVALCANTE	T	Waldery de Almeida
339390	MARCIA APARECIDA HURTADO	T	Pedro Crescenti
342121	KARINA DOS SANTOS TAVARES	T	Pedro Crescenti
343004	DEJANE DOS SANTOS	M	Colégio Santista
343087	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA	T	Oswaldo Justo
343038	JANICE ALVES SOARES	T	José Bonifácio
282293	THAIS GONCALVES THOMAZ	T	Oswaldo Justo
343079	BRUNA CORREA CATELLI	M	Padre Lúcio Floro
343095	FLAVIA HELENA DE CARVALHO	M	Colégio Santista
288118	JULIANA BITENCOURT PINHO	M	Emília Maria Reis
343236	WELLI CORREA DE QUEIROZ	T	Deputado Rubens Lara
343194	LEONTINA IZABEL FERRARES	T	Emília Maria Reis
343350	AMANDA MARIA GONCALVES BARBOSA	M	Maria Carmelita Proost Villaça
343384	MIRIAN BARBOSA SILVA DE SOUSA	T	Pedro Crescenti
343343	VERA LUCIA DOS SANTOS LOPES	M	Emília Maria Reis
343541	MARIANA PRIANTE RIBEIRO	M	Colégio Santista
342006	JULIANA FERNANDES FERNANDES	M	Colégio Santista
342105	KAROLINE GUEDES RAMOS	M	Paulo Gomes Barbosa
342287	MURIEL MUNHOZ FERREIRA PADULA BARBOSA	T	Antônio Demóstenes de Souza Britto
342311	ADRIANA DE OLIVEIRA BORBA PITHON	M	Padre Lúcio Floro

Cargo: Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental I

Registro	Nome	Período	UME
342212	LUCIENE DO NASCIMENTO MARCELINO SANTOS	T	Pedro II
342337	CARITAS FARIA PARISI	T	Fernando Costa
342444	TEREZA CRISTINA TEODOZO PINHO	M	Colégio Santista
342527	KATIA RIBEIRO NOVAES DUARTE	T	Gota de Leite
342469	SANDRA ESTEVES PEGORINI	T	Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel
342550	SIMONE DE LIMA SILVA	M	Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel
342642	SAMIRA GEROLAMO DA SILVA GOMES	T	Gota de Leite
342501	WANDRESSA CAROLINE NOVAES D OLIVEIRA	T	Pedro Crescenti
342691	MICHELE BATISTA LEONARDO CAVALCANTE	T	Pedro Crescenti
342634	CARMEN LIDIA MENDES GOMES DE SOUZA	T	Waldery de Almeida
342717	BARBARA BURGHI XAVIER	M	Colégio Santista
342147	ANA CAROLINA ROMERO MARTIM PIMENTA	M	Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel
342782	LUCIANA DE SOUSA PINTO GEHM	T	Pedro Crescenti

342378	RAQUEL MAGDA CAMARGO GRECCO	T	Pedro Crescenti
342758	ADRIANA DA CONCEICAO SANTOS CRUZ	M	Colégio Santista
343889	AMANDA CARDOSO DO NASCIMENTO CIERCO MARTINS	-	-
343871	KAROLINA GOMES BATISTA DA SILVA	T	Esmeraldo Tarquínio
343863	LUIZ FELIPE RABELO DOS SANTOS	T	Deputado Rubens Lara

Cargo: Professor de Educação Básica II – Ciências

Registro	Nome	Período	UME
291542	MIRIAM BRAZ LIMA	M 18	Florestan Fernandes II
293894	ERIKA SEVERINO JULIAO DE SOUZA	T 21	Ayrton Senna
291583	JUDY ELLEN BEATO HERZOG	T 18	Florestan Fernandes II
315929	ISABEL CAFAGNE MARTINS	T 15	José Bonifácio
322958	LUIZ FELIPE RABELO DOS SANTOS	M 12	Avelino da Paz Vieira
324939	DANIELA BONAPARTE PEREIRA	M 15	José da Costa e Silva Sobrinho
335489	JULIANA DE LIRA COLANTONIO	-	Sem sede fixa
333864	JAQUELINE BRAGA RIBEIRO GALDINO	-	Sem sede fixa
336370	RANEE ROSSI ALVES	-	Sem sede fixa

Cargo: Professor de Educação Básica II – Educação Especial

Registro	Nome	Período	UME
325100	PATRICIA NUNES GONCALVES BRAZ	M	Leonor Mendes de Barros
332767	ADRIANA VELOSO SANTANA AGUIAR	M	João Ignácio
345512	JEANE SANTOS DOS REIS WISINEWSKI	T	Waldemar Valle Martins
345496	CRISTIANE JARDIM DA COSTA LIMA	M	Cely de Moura Negrini
325407	MARCUS VINICIUS MONTEIRO CRUZ	M	José Genésio
352187	TANIA MARIA GIL	T	Esmeraldo Tarquínio
352294	SAMANTHA SILVA MENEZES CALAZANS	T	Avelino da Paz Vieira
348987	VIRGINIA MARA LOPES CARVALHO DE OLIVEIRA	T	Florestan Fernandes I
357244	CAROLINA ABADIA PIZZOCARO	T	Pedro II

Cargo: Professor de Educação Básica II – Educação Física

Registro	Nome	Período	UME
332635	CLAIRE MARGARET DE JESUS GIOVANI	M 8 / T 8	Eunice Caldas
330555	DANILO HELCIAS SEQUEIRA	M 6 / T 6	Oswaldo Justo
330639	WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA	T 16	Maria Luiza Alonso Silva
331827	VANDELAN DIAS DA SILVA	M 6 / T 6	Noel Gomes Ferreira
332775	MARCELO BARBOSA MONTEIRO	M 12	José da Costa Barbosa

Cargo: Professor de Educação Básica II – Geografia

Registro	Nome	Período	UME
313031	LUIZ ANTONIO CAPRIELLO	M 15	José da Costa e Silva Sobrinho
327973	RENATO SANTOS GONCALVES	T 15	José Bonifácio
345918	MARIA ANGELICA NASTRI DE CARVALHO	T 18	Florestan Fernandes II

346445	TATIANA CESAR SILVA LOPES	-	Sem sede fixa
351452	MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	-	Sem sede fixa
352047	FLAVIA VANESSA MARCHELLI DE CARVALHO	-	Sem sede fixa
353433	ELIUDE DE LIMA FELIZINDO	-	Sem sede fixa

Cargo: Professor de Educação Básica II – História

Registro	Nome	Período	UME
315887	CRISTIANO PINHEIRO BUENO	M 12	Oswaldo Justo
315960	FABIO EDUARDO VALENTE GOMES	T 18	Florestan Fernandes II
325837	MARCELO FERRAZ RIBEIRO	T 12	Lourdes Ortiz
325969	EDILENE AURELIANO WISBECK	T 12	28 de Fevereiro
327940	ELIANE SILVA FERNANDES	T 15	José Bonifácio
332650	MARIA DE FATIMA SANTOS CONDE AMIEIRO	-	Sem sede fixa
331264	MARIA DALVA DOS SANTOS SILVESTRE	-	Sem sede fixa
332908	DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS	-	Sem sede fixa
338418	EMANUEL BENTO DA SILVA	-	Sem sede fixa
335810	NADSON SPERANDIO LUCENA GUIMARAES	-	Sem sede fixa

Cargo: Professor de Educação Básica II – Inglês

Registro	Nome	Período	UME
328997	MONIQUE XAVIER DOS SANTOS	T 17	Oswaldo Justo
327890	EDINEIA ALONSO XAVIER	M 16	Colégio Santista
327965	JACQUELINE AZEVEDO DE LUCENA	M 14	Lúcio Floro
331967	SIMONE SILVA SANTOS	N 5 / T 8	Barão do Rio Branco
332742	LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES	T 18	Ricardo Sampaio Cardoso
336461	RAQUEL GARCIA MAGALHAES BIONI	M 18	Therezinha de Jesus Pimentel
335844	ELIANE MACIEL	M 16	Colégio Santista
335745	RAISSA RAMOS BLANCO	M 15	Dos Andradas II
335828	ADRIANA GERTRUDES DE BRITO	M 10 / T 5	Monte Cabrão
349316	ROSELI APARECIDA SIMIAO MENDES BERNARDELLI	M 12	José da Costa e Silva Sobrinho

Cargo: Professor de Educação Básica II – Matemática

Registro	Nome	Período	UME
325894	MARIA LUCIENE DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	M 18	Mario de Almeida Alcântara
329284	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	M 12	Ayrton Senna da Silva
329573	ANTONIO LUCIO MARTINS NETO	T 26+4	José Bonifácio
316521	MARCELA MATIAS PINTO	M 18	José da Costa e Silva Sobrinho
328989	ALEX NUNES ALVES VAZ	T 12	Ayrton Senna da Silva
329060	LUIZ AURELIO RODRIGUES JUNIOR	T 18	Avelino da Paz Vieira

Cargo: Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa

Registro	Nome	Período	UME
312975	SIMONE NICOLINI PERES	T 24	Cidade de Santos
312900	VALERIA CRISTINA LEAL	M 12	Ayrton Senna da Silva
313049	MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA	T 24	Florestan Fernandes II

316000	HELINEIDE ROCHA AZEVEDO	T 24	Avelino da Paz Vieira
325902	LIGIA CRISTIANE SANTOS E SANTOS	T 18	José Bonifácio
325860	RIVALDO JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	M 12	Oswaldo Justo
325134	ILTON JOSE DA SILVA	M 24	Lourdes Ortiz
325852	LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	T 18	Martins Fontes
328815	LUCILA GARCIA MOREIRA	M 12	Monte Cabrão
325001	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA	T 12	José Bonifácio

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 120 / 2023 – SEDUC
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as diretrizes para operacionalização da atribuição de classes e aulas aos Professores Adjuntos (PADs) que atuarão nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), para o ano letivo de 2024.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de organização do ano letivo,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes para operacionalização da atribuição de classes e aulas aos Professores Adjuntos (PADs) que atuarão nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), para o ano letivo de 2024, seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º A atribuição ocorrerá em conformidade com a classificação publicada no Comunicado nº 103/2023 SEDUC, publicado no Diário Oficial de Santos de 26/10/2023.

Parágrafo único. A atribuição de classes e aulas dar-se-á inicialmente aos PADs interessados em atuar nas UMEs Ilha Diana, Judoca Ricardo Sampaio, Monte Cabrão e Noel Gomes Ferreira, Regina Altman, Terezinha Maria Calçada Bastos e Orlando Adegas.

Art. 3º A disponibilidade de cargos vagos, providos, aulas livres e classes provisórias será publicada antes do início do processo de atribuição e não será alterada até a próxima atribuição.

Parágrafo único. As classes e aulas providas em razão de Professor de Educação Básica (PEB), em substituição de Especialista de Educação I, cedido ou prestando serviço na Secretaria de Educação (Seduc) serão ofertadas no início do processo de atribuição, conforme Convocação nº 150 / 23 - SEDUC, publicadas no Diário Oficial de Santos de 07/12/ /2023 e as substituições que surgirem posteriormente serão ofertadas durante o ano letivo.

Art. 4º A atribuição será organizada em grupos

de PADs do mesmo Componente Curricular ou segmento.

Art. 5º O PAD que possuir Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com restrições, devidamente validados pela medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Santos (PMS) e com data vigente, deverá obedecer ao disposto na Convocação nº 150/2023 - SEDUC.

Art. 6º O PAD que possuir outro cargo público, seja como Professor de Educação Básica ou Especialista de Educação na PMS ou outro ente federativo, deverá obedecer o disposto na Convocação nº 150/ 2023 - SEDUC.

§ 1º O professor com 2 (dois) vínculos de PAD na PMS e que atuar na Educação Infantil deverá, em sua primeira atribuição, assumir somente a substituição de professor regente, sendo impedido de substituir o segundo ou terceiro professor a fim de garantir o atendimento da rede pública municipal de Santos.

§ 2º O professor com 2 (dois) vínculos de PAD na PMS deverá informar no ato da atribuição de seu segundo registro o encaminhamento anterior para conferência no sistema.

Art. 7º A atribuição ao PAD I com atuação no Ensino Fundamental I e ao PAD II dar-se-á de acordo com a oferta na seguinte ordem:

I - cargos vagos, providos, classes provisórias e aulas livres até o seu término;

II - assinatura de ponto.

§ 1º Ao PAD que apresentar documento de acúmulo atualizado, conforme Convocação nº 150 / 2023 - SEDUC, e que não houver oferta de período compatível, deverá aguardar a primeira atribuição do ano letivo.

§ 2º Ao PAD que apresentar documento de acúmulo atualizado, e que não houver oferta de período compatível, será oferecida diretamente assinatura de ponto, a partir da primeira atribuição do ano letivo.

Art. 8º Ao PAD II serão atribuídas aulas/jornadas previamente definidas e organizadas pelas UMEs, de acordo com cada Componente Curricular.

§ 1º O PAD II assumirá no mínimo as Jornadas II

ou III (14 horas-aula ou Assinatura de Ponto) constantes no Anexo V da Lei Complementar nº 752/12.

§ 2º As Jornadas I, II, IV, V e VI, constantes no Anexo V da Lei Complementar nº 752/12, assumidas pelo PAD II, poderão ser organizadas em uma ou mais UMEs.

§ 3º As jornadas, em período diverso, a serem atribuídas aos PADs II, somente poderão ser divididas entre 2 (dois) professores, caso haja concordância de outro PAD II no mesmo grupo, esgotando-se as aulas daquela jornada.

§ 4º Na hipótese do parágrafo 3º deste artigo, a quebra de bloco não será permitida em jornadas no mesmo período.

Art. 9º A atribuição ao PAD I com atuação na Educação Infantil dar-se-á de acordo com a oferta, na seguinte ordem:

I - cargos vagos, providos e classes provisórias até o seu término;

II - assinatura de ponto.

§ 1º Ao PAD que apresentar documento de acúmulo atualizado, conforme Convocação nº 151/2023 - SEDUC, e que não houver oferta de período compatível, deverá aguardar a primeira atribuição do ano letivo.

§ 2º Ao PAD que apresentar documento de acúmulo atualizado, e que não houver oferta de período compatível, será oferecida diretamente assinatura de ponto, a partir da primeira atribuição do ano letivo.

Art. 10 O PAD que não puder comparecer no dia e horário previstos para a atribuição deverá constituir um procurador por meio de uma procuração simples, obedecendo o disposto na Convocação nº 151/2023 - SEDUC.

Art. 11 Ao PAD que não comparecer na data e horário previstos serão atribuídas as aulas compulsoriamente, para o Componente Curricular ou segmento, ao final da atribuição do dia previamente determinado.

Art. 12 No ato das atribuições que ocorrerem durante o ano letivo de 2024, o PAD que possuir acúmulo de cargo deverá apresentar comprovação atualizada.

§ 1º As classes ou aulas serão atribuídas ao PAD de acordo com período disponível para atuação na PMS e necessidade da Seduc.

§ 2º O PAD que assumir classe ou aulas no período noturno poderá perder a substituição para o segundo semestre do ano letivo, no caso de redução de classes\aulas, conforme o disposto no Art. 19 da Lei Complementar nº 752/12, devendo realizar nova atribuição na Seção de Alocação de Pessoal (Salop)

§ 3º A compatibilidade de horários gerada por acúmulo de cargos, prevista no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal, é de responsabilidade do professor.

Art. 13 O PAD que assumir assinatura de pon-

to deverá assinar, junto a Equipe Gestora, declaração que comprove disponibilidade para atuar diariamente durante todo o período a ele atribuído, conforme previsto no Art 12, inciso V da L.C. nº 752/2012.

§ 1º O PAD que assumir Assinatura de Ponto deverá, durante o período que estiver à disposição da UME, acompanhar atividades desenvolvidas nas salas de aula, apoiar o trabalho desenvolvido pelos professores, de acordo com seu segmento ou componente curricular, preparar e manter material adequado para realização de substituições, colaborar no atendimento de alunos, substituir as ausências de professor, realizar registros de suas substituições em documento específico e atender outras determinações da Equipe Gestora da UME, correlatas ao cargo, de acordo com o disposto nos artigos 27 a 29, as atribuições descritas no Anexo IV da L C nº 752/12.

§ 2º O PAD será remanejado de UME, durante o ano letivo, de acordo com a necessidade identificada pela Salop.

Art. 14 O PAD que assumir assinatura de ponto deverá, obrigatoriamente, atender às convocações para atribuição durante o ano letivo.

Parágrafo único. A Salop atribuirá classes ou aulas compulsoriamente ao PAD que não atender à convocação para atribuição, durante o ano letivo.

Art. 15 Ao assumir uma substituição, o PAD deverá exercê-la a partir da data do encaminhamento até o seu término.

Parágrafo único. A Equipe Gestora deverá comunicar à Salop a perda da substituição no mesmo dia, por e-mail, bem como direcionar o PAD à Salop para nova atribuição.

Art. 16 Quando ocorrerem ausências do PEB ou Educador de Desenvolvimento Infantil (EDI) em período superior a 30 (trinta) dias, a Equipe Gestora deverá solicitar a substituição do profissional à Salop.

Art. 17 Quando o PEB ou EDI retornar a suas atividades em decorrência do término de quaisquer afastamentos, a Equipe Gestora deverá comunicar imediatamente à SALOP para regularização da vida funcional dos servidores envolvidos.

Art. 18 Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos professores em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação/2023 para informações sobre a operacionalização da atribuição de classes e aulas aos PADs.

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

EDUCAÇÃO INFANTIL		
UME	PERÍODO	VAGAS
Flavio Cipriano Barbosa	T	3
Hilda D'onófrío Papa	T	1
João Walter Sampaio Smolka	T	1
Luiz Alca de Sant Anna	T	2
Noel Gomes Ferreira	T	3
Oriando Adegas	T	7
Terezinha Maria Calcada Bastos	T	5
Total Geral		22

EDUCAÇÃO INFANTIL		
UME	PERÍODO	PAD 1ª INFÂNCIA
Alcides Lobo Viana	M	2
	T	2
Anizio Bento	M	3
	T	2
Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	M	4
	T	4
Bandeira Brasil	M	2
	T	1
Candinha Ribeiro de Mendonça	M	2
	T	1
Cely de Moura Negrini	M	3
	T	3
Claudia Helena Dos Santos Oliveira Correa	M	2
	T	2
Cyro de Athayde Carneiro	M	1
	T	1
Derosse José de Oliveira	M	2
	T	1
Dos Andradas	M	5
	T	5
Elsa Virtuoso	M	1
	T	1
Eunice Caldas	M	3
	T	2
Flavio Cipriano Barbosa	M	2
	T	2
Francisco Leite	M	3
	T	2
Gemma Rebello	M	2
	T	1
Hilda D'onófrío Papa	M	2
	T	1
Hilda Rabaça	M	2
	T	1

Iveta Mesquita Nogueira	M	3
	T	2
João Ignácio de Souza	M	2
	T	1
João Walter Sampaio Smolka	M	3
	T	2
José da Costa Barbosa	M	2
	T	2
José de Sá Porto	M	3
	T	3
Laurival Rodrigues	M	2
	T	2
Leonor Mendes de Barros	M	3
	T	3
Luiz Alca de Sant Anna	M	2
	T	2
Luiz Carlos Prestes	M	2
	T	1
Luiz Lopes	M	2
	T	1
Lydia Federici	M	3
	T	2
Magali Alonso	M	2
	T	2
Margareth Buchmann	M	3
	T	2
Maria Dolores	M	3
	T	2
Maria Helena Roxo	M	1
	T	1
Maria Lucia Prandi	M	3
	T	3
Maria Luiza Simões Ribeiro	M	3
	T	2
Maria Patricia	M	2
	T	2
Monte Cabrão	M	2
	T	2
Nelson de Toledo Piza	M	1
	T	1
Noel Gomes Ferreira	M	4
	T	3
Olivia Fernandes	M	2
	T	2
Oswaldo Justo	M	2
	T	2
Paulo Gomes Barbosa	M	4
	T	3

Pedro Crescenti	M	1
	T	1
Porchat de Assis	M	2
	T	1
Regina Altman	M	3
	T	2
Samuel Augusto Leão de Moura	M	1
	T	1
Sandra Cristina Teixeira da Gama	M	2
	T	2
Terezinha Maria Calcada Bastos	M	3
	T	2
Yara Nascimento Santini	M	2
	T	2
Total Geral		205

EDUCAÇÃO INFANTIL

UME	PERÍODO	PROVISÓRIAS
Anizio Bento	M	6
	T	6
Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	T	3
Candinha Ribeiro de Mendonça	M	1
	T	2
Dos Andradas	M	3
	T	6
Flavio Cipriano Barbosa	M	4
	T	4
Francisco Leite	T	5
Hilda D'onófrío Papa	T	1
Hilda Rabaça	M	3
	T	4
Ilha Diana	M	1
Iveta Mesquita Nogueira	M	1
	T	1
João Walter Sampaio Smolka	M	8
	T	8
José de sá Porto	M	4
	T	6
Laurival Rodrigues	T	5
Luiz Alca de Sant Anna	M	4
	T	4
Luiz Lopes	M	1
	T	2
Lydia Federici	M	3
	T	4
Margareth Buchmann	M	3
	T	6
Maria Dolores	M	1
	T	1
Maria Lucia Prandi	M	7
	T	7
Maria Luiza Simões Ribeiro	M	7
	T	8
Monte Cabrão	M	2
	T	2
Paulo Gomes Barbosa	T	1
Regina Altman	M	4
	T	5
Sandra Cristina Teixeira da Gama	M	4
	T	4
Terezinha Maria Calcada Bastos	M	4
	T	4
Yara Nascimento Santini	M	2
	T	5
Total Geral		177

EDUCAÇÃO INFANTIL

UME	PERÍODO	PROVIDAS
Alcides Lobo Viana	M	2
	T	2
Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	T	2
Bandeira Brasil	M	1
Candinha Ribeiro de Mendonça	T	1
Cely de Moura Negrini	M	2
	T	2
Dos Andradas	M	4
	T	1
Francisco Leite	M	2
	T	1
Gemma Rebello	M	1
	T	1
Hilda D'onófrío Papa	T	1
Iveta Mesquita Nogueira	T	3
João Walter Sampaio Smolka	M	1
José Carlos de Azevedo Júnior	M	1
José de sá Porto	M	1
Laurival Rodrigues	M	1
Leonor Mendes de Barros	M	1
Luiz Carlos Prestes	M	1
Lydia Federici	T	1
Magali Alonso	M	1
Margareth Buchmann	M	3
	T	3
Maria Dolores	T	1
Maria Luiza Simões Ribeiro	M	1
Nelson de Toledo Piza	T	1
Noel Gomes Ferreira	M	3
Oswaldo Justo	M	1
	T	2
Paulo Gomes Barbosa	M	3
Pedro Crescenti	T	1
Porchat de Assis	M	1
Samuel Augusto Leão de Moura	T	2
	M	1
Sandra Cristina Teixeira da Gama	T	1
	M	1
Yara Nascimento Santini	M	3
	T	1
Total Geral		63

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

UME	PERÍODO	VAGAS
Colégio Santista	M	7
Deputado Rubens Lara	T	3
Emília Maria Reis	T	4
José Bonifácio	M	7
	T	1
José da Costa e Silva Sobrinho	T	1
Paulo Gomes Barbosa	M	2
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	M	2
	T	6
Total Geral		33

FUNDAMENTAL I

UME	PERÍODO	PROVISÓRIAS
Barão do Rio Branco	N - 150	1
Cidade de Santos	T	1
Emília Maria Reis	M	1
	T	1
Ilha Diana	M	1
José Carlos de Azevedo Júnior	M	1
José da Costa e Silva Sobrinho	M	1
Maria Carmelita Proost Villaca	M	3
Mario de Almeida Alcantara	T	1
Total Geral		11

FUNDAMENTAL I

UME	PERÍODO	PROVIDAS
28 de Fevereiro	M	2
	T	2
Antônio Demóstenes de Souza Britto	M	4
	T	2
Auxiliadora da Instrução	M	2
	T	1
Barão do Rio Branco	M	1
	T	1
Cidade de Santos	M	1
Deputado Rubens Lara	M	2
Dino Bueno	T	3
Emília Maria Reis	M	1
	T	1
Esmeraldo Tarquínio	M	1
	T	1
Fernando Costa	T	2
Florestan Fernandes Nova Unid	M	1
Gota de Leite	M	2
João Papa Sobrinho	M	3
José Carlos de Azevedo Júnior	T	1
	M	3
Leonardo Nunes	T	1
	N - 150	1
Padre Lúcio Floro	M	1
Maria Carmelita Proost Villaca	M	2
Maria de Lourdes Borges Bernal	M	1
Mario de Almeida Alcantara	T	2
Monte Cabrão	T	1
Olavo Bilac	M	1
Pedro Crescenti	T	1
Pedro II	M	1
	T	2
Waldery de Almeida	M	3
	T	3
Total Geral		56

FUNDAMENTAL II - ARTE

UME	VAGAS
Avelino da Paz Vieira	T 18
Ayrton Senna da Silva	M 12
	T 12
Florestan Fernandes Nova Unid	M 14
José Carlos de Azevedo Júnior	M 5 / T 11
José da Costa e Silva Sobrinho	M 12
Mario de Almeida Alcantara	N 3 / T 14
Oswaldo Justo	M 12
	T 13
Ricardo Sampaio	T 15

FUNDAMENTAL II - ARTE

UME	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	N 4
Barão do Rio Branco	N 5
Cidade de Santos	T 7
Dos Andradas II	M 11
Esmeraldo Tarquínio	N 2
Ilha Diana	M 4
João Papa Sobrinho	M 11
José Bonifácio	M 9
	T 9
José Carlos de Azevedo Júnior	N 2
Leonardo Nunes	T 4
Lúcio Floro	M 10
Mario de Almeida Alcantara	M 9
Martins Fontes	M 6
Paulo Gomes Barbosa	M 10
Pedro II	M 8
Ricardo Sampaio Cardoso	N 2
Waldemar Valle Martins	M 8

FUNDAMENTAL II - ARTE

UME	PROVIDAS
28 de Fevereiro	M 8 / T 8
Avelino da Paz Vieira	M 18
Cidade de Santos	T 26+1
Colégio Santista	M 22
Florestan Fernandes	T 18
José Bonifácio	N 5 / T 12
José Carlos de Azevedo Júnior	M 24
Maria Luiza Alonso Silva	M 24 / T 2+1

FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

UME	PROVISÓRIAS
Barão do Rio Branco	N 4
Cidade de Santos	N 2
	T 6
Esmeraldo Tarquínio	N 2
José Bonifácio	N 4
José Carlos de Azevedo Júnior	N 2
Leonardo Nunes	N 8
Maria Carmelita Proost Villaca	T 2
Maria Luiza Alonso Silva	T 6
Mario de Almeida Alcantara	N 2
Ricardo Sampaio Cardoso	N 2
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	N 2

FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

UME	PROVIDAS
Ayrton Senna da Silva	M 24 / T 2+1
Cidade de Santos	T 21
	M 26+4
José Genésio	M 18
Maria Luiza Alonso Silva	M 24 / T 2+4
Ricardo Sampaio Cardoso	T 26+1

FUNDAMENTAL II - ED. FÍSICA

UME	VAGAS
28 de Fevereiro	M 6 / T 6
Lúcio Floro	M 20

FUNDAMENTAL II - ED. FÍSICA

UME	PROVISÓRIAS
Anizio Bento	M 2
Bandeira Brasil	T 8
Candinha Ribeiro de Mendonça	M 4
Claudia Helena Dos Santos Oliveira Correa	M 4
Deputado Rubens Lara	T 6
Derosse José de Oliveira	M 8
Dos Andradas II	M 2
Elsa Virtuoso	T 6
Fernando Costa	T 10
Gemma Rebello	T 6
Hilda D'onófrío Papa	M 6
Ilha Diana	M 5
Iveta Mesquita Nogueira	M 10
João Ignácio de Souza	T 8
José de Sá Porto	M 6
Luiz Alca de Sant Anna	T 6
Luiz Carlos Prestes	M 6
	T 4
Luiz Lopes	M 2
Magali Alonso	M 6
	T 4
Maria de Lourdes Borges Bernal	T 6
Maria Helena Roxo	M 4
Maria Lucia Prandi	M 4
Maria Patrícia	T 10
Orlando Adegas	M 8
Paulo Gomes Barbosa	M 6
Therezinha Maria Calcada Bastos	T 6
Waldemar Valle Martins	M 4
Waldery de Almeida	T 10

FUNDAMENTAL II - ED. FÍSICA

UME	PROVIDAS
28 de Fevereiro	T 26+4
Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	M 18
Avelino da Paz Vieira	T 24
Cely de Moura Negrini	M 20
Cidade de Santos	T 22
Cyrol de Athayde Carneiro	M 20 / T 6+4
Deputado Rubens Lara	M 8 / T 8
Dos Andradas	T 16
Emília Maria Reis	M 12 / T 12
Florestan Fernandes Nova Unid	M 22
José Bonifácio	T 22
Lourdes Ortiz	M 26+2
Olavo Bilac	M 16+2 / T 10
Oswaldo Justo	T 24
Paulo Gomes Barbosa	M 26
Therézinha de Jesus Siqueira Pimentel	M 6 / T 6
Waldery de Almeida	M 26
	M 20
	M 18 / T 8

FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

UME	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	N 4
Barão do Rio Branco	N 4
Esmeraldo Tarquínio	N 2
José Bonifácio	N 4
José Carlos de Azevedo Júnior	N 2
Leonardo Nunes	N 8
Maria Carmelita Proost Villaca	T 2
Ricardo Sampaio Cardoso	N 2
Therézinha de Jesus Siqueira Pimentel	N 2

FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

UME	PROVIDAS
Cidade de Santos	M 26+4
Oswaldo Justo	M 21

FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA

UME	PROVISÓRIAS
Barão do Rio Branco	N 4
Cidade de Santos	T 3
Esmeraldo Tarquínio	N 2
José Bonifácio	N 4
José Carlos de Azevedo Júnior	N 2
Leonardo Nunes	N 8
Maria Carmelita Proost Villaca	T 2
Maria Luiza Alonso Silva	N 2
Mario de Almeida Alcantara	N 2
Ricardo Sampaio Cardoso	N 2
Therézinha de Jesus Siqueira Pimentel	N 2

FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA

UME	PROVIDAS
28 de Fevereiro	N 4 / T 12
Avelino da Paz Vieira	T 18
Cidade de Santos	M 26+4
José Carlos de Azevedo Júnior	M 15
Maria Luiza Alonso Silva	M 24

FUNDAMENTAL II - INGLÊS

UME	VAGAS
Dino Bueno	M 13 / T 10
Maria Carmelita Proost Villaca	M 15
Martins Fontes	T 16
Pedro Crescenti	T 12

FUNDAMENTAL II - INGLÊS

UME	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	M 8
	N 4
Cidade de Santos	M 10
Deputado Rubens Lara	T 11
Emília Maria Reis	T 5
Fernando Costa	T 9
Ilha Diana	M 4
José Bonifácio	N 5
	T 4
	N 2
José Carlos de Azevedo Júnior	T 10
José da Costa e Silva Sobrinho	T 11
Maria Carmelita Proost Villaca	T 3
Maria Luiza Alonso Silva	M 6
	N 2
Martins Fontes	M 9
Oswaldo Justo	M 4
Ricardo Sampaio Cardoso	M 2
	N 2
	N 2
Therézinha de Jesus Siqueira Pimentel	T 10
Waldemar Valle Martins	M 10

FUNDAMENTAL II - INGLÊS

UME	PROVIDAS
28 de Fevereiro	M 24
Auxiliadora da Instrução	M 14 / T 8
Cidade de Santos	N 2 / T 11
	M 22
Edméa Ladevig	M 4 / T 16
João Papa Sobrinho	M 15
Leonardo Nunes	N 9 / T 16
Mario de Almeida Alcantara	M 20 / N 2+1 / T 4
Paulo Gomes Barbosa	M 14

FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA

UME	VAGAS
José Genésio	M 6 / T 6

FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA

UME	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	N 6
Cidade de Santos	N 10

Esmeraldo Tarquínio	N 6
Florestan Fernandes	M 6
José Bonifácio	JI 0 - N 12
José Carlos de Azevedo Júnior	N 6
José da Costa e Silva Sobrinho	M 6
Leonardo Nunes	JI 0 - N 12
Lourdes Ortiz	T 6
Maria Carmelita Proost Villaca	T 6
Maria Luiza Alonso Silva	N 6
Mario de Almeida Alcantara	N 6
Ricardo Sampaio Cardoso	N 6
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	N 6

FUNDAMENTAL II - LINGUA PORTUGUESA

UME	PROVIDAS
Ayrton Senna da Silva	T 24
Cidade de Santos	M 26+4
Edméa Ladevig	T 18
Florestan Fernandes	T 12
José Carlos de Azevedo Júnior	M 26+4
José da Costa e Silva Sobrinho	M 24
Lourdes Ortiz	T 26+4
Maria Luiza Alonso Silva	T 26+4
Ricardo Sampaio Cardoso	T 24

FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

UME	VAGAS
José Genésio	M 6 / T 6

FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

UME	PROVISÓRIAS
Barão do Rio Branco	JI 0 - N 12
Cidade de Santos	N 6
Esmeraldo Tarquínio	N 6
Florestan Fernandes	M 6
José Bonifácio	JI 0 - N 12
José Carlos de Azevedo Júnior	M 6 N 6
Leonardo Nunes	N 6
Maria Carmelita Proost Villaca	T 6
Maria Luiza Alonso Silva	N 6 T 6
Mario de Almeida Alcantara	N 6
Ricardo Sampaio Cardoso	N 6
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	N 6

FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

UME	PROVIDAS
Avelino da Paz Vieira	T 24
Ayrton Senna da Silva	M 8+4 / T 18
Edméa Ladevig	T 12
Florestan Fernandes	T 24
Oswaldo Justo	M 18

FUNDAMENTAL II - LIBRAS

UME	VAGAS
Colégio Santista	M 12
Esmeraldo Tarquínio	T 12
Leonardo Nunes	T 16
Pedro Crescenti	T 14
Pedro II	T 12

FUNDAMENTAL II - LIBRAS

UME	PROVISÓRIAS
Alcides Lobo Viana	T 2
Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	M 2
Antônio Demóstenes de Souza Britto	M 1 T 8
Auxiliadora da Instrucao	M 2 T 8
Bandeira Brasil	M 2
Barão do Rio Branco	M 2 T 8
Cely de Moura Negrini	T 6
Cidade de Santos	T 7
Cyro de Athayde Carneiro	M 3
Deputado Rubens Lara	M 2 T 11
Derosse José de Oliveira	T 2
Dino Bueno	M 3 T 6
Dos Andradas	M 4
Dos Andradas II	M 7
Elsa Virtuoso	M 1
Emília Maria Reis	M 2 T 11
Esmeraldo Tarquínio	M 3
Eunice Caldas	T 3
Fernando Costa	M 2 T 9
Florestan Fernandes Nova Unid	M 9
Gemma Rebello	M 1
Gota de Leite	M 4 T 4
Ilha Diana	M 2
Iveta Mesquita Nogueira	T 2
João Papa Sobrinho	M 7
José Bonifácio	M 6 T 3
José Carlos de Azevedo Júnior	T 11
José da Costa Barbosa	T 2
José da Costa e Silva Sobrinho	M 1 T 5
Leonor Mendes de Barros	M 4
Leonardo Nunes	M 3
Lourdes Ortiz	T 6
Lúcio Floro	M 6
Luiz Alca de Sant Anna	M 1
Luiz Carlos Prestes	M 1 T 1

Magali Alonso	T 2
Maria Carmelita Proost Villaca	M 7
Maria de Lourdes Borges Bernal	M 2
	T 8
Maria Helena Roxo	T 1
Maria Patrícia	M 2
Mario de Almeida Alcantara	T 8
Martins Fontes	M 3
Monte Cabrão	T 4
Nelson de Toledo Piza	M 3
Noel Gomes Ferreira	M 2
Olavo Bilac	M 2
	T 10
Olívia Fernandes	M 3
Orlando Adegas	T 1
Oswaldo Justo	T 11
Paulo Gomes Barbosa	M 8
Pedro Crescenti	M 6
Pedro II	M 2
Porchat de Assis	M 4
Ricardo Sampaio Cardoso	N 6
Samuel Augusto Leão de Moura	M 5
Terezinha Maria Calcada Bastos	M 1
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	M 2
	T 10
Waldemar Valle Martins	M 6
Walderly de Almeida	M 2
	T 9

FUNDAMENTAL II - ED. ESPECIAL

UME	PERÍODO	VAGAS
João Papa Sobrinho	T	1
José Bonifácio	T	1
Lúcio Floro	T	1
Luiz Carlos Prestes	T	1
Maria Carmelita Proost Villaca	M	1
Olívia Fernandes	T	1
Paulo Gomes Barbosa	T	1
Ricardo Sampaio Cardoso	M	1
	T	1
Total Geral		9

FUNDAMENTAL II - ED. ESPECIAL

UME	PERÍODO	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	T	2
Bandeira Brasil	T	1
Elsa Virtuoso	T	1
Gemma Rebello	M	1
Ilha Diana	M - 80	1
Luiz Alca de Sant Anna	M	1
Luiz Carlos Prestes	M	1
Magali Alonso	M	1
Maria Patrícia	M	1
Monte Cabrão	M - 120	1
Noel Gomes Ferreira	M	1
Orlando Adegas	T	1
Paulo Gomes Barbosa	M	1
Terezinha Maria Calcada Bastos	M	1
Total Geral		15

FUNDAMENTAL II - ED. ESPECIAL

UME	PERÍODO	PROVIDAS
Alcides Lobo Viana	T	1
Antônio Demóstenes de Souza Britto	T	1
Auxiliadora da Instrução	T	1
Cidade de Santos	N -150	1
Deputado Rubens Lara	T	1
Dos Andradas II	T	1
Esmeraldo Tarquinio	M	1
Florestan Fernandes	T	1
José da Costa Barbosa	T	1
Monte Cabrão	T	1
Olavo Bilac	T	1
Olívia Fernandes	M	1
Total Geral		12



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 297317/2023-73 - MARCOS MARTINS FREI: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 297192/2023-08 - MARCIO TASCA EMBALAGENS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 296959/2023-55 - EVANDRO DE ALMEIDA SCATOLLO LIMA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 296429/2023-61 - SILVERIO ALVES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Processo nº 422087 - ACTO PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA: Indeferida a solicitação de licenciamento ambiental. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do telefone (13) 3226-8080 ou pelo e-mail: semam@santos.sp.gov.br.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/12/2023

Processo nº 68.138/2023-76 - CYNTHIA ROSA MOTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13) e a quitação do auto de

infração nº 1723. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 56.907/2023-10 – SHIRLEY VAZ VEDOVATE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 69.614/2023-76 – PRISCILLA RIBAS NOGUEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 69.613/2023-11 – PRISCILLA RIBAS NOGUEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 55.735/2023-12 – RICARDO RODRIGUES DOS REIS LUZ: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0630/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 50.462/2023-74 –GINO CALDATTO

BARBOSA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0633 /2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 50.463/2023-37 – GINO CALDATTO BARBOSA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0632/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 50.468/2023-51 – GINO CALDATTO BARBOSA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0631/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 71.971/2023-86 – SAMUEL DE FREITAS SIQUEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 36.697/2023-16 – VANIA PEREIRA DUARTE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13) e a quitação do auto de infração nº 1723. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 72.332/2023-92 – MAKO CONSTRUTORA E INCORPORADORA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e

sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/12/2023

Processo nº 53.451/2021-01 – JOSE CARLOS GARCIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 72.293/2023-32 – CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 72.292/2023-70 – CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 72.291/2023-15 – CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três pro-

cessos por agendamento.

Processo nº 72.106/2023-93 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0635/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 72.124/2023-75 – FLAVIO SIMÕES PEREIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0636 /2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 72.122/2023-40 – FLAVIO SIMÕES PEREIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0634 /2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.202/2023-42 – PAULA REGINA PINTO RIBEIRO XISTO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0631/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 19.800/2023-19 – MARIA FERNANDA DUARTE MARQUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 72.580/2023-24 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0629/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31

(comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 72.433/2023-08 – MARIA ELCIRA FARIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0627/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 72.370/2023-81 – RAFAEL SOARES MARTINS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0626/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 72.380/2023-35 – RAFAEL SOARES MARTINS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme

Parecer Técnico nº 0628/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 72.391/2023-51 – MARIO AUGUSTO VARELAS MARTINS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0625/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 72.385/2023-59 – MARIO AUGUSTO VARELAS MARTINS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0624/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 22 DE 2023 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica designado Emerson de Jesus Rocha, registro nº 21.824-8, como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 19/2023-SEMES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

PORTARIA Nº 23 DE 2023 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto

Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica designado Marcelo Vasques Casati, registro nº 33.406-0, como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 20/2023-SEMES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

PORTARIA Nº 24 DE 2023 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica designado Emerson de Jesus Rocha, registro nº 21.824-8, como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 21/2023-SEMES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.11.2023

PROCESSOS nº 072239/2023-97 – CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRÁS – CEPE SANTOS –

CLUBE 2004: archive-se face a manifestação da COPRAIA.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.12.2023

PROCESSOS nº 8781/2023-12 – COMISSÃO DIOCESANA DE PASTORAL LITÚRGICA: archive-se face a manifestação do DEATIV.



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 23/2023

Faço público que no Mês de Dezembro de 2023, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Domingos Librandi	04/12/2018	60	0038	04/12/2023	Adilson Cavalcanti Ribeiro
Maria Bernardete Dias Malanima	03/12/2018	59	0086	04/12/2023	Solange Bueno de Toledo
Jesuino da Silva Braga	06/12/2018	32	0107	07/12/2023	Ingrid Lilian Fonseca Braga
Angela Maria Capela de Freitas Poças	08/12/2018	32	0109	08/12/2023	Adelino Capela de Freitas
Vanderlei Vagner Inserra	07/12/2018	32	0108	08/12/2023	Milena Rodrigues Inserra
Claudio André Nallo	08/12/2018	32	0111	09/12/2023	Laiz Lopes Gonçalves Nallo
David Ferreira Marques	13/12/2018	82	0114	15/12/2023	Nuno Ferreira Marques
Maria Nilta Carvalho Cardoso	14/12/2018	74	0070	15/12/2023	Odair Nunes dos Santos
Cloresminia José Alves	16/12/2018	08	0061	16/12/2023	José Roberto Alves
Deborah Arce Ferro	16/12/2018	81	0034	17/12/2023	Alberto Neiva Ferro Filho
Delfina Arce Ferro	01/08/2003				
Selma Rodrigues Franco	17/12/2018	19	0017	18/12/2023	Cristina Rodrigues Franco
Edvaldo Martins de Moura	19/12/2018	22	0188	20/12/2023	Waldisney Bartolotto Sampaio

Lisete Silveiro Pereira	19/12/2018	19	0029	20/12/2023	André Silveiro Pereira
Maria da Conceição de Carvalho Santos	20/12/2018	19	0020	21/12/2023	Giovanni Ungaretti Galotti
Edith dos Santos Corrales	21/12/2018	25	0023	22/12/2023	Loren Aparecida Corrales Nunes
Enedina Maria Carvalho de Souza	22/12/2018	80	0022	23/12/2023	Luiz Antonio Pontes
Antonio Gomes de Oliveira	29/12/2018	08	0062	30/12/2023	Marli Nunes Senra
Antonio Carlos de Oliveira	31/12/2018	08	0023	31/12/2023	Antonio Carlos de Oliveira Filho
Thelma Vieira Rocha	30/11/2020	61	0057	02/12/2023	Marcia Fernanda Vieira Rocha
Luiz Augusto Teixeira Neto	01/12/2020	61	0065	02/12/2023	Inácia Teresa Henriques Teixeira
Sergio Ricardo Bezerra	03/12/2020	36	0037	04/12/2023	Gislaine Aparecida Costa Bezerra
Lindinalva Gama dos Santos	04/12/2020	81	0004	05/12/2023	Verinalva Gama dos Santos
Olinda Abdala Santana	06/12/2020	89	0015	07/12/2023	Marco Antonio Abdala Santana
Regina Helena Tilly	07/12/2020	89	0009	07/12/2023	Reginaldo Hernandez
Lourival Paraibano da Costa	07/12/2020	68	0030	07/12/2023	Marcia Maria da Silva Lameiras Bastos
Esmeralda Rodrigues	07/12/2020	22	0153	08/12/2023	Omar Curi Junior
Maria de Lourdes Paulo da Costa	07/12/2020	90	0024	08/12/2023	Glaucia Regina Paulo da Costa
Irene Lacy Barros Carlão	08/12/2020	90	0042	09/12/2023	Luiz Fernando de Barros Carlão
Adinelza dos Santos Moreira	09/12/2020	36	0050	09/12/2023	Rozana dos Santos Moreira
Antonio Moreira Correia	09/12/2020	89	0090	10/12/2023	Luiz Antonio Lopes Correia
Carmelidia Farias Mariano	10/12/2020	29	0297	11/12/2023	Flavio Mariano Filho
José Renato Farina	11/12/2020	29	0251	12/12/2023	José Renato Farina Junior
Luis Henrique Pinheiro Balduino	10/12/2020	69	0015	12/12/2023	Jorge Balduino
Raimundo Rofino Guimarães	11/12/2020	82	0211	12/12/2023	Simone Lara Gomes Antonio
Cleyde Vicente Gonçalves	12/12/2020	22	0238	13/12/2023	Henrique Gonçalves Batista
José Adelson de Souza	13/12/2020	05	0063	14/12/2023	Rachel Maria de Farias e Souza
Alice Paiva	15/12/2020	64	0025	16/12/2023	Oswaldo Paiva Dias
Isaura Ferreira Alves	16/12/2020	20	0081	16/12/2023	Sergio Ferreira Alves
Manoel de Oliveira	16/12/2020	20	0083	17/12/2023	Adriano Guedes de Oliveira
Elza da Silva Santos	18/12/2020	75	0084	18/12/2023	Rivaldo da Silva Santos
Carmen Garcia de Assis	21/12/2020	15	0011	22/12/2023	Julie Cristine de Assis
Ida Marques	22/12/2020	82	0039	22/12/2023	Daniel Marques Viana
Aparecida de Sá Coelho	23/12/2020	80	0095	23/12/2023	Valeria Mathias Vieira Santana
Alvaro Jose Gomes	23/12/2020	02	0824	24/12/2023	Fabio de Oliveira Gomes
AnaMaria Machado Xavier Telles	24/12/2020	02	0827	24/12/2023	Ricardo Cepillo Hazure
Silvio de Souza Vicente	24/12/2020	65	0006	24/12/2023	Regina Celia Vicente
Amaro Bezerra	23/12/2020	30	0004	24/12/2023	Rosemara Maximino Bezerra
Elyane da Rocha Medeiros Leandro	25/12/2020	30	0003	25/12/2023	Virginia Medeiros do Nascimento
Claudio Belussi	25/12/2020	30	0011	26/12/2023	Sonia Regina Belussi Lazzari
Wellington Martinez Fernandes	29/12/2020	86	0034	30/12/2023	Andreza Santos Fernandes
Rogério Alegria de Jesus	30/12/2020	22	0139	31/12/2023	Regina Alegria de Jesus

ADULTOS EM CARNEIROS DE SOLO

Ana Depieri Balthazar	19/12/2018	9ª	0558	20/12/2023	Eliana Maria de Oliveira Cerqueira Santos
-----------------------	------------	----	------	------------	---

Maria Aparecida de Oliveira Santos	09/12/2020	9ª	0329	09/12/2023	Flavio Bosco da Silva Santos
Manoel Nunes	29/06/1997	17	0085	16/07/2004	Lourdes Nunes Garcia
Iracema Rodrigues Nunes	11/02/1995				
José Garcia	12/04/1993				
Maria Ermelinda Nogueira	16/07/1984				

ANJO EM CARNEIRO DE MURO

Rhuan Patricio Nogueira Moreira	13/08/2021	07	0527	14/08/2023	Thaina Vieira Souza Nogueira Mendes
---------------------------------	------------	----	------	------------	-------------------------------------

FELIPE DIAS MENDES DA SILVA CHEFE DA SECEM-F REGISTRO 32.325-3

EDITAL Nº 024/2023

Faço público que o requerente do processo de Perpetuação de Sepultura, abaixo relacionado, deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, na Administração do Cemitério da Filosofia, sito à Praça Ruy de Lugo Viña, s/nº, Saboó, Santos/SP, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, para tratar do andamento da perpetuação conforme rege a Lei Complementar nº 1.079/2019 art. 4º.

O não comparecimento acarretará no indeferimento do processo, com posterior arquivamento, estando sujeito aos termos da Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30, §§ 3º e 4º.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, por meio dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447.

Nº DE PROCESSO	REQUERENTE	FALECIDO	Jazigo nº	Quadra nº	Carneiro nº	Muro	Solo
33066/1997-37	João Martinho Caraméz	Alfredo Caraméz, falecido em 15/07/1993	35		174	X	

FELIPE DIAS MENDES DA SILVA CHEFE DA SECEM-F REGISTRO 32.325-3

ATOS DO PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 558/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of. 595/2023/PREF-ZOI/SEPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação irregular na Rua Euclides da Cunha, 241 – Pompeia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 126,69 (cento e vinte seis reais e sessenta e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 633,44 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 28 de novembro de 2023.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEMPREF

NOTIFICAÇÃO Nº 569/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of. 578/2023/PREF-ZOI/SEMPREF pela empresa CPFL.



SECRETARIA
DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE
SAÚDE E GESTÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA

COMUNICADO

Comunicamos que, nos dias 09 e 16/12/2023, não haverá expediente na Farmácia do Ambulatório Médico de Especialidades Nelson Teixeira - AMBESP-NT, situado na Rua Dr. Manuel Tourinho, 395 - Macuco - Santos/SP, CEP 11020-001, devido à realização de inventário anual.

Santos, 05 de dezembro de 2023.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE E GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS
CONTRATOS DE GESTÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que, entre os dias 14 a 16/12/2023,

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à equipamento solto (junto à poste) na Av. Marechal Deodoro, 126 - Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 126,69 (cento e vinte seis reais e sessenta e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 633,44 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 01 de dezembro de 2023.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEMPREF

não haverá atividades presenciais e atendimentos no Centro de Reabilitação e Estimulação do Neurodesenvolvimento - CREN - Rua Heitor Penteado nº 80, Marapé, Santos/SP, devido à realização de serviços de desinsetização.

Os profissionais técnicos manterão suas atividades

remotamente.

Santos, 05 de dezembro de 2023.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE E GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS
CONTRATOS DE GESTÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.374/2023
PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 52.712/2023-19

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

RODRIGO GAGLIARDI HARA LTDA - EPP
 - Lote 01: RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS
 Quantidade Estimada : 12.000 KG
 Preço Unitário : R\$ 23,90
 Marca/Fabricante : Premier

- Lote 02: RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS
 Quantidade Estimada : 4.000 KG
 Preço Unitário : R\$ 23,90
 Marca/Fabricante : Premier
 - Lote 03: RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES
 Quantidade Estimada : 3.600 KG
 Preço Unitário : R\$ 16,19
 Marca/Fabricante : Premier

- Lote 04: RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES
 Quantidade Estimada : 1.200 KG
 Preço Unitário : R\$ 16,19
 Marca/Fabricante : Premier

Santos, 06 de dezembro de 2023.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.412/2023
 PARA REGISTRO DE PREÇO
 PROCESSO Nº 55.442/2023-44**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DENTAL MARIA LTDA - EPP
 - Lote 1: AGENTE HEMOSTATICO
 Quantidade Estimada : 200 caixas c/ 10 unidades
 Preço Unitário : R\$ 54,10
 Marca/Fabricante : Hemospon / Maquira

- Lote 2: ANESTESICO TOPICO
 Quantidade Estimada : 440 unidades de 12 gramas
 Preço Unitário : R\$ 15,43
 Marca/Fabricante : Benzotop / DFL

- Lote 5: BROCA DE AÇO Nº 04-28 MM P/ ENDO
 Quantidade Estimada : 180 unidades
 Preço Unitário : R\$ 3,92
 Marca/Fabricante : Maillefer

- Lote 8: TUBETE ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3%
 Quantidade Estimada : 200 caixas c/ 50 tubetes de 1,8ml

Preço Unitário : R\$ 170,17
 Marca/Fabricante : Prilonest / DFL

DL DENTAL LTDA – EPP
 - Lote 4: BROCA CIRURG. P/ ALTA ROT. Nº 162
 Quantidade Estimada : 700 unidades
 Preço Unitário : R\$ 70,00
 Marca/Fabricante : Angelus Prime

- Lote 6: CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15-40
 Quantidade Estimada : 100 caixas c/ 120 cones
 Preço Unitário : R\$ 34,00
 Marca/Fabricante : DPY / PNT PAPEL ISO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

- Lote 7: TUBETE ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3%
 Quantidade Estimada : 800 caixas c/ 50 tubetes de 1,8ml
 Preço Unitário : R\$ 160,00
 Marca/Fabricante : Cristália

O lote 3 resultou fracassado.

Santos, 06 de dezembro de 2023.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.413/2023
 PARA AQUISIÇÃO
 PROCESSO Nº 48.884/2023-52**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SILVIO VIGIDO - ME
 - Lote 1: ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL
 Quantidade : 06 Unidades
 Preço Unitário : R\$ 308,00
 Marca/Fabricante : NEVONI/5005 BRST
 Valor total do lote 1: R\$ 1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

Santos, 06 de dezembro de 2023.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.424/2023
 PARA REGISTRO DE PREÇO
 PROCESSO Nº 59.861/2023-19**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação

ção – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

- Lote 01: ALMOTOLIA ESCURA

Quantidade Estimada : 820 unidades

Preço Unitário : R\$ 3,07

Marca/Fabricante : J. Prolab

- Lote 02: ALMOTOLIA TRANSPARENTE

Quantidade Estimada : 2.2000 unidades

Preço Unitário : R\$ 3,24

Marca/Fabricante : J. Prolab

- Lote 03: CAPA PARA COLCHÃO CAIXA DE OVO

Quantidade Estimada : 900 unidades

Preço Unitário : R\$ 48,30

Marca/Fabricante : Vitória/Majeda

M. M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

- Lote 04: LÂMINA MICROS. 26 X 76MM FOSCA

Quantidade Estimada : 315 caixas

Preço Unitário : R\$ 6,13

Marca/Fabricante : Wiltex/Yancheng Huida

Santos, 06 de dezembro de 2023.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.430/2023
PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 56.228/2023-60**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DIABÉTICOS LTDA - EPP

- Lote 01: BICARBONATO DE SODIO

Quantidade Estimada : 400 envelopes mínimo 40g

Preço Unitário : R\$ 4,30

Marca/Fabricante : Maquira

Valor estimado total do lote 1: R\$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais)

- Lote 06: PONTA P/ POLIMENTO-FORMATO TAÇA

Quantidade Estimada : 90 unidades

Preço Unitário : R\$ 2,78

Marca/Fabricante : Preven

Valor estimado total do lote 6: R\$ 250,20 (duzentos e cinquenta reais e vinte centavos)

ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

- Lote 02: LIGA AMÁLGAMA 400MG E 600 MG

Item 2.1 - LIGA AMÁLGAMA 400MG

Quantidade Estimada : 2.000 cápsulas

Preço Unitário : R\$ 4,23

Marca/Fabricante : SDI

Item 2.2 - LIGA AMÁLGAMA 600 MG

Quantidade Estimada : 3.000 cápsulas

Preço Unitário : R\$ 5,81

Marca/Fabricante : SDI

Valor estimado total do lote 2: R\$ 25.890,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e noventa reais)

- Lote 05: PASTA ZINCOENÓLICA 120 G

Quantidade Estimada : 450 caixas

Preço Unitário : R\$ 41,59

Marca/Fabricante : Lysanda

Valor estimado total do lote 5: R\$ 18.715,50 (dezoito mil e setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

- Lote 03: MANDRIL P/ TIRA DE LIXA

Quantidade Estimada : 60 unidades

Preço Unitário : R\$ 16,66

Marca/Fabricante : Iodontosul

Valor estimado total do lote 3: R\$ 999,60 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Os lotes 04 e 07 foram DESERTOS.

Santos, 06 de dezembro de 2023.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

AVISO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.243/2023
(RETIFICADO)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.243/2023 – Processo nº 38.993/2022-81, cujo objeto é LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE RAIOS X PELO SISTEMA DE RADIOLOGIA DIRETA (DR) PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NOROESTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE INSUMOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses. O encerramento dar-se-á em 20/12/2023, às 08:30h. O edital, na í-

tegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1010068.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica será no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste/COHOSP-ZNO, situado na Rua Min. Agamenon Magalhães, s/nº – Jd. Castelo – Santos/SP, no horário das 09h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, ficando responsável pela fiscalização o Sr. Denis José Gonçalves – Reg. 31.343-7 ou Sr. Renato S. Martins – Reg. 22.646-4, ou outro funcionário designado pela unidade Hospitalar, mediante agendamento prévio através do telefone (13) 3209-8025.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.474/2023 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.474/2023 – Processo nº 61.099/2023-68, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de enfermagem: SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 12, Nº 14 e Nº 16. O encerramento dar-se-á em 20/12/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1030958. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 - Ramal: 5339 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de dezembro de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.12.2023

Processo nº 70577/2023-49 – RICARDO ALVES FERREIRA: Defiro, pelo prazo de 01(um) ano a contar de 23/10/2023. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião, sob pena de, ultrapassando o prazo,

cumprir nova carência. Tendo em vista que a dependente deverá cumprir carência conforme art. 2V,b do Decreto nº 8.337/2019.

Processo nº 60989/2021-18 – CONRADO DE JESUS DA CONCEIÇÃO: Defiro, pelo prazo de 01(um) ano a contar de 21/11/2023. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curador, sob pena de, ultrapassando o prazo, a dependente cumprir carência conforme art. 2V,b do Decreto nº 8.337/2019.

Processo nº 71369/2023-67 – LUCIANA GOMES GONÇALVES OBUTI: Autorizo o pagamento, conforme parecer jurídico.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE **CONTROLE, CREDENCIAMENTO E** **ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO**

CONVOCAÇÃO

Convoco os mutuários abaixo citados para que entrem em contato com a Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário nesta Autarquia, através do e-mail protocolo@capep-saude.com.br ou pelos telefones (13) 3205-5020/3205-5029/ 3205-5039 no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de 07/12/2023, a fim de tratar de assuntos de seu interesse:

TITULAR	REGISTRO
GRAZIELA DA SILVA ALENCAR	32.736-1
NELCI DE FREITAS SILVA	21.575-6
CATHIA SYLENNE COSTA ARAKAKI	17.949-9

Santos, 07 de dezembro de 2023

LUCIANA DA SILVA ALCÂNTARA ESPÍRITO SANTO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE,
CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO
MUTUÁRIO



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064452/2022-16

TIPO: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/10/2023 10:48:45

Item: 1 Unidade: UN

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/12/2023 12:06:14

Prestação de serviços

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Marca: 1Doc Modelo: 1Doc

Descrição: Prestação de serviço de fornecimento de software – licenças de uso anuais de plataforma de processos administrativos digitais no IPREVSANTOS, para até 70 (setenta) usuários internos com perfis de edição e movimentação e para o público externo ilimitado, com perfil de visualização e peticionamento, conforme requisitos listados no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 142.720,00 **Valor Total:** 142.720,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PRODUTO DIGITAL LTDA	149	46.368.471/0001-58	142.720,00	142.720,00	Sim	
2 WINSTONS SOLUÇÕES INTELIGENTES	140	44.751.333/0001-28	144.000,00	144.000,00	0,90	Sim
3 A DE JESUS ROCHA ME	099	22.260.831/0001-35	145.950,00	145.950,00	1,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/12/2023.

Processo nº 0060004797 - GREGORY DEUSTH MARINHO VELOSO e HENRY LARANGEIRA VELOSO - In-defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1 - TRAVESSIA DE DUTOS / INSTALAÇÃO DE TOTEM – PREF-CH / SEPREF – VILA MATHIAS

Data / Horário: das 08h00 de 09/12 às 18h00 de 10/12/2023

Interdição Total: Praça Belmiro Ribeiro entre Av. Francisco Manoel e Av. Ana Costa.

Rota Alternativa: R. Júlio de Mesquita.

2 - REPARO EM ADUTORA - SABESP - VILA HADDAD

Data / Horário: das 08h00 de 09/12 às 18h00 de 10/12/2023

Interdição Total: R. Afonsina Proost de Souza entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. Santa Maria.

Rota Alternativa: R. João de Souza Lima, R. Santa Maria (no contrafluxo).

3 - 32º TROFÉU BRASIL / 7º CAMPEONATO SANTISTA DE TRIATHLON - 4ª ETAPA - SEMES / PMS

Concentração: Av. da Praia, Av. Cel. Joaquim Montenegro, Av. Gov. Mário Covas Jr., Av. Pedro Lessa, Av. Alm. Cóchrane, Av. da Praia.

Data: 10 de dezembro de 2023.

Largada: 07h00.

Percurso:

Natação: Na Praia, em frente à ETE Escolástica Rosa;

Ciclismo: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia), retorno em frente a R. Cipriano Barata; Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia/José Menino), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Gov. Mário Covas Jr. (ambos os sentidos) entre Praça Guilherme Aralhe e R. Amélia Leuchtemberg, Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais / Praia), Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino), retorno em frente à R. Frei Vital, Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Almirante Cóchrane (sentido Cais / Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia);

Pedestrianismo: Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Vicente de Carvalho (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo, retorno antes da Praça das Bandeiras, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia).

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Oswaldo Cruz e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	02h30 às 14h00	Preparação / área de transição. Percurso do pedestrianismo e do ciclismo.	Av. Epitácio Pessoa.
Av. Gov. Mário Covas Jr. (ambos os sentidos), entre Praça Guilherme Aralhe e R. Ver. Henrique Soler.	05h30 às 11h00	Preparação / Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena.
Av. Epitácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Bassin Nagib Traubulsi e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	06h00 às 11h00	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Vias Transversais do Canal 6, nas quadras contíguas a este, à exceção das avenidas Afonso Pena e	06h00 às 11h00	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Somente trânsito local.
Epitácio Pessoa, e das ruas Guaiaó, Olavo de Paula Borges e Jurubatuba.			
Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais) entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Pedro Lessa.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Cóchrane (sentido Praia / Cais).
Av. Cel. Joaquim Montenegro, ambos os sentidos, entre Av. Pedro Lessa e Av. Gov. Mário Covas Jr.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Cóchrane (ambos os sentidos) entre Av. Pedro Lessa e Av. Gov. Mário Covas Jr.
Av. Almirante Cóchrane (sentido Cais / Praia) entre Av. Pedro Lessa e Av. Bartolomeu de Gusmão.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Siqueira Campos (sentido Cais / Praia).
Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Cipriano Barata e R. Frei Vital.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino).

Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Siqueira Campos e Av. Almirante Cóchrane; Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Cipriano Barata.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Presidente Wilson / Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Bernardino de Campos e R. Oswaldo Cruz.	06h30 às 13h00	Percurso do pedestrianismo.	Av. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

4 - CHEGADA DO PAPAÍ NOEL NA VILA CRIATIVA – SEECTUR / PMS – VILA NOVA

Data: 10/12/2023 Horário: 09h00 às 16h00

Interdição Total: Praça Rui Ribeiro Couto entre R. Dr. Cóchrane e R. Silva Jardim.

Rota Alternativa: R. Sete de Setembro.

5 - CONCURSO DA RAINHA E ACLAMAÇÃO DA CORTE CARNAVALESCA – CARNAVAL 2024 – SECULT / PMS – CENTRO

Data: 10/12/2023 Horário: 14h00 às 22h00

Interdição Total: R. Visconde do Rio Branco entre R. Tiro Onze e R. da Constituição.

Rota Alternativa: R. Xavier da Silveira.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

EXTRATO DE DISTRATO

Processo nº 4126-2017. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2017. Contrato nº 036/2017. Distrato nº 002/2023. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Andrade Barros Logística e Serviços Ltda. Objeto: Rescisão amigável do prazo de vigência do Contrato nº 036/2017, celebrado em 11/12/2017, de prestação de locação de veículos leves sem motorista, com seu último dia de vigência em 03 de setembro de 2023, nos termos pactuados na cláusula 1.2 do terceiro aditamento de nº 019/2022. Assinatura: 31/08/2023.

Santos, 04 de dezembro de 2023.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 029/2023. Processo nº 7385-2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2023. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e RCL Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda. Objeto: Fornecimento de madeiras, lotes 01, 05 e 06. Assinatura: 18/10/2023. Preço Total Estimado: R\$ 87.408,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Lote 1 (ampla participação)				
Item	Descrição	Qtd.	Valor (R\$)	
			Unitário	Total do Item
1.1	sarrafo de pinus de 2ª ou similar, aparelhada, em peças com 3 m x 15 cm x 2 cm	750 peças	41,76	31.320,00
1.2	sarrafo de pinus de 2ª ou similar em peças com 3 m x 5 cm x 2 cm	2775 peças	13,92	36.628,00

Total 69.948,00

Lote 5 (reservado à MPE's)				
Item	Descrição	Qtd.	Valor (R\$)	
			Unitário	Total do Item
5.1	tábua de cedrinho de 1ª em peças, com 3 m x 30 cm x 2,5 cm	17 peças	111,00	1.887,00
5.2	lambril de cedrinho mesclado macho/fêmea com 4 m x 10 cm x 10 mm	12 m²	131,00	1.572,00
5.3	tábua de pinus de 1ª qualidade, 3 m x 30 cm x 2,5 cm	5 peças	145,00	725,00
5.4	pontaleta de cambará, peroba, garapeira 3 m x 10 cm x 10 cm	12 peças	145,00	1.740,00
5.5	prancha de ipê, cumaru, jatobá, ou similares 2,50 m x 30 cm x 10 cm	1 peça	430,00	430,00
5.6	prancha de cambará, peroba, garapeira ou tauari 3 m x 30 cm x 5 cm	12 peças	210,00	2.520,00
5.7	viga de cambará, peroba, garapeira ou tauari 4 m x 16 cm x 5 cm	2 peças	165,00	330,00
5.8	caibro de cambará, peroba, garapeira ou tauari 4 m x 5 cm x 6 cm	5 peças	67,00	335,00
5.9	prancha de cambará, peroba, garapeira ou tauari 4 m x 20 cm x 4 cm	15 peças	157,00	2.355,00
5.10	tábua de cambará, peroba, garapeira ou tauari 3 m x 20 cm x 2,5 cm	10 peças	30,00	300,00

Total 12.194,00

Lote 6 (exclusivo à MPE's)				
Item	Descrição	Qtd.	Valor (R\$)	
			Unitário	Total do Item
6.1	tábua assoalho macho/fêmea de cumaru, jatobá, tauri, roxinho, ou similar, mínimo 3 m x 15 cm (+/- 1 cm) x 2 cm (+/- 5 mm)	35 peças	102,00	3.570,00
6.2	viga dormente de ipê cumaru, jatobá ou similar 2,5 m x 25 cm x 15 cm	2 peças	512,00	1.024,00
6.3	viga dormente de ipê cumaru, jatobá ou similar 2,5 m x 15 cm x 15 cm	2 peças	336,00	672,00

Total 5.266,00

Santos, 04 de dezembro de 2023.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 033/2023. Processo nº 6343-2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Life Clean Comércio de Equipamentos Ltda. Objeto: Fornecimento de barreira plástica horizontal para sinalização viária. Assinatura: 16/11/2023. Preço Total Estimado: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Barreira Plástica Horizontal, fabricada com polietileno, pigmentado a quente (extrusado) na cor laranja, com proteção e estabilização contra raios UV (mínimo UV8); peso aproximado de 08 Kg com reservatório vazio; Dimensões: Altura: 600 Mm, Largura: 600 mm, Largura Do Topo: 130 mm, Comprimento Do Bloco: 1020 mm Comprimento Total (considerando o Engate): 1110.	ECOSINAL	60 unidades	R\$ 475,00	R\$ 28.500,00

Santos, 27 de novembro de 2023.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CGI9935

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) LEANDRO ZUPPO BERTOLE, proprietário (a) do veículo de placas CGI9935, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo TEMPRA SX, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na AV. DR. EPITÁCIO PESSOA, OPOSTO AO Nº 584 A, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de dezembro de 2023

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO SERVIÇO DE TÁXI

Convocamos o permissionário do serviço de Táxi, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPEMPO através do site www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/servicos/intermediarias/municipios/santos/cet, para tratar de assunto de vosso interesse.

Sr. Eugenio Farias de Oliveira, CPEST 0628.

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias úteis, implicará a aplicação de penalidades conforme Decreto nº 680/88, que regulamenta o serviço.

Santos, 07 de dezembro de 2023.

ROSANGELA SALGUEIRO
CHEFE DE UNIDADE-UGCPT
CET-SANTOS

COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9334-2023

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2023.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de canalizador de tráfego, para sinalização viária, denominado Conão, conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

Adjudicatária:

Lote 01: Traffic Solutions Equipamentos e Serviços de Sinalização Ltda.

Santos, 06 de dezembro de 2023.

MELCHIOR SILVA EVANGELISTA
REPRESENTANTE – PREGÃO
CET-SANTOS

COMUNICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11728-2023

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2023.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de 02 (dois) compressores SCROLL COPELAND Modelo ZP182KCETW5-550 de 220 volts 3F, das Unidades Condensadoras Modelo RAP200D5I gás R 410A, para substituir os compressores danificados na Estação Rodoviária de Santos, conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

Adjudicatária:

Lote 01: Tomen Inovações Ltda.
Santos, 06 de dezembro de 2023.

MARIANA PASQUINI MIRANDA
REPRESENTANTE – PREGÃO
CET-SANTOS

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

AVISO DE CHAMAMENTO - EDITAL Nº 001/2023-FAMS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023-FAMS

PARA A SELEÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA EM DISPONIBILIZAR PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES POR SISTEMA ELETRÔNICO, INCLUINDO OS CASOS DE DISPENSA E BANCO DE PREÇOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

A **FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS** – FAMS, torna público que se acha aberto na Comissão de Licitação – **COMLIC/FAMS**, situada na Rua Constituição nº 62 – Paquetá - Santos, CEP 11.015-471, o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023-FAMS**, para a seleção de empresa interessada em **disponibilizar serviços de plataforma eletrônica para realização das licitações por sistema eletrônico**, incluindo os casos de dispensa e banco de preços, mediante a celebração de termo de cooperação, conforme especificações constantes deste Edital.

EDITAL: Nº 001/2023 - tipo **CHAMAMENTO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600.112/2023
REGIME DE EXECUÇÃO: Termo de cooperação

OBJETO: aquisição dos serviços de plataforma eletrônica para realização das licitações por sistema eletrônico, incluindo os casos de dispensa e banco de preços, mediante a celebração de termo de cooperação, conforme especificações constantes deste Edital

ENTREGA DOS ENVELOPES: até as **10h do dia 29/12/2023**, na sala de reunião da Comissão de licitações no local supramencionado.

ABERTURA DOS ENVELOPES: **29/12/2023 às 10h15min, no mesmo local.**

A cópia deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no site da Fundação: www.fundasantos.org.br, no item “LICITAÇÕES EM ANDAMENTO” podendo o mesmo ser também retirado no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 16h.

Qualquer consulta sobre o presente CHAMAMENTO deverá ser efetuada através do e-mail: comlic@fundasantos.org.br ou pelo telefone (13) 3223-4873.

Santos, 06 de dezembro de 2023

MARCELO FERREIRA BUENO
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
PREGOEIRO - COMLIC-FAMS

**ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FAMS
AVISO DE EDITAL Nº 006/2023-FAMS**

A Comissão de Licitação – **COMLIC/FAMS**, situada na Rua Constituição nº 62 – Paquetá - Santos, CEP 11.015-471, comunica que está procedendo à licitação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, conforme autorizado pela Medida Provisória nº 11167, de 31/03/2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, demais normas legais e regulamentares aplicáveis na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme condições e especificações constantes do presente Edital.

CONVITE: Nº 006/2023 - tipo menor preço global (EXCLUSIVA PARA ME, EPP e COO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600.113/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por menor preço global (EXCLUSIVA PARA ME, EPP e COO)

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de adequação nas instalações de prevenção e combate à incêndio no Arquivo Permanente, para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, incluindo material, mão de obra e equipamentos, conforme descrito no Objeto deste Edital constante do Capítulo I.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até as **14h do dia 18/12/2023**, na sala de reunião da Comissão de licitações no local supramencionado.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/12/2023 às 14h15min, no mesmo local.

VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria será obrigatória e realizar-se-á no Arquivo Permanente, Rua Amado Bueno, nº 61- Centro – Santos, no período: **de 08/12/2023 à 14/12/2023, das 09h às 13h**, de segunda à sexta-feira, exceto feriado, com **agendamento prévio** através do e-mail: **comlic@fundasantos.org.br** ou pelo telefone: **(13) 3223-4873**.

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEGES da Prefeitura Municipal de Santos, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro – Santos/SP, CEP 11010-080, no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e, demais empresas da correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

1.1. A presente licitação é destinada exclusivamente à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Cooperativa de Consumo (COOP), nos termos do inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar n. 123/2006, e suas posteriores alterações, com valor até R\$ 80.000,00.

2. A cópia deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no site da Fundação: www.fundasantos.org.br, no item “LICITAÇÕES EM ANDAMENTO” podendo o mesmo ser também retirado no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 16h.

3. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada através do e-mail: comlic@fundasantos.org.br ou pelo telefone (13) 3202-1240 ou 3223-4873 encaminhado a esta Comissão.

Santos, 06 de dezembro de 2023

**MARCELO FERREIRA BUENO
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
PREGOEIRO - COMLIC-FAMS**

CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – COMVIDA

CONVOCAÇÃO

27ª ASSEMBLEIA ORDINARIA - BIÊNIO 2022/2024

O Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal – COMVIDA – convoca seus Conselheiros para participarem da 27ª Assembleia Ordinária – biênio 2022/2024 – a realizar-se no dia 12 de dezembro, às 13h30, no Auditório do Parque Zoológico - Orquidário Municipal de Santos. Praça Washington, s/n - José Menino, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 26ª Assembleia Ordinária;
- 2 – Atualização dos trabalhos realizados na CODEVIDA – Sra. Karoline Castro;
- 3 – Assuntos Gerais.

Santos, 06 de dezembro de 2023.

**SERGIO SCHLICHT
PRESIDENTE**

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 679ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pelo presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 679ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 07/12/2023 (quinta-feira) p.f., às 09:00h em primeira convocação e às 09:30h em segunda convocação no

Palácio José Bonifácio, situado à Praça Mauá s/nº, 1º andar, Sala de Situação, Centro para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação da ata da 678ª Reunião Ordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros
- c) Matérias em regime de urgência:
- d) Votações e discussões adiadas:
- e) Análise de processos:

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 30 de novembro de 2023

MARCIO BORCHIA NACIF
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 1725/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 411/2023	Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar - APASEM, para finalidade que especifica, e dá outras providências.
2. PROCESSO Nº 1726/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 412/2023	Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social - CAMPS, para finalidade que especifica, e dá outras providências.
3. PROCESSO Nº 684/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2023	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.053, de 24 de setembro de 2019, que institui o programa "SANTOSSUS Escola de Saúde" do Município de Santos, e dá outras providências.
4. PROCESSO Nº 238/2022 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 23/2022	Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.334, de 28 de dezembro de 2016, e dá outras providências.
5. PROCESSO Nº 1066/2022 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 247/2022	Acrescenta dispositivo da Lei nº 3.265, 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.
6. PROCESSO Nº 1256/2022 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 306/2022	Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto, e dá outras providências.
7. PROCESSO Nº 960/2023 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 159/2023	Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.956, de 26 de dezembro de 2013, que instituiu o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos FUNDURB, e dá outras providências.
8. PROCESSO Nº 1009/2023 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 199/2023	Dispõe sobre a criação de auxílio pecuniário, a título de ajuda de custo, no âmbito do Programa Médicos pelo Brasil, estabelecido pela Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.
9. PROCESSO Nº 1256/2022 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 306/2022	Autoriza o Município a receber por doação com encargo o bem imóvel que especifica, e dá outras providências.
10. PROCESSO Nº 1044/2023 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 217/2023	Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário oficial de Eventos e Datas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto, e dá outras providências.
11. PROCESSO Nº 1191/2023 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 255/2023	Declara de utilidade pública a "Associação Espírita Grande Lar de Maria" e dá outras providências.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

A Câmara Municipal de Santos, na 73ª Sessão Ordinária realizada em 30 de novembro de 2023, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 27
06 DE DEZEMBRO DE 2023

(Requerimento de Inserção nº 07/2023, autoria Vereador Ademir Pestana - PSDB)

INSERÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DE LEIS DO ARTIGO PROPAGADO NO JORNAL DIÁRIO DO LITORAL, INTITULADO "TECNOLOGIA: O USO EXCESSIVO E OS IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Vereadores composta para análise da Inserção pelos (as) Srs. (as): Benedito Furtado de Andrade (PSB), Débora Alves Camilo (PSOL), e Roberto Oliveira Teixeira (PRB) com a finalidade de que seja registrado nos anais desta Casa de Leis o texto veiculado no jornal Diário do Litoral, na Seção Opinião, à página A-2, no dia 17 de novembro de 2023, intitulado "TECNOLOGIA: O USO EXCESSIVO E OS IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 05 de dezembro de 2023. (Requerimento de Inserção nº 07/2023).

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, na 73ª Sessão Ordinária realizada em 09 de dezembro de 2023, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 28
06 DE DEZEMBRO DE 2023

(Requerimento de C.E.V. nº 09/2023 – Autor Vereador Fabrício Cardoso de Oliveira – PODEMOS)

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PARA TRATAR DAS "LEGISLAÇÕES, PROPOSTAS E DESAFIOS DO COMÉRCIO DE SANTOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Vereadores composta pelos Srs. Fabrício Cardoso de Oliveira (PODEMOS), Adilson dos Santos Júnior (PROGRESSISTA), Augusto Duarte Moreira Neto (PSDB), José Teixeira Filho (PROGRESSISTA) e Lincoln Aparecido Soares dos Reis (PL).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 05 de dezembro de 2023 (Requerimento C.E.V. nº 09/2023).

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 282/2023
PROCESSO Nº 1565/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição o Sr. JOSÉ CARLOS DE CARLI no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Paulo Henrique Miyasiro de Abreu, no período de 1º a 30 de dezembro de 2023, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 283/2023
PROCESSO Nº 1704/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição o Sr. IVAN DE SALES VIEIRA na Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

CONVITE Nº 073/2023/E/DAC/DL/SL
REF. REQ. AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 043/2023
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 043/2023, de autoria do Nobre Vereador Fabrício Cardoso de Oliveira, convida a população santista a participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 08 de dezembro, às 19 horas.

Na ocasião será discutido o tema: “alteração da Lei Complementar 1.187/2022 que disciplina o ordenamento do uso e da ocupação do solo na Área Insular do município de Santos”.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” desta Casa de Leis, sito à Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

COMUNICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

Interessado: Divisão de Manutenção e Conservação

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de divisória Drywall com isolamento acústico e porta de madeira, na Escola do Legislativo, inclusive com fornecimento de materiais, bem como instalação de divisória de vidro para proteção dos equipamentos de informática e de áudio e vídeo que se encontram no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart, com fornecimento de materiais.

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, comunico que a Mesa Diretora determinou a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 37/2023, adjudicando-o à seguinte empresa:

JEFFERSON COELHO ALVES CNPJ nº 14.166.820/0001-62		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 37.952,79	R\$ 30.200,00	R\$ 7.752,79

Publique-se na forma da lei.
Santos, 06 de dezembro de 2023.

**ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 382/2023
CONTRATO Nº: 24/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 26/2023

Objeto: fornecimento de mão de obra que disponha de auxiliares de serviços de manutenção predial, para atender as demandas diárias nas dependências da Câmara Municipal de Santos.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ: 49.203.409/0001-02) e Alpha Secure Mão de Obra e Facilidades Ltda (CNPJ: 09.172.858/0001-08).

Dotação Orçamentária: nº 02.09.10.01.031.0001-2.011.3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra, e pela Dotação Orçamentária nº 02.09.10.01.031.0001-2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 12 meses, de 08 de janeiro de 2024 até 07 de janeiro de 2025.

Valor Total: R\$ 248.301,24 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e um reais e vinte e quatro centavos).

Santos, 06 de dezembro de 2023.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, José Carlos de Carli, brasileiro, professor de Educação Física, portador da célula de identidade RG nº 5.XXX.XXX-7 – SSP/SP, declaro para os devidos fins de direito que não possuo bens a declarar.